



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO Nº 215

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2025

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	36	
Casa Civil.....		38	
Secretaria de Estado de Governo.....	15	38	64
Secretaria de Estado de Economia.....	16	40	64
Secretaria de Estado de Saúde.....	20	45	66
Secretaria de Estado de Educação.....	20	49	68
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....		52	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	20	52	69
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	29	55	75
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....			75
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	30	55	
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		55	75
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	31	56	76
Secretaria de Estado da Mulher.....	32		
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		57	78
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade		57	78
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....			78
Secretaria de Estado da Família.....	32		
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	32	58	80
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	32	58	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....			82
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	34		82
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	34	58	82
Secretaria de Estado de Turismo.....	35		
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		60	83
Controladoria-Geral.....		62	
Defensoria Pública.....		62	
Procuradoria-Geral.....		63	
Tribunal de Contas.....	35		83
Ineditorial.....			83

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 47.916, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04044-00051855/2025-91, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Fica remanejado o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00704260, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação para a Subsecretaria de Sistemas de Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, mantido o atual ocupante.

Art. 5º Fica remanejada a Gerência de Sistemas Orçamentários, da Diretoria de Sistemas Fazendários, da Coordenação de Sistemas Financeiros e Contábeis, da Unidade de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas Administrativos e Tecnológicos, da Subsecretaria de Sistemas de Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação para a Diretoria de Sistemas Orçamentários, da Coordenação de Sistemas Financeiros e Contábeis, da Unidade de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas Administrativos e Tecnológicos, da Subsecretaria de Sistemas de Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, mantendo sua atual estrutura e seus ocupantes.

Art. 6º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de novembro de 2025

136º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.916, de 11 de novembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO
- SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E REDE CORPORATIVA - UNIDADE DE ATENDIMENTO E REDE CORPORATIVA - COORDENAÇÃO DE REDE CORPORATIVA - DIRETORIA DE OPERAÇÕES DE REDE - Diretor, CNE-07, 01 (SIGRH 00704799) - UNIDADE DE SEGURANÇA, CENTRO DE DADOS E MENSAGERIA - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 00704800) - COORDENAÇÃO DE SUBSISTEMAS DE DATA CENTER - DIRETORIA DE SUBSISTEMAS DE DATA CENTER - GERÊNCIA DE SUBSISTEMAS DE DATA CENTER - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 00704801) - SUBSECRETARIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS FINANCEIROS - Chefe, CPE-04, 01 (SIGRH 00704547) - COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA DE DADOS TRIBUTÁRIOS - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DE DADOS - GERÊNCIA DE INOVAÇÃO DA INFORMAÇÃO TRIBUTÁRIA - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 00704686) - UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS - Chefe, CNE-04, 01 (SIGRH 00704478) - COORDENAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - Assessor, CC-07, 01 (SIGRH 00704546); Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 00704796) - DIRETORIA DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 00704040) - DIRETORIA DE SISTEMAS DE AQUISIÇÃO - Diretor, CNE-07, 01 (SIGRH 00704258) - COORDENAÇÃO DE SISTEMAS FINANCEIROS E CONTÁBEIS - DIRETORIA DE SISTEMAS FAZENDÁRIOS - GERÊNCIA DE SISTEMAS FAZENDÁRIOS - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 00704056) - SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA DIGITAL - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 00701298) - DIRETORIA DE GOVERNANÇA DE TIC - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 00704694) - UNIDADE DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - Assessor Técnico, CC-03, 01 (SIGRH 00704549) - UNIDADE DE GESTÃO DE SERVIÇOS DIGITAIS E RELACIONAMENTO - Assessor Técnico, CC-03, 01 (SIGRH 00704551) - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DIGITAIS - DIRETORIA DE RELACIONAMENTO - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DA JORNADA DO CIDADÃO - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 00702539).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.916, de 11 de novembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SUBSECRETARIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS FINANCEIROS - Chefe, CNE-04, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONTRATAÇÕES - Chefe, CPE-05, 01 - UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS - Chefe, CPE-04, 01; Assessor Técnico, CC-04, 01; Assessor Técnico, CC-03, 01 - COORDENAÇÃO DE MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO DE PESSOAS - DIRETORIA DE SISTEMAS COMPLEMENTARES - Diretor, CNE-07, 01 - COORDENAÇÃO DE SISTEMAS FINANCEIROS E CONTÁBEIS - DIRETORIA DE SISTEMAS ORÇAMENTÁRIOS - Diretor, CNE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E REDE CORPORATIVA - UNIDADE DE ATENDIMENTO E REDE CORPORATIVA - COORDENAÇÃO DE REDE CORPORATIVA - DIRETORIA DE OPERAÇÕES DE REDE - Diretor, CPE-07, 01 - UNIDADE DE SEGURANÇA, CENTRO DE DADOS E MENSAGERIA - Assessor, CC-07, 01 - COORDENAÇÃO DE SUBSISTEMAS DE DATA CENTER - Assessor Especial, CNE-08, 01 - SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA DIGITAL - Assessor Especial, CNE-08, 01 - COORDENAÇÃO DE GOVERNANÇA DE TIC - Coordenador, CPE-06, 01 - UNIDADE DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - Assessor Técnico, CC-04, 01 - UNIDADE DE GESTÃO DE SERVIÇOS DIGITAIS E RELACIONAMENTO - Assessor Técnico, CC-04, 01.

DECRETO Nº 47.917, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.882.958,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, e da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, IV, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00113-00028249/2025-88, 00064-00005401/2025-96, 00196-00001103/2025-12, 04019-00004335/2025-61 e 00196-00001982/2025-82 DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 1.882.958,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, pela anulação de dotações orçamentárias e da reserva de contingência, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de novembro de 2025
136º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA
DESPESA

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
240204/24204	20204 JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL						600.000
04.122.6217.2426	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref.020417	0068 FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA-- JUCIS- DISTRITO FEDERAL						
	PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.91.39	0	1899.220	100.000	
04.122.8207.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref.020382	0078 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES-JUCIS- DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1899.220	400.000	
04.122.8207.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.020388	0146 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-JUCIS- DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	1899.220	100.000	
150204/15204	21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA						119.958
18.126.8210.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref.018386	5171 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL						
	AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0						

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA

Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA

Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA

Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA

Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
28.846.0001.9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	99	33.90.40	0	1501.183	27.958	
Ref.018133	0001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL						
	SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 0						
28.846.0001.9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	99	33.90.91	0	1501.183	34.000	
Ref.018138	6177 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR-JARDIM ZOOLOGICO-DISTRITO FEDERAL						
170203/17203	23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	99	33.90.91	0	1501.183	58.000	493.000
12.364.8202.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.020384	7006 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DOCENTES - FEPECS-DISTRITO FEDERAL						
200202/20202	26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	99	31.90.11	0	1500.100	493.000	650.000
26.122.8216.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.018150	0018 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DER-DF- PLANO PILOTO .						

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	31.90.16	0	1500.100	650.000	
2025AC00462						TOTAL	1.862.958

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA S/LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
900101/00001	90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						20.000
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Ref.002937	0001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA-DISTRITO FEDERAL						
	- (-) 0						
		99	99.99.99	0	1500.100	20.000	
2025AC00462						TOTAL	20.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
240204/24204	20204						600.000
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL							
04.122.8207.8502							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref.020385	0106						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-JUCIS- DISTRITO FEDERAL							
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0							
		99	31.90.11	0	1899.220	200.000	
		99	31.90.13	0	1899.220	200.000	
		99	31.90.16	0	1899.220	200.000	
150204/15204	21207						119.958
FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA							
28.846.0001.9001							
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							
Ref.018133	0001						
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL							
SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 0							
		99	31.90.91	0	1501.183	42.958	
28.846.0001.9001							
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							
Ref.018138	6177						
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR-JARDIM ZOOLOGICO-DISTRITO FEDERAL							

ANEXO III

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	31.90.91	0	1501.183	58.000	
		99	33.90.91	0	1501.183	19.000	
170203/17203	23203						493.000
FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE							
12.122.8202.8502							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref.018628	0097						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-FEPCS-DISTRITO FEDERAL							
		99	31.90.11	0	1500.100	493.000	
200202/20202	26205						650.000
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM							
28.846.0001.9041							
CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO							
Ref.024699	0013						
CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL							
		99	31.90.94	0	1500.100	650.000	
2025AC00462						TOTAL	1.862.958

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA S/LIMITE

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150204/15204	21207						20.000
FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA							
18.131.8210.8505							
PUBLICIDADE E PROPAGANDA							
Ref.018110	8728						
PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL - FJZB-DISTRITO FEDERAL							
PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 0							
		99	33.91.39	0	1500.100	20.000	
2025AC00462						TOTAL	20.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 47.918, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.987.108,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil, cento e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, inciso IV, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00111-00009727/2025-15 e 00111-00008180/2025-22, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, crédito suplementar no valor de R\$ 2.987.108,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil, cento e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, pela anulação de dotação orçamentária, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de novembro de 2025
136º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

SUPL. ANULAÇÃO INVESTIMENTO - DECRETO

ORÇAMENTO INVESTIMENTO

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190203/19203	20201	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA					2.987.108
23.692.6208.1085		AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS					
Ref.019725	0005	AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL					
		IMÓVEL RECUPERADO (UNIDADE) 0					
		99	44.00.00	0	1898.510	2.987.108	
2025AC00467						TOTAL	2.987.108

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

SUPL. ANULAÇÃO INVESTIMENTO - DECRETO

ORÇAMENTO INVESTIMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190203/19203	20201	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA					2.987.108
23.126.8208.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO					
Ref.019719	5897	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL					
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0					
		99	44.00.00	0	1898.510	1.687.108	
23.451.8208.3903		REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					
Ref.019720	9778	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL					
		PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 0					
		99	44.00.00	0	1898.510	1.300.000	
2025AC00467						TOTAL	2.987.108

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 47.919, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 11.518.926,00 (onze milhões, quinhentos e dezoito mil, novecentos e vinte e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, e da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, inciso IV, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00080-00305695/2025-91, 00137-00004067/2025-34, 00113-00028357/2025-51, 00113-00027013/2025-24, 00113-00025780/2025-07, 00305-00000968/2025-22, 00401-00000250/2025-01, 00301-00001049/2025-89, 00113-00028005/2025-03, 00143-00002113/2025-36 e 00392-00016389/2025-51, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 11.518.926,00 (onze milhões, quinhentos e dezoito mil, novecentos e vinte e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de novembro de 2025
136º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190112/00001	9112 ADM. REG. DO GUARÁ						60.800
15.451.8205.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref.018394	0044 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ						
	PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 0						
		10	33.90.39	0	1501.120	60.800	
190115/00001	9115 ADM. REG. DE SANTA MARIA						625.284
04.126.8205.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref.024633	0054 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - SANTA MARIA						
	SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0						
		13	33.90.30	0	1500.100	6.580	
		13	44.90.52	0	1500.100	23.062	
04.126.8205.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref.024631	0033 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - SANTA MARIA						
	SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 0						
		13	33.90.39	0	1500.100	15.096	

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.244.6228.2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA						
Ref.024773	0005 PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA - SANTA MARIA						
	FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) 0						
		13	33.90.39	0	1500.100	15.096	
13.392.6219.4090	APOIO A EVENTOS						
Ref.024638	0010 APOIO A EVENTOS - SANTA MARIA						
	EVENTO APOIADO (UNIDADE) 0						
		13	33.90.30	0	1500.100	21.130	
15.122.8205.1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref.022275	0037 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- SANTA MARIA						
	PRÉDIO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0						
		13	44.90.51	0	1500.100	10.770	
15.122.8205.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref.018742	0058 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-NA RA DE SANTA MARIA - DF- SANTA MARIA						
	PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 0						

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.421.6206.1079	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	13	44.90.51	0	1500.100	20.648	
Ref.022273	0007 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-- SANTA MARIA						
	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0						
15.451.6206.1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	13	44.90.51	0	1500.100	137.128	
Ref.022274	0002 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - SANTA MARIA - SANTA MARIA						
	PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0						
15.451.6206.3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	13	44.90.51	0	1500.100	71.129	
Ref.022277	0019 REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-- SANTA MARIA						
	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (METRO QUADRADO) 0						
15.451.6206.3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	13	44.90.51	0	1500.100	163.912	
Ref.022279	0052 REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-- SANTA MARIA						
	ÁREA REFORMADA (METRO QUADRADO) 0						

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.451.6207.3247	REFORMA DE FEIRAS	13	44.90.51	0	1500.100	115.419	
Ref.022278	0029 REFORMA DE FEIRAS- SANTA MARIA						
	FEIRA REFORMADA (METRO QUADRADO) 0						
15.451.6209.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	13	33.90.39	0	1500.100	7.547	
Ref.021135	0063 (*** MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-RA XIII- SANTA MARIA						
	ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 0						
15.752.6209.1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	13	33.90.30	0	1500.100	11.583	
Ref.022144	0002 AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SANTA MARIA						
	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 0						
15.752.6209.8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	13	44.90.51	0	1500.100	2.154	
Ref.019037	0013 (*** MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-- SANTA MARIA						
	SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 0						

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190123/00001	9123	ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II	13	33.90.39	0	1500.100	4.030	80.330
04.126.8205.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref.024508	0040	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - RIACHO FUNDO II						
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0						
04.128.8205.4088		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	21	44.90.30	0	1500.100	35.000	
Ref.024519	0031	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - RIACHO FUNDO II						
		SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 0						
190126/00001	9126	ADM. REG. DO PARK WAY	21	33.91.39	0	1500.100	45.330	35.600
04.122.8205.1984		CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref.025663	0021	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - PARK WAY						
		PRÉDIO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0						
			24	33.90.30	0	1500.100	500	

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.122.8205.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref.018829	0041	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
04.122.8205.3903		REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	24	33.90.30	0	1500.100	9.400	
Ref.025665	0015	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - PARK WAY						
		PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 0						
04.126.8205.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	24	33.90.30	0	1500.100	500	
Ref.018830	0050	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY						
		AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0						
13.392.6219.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS	24	44.90.52	0	1500.100	1.900	
Ref.024715	0024	REALIZAÇÃO DE EVENTOS - PARK WAY						
			24	33.90.30	0	1500.100	100	

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.451.6209.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref.021001	0290 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- PARK WAY						
	ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 0						
		24	33.90.30	0	1500.100	800	
		24	44.90.51	0	1500.100	300	
		24	44.90.52	0	1500.100	16.700	
15.451.6209.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref.025658	0068 (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO- PARK WAY						
		24	33.90.30	0	1500.100	1.100	
25.751.6209.8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref.025667	0017 (***) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PARK WAY						
		24	33.90.30	0	1500.100	500	
25.752.6209.1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref.025661	0015 AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PARK WAY						
		24	33.90.30	0	1500.100	500	

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
27.812.6206.1079	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						
Ref.025660	0015 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - PARK WAY						
		24	33.90.30	0	1500.100	500	
27.812.6206.4170	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						
Ref.025666	0031 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - PARK WAY						
		24	33.90.30	0	1500.100	400	
27.813.6206.1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES						
Ref.025662	0008 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - PARK WAY						
		24	33.90.30	0	1500.100	2.400	
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						3.674.920
12.363.6221.2391	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL						
Ref.001992	0001 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL						
	ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	44.90.52	0	1500.100	384.732	
12.365.6221.2388	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ref.004764	4380 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL						

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
12.365.6221.9069	TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL	99	33.90.37	0	1500.100	12.872	
Ref.015597	0002 TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-DISTRITO FEDERAL						
	ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 0						
12.366.6221.2392	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	99	33.50.43	0	1500.100	3.268.529	
Ref.001890	0003 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-SE-DISTRITO FEDERAL						
	ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0						
130103/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	8.787	9.670
04.122.6203.2619	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA						
Ref.019336	0003 ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
	SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 0						
		99	44.90.52	0	1500.100	9.670	

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202	26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						5.070.000
04.451.8216.1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref.024592	0010 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.51	0	1899.220	60.000	
26.122.8216.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018089	0014 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.52	0	1899.220	200.000	
26.782.6210.1226	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL						
Ref.024751	0002 COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - DER-DF - DISTRITO FEDERAL						
	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL REALIZADA (UNIDADE) 0						
		99	44.90.51	0	1500.100	113.000	
26.782.6217.2460	CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO						
Ref.014015	0001 CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO-DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.32	0	1752.237	219.000	
26.782.6217.2541	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO						
Ref.014000	0001 POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
	AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						

ANEXO I			DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			CANCELAMENTO		ORÇAMENTO FISCAL			
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
26.782.6217.2904		MANUTENÇÃO DA ESCOLA VIVENCIAL DE TRÂNSITO	99	33.90.39	0	1752.237	2.158.000	
Ref.014048	0001	MANUTENÇÃO DA ESCOLA VIVENCIAL DE TRÂNSITO- DER-DF- SOBRADINHO						
28.846.6216.3005		AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS	5	44.90.52	0	1752.237	120.000	
Ref.025824	0001	AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS-DF 140 - SÃO SEBASTIÃO- DISTRITO FEDERAL						
		RODOVIA AMPLIADA (KILOMETRO) 0						
280209/28209	28209	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	1799.161	2.200.000	688.942
04.122.8208.2551		ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO E DOCUMENTOS						
Ref.017955	0002	ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO E DOCUMENTOS-DF-DISTRITO FEDERAL						
		ACERVO ATUALIZADO (UNIDADE) 0						
15.451.6208.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	99	44.90.52	0	1500.100	216.942	
Ref.017942	9565	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CODHAB-DISTRITO FEDERAL						
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 0						

ANEXO I				DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				CANCELAMENTO		ORÇAMENTO FISCAL			
ANEXO AO DECRETO Nº				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
480101/00001	48101	DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL		99	44.90.51	0	1899.220	472.000	1.273.380
03.122.8211.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
Ref.018856	0084	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL							
28.846.0001.9093		OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		99	33.90.46	0	1500.100	636.690	
Ref.018864	0038	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DISTRITO FEDERAL							
				99	33.90.08	0	1500.100	636.690	
2025AC00461								TOTAL	11.518.926

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II			DESPESA			R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL		
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
190112/00001	9112	ADM. REG. DO GUARÁ						60.800
04.122.8205.3467		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
Ref.018540	0039	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-- GUARÁ						
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0						
			10	44.90.52	0	1501.120	15.000	
04.122.8205.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018391	0106	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
			10	33.90.39	0	1501.120	45.800	
190115/00001	9115	ADM. REG. DE SANTA MARIA						625.284
15.451.6216.5071		CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS						
Ref.022281	0013	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS- SANTA MARIA						
		ESTACIONAMENTO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0						
			13	44.90.51	0	1500.100	625.284	
190123/00001	9123	ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II						90.000

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.421.6217.2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref.019466	0036 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-RIACHO FUNDO II						
	PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0						
		21	33.91.39	0	1500.100	90.000	
190126/00001	9126 ADM. REG. DO PARK WAY						35.600
04.122.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018825	0085 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY						
		24	33.90.39	0	1500.100	35.600	
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						3.674.920
12.122.8221.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.017989	0036 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SE-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.37	0	1500.100	1.415.000	
		99	33.90.39	0	1500.100	2.259.920	
200202/20202	26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						5.070.000

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
26.451.8216.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref.018105	5323 (*** CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.30	0	1899.220	200.000	
26.782.6210.1226	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL						
Ref.024751	0002 COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - DER-DF - DISTRITO FEDERAL						
	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL REALIZADA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	113.000	
26.782.6216.1142	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS						
Ref.008142	0003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS-LEVES E PESADOS - DER-DF- PLANO PILOTO .						
		99	44.90.52	0	1752.237	339.000	
26.782.6216.2885	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
Ref.000924	0001 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-LEVES E PESADOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	1752.237	1.100.000	
26.782.6216.4039	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS						
Ref.008121	0002 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS-LEVES E PESADOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
	VEÍCULO MANTIDO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.30	0	1899.220	60.000	

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
26.782.6216.4195	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	99	33.90.30	0	1752.237	407.000	
Ref.008118	0001 (*** CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS-PREVENTIVA E CORRETIVA-DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
26.782.6216.5745	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	99	33.90.30	0	1752.237	500.000	
Ref.015076	0003 EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA-DISTRITO FEDERAL						
	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (KILOMETRO) 0						
26.782.6217.4198	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA	99	44.90.51	0	1799.161	2.200.000	
Ref.014365	0002 (*** MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA-PREVENTIVA E CORRETIVA - DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
280209/28209	28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1752.237	151.000	688.942
16.122.8208.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.017949	9625 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CODHAB-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	216.942	

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
16.126.6208.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99	33.90.39	0	1899.220	392.000	
Ref.024729	0062 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL						
	SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0						
480101/00001	48101 DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1899.220	80.000	1.273.380
03.122.0001.9126	APORTE DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL PARA O GDF-SAUDE-DF						
Ref.025633	0008 APORTE DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL DO GOVERNO DO DISTR - DISTRITO FEDERAL						
		99	33.91.08	0	1500.100	1.273.380	
2025AC00461						TOTAL	11.518.926

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 47.920, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, e da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, inciso IV, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00150-00015369/2025-51, 00150-00014402/2025-25 e 00150-00015152/2025-41, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de novembro de 2025
136º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL						2.000.000
13.122.8219.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019163	9634	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
			99	44.90.52	0	1500.100	1.300.000	
13.126.8219.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref.019172	2539	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0						
			99	44.90.52	0	1500.100	200.000	
13.392.6219.2962		PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL						
Ref.019338	0001	PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL--DISTRITO FEDERAL						
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.39	0	1500.100	300.000	
13.422.8219.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref.019169	5284	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO - SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
			99	33.90.39	0	1500.100	200.000	11.000.000
230903/23903	16903	FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						
13.392.6219.4091		APOIO A PROJETOS						
Ref.019197	0082	APOIO A PROJETOS-PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS-DISTRITO FEDERAL						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0						
			99	33.90.48	0	1500.100	6.000.000	
13.392.6219.9075		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS						
Ref.019202	0092	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-TODO O DF - PESSOA JURÍDICA-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.50.41	0	1500.100	5.000.000	1.600.000
130911/13911	19911	FUNDO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL						
04.128.6203.4088		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref.013676	0001	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	1500.100	1.600.000	
200101/00001	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						2.000.000

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
26.122.8216.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019653	0144 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.35	0	1500.100	1.000.000	
28.846.0001.9093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref.019669	0059 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- PLANO PILOTO .	99	33.90.93	0	1500.100	1.000.000	
280901/28901	28901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL						400.000
15.451.8208.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref.019279	0091 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-Plano de Desenvolvimento Local Urbano - PDL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1501.183	400.000	
2025AC00468						TOTAL	17.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001	16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL						17.000.000
13.392.6219.2831	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref.011583	0001 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
	ATIVIDADE REALIZADA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	3.600.000	
		99	33.90.39	0	1501.183	400.000	
13.392.6219.9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS						
Ref.015709	0004 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
	PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0						
		99	33.50.41	0	1500.100	13.000.000	
2025AC00468						TOTAL	17.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 147, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, com base no disposto no capítulo X, do Decreto nº 16.109, de 01 de dezembro de 1994, no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e, conforme instrução constante do Processo nº 04044-00043376/2025-00, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 126, de 17 de setembro de 2025, publicada no DODF nº 177, de 18 de setembro de 2025, p. 18, o ato que instaurou a Comissão de Inventário Físico Patrimonial, exercício de 2025, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUELI RODRIGUES DE SOUSA

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 257, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 (*)

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por renúncia, conforme requerimento (168118531) datado de 10 de maio de 2025, a Termo Autorização de Uso Não Qualificado nº 231/2019, 27/2021 e 453/2023 constantes no Processo Administrativo nº 00002-00001696/2019-53, em nome de LUCIDALVA ROSA DE BRITO, CNPJ nº 32.458.407/0001-53, referente ao mobiliário urbano do tipo box de feira nºs 176/177 localizados na Feira Permanente da Estrutural, tendo seus efeitos suspensos a partir de 10 de maio de 2025, conforme requerimento constante no bojo do processo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

(*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF nº 208, de 03 de Novembro de 2025, Pág. 04.

ORDEN DE SERVIÇO Nº 266, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por renúncia, conforme requerimento (148299862) datado de 27 de julho de 2024, a Termo Autorização de Uso Não Qualificado nº 70/2018, 2535/2018, 101/2021 constantes no Processo Administrativo nº 00394-00004293/2018-64, em nome de ANTONIA DA SILVA PEREIRA, CPF nº ***.594.981-**, referente ao mobiliário urbano do tipo box de feira nº 79 B, localizado na Feira Permanente do Setor O, tendo seus efeitos suspensos a partir de 27 de julho de 2024, conforme requerimento constante no bojo do processo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 267, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por renúncia, conforme requerimento (148299862) datado de 27 de julho de 2024, a Termo Autorização de Uso Não Qualificado nº 2942/2018, 390/2018 constantes no Processo Administrativo nº 00394-00004156/2018-20, em nome de MARIA PEREIRA LEITE, CPF nº ***.486.471-**, referente ao mobiliário urbano do tipo box de feira nº 79 D, localizado na Feira Permanente do Setor O, tendo seus efeitos suspensos a partir de 27 de julho de 2024, conforme requerimento constante no bojo do processo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 268, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, a pedido, conforme Ofício (179115656) datado de 18 de agosto de 2025, a Termo Autorização de Uso Não Qualificado nº 03/2018, constante no Processo Administrativo nº 00394-00005465/2018-17, em nome de ALEXANDRE SIQUEIRA DA SILVA, CPF nº ***535.441-**, referente ao mobiliário urbano do tipo Box de feira nºs 103/126 localizados na Feira Permanente de Brazlândia, tendo seus efeitos suspensos a partir de 07 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 269, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, com base no artigo 5º do Decreto nº 39.769, de 11 de abril de 2019, resolve:

Art.1º Revogar, a Licença Provisória de Funcionamento nº 23/2025, emitida pela Administração Regional de Santa Maria, em nome da Senhora MARIA BARBOSA DA CRUZ, de CPF: XXX.975.431-XX, para comércio ambulante realizado na CL 117, ao lado do lote F, na Região Administrativa de Santa Maria, conforme processo nº 00143-00001665/2025-27.

Art. 2º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 273, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, a pedido, conforme requerimento (151025112) datado de 12 de outubro de 2024, a Termo Autorização de Uso Não Qualificado nº 20/2021 e 2881/2018, constantes no Processo Administrativo nº 00394-00002922/2018-11, em nome de GIOVANE SIMÃO DE SOUSA, CPF nº ***.046.014-**, referente ao mobiliário urbano do tipo box de feira nº 08 Bloco 13, localizado na Feira Permanente de Sobradinho II, tendo seus efeitos suspensos a partir de 12 de outubro de 2024, conforme requerimento constante no bojo do processo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABATIMENTO DO CRÉDITO OUTORGADO
(Processo SEI nº 00150-00001069/2024-11)

O Secretário-Executivo de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021; no art. 1º da Portaria SEEC nº 905, de 12 de dezembro de 2024; e na Declaração de Capacidade de Financiamento publicada pela Secretaria Executiva de Fazenda da Secretaria de Estado de Economia do

Distrito Federal no DODF nº 46, em 10/03/2025, pág. 2, AUTORIZA a sociedade empresária Claro S/A, inscrição no CF/DF nº 07.473.181/004-37 e no CNPJ nº 40.432.544/0440-04, a aproveitar o crédito outorgado do ICMS, da seguinte forma: R\$ 705.606,17, correspondente ao incentivo cultural concedido ao agente cultural ASSOCIAÇÃO SEMPER FIDELIS, CNPJ nº 24.300.747/0001-23, relativo ao evento "CAPITAL MOTO WEEK 2025" (Processo SEI nº 00150-00007102/2025-90); R\$ 701.316,00, correspondente ao incentivo cultural concedido ao agente cultural Instituto E.M.S. EVENTOS LTDA, CNPJ nº 09.675.511/0001-88, relativo ao evento "CASACOR Brasília 2025" (Processo SEI nº 00150-00008931/2025-90).

ANDERSON BORGES ROEPKE

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 181/2025 –
NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC

INTERESSADO: POLO DAS TINTAS LTDA EPP, CFDF: 07.400.287/001-40 CNPJ: 03.329.163/0001-00, PROCESSO Nº: 20251003-191018,ASSUNTO: Substituição Tributária prevista no Decreto 34.063/2012.

O GERENTE DE CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso IV, da Ordem de Serviço nº 08, de 09 de setembro de 2025, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 451/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Economia no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 10 de novembro de 2025

BRUNO ABRAHÃO NICOLETTI

Gerente

ATO DECLARATÓRIO Nº 107/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC
(Processo nº 20251103-209293)

O GERENTE DE CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso IV, da Ordem de Serviço nº 08, de 09 de setembro de 2025, e com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 447/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de UNIFARMA FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.204.834/001-95 e no CNPJ/MF sob o nº 49.945.166/0001-70, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 38, 39 e 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei n. 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não

inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- b) se o processo estiver extinto;
- c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO– A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA –A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC.

Brasília/DF, 10 de novembro de 2025

BRUNO ABRAHÃO NICOLETTI

ATO DECLARATÓRIO Nº 108/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC

(Processo nº 20251027-204706)

O GERENTE DE CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso IV, da Ordem de Serviço nº 08, de 09 de setembro de 2025, e com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 452/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de VIANAFER ATACADO DE PRODUTOS METALURGICOS E ACESSORIOS PARA SERRALHERIA LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.437.955/001-78 e no CNPJ/MF sob o nº 63.207.862/0001-00, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 06, 41 e 42 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- b) se o processo estiver extinto;
- c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO– A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA –A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC.

Brasília/DF, 10 de novembro de 2025

BRUNO ABRAHÃO NICOLETTI

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 54/2025

Recorrente: ERICK DE OLIVEIRA LEAL. Advogado(a): ELVIS DEL BARCO CAMARGO - OAB/DF 15.192. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. Processo SEI: 00040-00022799/2022-60.

ERICK DE OLIVEIRA LEAL, irrisignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 88/2023 (Acórdão nº 103/2025 - doc. SEI 173403519), interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 108252702), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 30/06/2025 (doc. SEI 174822016). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 97, da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 28 de outubro de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 57/2025

Recorrente: COLUNAS BRASIL FERRO E AÇO LTDA. Advogado(a): SARA GLECE NERY ALMEIDA DE CARVALHO - OAB/DF nº 38.811. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. Processo SEI: 00040-00011014/2022-23. COLUNAS BRASIL FERRO E AÇO LTDA, irrisignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 65/2024 (Acórdão nº 88/2025 - doc. SEI 167640985), interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 176910108), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 24/07/2025 (doc. SEI 176910105). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 97, da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 22 de outubro de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 58/2025

Recorrente: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Advogado(a): PEDRO AFONSO FABRI DEMARTINI - OAB/SP nº 289.131. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. Processo SEI: 00040-00015651/2021-98. CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, irressignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 135/2022 (Acórdão nº 112/2025 - doc. SEI 174042858), interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 176615990 - fls. 05), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 21/07/2025 (doc. SEI 176615961). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 97, da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 22 de outubro de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 62/2025

Recorrente: LEANDRO MARQUES TAVARES. Advogado(a): ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA - OAB/DF 27027. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. Processo SEI: 00040-00034371/2021-89. LEANDRO MARQUES TAVARES, irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 317/2023 (Acórdão nº 106/2025 - doc. SEI 173091084), interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 73016336), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 25/07/2025 (doc. SEI 177050590). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 97, da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 22 de outubro de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 63/2025

Recorrente: LEANDRO MARQUES TAVARES. Advogado(a): ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA - OAB/DF 27027. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. Processo SEI: 00040-00034352/2021-52. LEANDRO MARQUES TAVARES, irressignado com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 271/2023 (Acórdão nº 049/2025 - doc. SEI 167110923), interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 73013438), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 25/07/2025 (doc. SEI 177050379). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 97, da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 22 de outubro de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 64/2025

Recorrente: TIM S.A. Advogado(a): ERNESTO JOHANNES TROUW - OAB/RJ nº 121.095. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. Processo SEI: 00040-00036912/2020-22. TIM S.A., irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 250/2022 (Acórdão nº 59/2025 - doc. SEI 165836593), interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 178521053 fls 11), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 11/08/2025 (doc. SEI 178521046). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 97, da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 28 de outubro de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 66/2025

Recorrente: HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Advogado(a): IGOR MAULER SANTIAGO - OAB/DF nº 20.112. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. Processo SEI: 00040-00025521/2020-82. HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, irressignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 72/2021 (Acórdão nº 126/2025 - doc. SEI 174056252), interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 178599062 fls 03), Recurso

Extraordinário ao Pleno, em 12/08/2025 (doc. SEI 178599057). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 97, da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 28 de outubro de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 67/2025

Recorrente: EDIVALDO DOS SANTOS JÚNIOR. Advogado(a): DANILO ALVES MUNIZ - OAB/MG 123.646. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. Processo SEI: 00040-00028636/2021-18. EDIVALDO DOS SANTOS JÚNIOR, irressignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 184/2023 (Acórdão nº 131/2025 - doc. SEI 174056831), interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 177854989), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 04/08/2025 (doc. SEI 177854982). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 97, da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 22 de outubro de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 68/2025

Recorrente: GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS S.A. Advogado(a): GILBERTO JOSE AYRES MOREIRA - OAB/MG nº 76.932. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. Processo SEI: 0125-000769/2017. GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS S.A., irressignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 350/2018 (Acórdão nº 60/2025 - doc. SEI 168200862), interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 177233739), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 28/07/2025 (doc. SEI 177233733). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 97, da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 28 de outubro de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 70/2025

Recorrente: DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.. Advogado(a): ELAYNE LOPES LOURENÇO - OAB/DF 28.478. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. Processo SEI: 04034-00007222/2023-11. DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A., irressignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 27/2024 (Acórdão nº 89/2025 - doc. SEI 160500425), interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 177862866 fls 02), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 04/08/2025 (doc. SEI 177862862). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 97, da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 28 de outubro de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 71/2025

Recorrente: CTIS TECNOLOGIA S.A. Advogado(a): THIAGO TABORDA SIMÕES - OAB/SP 223.886. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. Processo SEI: 0040-002490/2017. CTIS TECNOLOGIA S.A., irressignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 30/2021 (Acórdão nº 119/2025 - doc. SEI 174043214), interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 178692679), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 13/08/2025 (doc. SEI 178692664). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 97, da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 28 de outubro de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 72/2025

Recorrente: DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A. Advogado(a): ELAYNE LOPES LOURENÇO - OAB/DF 28.478. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. Processo SEI: 04034-00004674/2023-41
DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A., irressignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 20/2024 (Acórdão nº 159/2025 - doc. SEI 175026008), interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 180967775 fls 02), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 05/09/2025 (doc. SEI 180967769). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 97, da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 28 de outubro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 74/2025

Recorrente: COOPA/DF - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL. Advogado(a): SUENY ALMEIDA DE MEDEIROS - OAB/DF 20.226. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. Processo SEI: 00040-00065125/2018-73.
COOPA/DF - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL, irressignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 75/2022 (Acórdão nº 18/2025 - doc. SEI 164444909), interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 35069140 fls. 03), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 17/09/2025 (doc. SEI 182026867). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 97, da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 28 de outubro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 75/2025

Recorrente: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A. Advogado(a): JORGE HENRIQUE FERNANDES FACURE - OAB/SP 236.072. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. Processo SEI: 00040-00009070/2019-01
SENDAS DISTRIBUIDORA S/A, irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 264/2022 (Acórdão nº 10/2025 - doc. SEI 149648706), interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 22128102 fls. 73), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 04/08/2025 (doc. SEI 177842325). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 97, da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 28 de outubro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 76/2025

Recorrente: MÁRCIO JOSÉ LOPES DA SILVA. Advogado(a): ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA - OAB/DF 27.027. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. Processo SEI: 00040-00042029/2021-52
MÁRCIO JOSÉ LOPES DA SILVA, irressignado com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 218/2023 (Acórdão nº 96/2025 - doc. SEI 167110953), interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 124674740 fls 02), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 25/07/2025 (doc. SEI 177050869). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 97, da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 28 de outubro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 77/2025

Recorrente: NOVO GIRO ATACADISTA DE FERRAGENS E LOGÍSTICA LTDA Advogado(a): FABIANA DE AMORIM SECUNDO - OAB/DF Nº 35.662. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. Processo SEI: 00040-004273/2011.

NOVO GIRO ATACADISTA DE FERRAGENS E LOGÍSTICA LTDA, irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 09/2020 (Acórdão nº 02/2025 - doc. SEI 157654375), interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 117569684), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 19/08/2025 (doc. SEI 179250346). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 97, da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 28 de outubro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 78/2025

Recorrente: GIOM COMERCIO E REPRESENTACOES DE MOVEIS LTDA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. Processo SEI: 0040-001756/2017.

GIOM COMERCIO E REPRESENTACOES DE MOVEIS LTDA, irressignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 311/2018 (Acórdão nº 88/2024 - doc. SEI 143549589), interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno, em 15/08/2025 (doc. SEI 178993368). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 97, da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 28 de outubro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 79/2025

Recorrente: MADEIRA COM ARTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI. Advogado(a): KELEN CRISTINA ARAUJO RABELO - OAB/DF Nº 24.227. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. Processo SEI: 0128-001689/2017.

MADEIRA COM ARTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, irressignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 61/2021 (Acórdão nº 125/2025 - doc. SEI 174056164), interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 178088547), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 06/08/2025 (doc. SEI 178088543). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 97, da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 28 de outubro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 81/2025

Recorrente: DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A. Advogado(a): ELAYNE LOPES LOURENÇO - OAB/DF 28.478. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. Processo SEI: 04034-00003697/2023-39

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A., irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 21/2024 (Acórdão nº 127/2025 - doc. SEI 175171649), interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 180966965 fls 02), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 05/09/2025 (doc. SEI 180966962). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 97, da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 28 de outubro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 82/2025

Recorrente: ASTER PETRÓLEO LTDA. Advogado(a): WALTER SILVA SOUZA - OAB/SP nº 424.169. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. Processo SEI: 04034-00012095/2023-72.

ASTER PETRÓLEO LTDA, irressignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 38/2024 (Acórdão nº 168/2025 - doc. SEI 179516677), interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 179279755), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 15/09/2025 (doc. SEI 181755145). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 97, da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 28 de outubro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 83/2025

Recorrente: DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.. Advogado(a): ELAYNE LOPES LOURENÇO - OAB/DF 28.478. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. Processo SEI: 00040-00032595/2022-37.

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A., irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 108/2023 (Acórdão nº 91/2025 - doc. SEI 169251213), interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 180966965), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 05/09/2025 (doc. SEI 180966962).

1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 97, da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade.

2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária.

3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 84/2025

Recorrente: CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL. Advogado(a): JOÃO PAULO DE CAMPOS ECHEVERRIA e outros- OAB/DF 21.695. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. Processo SEI: 00040-00025480/2020-24.

CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL, irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 137/2022 (Acórdão nº 101/2025 - doc. SEI 167749619), interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 168149303), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 17/09/2025 (doc. SEI 182031037).

1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 97, da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade.

2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária.

3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 28 de outubro de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1.062, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, alterada pela Instrução Normativa nº 01, de 21 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Celebrar Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC nº 106/2025, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00315917/2025-59, por fatos ocorridos na SES/SRSLE/GSAPI-SSB/UBS1-SSB, nos anos de 2021 e 2022.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata, e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.211, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do Centro de Educação da Primeira Infância Magnólia, vinculado à Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, conforme Processos 00080-00312371/2025-18 e 00080-00070917/2021-16.

Art. 2º O Centro de Educação da Primeira Infância Magnólia funcionará na QN 07, AE 01, RA XXI - Riacho Fundo II/DF, CEP: 71.805-814.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 777, de 11 de julho de 2024, publicada no DODF nº 132, de 12 de julho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 458, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Sindicante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 244, de 11 de julho de 2025, publicada no DODF nº 129, de 14 de julho de 2025, p. 72, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Sindicante nº 00080-00188496/2025-11, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 12 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

DESPACHO DA CHEFE

Em 11 de novembro de 2025

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00204331/2025-95. Descrição do fato: Descumprimento de dever funcional (art. 190, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011).

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 449, de 07 de outubro de 2025, publicadas no DODF nº 209, de 04 de novembro de 2025, p. 7, ONDE SE LÊ: "...Ordem de Serviço nº 449, de 07 de outubro de 2025...", LEIA-SE: "...Ordem de Serviço nº 449, de 07 de novembro de 2025...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO DA COMANDANTE-GERAL

Decisão n.º 122/2025 - PMDF/GCG/AJL

Referência: Processo SEI/GDF nº 00054-00098113/2025-12. Assunto: Recurso administrativo em face de sanção administrativa aplicada pelo Chefe do Departamento de Logística e Finanças (DLF). Interessada: GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA., CNPJ 20.217.208/0001-74.

1. Vistos os autos, acolho o inteiro teor das considerações proferidas na Informação Técnica n.º 260/2025 - PMDF/GCG/AJL (184503667), as quais adoto como razões de decidir.

2. Conheço do recurso interposto, uma vez que preenche os requisitos de admissibilidade e, no mérito, DOU PROVIMENTO PARCIAL ao recurso, a fim de reformar o despacho decisório (178221370) e aplicar a sanção de multa no percentual mínimo de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do contrato, com fulcro no art. 156, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, à empresa contratada, GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA., CNPJ nº 20.217.208/0001-74, por descumprimento de cláusulas contratuais, consubstanciado em falha na comunicação e suspensão parcial do fornecimento de combustíveis nos dias 26 e 27/06/2025 e 24/07/2025, incidindo nos itens 3.12.3 e 9.1.4 do Contrato 37/2024 (178217205).

3. Ao Departamento de Logística e Finanças (DLF) para conhecimento, registro, cientificar a recorrente e adotar as demais providências cabíveis.

4. Ao Gabinete do Comandante-Geral (GCG) para publicar no DODF.

ANA PAULA BARROS HABKA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA DE SAÚDE

DESPACHO DA DIRETORA

Em 10 de novembro de 2025

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 11.462,40 (onze mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) em favor da empresa VERSE CLINICA DE SAUDE MENTAL LTDA- CNPJ- 26.762.130/0001-55, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2024, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00121470/2025-10, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

SUELI BOMFIM DE MATOS

Ordenadora de Despesas

DESPACHO DA DIRETORA
Em 10 de novembro de 2025

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 29.144,31 (vinte e nove reais e quatorze centavos e trinta e um centavos) em favor da empresa HOSPITAL UROLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA- CNPJ- 03.592.110/0001-88, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2024, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00119454/2025-59, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

SUELI BOMFIM DE MATOS
Ordenadora de Despesas

DESPACHO DA DIRETORA
Em 10 de novembro de 2025

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 22.844,64 (vinte e dois mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) em favor da empresa ONCOLOGY - CLINICA E TRATAMENTO ONCOLOGICO LTDA- CNPJ- 11.820.670/0001-70, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2024, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00104793/2025-31, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

SUELI BOMFIM DE MATOS
Ordenadora de Despesas

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 1.506, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, incisos I e X, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 (Regimento Interno do DETRAN/DF), e em observância ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.784/99, resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a prorrogação em caráter excepcional e transitório da vigência dos termos de credenciamentos das Clínicas de Trânsito que se encontrem em situação regular e ativa junto ao DETRAN/DF para 31 de dezembro de 2026, com base no Art. 16, §§ 2º e 3º da Resolução CONTRAN nº 927/2022 e no Art. 11, § 5º e no Art. 35 da Instrução nº 731/2012 do DETRAN/DF.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 1.505, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e a Instrução nº 587 - Detran-DF, de 22 de setembro de 2022, com base nos termos dos artigos 22, 256, 261, 265, 268, e do § 4º do artigo 148, todos do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, da Resolução nº 723, de 6 de fevereiro de 2018, alterada pela Resolução nº 844, de 08 de abril de 2021, e da Resolução nº 789, de 18 de junho de 2020, todas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, resolve:

Art. 1º Tornar pública a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir aos infratores abaixo relacionados, após esgotados todos os meios de defesa na esfera administrativa que ensejou a suspensão da CNH, assegurados a ampla defesa, o contraditório e o devido processo legal.

Art. 2º Interessados penalizados:

I- com base no art. 165 do CTB, período de 12 (doze) meses:

ORDEM	REGISTRO	ORDEM	REGISTRO	ORDEM	REGISTRO	ORDEM	REGISTRO
1	4586474141	43	4569560216	85	6295535702	127	91190571
2	5047284950	44	3766933585	86	5107783850	128	5511490521
3	4780437703	45	837227384	87	2122170486	129	3517197461
4	3029433243	46	7245765540	88	8281867301	130	6453217032
5	126780027	47	13917968	89	8349847704	131	3235888430
6	112801027	48	50917173	90	6173323487	132	6559547725
7	6626505200	49	1469737369	91	210434090	133	6030353770
8	176438103	50	4026674393	92	7529344370	134	266828246
9	1358904338	51	6125885929	93	7671949354	135	6065436473
10	14346320163	52	4169364920	94	865345850	136	5846659750
11	7095692250	53	1872409309	95	6896315593	137	3458047823
12	1306966922	54	5705960471	96	6077228561	138	3107700618
13	4339468675	55	441880360	97	63479300	139	153688832
14	267503678	56	6620888863	98	4317492130	140	6811254709
15	520653372	57	6594165350	99	208001452	141	5030179469
16	3874683646	58	961821674	100	6416772227	142	482634836
17	3070328235	59	3795817031	101	4233819003	143	1313360259
18	4337461871	60	432111325	102	6238382066	144	4514129558
19	113389053	61	5583682477	103	3595206374	145	497878760
20	2550602210	62	6761433815	104	6261802071	146	149518277
21	393665760	63	3716440937	105	6251913213	147	4180018515
22	6918916103	64	338106840	106	5034158800	148	147899449
23	4472637605	65	2946496121	107	6300597095	149	5974200089
24	6203087710	66	6518638576	108	26759375	150	6587195101
25	89446897	67	7025474400	109	4729988053	151	5833161872
26	4591121399	68	6765420815	110	4096082456	152	87850103
27	177265980	69	5624905508	111	2823115406	153	3427442765
28	5977739044	70	405928230	112	2985188860	154	5130988108
29	6329852900	71	1011522498	113	2094472655	155	3471860400
30	1892982169	72	3302940048	114	5179529683	156	6600840686
31	6368329106	73	7025369100	115	4510197746	157	5246554300

32	1534659173	74	6969436750	116	1457913365	158	505912263
33	4518986095	75	1831590467	117	6324837137	159	1358971370
34	339220870	76	829325310	118	6490952207	160	5028877387
35	1047438420	77	6291325943	119	3869609491	161	1301378505
36	6946510562	78	3555141441	120	6838178491	162	98509002
37	5711131508	79	6887428930	121	5366335606	163	3935957300
38	3525825455	80	4312761730	122	83648933	164	6760696861
39	2609269489	81	321526988	123	5132784365	165	155664132
40	6381485299	82	6856508575	124	3054869432		
41	5187754279	83	331527308	125	1013337970		
42	2043821733	84	6257982609	126	417528907		

II - com base no art. 165-A do CTB, período de 12 (doze) meses:

ORDEM	REGISTRO	ORDEM	REGISTRO	ORDEM	REGISTRO	ORDEM	REGISTRO
1	8559094220	316	4650388801	631	2927769472	946	2442153156
2	3176715780	317	4150947761	632	7551671741	947	4497276583
3	4392212550	318	2233274560	633	8198254864	948	8134525466
4	3686169961	319	2641548806	634	7763942005	949	7777989516
5	1734746480	320	1289767003	635	5583961511	950	301496811
6	5691612734	321	1201176861	636	5614963037	951	4121089107
7	5260114833	322	126342880	637	8300344713	952	3604915916
8	91600610	323	259707329	638	5008956000	953	5651902475
9	6108676316	324	1582614700	639	4554874576	954	799243208
10	5678335412	325	407174858	640	5986666261	955	6108672347
11	6230295926	326	5341817294	641	6287399704	956	2109109688
12	4085216189	327	117891213	642	1706372369	957	4519751093
13	6088507820	328	4204835303	643	1147352399	958	4999029978
14	5837567149	329	6355088008	644	7340417684	959	5160030600
15	5181232551	330	4937407795	645	2774168009	960	136083417
16	282737681	331	120154027	646	7776301814	961	4814019709
17	28456739	332	280144095	647	3880762136	962	2978080759
18	5205038604	333	5587347754	648	329467490	963	4574061395
19	5431748705	334	5589709490	649	1091081507	964	6019865603
20	6382823174	335	7005515603	650	296827622	965	6409365958
21	5857479290	336	5541555068	651	2390215802	966	7088729428
22	4400323953	337	2651538409	652	1908547802	967	6130079468
23	5373920069	338	1675422557	653	6610852925	968	4621666247
24	3638734370	339	2464482347	654	4920195059	969	49007616
25	3438048284	340	4755250050	655	3247401381	970	2937205952
26	6034878568	341	6312622750	656	6066823481	971	45884258
27	2688411248	342	5165702412	657	4662580210	972	2937163391
28	3880777040	343	49028253	658	4124897900	973	4428087307
29	3391592902	344	5248244366	659	2197077371	974	5733166904
30	4428108114	345	4563416942	660	973198241	975	497868950
31	240735084	346	754535285	661	140395697	976	3710075885
32	6015807150	347	410767611	662	558754460	977	4242684266
33	178187760	348	1256818120	663	538237367	978	3451802901
34	350171230	349	170654307	664	3241311303	979	4847345503
35	201944200	350	5319341288	665	7586328826	980	3363288679
36	4672869517	351	5242126660	666	6661645127	981	3936150449
37	5944973120	352	2391586316	667	7010678906	982	6859143251
38	2744916390	353	1356993810	668	5703836255	983	5152624595
39	317334147	354	5016019976	669	1977046514	984	865343924
40	1361341527	355	2790143530	670	453774536	985	7272031679
41	410149905	356	2902312979	671	3228042840	986	5179530095
42	6275720102	357	5233869892	672	1942502082	987	4512590099
43	5906650950	358	496484504	673	4087400217	988	68302040
44	6508191021	359	6189762005	674	3659330528	989	4024535703
45	4263585632	360	2747422187	675	3790575242	990	2529041894
46	863646901	361	6379381846	676	761788927	991	5228462230
47	484080540	362	6192990503	677	7563372362	992	7807784752
48	3078044495	363	3315856472	678	7906066253	993	3350163156
49	3866734378	364	102612920	679	138559300	994	6394116635
50	152129319	365	1588487860	680	120812919	995	1080681305
51	1597785309	366	353697542	681	5054118695	996	7188814846
52	3720159782	367	1797247043	682	16794222	997	294931583
53	546626654	368	4794594346	683	1913153406	998	7508292821
54	62492055	369	4453380647	684	613737818	999	525593040
55	953440487	370	4552652951	685	3728734604	1000	4096243547
56	1669638376	371	3861936350	686	4275550934	1001	3221013424
57	5603290116	372	12145090	687	3348930338	1002	43479060
58	157454908	373	7533929746	688	4115237801	1003	3833759098
59	6349380641	374	3956826439	689	3936023600	1004	6522048907

60	182062102	375	8130136371	690	5447076614	1005	5003714067
61	322100194	376	7289381368	691	2428928441	1006	6620877044
62	970409400	377	3691256507	692	8253222090	1007	6871818817
63	83655467	378	74730552	693	5883086197	1008	1721677011
64	802489256	379	4043441139	694	4526473860	1009	6526522890
65	1595893112	380	6627464587	695	4337250190	1010	2537759114
66	4532404092	381	386639621	696	5922061900	1011	1823353143
67	111482401	382	7807529042	697	4390418103	1012	1702069487
68	95873066	383	790223687	698	4205482270	1013	5863585582
69	5866654004	384	6459325361	699	7069691917	1014	3018834098
70	6743992933	385	6841967706	700	660631254	1015	84590710
71	4980924289	386	6134054830	701	7158494203	1016	928502620
72	130458615	387	106418724	702	68820810	1017	947538793
73	5266208456	388	6284427901	703	7276182109	1018	6134060454
74	106664541	389	357659668	704	1145009490	1019	2028449375
75	3364489710	390	5878579501	705	6000452500	1020	1155879865
76	5351245710	391	6460493732	706	6824955871	1021	3949450669
77	1915228448	392	239742665	707	4498392004	1022	1213174437
78	6460492931	393	752418141	708	3589470350	1023	4022043170
79	5911863930	394	4353915158	709	2487079908	1024	3594386827
80	4829852312	395	87829849	710	1239987277	1025	527917580
81	3492221993	396	2774392380	711	6919587669	1026	6740468720
82	5272585613	397	2122716552	712	1027200190	1027	4534711503
83	5317055837	398	3332485682	713	4664538540	1028	158093882
84	4526775251	399	7102127535	714	2473158815	1029	304209905
85	5224140915	400	7744982158	715	7654382234	1030	4366197007
86	3163006409	401	611818053	716	7649537012	1031	4564834957
87	5186481796	402	6334985566	717	6506203281	1032	4395638278
88	101877800	403	1361259782	718	3734068139	1033	4777527221
89	3372858170	404	175835608	719	6359923052	1034	5032963952
90	3653835083	405	777037408	720	7426281833	1035	3698152849
91	581832674	406	2546546390	721	2163207084	1036	3819714056
92	6405999067	407	7985799129	722	2185118756	1037	2823101619
93	3716585090	408	3723971822	723	3298481866	1038	5501721407
94	5182986673	409	198730727	724	7463177423	1039	508707296
95	5856241680	410	3989193969	725	4468125130	1040	334351111
96	3139227458	411	210436240	726	6176299040	1041	3659373379
97	3350189771	412	5033689730	727	4282348562	1042	5886920296
98	6518618305	413	6154437563	728	609916832	1043	228178853
99	3171027651	414	8186146343	729	50641467	1044	3374334600
100	3242838527	415	7845540065	730	333316923	1045	5233857164
101	6590013479	416	6827143634	731	4622557139	1046	6174610125
102	2208273947	417	2199288493	732	4059301000	1047	5887733130
103	101505208	418	1935733256	733	5651811222	1048	4106481234
104	530480715	419	4833792601	734	1332023478	1049	4519442735
105	3998542960	420	4238390998	735	2417592040	1050	2716159832
106	464946236	421	4349682649	736	4163225489	1051	6781618170
107	5136913529	422	8131566898	737	5407979021	1052	7263925740
108	634072614	423	66328125	738	6045542232	1053	2748102711
109	353672601	424	922130980	739	7607805542	1054	2976143850
110	6967548768	425	4563488420	740	5524241966	1055	3110809326
111	434864474	426	737642762	741	2667033132	1056	5102159613
112	4046390151	427	4362975909	742	3458118572	1057	74378013
113	6417189206	428	4848728040	743	7015709348	1058	1965751451
114	4942983745	429	58296400	744	1363754103	1059	7398343700
115	2757662225	430	4875028127	745	1144267161	1060	2171802624
116	1250268063	431	1991931128	746	3209958955	1061	3719950984
117	4181024733	432	2231160421	747	7565113999	1062	3242778380
118	113848116	433	219664493	748	552051267	1063	587626948
119	5417237636	434	726272693	749	4463128277	1064	1714241067
120	4477251635	435	2728530476	750	1106618669	1065	7245110715
121	6739607773	436	309100261	751	5356493711	1066	5332599667
122	3171023466	437	7526462940	752	5964970735	1067	5829703334
123	4358754314	438	2902342731	753	5421410826	1068	5069312963
124	2579512770	439	7382637503	754	3388579273	1069	54855411
125	6732372194	440	2539912030	755	7304414361	1070	95157467
126	5459887596	441	384476066	756	7712235600	1071	226301487
127	2744918324	442	188968339	757	6699370806	1072	6036886873
128	2222296559	443	90319036120	758	7185363074	1073	6611266844
129	4663626688	444	1040847243	759	4699613746	1074	7244182259
130	2611617441	445	4122366135	760	147583178	1075	3149098000
131	425145147	446	233702240	761	6441910568	1076	2757746287

132	7294845880	447	1778936201	762	7597436086	1077	282762674
133	1053571416	448	7825832848	763	3765357215	1078	5617952800
134	4654635688	449	424564106	764	504360528	1079	5771364109
135	3596151545	450	246865625	765	8579444356	1080	4669048954
136	1475488387	451	168204228	766	4075899337	1081	2169306845
137	3390203805	452	6629708600	767	7715103252	1082	3799289685
138	166194024	453	5031494819	768	4205506263	1083	1801853783
139	5226049277	454	7105650404	769	2295204488	1084	5050468871
140	4671385795	455	284388245	770	4048510750	1085	4814090972
141	3457874359	456	2272552332	771	5174670220	1086	175831955
142	6603821350	457	1764384362	772	294233343	1087	7505369540
143	3213596960	458	3440738087	773	317307552	1088	3728790379
144	2442269672	459	1508206704	774	2737057814	1089	8650206575
145	58763121	460	8072611469	775	3686947209	1090	6477474005
146	5900415992	461	362717025	776	3977327863	1091	6955006355
147	2071220332	462	7077613670	777	759827330	1092	799450910
148	2559220199	463	3848185945	778	130508286	1093	5991868630
149	4028903052	464	135952062	779	4014953710	1094	4865020017
150	132658577	465	2600292100	780	3242931974	1095	411576261
151	6632580200	466	822231429	781	5074566425	1096	5769620578
152	4018023249	467	459870245	782	75403898	1097	2291762951
153	741864923	468	3110733366	783	70408635	1098	64117662
154	2417014200	469	6407965873	784	595241486	1099	2251736700
155	792895726	470	1020510328	785	8611030059	1100	4950969001
156	865938131	471	719803394	786	6486573475	1101	8318716424
157	195729173	472	7911765107	787	7357055138	1102	3712572467
158	4994545573	473	5900541162	788	7614822012	1103	345769901
159	1286178425	474	3340668509	789	7910727083	1104	107438948
160	626527583	475	2002944381	790	4976943120	1105	226284081
161	7005458843	476	7698303450	791	6938769792	1106	614535414
162	2288068316	477	7539521615	792	2314660949	1107	3864547396
163	6522900090	478	633899104	793	2210697132	1108	294203148
164	1295144700	479	136068893	794	6835098808	1109	4909493240
165	6436170501	480	2763856549	795	3478245769	1110	4160089301
166	3033723318	481	464840303	796	7478345808	1111	1910618981
167	6543224783	482	5562302504	797	54192850	1112	6806694286
168	526772970	483	497468791	798	8137007610	1113	5698959915
169	880596865	484	1158937451	799	4295670713	1114	1517567372
170	239763851	485	3732509519	800	1127299715	1115	287760997
171	3840674580	486	6136563266	801	65431770	1116	3819648736
172	6181706492	487	169647406	802	782127656	1117	6339056165
173	3422539880	488	5957860537	803	137558348	1118	2901031296
174	2158994321	489	1412911491	804	4220244102	1119	6817655629
175	4199974165	490	6666476626	805	8003570876	1120	1856014251
176	6286828951	491	291084839	806	330736227	1121	3922712232
177	1574416817	492	237405822	807	6025466438	1122	5375211974
178	578986020	493	662438528	808	1991898290	1123	3517519100
179	3686329486	494	4368979404	809	51556164	1124	3214607145
180	339283565	495	64492260	810	3070417551	1125	5620869964
181	4049337607	496	55583396	811	8293956789	1126	3881833370
182	6450019611	497	6474608351	812	2080911174	1127	4182087365
183	7347216383	498	5376437730	813	170945412	1128	5048214900
184	1696434688	499	3795695	814	2631988034	1129	4689942879
185	5512468319	500	2220273112	815	7207746703	1130	6437209454
186	21601327	501	5290379820	816	1758073888	1131	38738672
187	6874863798	502	7250507241	817	6339079502	1132	5559838426
188	6735762694	503	1502884952	818	4489871329	1133	5548062185
189	7389212750	504	7120344850	819	6174612719	1134	699510329
190	1479790350	505	23194997	820	6072137945	1135	1939172750
191	3985832629	506	2322227987	821	7139389159	1136	1458997183
192	4179171653	507	5561130968	822	6872385484	1137	147902849
193	6709207328	508	2957687416	823	5025640803	1138	65446242
194	109203666	509	310476327	824	4263613530	1139	5423151174
195	2439762362	510	7325237790	825	7746489631	1140	2966937832
196	5348464687	511	6622511055	826	7173179423	1141	7377979420
197	6315140724	512	7854948399	827	5350008525	1142	61186371
198	54865664	513	7482086578	828	5796841103	1143	1892826134
199	955537730	514	1038483575	829	5645246750	1144	618626429
200	3869748207	515	3825741508	830	4136913665	1145	98856540
201	1269528245	516	2233273326	831	680209611	1146	6449958470
202	2358201308	517	3843391616	832	145340691	1147	6349424039
203	2045453802	518	155100550	833	6523564139	1148	5529003063

204	6799561057	519	1164636287	834	7343217098	1149	2169345833
205	3716347265	520	3131265689	835	2417266574	1150	7162145369
206	1147342803	521	1957588318	836	7624947169	1151	461558003
207	798134219	522	3854851470	837	1264081930	1152	4255346825
208	6466474774	523	4072076070	838	4948719987	1153	3228218303
209	607466681	524	7010687690	839	7480420224	1154	3543762716
210	4696766731	525	7489239705	840	945302073	1155	7276294205
211	276778304	526	5046463023	841	3686923387	1156	6544762894
212	3543832221	527	4944603374	842	5278023500	1157	6079998501
213	2003071008	528	3627910646	843	3948720109	1158	5579070307
214	3483077308	529	6965845066	844	320592959	1159	4244074865
215	5110994707	530	3436682750	845	282222906	1160	129795083
216	3304099448	531	7959648927	846	2390053353	1161	1360769084
217	5132773538	532	6409767826	847	5557739200	1162	3205943846
218	571852781	533	6818207291	848	425138064	1163	5128431270
219	2842300300	534	520658142	849	2774527687	1164	579041486
220	2253508568	535	6406720305	850	5995297776	1165	2720262850
221	6647397157	536	7600576634	851	6935306803	1166	6942317750
222	3063259178	537	5451714005	852	7528923928	1167	141545346
223	1264034625	538	5482750481	853	2527702757	1168	7067957608
224	174575762	539	6351181134	854	7648363115	1169	4307447429
225	5577581990	540	2316925376	855	302166546	1170	3119657804
226	4864939200	541	3556143863	856	2327986909	1171	6302116329
227	115991260	542	5129546506	857	6019870100	1172	5242735367
228	5196196205	543	419652123	858	212579783	1173	4399617835
229	6236186624	544	1443876416	859	117457502	1174	4519893952
230	177274330	545	1478634272	860	489853421	1175	5893593751
231	89096228	546	183458951	861	7839328771	1176	2804625114
232	6359399254	547	5128424080	862	7894519840	1177	2290435314
233	6838956939	548	1825669511	863	5240713505	1178	7060770098
234	3818745667	549	4138933607	864	5399774208	1179	813646484
235	782163709	550	3588331490	865	3599932970	1180	341972783
236	3214583700	551	3362110105	866	614269790	1181	2918463119
237	253326129	552	6379246340	867	5457397762	1182	5519506922
238	4707866132	553	5354798617	868	243107826	1183	378826650
239	4199865996	554	3140811816	869	2639484379	1184	2372437952
240	28832108	555	264687778	870	3856430998	1185	5193729143
241	4488990139	556	2486202800	871	2620582305	1186	6755700266
242	459890306	557	5089561966	872	5322346649	1187	1413076902
243	168551549	558	4974253009	873	8114806203	1188	1862308060
244	1421444903	559	6913190102	874	5970489715	1189	808267706
245	173306996	560	6927980095	875	1520162592	1190	629093555
246	4128110004	561	7750106855	876	2379030785	1191	519040988
247	2558345453	562	8684003924	877	7805860000	1192	167282594
248	2537915100	563	54794474	878	1475483390	1193	133403847
249	5221763792	564	1370694201	879	4327789050	1194	6656459012
250	5004684728	565	781729442	880	1010388444	1195	511304991
251	5503937723	566	149845427	881	1895435900	1196	567855314
252	313389638	567	5286418352	882	4121087172	1197	6372944677
253	3444500724	568	605916203	883	8139310611	1198	5345534375
254	519398866	569	3130514708	884	7130793002	1199	4168696130
255	320906922	570	67936841	885	6623563841	1200	1439435573
256	7080228908	571	7009427825	886	49489721	1201	1183435800
257	142413774	572	2904701631	887	1710693872	1202	3543766136
258	7084487683	573	7105870103	888	154267422	1203	7112102323
259	4895997906	574	4234903388	889	2180736430	1204	5615797726
260	6329549773	575	8230287210	890	1770646706	1205	7005447240
261	159826661	576	6380152080	891	4279541903	1206	3428261882
262	1216533273	577	4479168097	892	2782053458	1207	4641120474
263	6530315380	578	74409190	893	293720622	1208	149802351
264	3949549309	579	2665006658	894	99122037	1209	6994411631
265	5733052314	580	7795268281	895	1435315821	1210	6076537108
266	5017988141	581	4753211306	896	7482088945	1211	3864746231
267	5521974038	582	35636993	897	530470805	1212	6287403356
268	549967519	583	4056788060	898	6741579420	1213	2918033639
269	1166930601	584	2480720380	899	3556343726	1214	4400470536
270	3883149784	585	7586780671	900	58297094	1215	3180314705
271	4442780690	586	6040987696	901	8638045217	1216	400362070
272	5732273310	587	4112850698	902	5845531770	1217	3864735620
273	6402533226	588	4729965706	903	299332400	1218	3053542281
274	2992433100	589	4711765607	904	4034991473	1219	5870415130
275	2757696832	590	5881789432	905	500481880	1220	5468551055

276	6904995391	591	4550919886	906	7523284373	1221	4923109565
277	6215038630	592	8744606720	907	4994537706	1222	4916801220
278	2299539221	593	4239739106	908	5232688361	1223	3335950187
279	1691055240	594	6753155723	909	1191618302	1224	1515645980
280	6478021673	595	5966961823	910	3566959308	1225	3235661700
281	6877834760	596	236773736	911	6186350400	1226	82064841
282	6926521166	597	1063617018	912	873773701	1227	8298421108
283	4399561501	598	4641126702	913	5786536654	1228	4339435526
284	4399386020	599	4527377180	914	2071158432	1229	863432600
285	2276719858	600	4984372468	915	2026218968	1230	90238000
286	2081108562	601	7687744318	916	873832922	1231	6808517711
287	5266542572	602	7645625992	917	6488717220	1232	3633094907
288	1890310344	603	701814093	918	792034757	1233	5711135901
289	5384827160	604	4144672880	919	2428913096	1234	118913541
290	5467087908	605	5190199849	920	1951738712	1235	72735884
291	5132769407	606	1856080493	921	6764260705	1236	5595014663
292	75400060	607	3912260307	922	102636186	1237	8797822903
293	5479545547	608	4845554929	923	863280296	1238	3427450106
294	3535482473	609	506265135	924	6929373311	1239	296772083
295	1318055235	610	7264716598	925	3491512289	1240	3794968749
296	3530588714	611	1978706060	926	3048892415	1241	4245572744
297	6668353340	612	506970674	927	247375619	1242	7833335336
298	3360885704	613	19689515	928	5301976256	1243	3897149824
299	6587970699	614	6273283148	929	142499707	1244	5866442621
300	2368821988	615	4411012018	930	6577027703	1245	4384292390
301	249598585	616	1831496435	931	5484776653	1246	5716311108
302	3485881954	617	6545756114	932	3513749174	1247	120401707
303	5322258907	618	6100953794	933	3840649489	1248	232577205
304	5234854157	619	2377566007	934	2159018738	1249	5687950951
305	2937270077	620	218865102	935	1457691119	1250	6187079015
306	3438049418	621	73633740	936	5982485021	1251	6621884171
307	1378780091	622	1508155577	937	5626412151	1252	6714583966
308	4955235787	623	69646634	938	7355564460	1253	87846840
309	6585702344	624	26841779	939	5129237366	1254	264375809
310	5142249098	625	5228477587	940	440127003	1255	2548669320
311	149852393	626	4690819710	941	1932351180		
312	4612278581	627	12162424	942	6668455861		
313	20169087	628	1378689238	943	3933825703		
314	181052358	629	6502261000	944	3615995935		
315	4410725118	630	823147800	945	3567103199		

III - com base no art. 165-A do CTB, período de 24 (vinte e quatro) meses:

ORDEM	REGISTRO
1	00792039086
2	03985696695
3	05160042112
4	00040150986
5	03087676006
6	06273787645
7	03851357354
8	07627495771
9	08081407268
10	05658408964

IV - com base no art. 170 do CTB, período de 02 (dois) meses:

ORDEM	REGISTRO
1	01216475945
2	06297807104
3	05549633730
4	06769319805
5	01308666021
6	02791435274
7	07301560769
8	02348278802
9	00291153760

V - com base no art. 173 do CTB, período de 02 (dois) meses:

ORDEM	REGISTRO
1	02409825716
2	07480391850
3	06959029899

VI - com base no art. 174 do CTB, período de 02 (dois) meses:

ORDEM	REGISTRO
1	06226937758
2	07414737128
3	08169025030

VII- com base nos art. 175 do CTB, período de 02 (dois) meses:

ORDEM	REGISTRO
1	05007161553
2	05352834400
3	07017668677
4	05875613090
5	03775753025
6	06785711938
7	04989036005
8	03490291999
9	06440310509
10	04477425704
11	05282165905
12	00271466304
13	04882258972
14	06059892763
15	06563445958
16	06013612347
17	06067085000
18	07289119340
19	06642216485
20	57900906134
21	01985283289
22	07044252280
23	04246537101
24	07501044940
25	08074857664
26	08116820468
27	04059905543
28	05524348814
29	08174469097
30	06472579880
31	00127643631
32	01264147757
33	00097968600
34	06988200317
35	01185663707
36	08532807524
37	07001046410
38	02703827663
39	00741837563
40	06624621990
41	07071643023
42	06170333588
43	05998837656
44	04729972905

VIII- com base nos art. 175 do CTB, período de 03 (três) meses:

ORDEM	REGISTRO
1	00526130907

IX- com base nos art. 191 do CTB, período de 02 (dois) meses:

ORDEM	REGISTRO
1	07713783199
2	00068813403
3	03682211163

X- com base nos art. 210 do CTB, período de 02 (dois) meses:

ORDEM	REGISTRO
1	05856459950
2	04893239600
3	06230237019
4	05054144370
5	01526307569
6	02844917370
7	03675637819

XI- com base no art. 218-III do CTB, período de 2 (dois) meses:

ORDEM	REGISTRO
1	02885494102
2	06291327329
3	05916118526
4	05990953825
5	02522502645
6	00088800216

7	02464484714
8	00229862159
9	00453778172
10	04864250681
11	03841624925
12	00064640157
13	06891829100
14	07414494307
15	04522029801
16	07069722100
17	01865661155
18	07624927430
19	00217324815
20	00044284307
21	04390394444
22	02604757148
23	00511330569
24	71534819150
25	05645131143
26	01169071106
27	02381230200
28	01183463412
29	07904579662
30	06111180942
31	04303952792
32	00330722330
33	00114451881
34	06384477781
35	00889530688
36	01250257128
37	00351697229
38	01515305200
39	03575044691
40	04402174155
41	00237349104
42	00313950381
43	05355037295
44	03544439147
45	02275195175
46	07382847178
47	00344931351
48	06879568368
49	03286213450
50	05469752204
51	00312536670
52	05596065883
53	04995531620
54	00214244131
55	01264441425

XII- com base no art. 218-III do CTB, período de 3 (três) meses:

ORDEM	REGISTRO
1	01906833491

XIII- com base no art. 218-III do CTB, período de 4 (quatro) meses:

ORDEM	REGISTRO
1	05004773710

XIV- com base no art. 218-III do CTB, período de 14 (catorze) meses:

ORDEM	REGISTRO
1	07479107135

XV- com base no art. 244-I do CTB, período de 2 (dois) meses:

ORDEM	REGISTRO
1	06352554860
2	06659656308
3	05551187869
4	00430695411
5	06147984727
6	07340453402
7	02540005197
8	02040528930
9	08567794027
10	02109075117
11	07486012609
12	07139381878

XVI- com base no art. 244-II do CTB, período de 2 (dois) meses:

ORDEM	REGISTRO
1	06866325116
2	05243164134

XVII- com base no art. 244-III do CTB, período de 2 (dois) meses:	
ORDEM	REGISTRO
1	06611267102
2	06236492580
3	07058505464
XVIII- com base no art. 244-V do CTB, período de 2 (dois) meses:	
ORDEM	REGISTRO
1	06096974870
XIX- com base no art. 253-A do CTB, período de 12 (doze) meses:	
ORDEM	REGISTRO
1	06610293386
XX- com base nos art. 165-A e 175 do CTB, período de 14 (catorze) meses:	
ORDEM	REGISTRO
1	07784507863
XXI- com base nos art. 165-A e 244-I do CTB, período de 14 (catorze) meses:	
ORDEM	REGISTRO
1	04452174015
XXII- com base no art. 170 e 175 do CTB, período de 4 (quatro) meses:	
ORDEM	REGISTRO
1	03901398920
2	06516658756
XXIII- com base no art. 191 e 244-III do CTB, período de 4 (quatro) meses:	
ORDEM	REGISTRO
1	07772144930
XXIV- com base nos art. 165, 165-A e 175 do CTB, período de 28 (vinte e oito) meses:	
ORDEM	REGISTRO
1	05120900510
XXV- com base nos art. 165-A, 175 e 244-II do CTB, período de 16 (dezesseis) meses:	
ORDEM	REGISTRO
1	07736490973
XXVI- com base nos art. 176-I, 176-III e 176-V do CTB, período de 6 (seis) meses:	
ORDEM	REGISTRO
1	07812193996

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 235, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Constitui a Comissão de Organização e Fomento Esportivo, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, incisos I e II, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Decreto nº 44.738, de 14 de julho de 2023, que regulamenta a Lei nº 6.155, de 25 de junho de 2018, resolve:

CAPÍTULO I
DA CONSTITUIÇÃO E DA FINALIDADE

Art. 1º Fica constituída, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF, a Comissão de Organização e Fomento Esportivo, de caráter consultivo e deliberativo, com a finalidade de planejar, coordenar e acompanhar as ações esportivas e paraesportivas desenvolvidas pela Pasta.

Art. 2º O Comitê de Organização e Fomento Esportivo tem por finalidade:

I – fomentar a prática esportiva e paraesportiva entre servidores da SEAPE/DF;

II – definir critérios e diretrizes para a participação em competições oficiais;

III – acompanhar a execução dos projetos esportivos apoiados pela SEAPE/DF;

IV – coordenar as prestações de contas e emitir relatórios finais de viagem e de participação.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º A Comissão de Organização e Fomento Esportivo será composto da seguinte forma:

I – um representante da Coordenação Administrativa - COAD;

II – um representante da Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho - CQVT;

III – um representante da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG;

IV - um representante da Assessoria do Gabinete;

V - um representante da Coordenação de Orçamento e Finanças - COORF;

VI - quatro policiais penais indicados pela Coordenação do Sistema Prisional – COSIP, sendo escolhidos entre servidores lotados nas Unidades Prisionais, na Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, no Centro Integrado de Monitoração Eletrônica e na Diretoria de Fiscalização da Polícia Penal.

Art. 4º A Comissão será presidida pelo representante da Coordenação Administrativa - COAD, que será substituído nos impedimentos legais pelo representante da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG.

Art. 5º A renovação da designação dos membros ocorrerá a cada 2 (dois) anos, mediante Ordem de Serviço da Chefia de Gabinete, a ser publicada no Boletim Interno da SEAPE/DF, podendo ser realizada antes desse prazo, em caso de necessidade devidamente justificada.

CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 6º Compete à Comissão de Organização e Fomento Esportivo:

I – definir critérios objetivos para a seleção de atletas;

II – deliberar sobre as modalidades esportivas a serem incentivadas;

III – orientar quanto às regras de organização e funcionamento das delegações;

IV – selecionar os atletas participantes, indicando nome, matrícula, idade, modalidade e período de afastamento;

V – organizar e acompanhar a execução dos projetos esportivos e paraesportivos realizados ou apoiados pela SEAPE/DF;

VI – coordenar a elaboração das prestações de contas;

VII – emitir relatório final de viagem ou participação em evento esportivo, encaminhando-o à autoridade competente.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º A participação na Comissão de Organização e Fomento Esportivo será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 8º Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação Administrativa - COAD, ouvidos a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG e a Chefia de Gabinete - GAB.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 241, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a padronização dos procedimentos de gestão da frota da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 59 do Decreto nº 47.091, de 10 de abril de 2025, resolve:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Estabelecer os procedimentos para abertura, acompanhamento, aprovação, execução e finalização das Ordens de Serviço (OS) de manutenção de veículos oficiais, no âmbito dos contratos corporativos, visando à gestão e ao controle da frota da SEAPE/DF.

Parágrafo único. Para fins desta Portaria, considera-se viatura oficial todo veículo automotor, caracterizado ou não, destinado ao transporte de pessoas ou materiais, vinculado às unidades operacionais ou administrativas da SEAPE/DF, integrante do patrimônio da Secretaria ou recebido em regime de cessão de uso.

Art. 2º Compete à Gerência de Transporte – GETRAN:

I – controlar e gerir a frota oficial da SEAPE/DF;

II – adotar as providências necessárias ao acompanhamento das OS;

III – consolidar os registros referentes a manutenções, abastecimentos e demais serviços correlatos.

Art. 3º Cada veículo da frota deverá possuir processo SEI específico e exclusivo, destinado ao arquivamento de toda a documentação relativa ao histórico de manutenções. Parágrafo único. A GETRAN manterá e disponibilizará, periodicamente, a lista atualizada dos veículos com processo SEI aberto.

CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS DE MANUTENÇÃO

Art. 4º Antes da abertura de Ordem de Serviço (OS) de manutenção, o responsável pelo transporte da unidade deverá verificar os gastos já realizados, a fim de evitar que o custo total ultrapasse os limites previstos no art. 30, incisos I a IV, do Decreto nº 47.091, de 10 de abril de 2025.

Art. 5º Nas manutenções corretivas, os servidores da Unidade de Gestão da Frota – UNGEF, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal – SEEC/DF, deverão realizar checklist inicial.

§ 1º Dispensa-se a realização do checklist da UNGEF/SEEC para abertura de OS relativa a revisão preventiva simples.

§ 2º A Gerência de Transporte – GETRAN manterá lista atualizada dos serviços classificados como revisão preventiva simples, a ser publicada pela Subsecretaria de Administração Geral – SUAG em Boletim Interno.

Art. 6º A solicitação de abertura de OS deverá conter a descrição detalhada do serviço a ser realizado e, tratando-se de manutenção corretiva, ser acompanhada do checklist emitido pela UNGEF/SEEC.

Art. 7º Antes da abertura da OS, deverá ser verificado se o reparo pretendido está abrangido por prazo de garantia.

Parágrafo único. Constatada a vigência da garantia, o gestor setorial deverá encaminhar o veículo à oficina credenciada responsável pelo atendimento.

Art. 8º As OS deverão ser acompanhadas diariamente pelos fiscais setoriais, que verificarão os itens orçados, solicitando reavaliações ou correções às oficinas, quando necessário.

Art. 9º Após o cumprimento de todos os requisitos para habilitação da OS junto à UNGEF/SEEC, deverá ser observado o andamento “Aguardando Aprovação” no sistema de manutenções “Prime Benefícios em Cartões”.

Parágrafo único. Compete exclusivamente à GETRAN/SEAPE solicitar a aprovação da OS junto à UNGEF/SEEC.

Art. 10. É vedado às Unidades de Transporte – UNITRAN solicitar diretamente a aprovação de OS, devendo encaminhar previamente toda demanda à GETRAN através do e-mail getranmanutencao@seape.df.gov.br.

Parágrafo único. Os gestores setoriais de transporte deverão acompanhar diariamente o status das OS de suas unidades no sistema, verificando a alteração para o andamento “Aprovada”.

Art. 11. Após a execução de manutenção corretiva, todas as peças substituídas deverão ser entregues à UNGEF/SEEC, mediante recibo registrado na própria OS.

Parágrafo único. O comprovante de entrega das peças deverá ser anexado ao processo SEI do veículo.

Art. 12. Concluída a manutenção preventiva, deverá ser juntado ao processo SEI do veículo o atesto de execução dos serviços e de devolução do automotor à unidade requisitante.

Art. 13. Nas manutenções preventivas, o gestor setorial informará à UNGEF/SEEC a finalização da OS e solicitará, por meio do e-mail geman@economia.df.gov.br, a atualização da quilometragem no sistema de controle, para fins de liberação do abastecimento.

Art. 14. As despesas com abastecimento, revisões, manutenções, serviços de guincho e correlatos realizados fora do Distrito Federal correrão por conta do órgão ou entidade que estiver utilizando o veículo oficial, nos termos do art. 10, § 2º, do Decreto nº 47.091, de 10 de abril de 2025.

Art. 15. É vedada a condução de veículos oficiais por servidores que não possuam cadastro de condutor ativo junto à UNGEF/SEEC.

Art. 16. Compete à GETRAN verificar o cumprimento das normas relativas ao uso de veículos oficiais, reportar inconformidades à DISOP e desempenhar as atividades de controle, processamento e acompanhamento das manutenções e abastecimentos da frota.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Os casos omissos nesta Portaria serão dirimidos pela Subsecretaria de Administração Geral – SUAG.

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 245, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 370, de 31 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o teor do Decreto 40.833, de 26 de maio de 2020, bem como o disposto no art. 6º da Lei Distrital nº 6.374, de 12 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º O art. 4º, § 3º, da Portaria nº 370, de 31 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º.....

.....

§ 3º O limite mensal de horas de Serviço Voluntário de Execução Penal, por servidor, não deverá exceder 60 (sessenta) horas, podendo, excepcionalmente, a critério da Administração Pública, ser ampliado em razão de necessidade do serviço, desde que observada, em qualquer hipótese, a disponibilidade orçamentária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUSA E TELES

COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

DESPACHO DA PRESIDENTE

Em 11 de novembro de 2025

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Despacho - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 320230005/2023-SEAPE.

I - Consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, prorrogo por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 12 de novembro de 2025, na forma do art. 217, parágrafo § 1º, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 320230005/2023-SEAPE (SEI GDF nº restrito 04026-00029930/2023-94 e sigiloso nº 04026-00026595/2023-72), instaurado por meio da Portaria nº 235, de 13 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 140, de 26 julho de 2023. II - Publique-se.

JULIANA AGRA ENRIQUE ARÊAS

Substituta

DESPACHO DA PRESIDENTE

Em 11 de novembro de 2025

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE; REFERÊNCIA: Despacho - SEAPE/GAB/CPD; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 320230003/2023-SEAPE

I - Consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, prorrogo por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 12 de novembro de 2025, na forma do art. 217, parágrafo § 1º, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 320230003/2023-SEAPE (SEI GDF nº restrito 04026-00029921/2023-01 e sigiloso nº 04026-00024462/2023-61), instaurado por meio da Portaria nº 236, de 13 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 140, de 26 julho de 2023.

II - Publique-se.

JULIANA AGRA ENRIQUE ARÊAS

Substituta

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIACONSELHO DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 119, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre determinação de que projetos financiados pelo Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - FDCA/DF contemplem atividades de fortalecimento da parentalidade positiva/educação parental.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente no Distrito

Federal, criado por força da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013, e vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 227 da Constituição Federal, que assegura à criança e ao adolescente prioridade absoluta na proteção integral e o direito à convivência familiar e comunitária;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), especialmente os artigos 4º, 18-B e 70-A;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.257/2016 – Marco Legal da Primeira Infância, que destaca a importância do fortalecimento de vínculos familiares como medida de prevenção às violências;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.826, de 20 de março de 2024, que institui a parentalidade positiva e o direito ao brincar como estratégias intersetoriais de prevenção à violência contra crianças;

CONSIDERANDO as Resoluções CONANDA nº 253 e nº 254/2015, que tratam da parentalidade positiva como estratégia de proteção e prevenção de violências na infância;

CONSIDERANDO a Lei nº 7.006/2021, que instituiu a Política Distrital pela Primeira Infância, especificamente em seu Art. 6º, inciso X, que determina a necessidade de promoção do vínculo afetivo, do exercício da parentalidade, do aleitamento materno, da alimentação complementar saudável e do crescimento e desenvolvimento infantil integral;

CONSIDERANDO a Lei Distrital nº 7.615, de 17 de dezembro de 2024, que institui a política distrital da parentalidade positiva na primeira infância como estratégia intersetorial de prevenção à violência e ampliação dos fatores de proteção;

CONSIDERANDO o Plano Distrital pela Primeira Infância do Distrito Federal, que estabelece diretrizes estratégicas para a proteção integral, desenvolvimento e cuidado das crianças na primeira infância;

CONSIDERANDO o relatório preliminar da auditoria que está sendo levada a efeito pelo Gabinete da Desembargadora de Contas Anilcéia Luzia Machado, consubstanciado no Despacho Singular nº 333/2025 – GDAM, do Processo nº: 00600-00011537/2024-11-e, que aponta fragilidades no atendimento à primeira infância e seus cuidadores;

Por deliberação da 363ª Reunião Plenária Ordinária, de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições,

resolve:

Art. 1º Todos os projetos a serem financiados a partir de 2026 com recursos do FDCA/DF destinados ao atendimento direto de crianças e adolescentes deverão incluir, obrigatoriamente, atividades voltadas à parentalidade positiva/educação parental, envolvendo pais, mães e/ou cuidadores.

Parágrafo único. Os editais de chamamento público deverão disciplinar as exigências de inclusão do tema parentalidade positiva/educação parental nos planos de trabalho que serão apresentados pelas organizações da sociedade civil, assim como nas propostas de projetos governamentais de que trata a Resolução Normativa nº 114/2025 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA/DF.

Art. 2º Cada projeto deverá comprovar, em seu plano de trabalho, a oferta de no mínimo 10 horas anuais de atividades com familiares, podendo incluir oficinas, rodas de conversa, capacitações ou encontros educativos sobre parentalidade positiva e a prevenção da violência contra crianças e adolescentes.

Art. 3º As atividades de parentalidade positiva deverão contemplar:

I. Fortalecimento de vínculos familiares;

II. Comunicação afetiva e escuta ativa;

III. Práticas de cuidado protetivas e não violentas;

IV. Respeito à diversidade cultural, étnica, social e religiosa;

V. Estratégias de prevenção à violência sexual na infância, incluindo orientação aos familiares sobre sinais de alerta, proteção integral e formas de comunicação segura com as crianças.

Art. 4º O CDCA/DF deverá exigir que a OSC inclua no relatório final de prestação de contas, em seu aspecto qualitativo, comprovação da realização do mínimo de horas de atividades com famílias e pesquisas de satisfação com os usuários.

Parágrafo único. O não cumprimento da exigência mencionada no caput do Art. 4º incorrerá na não aprovação da prestação de contas final do projeto.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES DA SILVA

Presidente do CDCA/DF

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DECISÃO - ATA Nº 1.302

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei n. 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO,

nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões também está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº Processo SEI	Placa	Auto de Infração	Decisão
00113-00023622/2024-23	LQH5C39	CJ03940924	ARQUIVAMENTO
00113-00023314/2024-06	JHW4B78	GE01335079	ARQUIVAMENTO
00113-00024320/2024-72	JGT4205	YE02371516	ARQUIVAMENTO
00113-00019536/2024-16	JIV5270	GE01337421	ARQUIVAMENTO
00113-00023058/2025-20	PAC3H73	YE02529927	ARQUIVAMENTO
00113-00023083/2025-11	FRR8F52	TG00002996	ARQUIVAMENTO
00113-00023096/2025-82	RED8C85	YE02509171	ARQUIVAMENTO
00113-00009548/2025-13	PQC7804	FC00812910	NÃO PROVIMENTO
00113-00000667/2025-19	QEB6174	YE02398595	NÃO PROVIMENTO
00113-00001020/2025-04	EEY4122	YE02381549	NÃO PROVIMENTO
00113-00022283/2025-49	OVS0713	YE02523065	NÃO PROVIMENTO
00113-00023610/2024-07	FCB7I47	CJ03928931	NÃO PROVIMENTO
00113-00023200/2024-58	PAE6906	YE02397624	NÃO PROVIMENTO
00113-00013667/2024-90	SGS5F10	YE02353010	NÃO PROVIMENTO
00113-00023943/2025-17	PBO2836	YE02540924	NÃO PROVIMENTO
00113-00000561/2025-15	JHM7E21	YE02389096	NÃO PROVIMENTO
00113-00005811/2024-14	PBR5535	YE02133090	NÃO PROVIMENTO
00113-00026709/2024-52	PZN6167	CJ03999056	NÃO PROVIMENTO
00113-00024070/2024-71	LQH5C39	CJ03946351	NÃO PROVIMENTO
00113-00023623/2024-78	PBW6186	YE02401173	NÃO PROVIMENTO
00113-00023608/2024-20	OVP1904	GE01330467	NÃO PROVIMENTO
00113-00021916/2024-11	JKP9065	Y001518701	NÃO PROVIMENTO
00113-00010336/2024-06	JIT2305	GE01319769	NÃO PROVIMENTO
00113-00024745/2025-62	OVV7425	GE01369630	NÃO PROVIMENTO
00113-00018402/2025-69	SGU5B92	GE01372424	NÃO PROVIMENTO
00113-00017612/2024-59	JGC9432	GE01327715	NÃO PROVIMENTO
00113-00019388/2024-30	JKI4961	YE02286304	NÃO PROVIMENTO
00113-00023612/2024-98	SHM9E71	CJ03933287	NÃO PROVIMENTO
00113-00026630/2025-11	SSN0J03	YE02507159	NÃO PROVIMENTO
00113-00023468/2025-71	PBF4446	YE02439504	NÃO PROVIMENTO
00113-00010160/2024-84	SGN8D71	CJ03824417	NÃO PROVIMENTO
00113-00017576/2024-23	OGI3B27	YE02344602	NÃO PROVIMENTO
00113-00026543/2025-55	PBY5319	YE02520029	NÃO PROVIMENTO
00113-00009887/2024-19	JKK6717	YE02352075	NÃO PROVIMENTO
00113-00027142/2025-12	CFQ1145	YE02523899	NÃO PROVIMENTO
00113-00017637/2024-52	MHK9F73	YE02211217	NÃO PROVIMENTO
00113-00008866/2024-86	IYB0B54	CJ03782255	NÃO PROVIMENTO
00113-00024955/2025-51	JIW7566	YE02501277	NÃO PROVIMENTO
00113-00024181/2025-68	SCD1A86	TG00018191	NÃO PROVIMENTO
00113-00022580/2025-94	JLJ3045	TG00001170	NÃO PROVIMENTO
00113-00023671/2025-47	PBQ0383	FC00854692	NÃO PROVIMENTO
00113-00001156/2025-14	SSM1J39	YE02397525	NÃO PROVIMENTO
00113-00001255/2025-98	JHA9447	YE02253001	NÃO PROVIMENTO
00113-00023604/2025-22	TUZ0J32	YE02543346	NÃO PROVIMENTO
00113-00023540/2024-89	PAN0286	GE01343211	NÃO PROVIMENTO
00113-00017188/2024-42	PBI3060	YE02330930	NÃO PROVIMENTO
00113-00025935/2025-05	OMO8184	YE02516825	NÃO PROVIMENTO
00113-00023493/2025-54	SSQ2G90	GE01382782	NÃO PROVIMENTO
00113-00014345/2025-49	JJW8144	YE02491416	NÃO PROVIMENTO
00113-00001956/2025-27	SRJ9J32	CJ04058552	NÃO PROVIMENTO
00113-00020282/2024-89	PBA1235	GE01301293	NÃO PROVIMENTO
00113-00017245/2024-93	SGP7A49	GE01335634	NÃO PROVIMENTO
00113-00005359/2024-91	SGU9D50	YE02293869	NÃO PROVIMENTO
00113-00023823/2025-10	EZU6C82	YE02509805	NÃO PROVIMENTO
00113-00014637/2025-81	JGZ3F55	YE02461331	PROVIMENTO
00113-00023935/2025-62	PAM0364	GE01387954	PROVIMENTO
00113-00022642/2025-68	HGD9575	FC00854886	PROVIMENTO
00113-00008315/2021-70	OMS7209	CJ01783199	PROVIMENTO
00113-00022932/2025-10	RUF1C23	TG00021642	PROVIMENTO

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 198, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera o artigo 4º, da Portaria nº 169, de 03 de outubro de 2025, que regulamenta a jornada de trabalho, o controle de frequência, os serviços extraordinários dos servidores da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando as disposições estabelecidas no artigo 52, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Mulher, aprovado por meio da Portaria SEPLAD nº 33, de 23 de novembro de 2022, observado o que dispõe o Decreto nº 29.018, de 02 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 4º, da Portaria nº 169, de 03 de outubro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O horário de funcionamento dos Comitês de Proteção à Mulher é das 8h00 às 18h00 e dos Espaços PRO-MULHER é das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, sem prejuízo da jornada de trabalho a que estão subordinados os seus servidores. (NR)."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 10 de novembro de 2025

PROCESSO: 00111-00008190/2022-15. INTERESSADA: Centro Comunitário São Francisco, localizado na Quadra 24 Área Especial 01 - Região Administrativa de Planaltina. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Assessoria Acompanhamento de Projetos (DOC SEI nº 186687804), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RODRIGO DELMASSO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 10 de novembro de 2025

PROCESSO: 00111-00008998/2022-01. INTERESSADA: Igreja Evangélica Assembleia de Deus das Oliveiras - ADELI, localizada na Área Especial 10 Lote 02 - ESTRUTURAL/DF. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Assessoria Acompanhamento de Projetos (DOC SEI nº 186730549), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 298, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Institui a Comissão Organizadora da 3ª TEIA/Fórum dos Pontos e Pontões de Cultura do Distrito Federal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso XXVI, do Regimento Interno da SECEC/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e considerando o disposto na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017 (Lei Orgânica da Cultura do Distrito Federal), e no Regimento do 3º Fórum Distrital dos Pontos e Pontões de Cultura do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora da 3ª TEIA/Fórum dos Pontos e Pontões de Cultura do Distrito Federal, com a finalidade de coordenar a realização do evento, garantir sua legitimidade, transparência e representatividade, e assegurar a execução das ações preparatórias e deliberativas previstas no Regimento do Fórum.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

I – Definir data, local e programação do evento;

II – Elaborar e divulgar o Regimento;

III – Garantir ampla divulgação e inscrição democrática;

IV – Organizar a logística, acessibilidade e estrutura do Fórum;

V – Sistematizar propostas e relatórios;

VI – Registrar oficialmente a lista de participantes e delegados(as);

VII – Garantir paridade e cotas de representatividade;

VIII – Resolver casos omissos durante a realização do Fórum.

Art. 3º A Comissão Organizadora tem caráter provisório e será extinta após a conclusão do evento.

Art. 4º A Comissão Organizadora é composta pelos seguintes representantes da Rede Cultura Viva do Distrito Federal:

I - Valtemir Cedro dos Santos – Ponto de Cultura Mamulengo Sem Fronteiras – Coordenador da Comissão Organizadora

II - Joel Mariano Borges (Bábà Joel de Osàgiyan) – Ponto de Cultura Ilê Eiyelê Ogê Asé Ogodô Ação e Tradição

III - Maria Tereza Padilha Martins de Souza – Ponto de Cultura Mapati

IV - Marcolina de Oliveira Ribeiro (Margot) – Ponto de Cultura Congo Nya

V - Ailton Velez da Silva – Ponto de Cultura Menino de Ceilândia

VI - Josania Lúcia de Castro Barbosa – Ponto de Cultura Cidade dos Bonecos

VII - Daniela Rueda – Ponto de Cultura Invenção Brasileira

VIII - Leda Carneiro da Silva – Ponto de Cultura Espaço Cultural Bagagem

Art. 5º A Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural prestará apoio institucional às atividades da Comissão Organizadora, observando a autonomia organizativa dos Pontos e Pontões de Cultura do Distrito Federal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ABRANTES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ATA DA 354ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CAS/DF

1. ABERTURA: a sessão foi aberta 9 horas e 58 minutos, no dia 25 de setembro de 2025, na Sala de Integração, SEDES, 515 Sul, e dirigida pelo(a) Vice-Presidente do CAS/DF, Leovane Gregório. 2. Posse de Conselheiro(a); 3. JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA; Adriana Alves Chaves - Férias; Adacto Artur Dornas de Oliveira - Atestado Médico; Alessandra Dourado - incompatibilidade de agenda; Lorena Mota - choque de agenda; Ana Luíza - Consulta médica; Rose Santos - viagem; Lorena Marinho - audiência; Franceni - incompatibilidade de agenda; Marcus Vinícius, incompatibilidade de agenda; Clemilson, motivos pessoais. 4. APROVAÇÃO DA PAUTA: A pauta foi aprovada, com inclusão dos seguintes pontos adicionais: 68ª FONACEAS; Planner do último trimestre de 2025; informe sobre reunião do CNAS com os CEAS referente aos desdobramentos da auditoria da CGU, em 2024; Conferência Livre de combate ao Racismo; Monitoramento dos pagamentos das OSCs parceiras; convite para audiência pública na CLDF; Pesquisa sobre as deliberações das últimas conferências; 5. APROVAÇÃO DA ATA DA 353ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA: A ata da 353ª Reunião Plenária Ordinária foi aprovada sem ressalvas. 6. RELATO COMISSÕES: 6.1. COMISSÃO DAS CONFERÊNCIAS: Relato da Comissão Organizadora da Conferência Distrital de Assistência Social foi apresentado pelo Presidente do CAS que destacou a superação dos desafios e enalteceu a realização da 16ª Conferência Distrital para mais de 500 pessoas. A Secretária-executiva menciona a presença de 620 pessoas na Conferência e parte da organização, menciona a disponibilidade de visualização do vídeo que foi produzido para a Conferência no canal da SEDES no You Tube e menciona que ficou a pendência da produção de um Painel junto ao MPDFT, que será no dia 20 de outubro no auditório da Sedes. O conselheiro Leovane Gregório parabenizou a Secretaria Executiva pela Conferência, mencionou a importância dos debates, e sugeriu a possibilidade de avaliar as propostas aprovadas para que sejam incorporadas às pautas das comissões. O presidente do CAS mencionou a importância do Momento Conferir. 6.2. CPAS: 1- Memória reunião CPAS Setembro: Devolutiva sobre as visitas da comissão às unidades para acompanhamento do processo de manutenção e devolutiva da SUAG (168170541) - O assunto não foi tratado. Acompanhamento da pauta fixa junto com DIPOP, SEDET e SES; 00431-00007472/2025-34 - O assunto não foi discutido. Devolutiva da área técnica SUBSAS sobre capacitação das parceiras - 00431-00025504/2024-01 - Resposta encaminhada pela SUBSAS (180016055). O assunto ainda não tratado. Convocação da Secretaria Executiva do CDCA para tratar sobre a situação do acesso aos registros das

instituições e sobre situação das crianças em acolhimento institucional - 00431-00007434/2025-81 - A conselheira Losangelis Gregório explicou à convidada CDCA os problemas relatados pelas OSCs que têm relatado dificuldades para registro no CDCA, por supostas exigências de inscrição no CAS/DF como condição/critério de acesso à inscrição no CDCA; Expôs sobre a construção do Seminário e solicitou participação e apoio do CDCA na construção. A convidada Elayne Marinho falou sobre a existência de problemas internos para liberação dos registros no CDCA, reconheceu desafios e justificou a mudança na SE do CDCA. Sobre o tema das crianças e adolescentes em acolhimento, referiu a necessidade de capacitação dos conselheiros para tratar sobre a temática do acolhimento voltada para conselheiros. Losangelis Gregório citou que há uma gama de questões complexas no que tange ao acolhimento e enfatiza a necessidade de atuação intersetorial para desconstruir o tripé “acolhimento-rua-internação”. Natanael de Marcena ressaltou a necessidade de alinhamento entre os dois conselhos para atuar em situações de acolhimento de crianças e adolescentes no sentido de não converter os atendimentos em acolhimento. O acolhimento não é a regra é uma última opção quando outras estratégias já foram tentadas e não alcançaram os resultados esperados. A Elayne Marinho sinalizou as dificuldades de compreensão e de alinhamento junto aos conselheiros tutelares e reforça importância da capacitação para os conselheiros tutelares. Conselheira Lorena Mota destacou os desafios que a Saúde tem com os conselheiros tutelares, citou que realizam atividades formativas para alinhar entendimentos e fluxos. Informou sobre a criação de um GT sobre maternagem de pessoas que gestam em situação de vulnerabilidade, abrangendo pessoas em situação de rua. A conselheira Luizabete reforçou a importância da construção do Seminário para toda a rede e fortalecimento da atuação intersetorial. A conselheira Lorena reforçou o desafio da saúde em relação à pauta do acolhimento em razão da visão de muitos profissionais ainda ser conservadora. Os conselheiros discutiram sobre os vários problemas que permeiam a atuação de conselheiros tutelares no que se refere às ações incompatíveis com os preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente e que ferem a atuação das políticas públicas, atravessando decisões de profissionais qualificados das áreas como saúde e assistência social. Losangelis Gregório referiu a necessidade de incidência para conhecer o trabalho e buscar informações sobre o funcionamento da Coordenação de Conselhos Tutelares, SEJUS, bem como a distinção das responsabilidades entre a referida Coordenação e a Associação dos Conselheiros Tutelares. Elayne Marinho ficou encarregada de fazer esses questionamentos e trazer para a próxima reunião e subir o processo no SEI. Campanha sobre BPC. Observação: sugestão de convite à OAB para essa discussão, visando a atuação de advogados na judicialização da solicitação desse benefício. Assunto não discutido. Comitê Gestor da Política para Pessoas em Situação de Rua, da Casa Civil, 00431-00007433/2025-37 - Assunto não discutido. Devolutiva da área técnica SUBSAS sobre capacitação das parceiras 00431-00025504/2024-01. Verificou-se que foi enviada a resposta, mas o assunto não foi tratado na reunião. Convocação da Secretaria Executiva do CDCA para tratar sobre a situação do acesso aos registros das instituições e sobre a situação das crianças em acolhimento institucional. 00431-00007434/2025-81 Não foi tratado por falta de devolutiva do CDCA. Seminário - Interface da Assistência Social com Políticas Públicas - Apresentação do roteiro. Assunto discutido no tópico do CDCA. Foram debatidos assuntos afetos à programação do Seminário com a participação da servidora Laíne Lima, da GEACAJ/CPSA. O presidente do CAS convidou a CPAS para a inauguração da Central de atendimento de Criança e Adolescente e Central de acolhimento de famílias. O presidente menciona que foi firmado termo de cooperação com as entidades, faltando apenas uma, para acompanhamento de vagas, cuja principal dificuldade é a implantação de casas, e menciona que tem 5 casas em processo de regularização e faltam 12 casas. A ampliação foi em torno de 50 vagas. O conselheiro Anderson Lopes menciona a necessidade de recomposição das comissões. A Especialista Nielma, do CAS, apresenta a proposta de Inclusão da Comissão de Planejamento Estratégico no Regimento Interno do CAS. 6.3. COF: sem relato. 6.4. CCAD: sem relato. 6.5. CEF: sem relato. 6.6. CLN: A Especialista do CAS, Nielma, apresentou a minuta da proposta de inclusão das competências Planejamento Estratégico no âmbito da Comissão de ética e Fiscalização. A plenária abriu discussão sobre o tema e deliberou que as funções de Planejamento Estratégico fiquem atribuídas a outra comissão permanente, conforme apontamento do conselheiro Anderson Lopes. Dessa forma a plenária aprovou a criação da Comissão Permanente de Planejamento e Gestão Estratégica, tendo como membros natos os coordenadores das comissões regimentais e da Mesa Diretora. O conselheiro Leovane Gregório mencionou a necessidade de acrescentar o artigo da LOAS que cita o prazo para execução da gestão financeira no regimento. A plenária abriu discussão sobre a situação financeira das parcerias: o conselheiro Natanael

mencionou a reunião do CEPAS, SINTBREF com o MPT, sobre o fato de que não estão acontecendo repasses financeiros para as instituições, que recorreram ao CEPAS e ao Sindicato. O conselheiro Natanael referiu que soube que a Câmara não poderia provocar, mas sim a SEDES, para a suplementação dos recursos necessários ao pagamento dos recursos devidos aos trabalhadores, que estão em atraso. Propôs que esse fosse um assunto a ser debatido em outro momento. O conselheiro Leovane Gregório mencionou a necessidade de refletir sobre o orçamento do próximo ano. Leovane Gregório alertou para o fato de que a SEDES contratou mais do que tem capacidade de pagar. Sugeriu que fosse feita incidência política junto aos deputados para pressionar o governo, considerando o risco de que as OSCs “quebrem” por falta de recursos. Defendeu que o CAS/DF ratifique o documento apresentado pelo conselheiro Natanael para que a CLDF venha a apoiar na negociação junto ao governo. A conselheira Flávia da Guia afirmou que é sabido que se as OSCs fecharem as portas o Estado não terá condições de executar os serviços e nem de dar destinação de serviços para os usuários vinculados a essas organizações parceiras. O Presidente Coracy ressaltou que o CAS não aprova o orçamento igual ao que a SEDES manda, mas anualmente é aprovado orçamento superior ao apresentado. Também entende que o Conselho precisa de ações mais estratégicas de incidência organizada da sociedade civil, como por exemplo, na sessão plenária da Câmara que aprova o orçamento. Afirmou que o orçamento só vai mudar se houver incidência na aprovação da lei orçamentária anual, pois precisa haver mudança na lei. Sugeriu que a COF se dedicasse a tartar sobre o cofinanciamento do DF, que é depositado na fonte 100 e não no fundo de assistência, prejudicando o financiamento conjunto. O conselheiro Natanael ressaltou o montante do dinheiro que não é discredionado em Subsân, Subsás, repasses de benefícios, e há essa necessidade. O conselheiro Leovane apontou a impossibilidade de solicitar à Câmara um recurso que não foi solicitado pela SEDES. Também mencionou a necessidade de um estudo técnico acerca do real valor do que precisaria ser negociado pela SEDES, e que seja apresentado ao Conselho. O presidente Coracy sugeriu que o Conselho busque apoio junto ao FNAS para compreender os critérios de cofinanciamento. O conselheiro Anderson Fogo referiu que propôs algumas estratégias, no âmbito da COF, para avanços nessa pauta, conforme constam nas memórias de reunião da comissão. O conselheiro Anderson Lopes sugeriu como encaminhamento que a plenária aprove o envio de ofício ao FNAS solicitando reunião com a COF do CAS/DF para pensar em estratégias para o orçamento do SUAS DF. Encaminhamento aprovado. 7. RELATOS DE PROCESSOS: a Conselheira Cristiane Pereira relatou os processos de acompanhamento anual das instituições Nosso Lar (0380-000104/2012), Vila Esperança (00431-00025717/2022-62) e Instituto Integridade (0431-00025717/2022-62) e a plenária aprovou a manutenção das inscrições conforme relatos apresentados. 8. DELIBERAÇÃO SOBRE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO: deliberou pelo cancelamento da inscrição do INSTITUTO RECICLANDO SONS, nos termos da Nota Técnica nº 104/2025 (180238940). 9. INFORMES DA SE. Convocação 68º Fonaceas Maranhão 18 a 21 de Novembro de 2025 (182585602). A Secretaria Executiva apresentou o Ofício do FONACEAS e a plenária deliberou a indicação dos conselheiros para representar o CAS/DF na reunião. A plenária aprovou como representantes do CAS/DF a mesa diretora na figura do Conselheiro Leovane Gregório, na qualidade de vice-presidente, e da conselheira do segmento usuários Suyane Gontijo. 2- Declaração das Organizações da Sociedade Civil e Movimentos Sociais (182602781). A Secretária Executiva informou que o documento foi encaminhado ao grupo dos conselheiros para conhecimento; 3- Cópia de Planner 2025 - CASDF editado em setembro de 2025 (182603116) 4- Convite para audiência Pública CLDF (182603232) 5- Pesquisa sobre a divulgação das deliberações da última Conferência Municipal Estadual (182603629) 6- Reunião virtual do CNAS com os CEAS e CAS-DF (182603954). A Secretária Executiva informou a necessidade de atualizações e ajustes do cronograma do último trimestre do ano e apresentou as sugestões de datas. A plenária deliberou pelos ajustes e referendou as atualizações. Considerando a criação da comissão de planejamento e gestão estratégica a plenária aprovou pela inclusão das reuniões da comissão no cronograma - 24/10 e 25/11. Reunião da CPAS dia 14/10. Oficina de acolhimento dia 07/10, o dia inteiro. 7- Formulário de Pesquisa para as Conferências Estaduais (182604161) a Secretária executiva informou que o CNAS apresentou uma consulta, a título de conhecimento, pois já foi respondida 8- A Conferência Regional sobre Desenvolvimento Social da América Latina e do Caribe, em sua Sexta Reunião, realizada em Brasília de 2 a 4 de setembro de 2025 (182604701), a Secretaria Executiva informou que o documento foi encaminhado ao grupo dos conselheiros para conhecimento. 9- O conselheiro Anderson Fogo solicita o trâmite à mesa diretora sobre o processo da Comissão de Ética. A reunião se encerrou às 13 horas e 08 minutos.

CORACY COELHO CHAVANTE

Presidente do Conselho

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA CONJUNTA Nº 41, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal no art. 19, e Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, e ainda de acordo com o disposto na Ata da 55ª Reunião Extraordinária do CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, realizada em 21 de outubro de 2025, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o Crédito Orçamentário na forma que especifica:

Unidade Orçamentária Cedente:

DE: UO: 34902 – Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

UG: 340902 – Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

Unidade Orçamentária Favorecida:

PARA: UO: 34101 – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL

UG: 34101 – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL

PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.6206.9080.0003 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
33.50.41	125/325	R\$ 5.026.309,50

Objeto: Descentralização de recursos orçamentários e financeiros no valor total de R\$ 5.026.309,50 (cinco milhões, vinte e seis mil trezentos e nove reais e cinquenta centavos), destinados a atender a realização da 53ª Corrida de Reis - Edição 2026, prevista para início de execução em 2025 e realização em 2026, com previsão para 17.000 (dezesete mil) participantes adultos e 3.000 (três mil) participantes infantis.

Art. 2º A descentralização dos créditos orçamentários de que trata esta Portaria será efetivada após a publicação no DODF e emissão da Nota de Crédito junto ao SIGGO – Sistema Integrado de Gestão Governamental.

Art. 3º Fica a unidade favorecida responsável por apresentar prestação de contas da execução dos recursos junto ao CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, para apreciação das contas e posterior aprovação.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAE

U.O. Cedente

Secretário de Estado de Esporte e Lazer – SEL

U.O. Favorecida

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA DECISÃO Nº 141/2025 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00001182/2025-18. Autuado (a): ELISÂNGELA MARIA MESQUITA.

Objeto: Auto de Infração nº 14.078/2025. Decisão: CONHECER e DESPROVER o recurso interposto, confirmando a Decisão nº 342/2025 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter a penalidade de MULTA no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), e a apreensão do animal objeto da infração, conforme Termo de Apreensão nº 11478 (162947360), por transgressão do art. 70, da Lei nº 9.605/1998. Contudo, a autuada ficará como fiel depositária do animal até o trânsito em julgado do processo judicial nº 0702628-55.2024.8.07.0018. As penalidades encontram-se previstas na Lei Federal nº 9.605/1998, art. 70, c/c com art. 24º, incisos I, e art. 3º, incisos I, IV do Decreto Federal nº 6.514/2008. NOTIFICAR a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. INFORMAR que a Lei Complementar distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

Secretária de Estado

Substituta

EXTRATO DA DECISÃO Nº 195/2025 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00002609/2024-14. Autuado (a): JOSUÉ BRAZIL DUTRA. Objeto: Auto de Infração nº 10422/2024. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando, com a ressalva apontada, a Decisão nº 546/2025 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA (SEI 174445427), que julgou procedente o Auto de Infração Ambiental nº 10422/2024 (135954752), mantendo-se as penalidades de EMBARGO de área conforme Termo de Embargo/Interdição nº 00527/2024 (135955072), e MULTA no valor de R\$ 263.500,95 (duzentos e sessenta e três mil e quinhentos reais e noventa e cinco centavos). As penalidades encontram-se previstas nos incisos II e VII, do art. 45, da

Lei Distrital nº 41/1989. Em razão do julgamento do recurso, foi retificado o lapso identificado na decisão de 1ª instância (advertência). NOTIFICAR a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. INFORMAR que a Lei Complementar distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

Secretária de Estado

Substituta

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 71, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o parecer do Conselheiro Amadeu Ceciliano Júnior, referente ao Processo nº 00196-00001245/2025-80, por meio de Dispensa de Licitação, conforme o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo fornecedor é a ANA CAROLINA GAMA DE FREITAS FERREIRA, CNPJ: 59.800.957/0001-65, no valor de R\$ 2.219,40 (dois mil duzentos e dezenove reais e quarenta centavos) para Aquisição de balanças eletrônicas digitais sob demanda em modo de dispensa de licitação a fim de atender às necessidades da Fundação Jardim Zoológico de Brasília (FJZB). (Sessão decorrente da trecentésima décima terceira ata ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida na reunião de 30 de setembro de 2025).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA ELAINE LUCAS VIEIRA SREINALDO LOPES MORATA ULYANNA KAROLINE DE SOUZA BARRETO ELTON SANTOS CARDOSO AMADEU CECÍLIO CECILIANO JUNIOR MARCELO MARINHO ANTONIO BARRETO DANIELLA DOS SANTOS CAMPO GUIMARÃES

RESOLUÇÃO Nº 73, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art.1º Aprovar por unanimidade o parecer do Conselheiro Elton Santos Cardoso, referente ao Processo nº 00196-00000272/2023-73, que trata da HOMOLOGAÇÃO da celebração do Termo de Cessão de Uso nº 3/2023 (doação de monitores de computador de 19 (dezenove) polegadas ou superior, destinados ao uso administrativo, entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal – SEMA (Cedente) e a Fundação Jardim Zoológico de Brasília – FJZB (Cessionária) proposta do Projeto “Experiência Animal – Zoológico de Brasília” a relevância para a missão institucional da Fundação e sua conformidade com a Lei Distrital nº 1.813/1997.Sessão decorrente da trecentésima décima terceira ata ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida na reunião de 30 de setembro de 2025).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELTON SANTOS CARDOSO ELAINE LUCAS VIEIRA JULYANNA KAROLINE DE SOUZA BARRETO AMADEU CECÍLIO CECILIANO JUNIOR MARCELO MARINHO ANTONIO BARRETO DANIELLA DOS SANTOS CAMPO GUIMARÃES

RESOLUÇÃO Nº 74, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o parecer do Conselheiro Marcelo Marinho, referente ao Processo nº 00196-00001907/2025-11, que trata de solicitação de isenção advindo da Comissão de Famílias Maristas Voluntárias, juntamente com a Creche Santo Aníbal, para realização de visita ao Zoológico de Brasília. (Sessão decorrente da trecentésima décima quarta ata ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida na reunião de 29 de outubro de 2025).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELTON SANTOS CARDOSO ELAINE LUCAS VIEIRA BERNARDO ORICCHIO RODRIGUES JULYANNA KAROLINE DE SOUZA BARRETO AMAURI RIBEIRO GOMES MARCELO MARINHO ANTONIO BARRETO DANIELLA DOS SANTOS CAMPO GUIMARÃES

RESOLUÇÃO Nº 75, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art.1º Aprovar por unanimidade o parecer do Conselheiro Amadeu Ceciliano Júnior, referente ao Processo nº 00196-00001890/2025-01, que trata de pagamento de taxa, em

favor da Species360, não por intermédio do instituto da inexigibilidade de licitação, mas sim pela própria exegese da norma instituidora da FJZB, qual seja a Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, a fim de atender às necessidades da Fundação Jardim Zoológico de Brasília (FJZB). (Sessão decorrente da trecentésima décima quarta ata ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida na reunião de 29 de outubro de 2025).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELTON SANTOS CARDOSO ELAINE LUCAS VIEIRA BERNARDO ORICCHIO RODRIGUES JULYANNA KAROLINE DE SOUZA BARRETO AMAURI RIBEIRO GOMES MARCELO MARINHO ANTONIO BARRETO DANIELLA DOS SANTOS CAMPO GUIMARÃES

RESOLUÇÃO Nº 76, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o parecer do Conselheiro Elton Cardoso, referente ao Processo nº 000196-00001855/2025-83, que trata de solicitação de isenção do Instituto Inclusão / Casa de Acolhimento do Setor O, para realização de visita ao Zoológico de Brasília. (Sessão decorrente da trecentésima décima quarta ata ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida na reunião de 29 de outubro de 2025).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELTON SANTOS CARDOSO ELAINE LUCAS VIEIRA BERNARDO ORICCHIO RODRIGUES JULYANNA KAROLINE DE SOUZA BARRETO AMAURI RIBEIRO GOMES MARCELO MARINHO ANTONIO BARRETO DANIELLA DOS SANTOS CAMPO GUIMARÃES

RESOLUÇÃO Nº 77, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art.1º Aprovar por unanimidade o parecer do Conselheiro Elton Santos Cardoso, referente ao Processo nº 00196-00001183/2025-14, que trata da repactuação apresentado pela empresa Adtel Facilities Ltda, empresa prestadora de serviços à Fundação Jardim Zoológico de Brasília – FJZB (Sessão decorrente da trecentésima décima terceira ata ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida na reunião de 30 de setembro de 2025).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELTON SANTOS CARDOSO ELAINE LUCAS VIEIRA JULYANNA KAROLINE DE SOUZA BARRETO AMADEU CECÍLIO CECILIANO JUNIOR MARCELO MARINHO ANTONIO BARRETO DANIELLA DOS SANTOS CAMPO GUIMARÃES

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA CONJUNTA Nº 22, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, consoante ao que estabelecem a Lei Orçamentária nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024 (LOA 2025), o Plano Plurianual Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023 (PPA 2024-2027), a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.549, de 30 de julho de 2024 (LDO 2025), e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização orçamentária e financeira no âmbito do Distrito Federal, resolvem:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

De: U.O - 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

U.G - 310.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

Para: U.O - 21.207 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

U.G - 150.204 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

I - OBJETO: Evento realização de projeto "COLÔNIA DE FÉRIAS NO ZOOLOGICO - APRENDER BRINCANDO COM A NATUREZA", em atendimento ao Ofício Eletrônico nº 17565/2025 - SISCONEP (186019134), Parlamentar Iolando, Processo SEI nº 00001-00042720/2025-81.

II - VIGÊNCIA: data de início: XX/XX/XXXX término: XX/XX/XXXX.

III - PROGRAMA DE TRABALHO: 23.692.6207.9085.0006 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS - PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS NO DF - DISTRITO FEDERAL, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.41, FONTE: 100, VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO

Secretário de Estado de Turismo do Distrito Federal

U.O. Concedente

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

U.O. Executante

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA-SEGEDAM Nº 13, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 1º da Portaria nº 10, de 13 de janeiro de 2025, e na Lei-DF nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-00000006/2025-75, resolve:

Art. 1º Abrir, nos termos do art. 8º da Lei-DF nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, crédito suplementar para alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-SEGEDAM nº 01, de 02 de janeiro de 2025, tendo como fonte de recursos a anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

ANEXO I						
R\$ 1,00						
02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						
02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						
CANCELAMENTO						
ORÇAMENTO FISCAL						
ESPECIFICAÇÃO	REG.	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.122.8231.8504.0020 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL REF.: 018157	99	33.90.46	0	1500.1000	1.000.000	1.000.000
01.126.8231.2557.2588 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL REF.: 018164	99	33.90.40	0	1501.1001	5.400.000	5.400.000
01.032.8231.3086.0006 AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL REF.: 026536	01	44.90.51	0	1501.1001	800.000	800.000
01.032.8231.3903.9702 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL REF.: 018158	01	44.90.51	0	1501.1001	1.400.000	1.400.000
01.122.8231.2422.9637 CONCESSÃO DE BOLSA ESTAGIO - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL REF.: 018160	99	33.90.39	0	1501.1001	500.000	500.000
TOTAL						8.900.000

ANEXO II						
R\$ 1,00						
02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						
02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						
SUPLEMENTAÇÃO						
ORÇAMENTO FISCAL						
ESPECIFICAÇÃO	REG.	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.122.8231.8517.0019 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL REF.: 018162	99	33.90.37	0	1500.1000	1.000.000	1.000.000
01.122.8231.8504.0020 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL REF.: 018157	99	33.90.08	0	1501.1001	4.200.000	4.200.000
28.846.0001.9093.0016 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL REF.: 018373	99	33.90.46	0	1501.1001	3.400.000	3.400.000
TOTAL						8.900.000

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 07 de novembro de 2025

Despacho nº: 1336/2025 – Segedam; Processo nº 00600-00000005/2025-21; Interessado: SEGEP/SEGEDAM; Assunto: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores.

No uso da competência delegada no inciso VIII do art. 1º da Portaria-TCDF nº 10, de 13 de janeiro de 2025, RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores, no valor de R\$ 107.440,21 (cento e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e um centavos), conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal constante da peça nº 152, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria e de cotas e disponibilidade financeira deste Tribunal.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DAVID KALIL BATISTA PEREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00704799, de Diretor, da Diretoria de Operações de Rede, da Coordenação de Rede Corporativa, da Unidade de Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PRISCILA CARDOSO ALVES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00704800, de Assessor, da Unidade de Segurança, Centro de Dados e Mensageria, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GUILHERME LUCAS BARROS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00704801, de Gerente, da Gerência de Subsistemas de Data Center, da Diretoria de Subsistemas de Data Center, da Coordenação de Subsistemas de Data Center, da Unidade de Segurança, Centro de Dados e Mensageria, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARIO HENRIQUE PAES VIEIRA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SGRH 00704547, de Chefe, da Unidade de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas Financeiros, da Subsecretaria de Sistemas de Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DANILO REINERT do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00704686, de Gerente, da Gerência de Inovação da Informação Tributária, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura de Dados, da Coordenação de Arquitetura de Dados Tributários, da Unidade de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas Financeiros, da Subsecretaria de Sistemas de Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, AMANDA MACHADO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 00704478, de Chefe, da Unidade de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas Administrativos e Tecnológicos, da Subsecretaria de Sistemas de Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR PAULO ROBERTO FERREIRA BRITO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 00704546, de Assessor, da Coordenação de Sistemas Administrativos, da Unidade de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas Administrativos e Tecnológicos, da Subsecretaria de Sistemas de Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 27 de agosto de 2025, publicado no DODF nº 162, de 28 de agosto de 2025, página 24, o ato que nomeou PAULO HENRIQUE DE MELO LOIOLA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Coordenação de Sistemas Administrativos, da Unidade de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas Administrativos e Tecnológicos, da Subsecretaria de Sistemas de Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANDREIA VIAL CORREA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00704040, de Diretor, da Diretoria de Sistemas Administrativos, da Coordenação de Sistemas Administrativos, da Unidade de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas Administrativos e Tecnológicos, da Subsecretaria de Sistemas de Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUCAS ARAÚJO PRATA CHRISOSTOMO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00704258, de Diretor, da Diretoria de Sistemas de Aquisição, da Coordenação de Sistemas Administrativos, da Unidade de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas Administrativos e Tecnológicos, da Subsecretaria de Sistemas de Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CLARA EDUARDA TORQUATO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00704056, de Gerente, da Gerência de Sistemas Fazendários, da Diretoria de Sistemas Fazendários, da Coordenação de Sistemas Financeiros e Contábeis, da Unidade de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas Administrativos e Tecnológicos, da Subsecretaria de Sistemas de Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA CAROLINE ALCANTARA DA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00701298, de Assessor, da Subsecretaria de Governança Digital, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DANIEL COSTA ANDRADE do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00704694, de Diretor, da Diretoria de Governança de TIC, da Subsecretaria de Governança Digital, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDUARDO GALVÃO DE AQUINO CAVALHEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SGRH 00704549, de Assessor Técnico, da Unidade de Transformação Digital, da Subsecretaria de Governança Digital, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCIO HENRIQUE DE SOUSA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SGRH 00704551, de Assessor Técnico, da Unidade de Gestão de Serviços Digitais e Relacionamento, da Subsecretaria de Governança Digital, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de agosto de 2025, publicado no DODF nº 152, de 14 de agosto de 2025, página 23, o ato que nomeou LUIZ FELLIPE FERREIRA GOMES VIEIRA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00702539, de Gerente, da Gerência de Monitoramento da Jornada do Cidadão, da Diretoria de Relacionamento, da Coordenação de Serviços Digitais, da Unidade de Gestão de Serviços Digitais e Relacionamento, da Subsecretaria de Governança Digital, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR AMANDA MACHADO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas Financeiros, da Subsecretaria de Sistemas de Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIA CÂRITAS MENDONÇA GONDIM DO NASCIMENTO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Chefe, da Assessoria Especial de Projetos Estratégicos e Contratações, da Subsecretaria de Sistemas de Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR DOUGLAS DOS SANTOS LOPES para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Chefe, da Unidade de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas Administrativos e Tecnológicos, da Subsecretaria de Sistemas de Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR FILIPE MOTA BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Unidade de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas Administrativos e Tecnológicos, da Subsecretaria de Sistemas de Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JÚLIA CAROLINE FERNANDES BORGES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, de Assessor Técnico, da Unidade de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas Administrativos e Tecnológicos, da Subsecretaria de Sistemas de Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS ARAÚJO PRATA CHRISOSTOMO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Sistemas Complementares, da Coordenação de Modernização e Implantação de Sistemas de Gestão de Pessoas, da Unidade de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas Administrativos e Tecnológicos, da Subsecretaria de Sistemas de Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR CLARA EDUARDA TORQUATO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Sistemas Orçamentários, da Coordenação de Sistemas Financeiros e Contábeis, da Unidade de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas Administrativos e Tecnológicos, da Subsecretaria de Sistemas de Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR DAVID KALIL BATISTA PEREIRA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Operações de Rede, da Coordenação de Rede Corporativa, da Unidade de Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR PRISCILA CARDOSO ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Unidade de Segurança, Centro de Dados e Mensageria, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME LUCAS BARROS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Coordenação de Subsistemas de Data Center, da Unidade de Segurança, Centro de Dados e Mensageria, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINE ALCANTARA DA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Governança Digital, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL COSTA ANDRADE para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Governança de TIC, da Subsecretaria de Governança Digital, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO GALVÃO DE AQUINO CAVALHEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Unidade de Transformação Digital, da Subsecretaria de Governança Digital, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIO HENRIQUE DE SOUSA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Unidade de Gestão de Serviços Digitais e Relacionamento, da Subsecretaria de Governança Digital, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR DANILO REINERT para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00704684, de Diretor, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura de Dados, da Coordenação de Arquitetura de Dados Tributários, da Unidade de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas Financeiros, da Subsecretaria de Sistemas de Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MARIO HENRIQUE PAES VIEIRA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00704030, de Gerente, da Gerência de Sistemas Tributários Diretos, da Diretoria de Sistemas Tributários Diretos, da Coordenação de Sistemas Fazendários, da Unidade de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas Financeiros, da Subsecretaria de Sistemas de Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DOUGLAS DOS SANTOS LOPES do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00704038, de Coordenador, da Coordenação de Sistemas Administrativos, da Unidade de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas Administrativos e Tecnológicos, da Subsecretaria de Sistemas de Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR NAYARA JHARA GOUVÊA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00704038, de Coordenador, da Coordenação de Sistemas Administrativos, da Unidade de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas Administrativos e Tecnológicos, da Subsecretaria de Sistemas de Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FLÁVIA CÁRITAS MENDONÇA GONDIM DO NASCIMENTO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00704157, de Coordenador, da Coordenação de Modernização e Implantação de Sistemas de Gestão de Pessoas, da Unidade de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas Administrativos e Tecnológicos, da Subsecretaria de Sistemas de Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREIA VIAL CORREA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00704157, de Coordenador, da Coordenação de Modernização e Implantação de Sistemas de Gestão de Pessoas, da Unidade de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas Administrativos e Tecnológicos, da Subsecretaria de Sistemas de Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, WILLIAM SOLON GONCALVES PEREIRA, matrícula 285.778-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00704543, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 05 de novembro de 2025.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDRÉ ALBERNAZ FERREIRA, Médico, matrícula 146566X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55004845, de Diretor, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCUS ANTONIO COSTA, Médico, matrícula 01372874, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SGRH 55006210, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 03 de novembro de 2025.

NOMEAR ANDRÉ ALBERNAZ FERREIRA, Médico, matrícula 146566X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SGRH 55006210, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO CAIXETA DE BRITO para exercer Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01400871, de Gerente, da Gerência da Casa do Cantador, da Diretoria de Gestão dos Espaços Culturais, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR FLAVIANA SILVA OLIVEIRA, matrícula 281.312-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01100784, de Gerente, da Gerência de Cadastro Funcional, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de

Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, a contar de 23 de outubro de 2025.

NOMEAR MARIANA CERQUEIRA SOARES MARTINS SOUTO, matrícula 285.428-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01100784, de Gerente, da Gerência de Cadastro Funcional, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR ALEXANDRO DOS SANTOS HENRIQUES, matrícula 273.624-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01100882, de Assessor, da Diretoria de Técnica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR JARLEN DEAN RIBEIRO CIRINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01100882, de Assessor, da Diretoria de Técnica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR REGINA LOPES DA SILVA, matrícula 82.884-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 01100845, de Assessor Técnico, da Subcoordenação Regional Centro Norte, da Coordenação de Planejamento Operacional, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR ALBERTO LUIZ DA SILVA, matrícula 80.163-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 01100845, de Assessor Técnico, da Subcoordenação Regional Centro Norte, da Coordenação de Planejamento Operacional, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 24 de setembro de 2025 publicado no DODF nº 182, de 25 de setembro de 2025, página 19, o ato que nomeou SYMBALL RUFINO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 23000385, de Chefe, da Chefia de Gabinete do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

NOMEAR SYMBALL RUFINO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, CNE-04, SGRH 23000385, de Chefe, da Chefia de Gabinete, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SANDER SILVESTRE DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 57.760-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3102218, de Supervisor de Proteção, da Divisão de Proteção e Segurança Institucional, da Delegacia-Geral de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS RODRIGUES NETO, Agente Policial de Custódia, matrícula 59.336-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3102218, de Supervisor de Proteção, da Divisão de Proteção e Segurança Institucional, da Delegacia-Geral de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS RODRIGUES NETO, Agente Policial de Custódia, matrícula 59.336-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SGRH 3102350, de Chefe, do Posto Policial do Aeroporto Internacional de Brasília, da Divisão de Proteção e Segurança Institucional, da Delegacia-Geral de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR SANDER SILVESTRE DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 57.760-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SGRH 3102350, de Chefe, do Posto Policial do Aeroporto Internacional de Brasília, da Divisão de Proteção e Segurança Institucional, da Delegacia-Geral de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR EVILASIO DOS SANTOS MOURA, Delegado de Polícia, matrícula 237.080-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101794, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR GEOVANI URDER DE ANDRADE AQUINO, Agente de Polícia, matrícula 1.716.392-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101996, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO CIMINELLI DE ARAUJO, Agente de Polícia, matrícula 1.716.406-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101996, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR SERGIO RICARDO VIEIRA PONDE SERRA, Agente de Polícia, matrícula 1.721.782-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101951, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS PHELIPE MATIAS E SILVA, Agente de Polícia, matrícula 1.721.521-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101951, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FELICIANO DIAS PEREIRA, Agente de Polícia, matrícula 78.806-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100419, de Chefe, da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 4ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR DEYLA FELIX AIRES BARRETO, Agente de Polícia, matrícula 229.387-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3102144, de Chefe, da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da Delegacia Especial de Proteção à Criança e ao Adolescente, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LILIA OLIVEIRA BRANDAO DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 78.726-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGHR 3102144, de Chefe, da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da Delegacia Especial de Proteção à Criança e ao Adolescente, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR JULIANA SOARES THOMAS, Agente de Polícia, matrícula 229.101-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGHR 3102149, de Chefe, da Seção de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo, da Delegacia Especial de Proteção à Criança e ao Adolescente, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JAIRO DOMINGUES FERREIRA JUNIOR, Agente de Polícia, matrícula 58.390-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGHR 3102149, de Chefe, da Seção de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo, da Delegacia Especial de Proteção à Criança e ao Adolescente, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ANDRE DE SALES GONÇALVES, Perito Criminal, matrícula 177.673-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGHR 3102301, de Chefe, do Laboratório de Balística Forense, da Divisão de Perícias Laboratoriais, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RENNER MIRANDA DA SILVA, Perito Criminal, matrícula 226.060-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGHR 3102301, de Chefe, do Laboratório de Balística Forense, da Divisão de Perícias Laboratoriais, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR RONY AUGUSTO SILVA FARIA, Perito Médico-Legista, matrícula 244.901-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGHR 3100982, de Chefe, da Seção de Perícias Médicas, da Divisão de Perícia no Vivo, do Instituto de Medicina Legal, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 23 de outubro de 2025.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LILIA OLIVEIRA BRANDAO DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 78.726-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGHR 3101167, de Chefe, da Seção de Suporte Técnico, da Divisão de Gestão de Concursos, da Escola Superior de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ANNA RACHEL VASCONCELOS MOTA, Agente de Polícia, matrícula 189.829-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGHR 3101167, de Chefe da Seção de Suporte Técnico, da Divisão de Gestão de Concursos, da Escola Superior de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR TEREZA NEUMA DE ANDRADE VALADAO, Agente de Polícia, matrícula 89.160-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGHR 3101158, de Chefe, da Seção de Acompanhamento, Controle e Avaliação, da Divisão Técnica de Ensino, da Escola Superior de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR POLIANA FREITAS VIEIRA ARAUJO, Agente de Polícia, matrícula 58.184-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGHR 3101158, de Chefe, da Seção de Acompanhamento, Controle e Avaliação, da Divisão Técnica de Ensino, da Escola Superior de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 22 de outubro de 2025, publicado no DODF nº 202, de 23 de outubro de 2025, página 14, o ato que exonerou MARCIO ROBERTO DE LIMA SOLINO, Agente de Polícia, matrícula 77.374-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGHR 3102221, de Supervisor de Proteção, da Divisão de Proteção e Segurança Institucional, do Delegacia-Geral de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 22 de outubro de 2025, publicado no DODF nº 202, de 23 de outubro de 2025, página 14, o ato que nomeou VLADMIR SILVEIRA DOS SANTOS JUNIOR, Agente de Polícia, matrícula 192.035-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGHR 3102221, de Supervisor de Proteção, da Divisão de Proteção e Segurança Institucional, da Delegacia-Geral de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ERIKA DA SILVA SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGHR 08600219, de Assessor, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR SOLANGE CAVALCANTI PEQUENO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGHR 08600219, de Assessor, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 21 de fevereiro de 2020, publicado no DODF nº 38, de 27 de fevereiro de 2020, página 16, o ato que exonerou ANTONIO VALDEMAR RODRIGUES, ONDE SE LÊ: “EXONERAR ANTONIO VALDEMAR RODRIGUES...”; “...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.”, LEIA-SE: “EXONERAR, a pedido, ANTONIO VALDEMAR RODRIGUES...”; “...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 20 de dezembro de 2019.”.

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 479, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR VERA LÚCIA OLIVEIRA DA CRUZ, matrícula 1.677.998-3, Assessora, símbolo CC-08, da Coordenação de Publicação e Faturamento, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Secretaria Executiva de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MATHEUS MASCARENHAS BARROS, matrícula 1.710.602-8, Chefe, símbolo CNE-08, da Assessoria de Ineditorial, da Coordenação de Publicação e Faturamento, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Secretaria Executiva de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

DESIGNAR DOUGLAS QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula 1.726.777-3, Assessor Técnico, símbolo CC-04, da Coordenação de Publicação e Faturamento, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Secretaria Executiva de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, FERNANDO GONZAGA DE LUNA, matrícula 87.565-1, Chefe, símbolo CPE-08, da Assessoria de Faturamento, da Coordenação de Publicação e Faturamento, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Secretaria Executiva de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências previstas no art. 29, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.725, de 20 de dezembro de 2017, e considerando o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00151-00000934/2025-57, resolve:

DESIGNAR EDUARDO DE PAIVA XAVIER, matrícula 285.764-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Unidade de Administração Geral para responder interinamente pelo Cargo em Comissão, símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Frotas e Serviços, da Unidade de Administração Geral, do Arquivo Público do Distrito Federal, a partir do dia 08/10/2025 até a entrada em exercício do novo titular.

ADALBERTO SCIGLIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo nº 00134-00002781/2025-72 resolve:

Art. 1º Designar JULIMAR DE OLIVEIRA TORRES CARDOSO matrícula 1.716.829-5, Gerente da Gerência de Apoio à Área Rural, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, MATHEUS DE OLIVEIRA TIMO, matrícula 1.712.824-2, Diretor da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, em seus afastamentos ou impedimentos legais, bem como em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO IZIDORO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, c/c com o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e pelo que consta no processo 00137-00001527/2024-91, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 136, de 22 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 224, de 04 de dezembro de 2023.

Art. 2º Designar o servidor GLAUBER SANTOS DO NASCIMENTO, Assessor Especial, Matrícula 1.716.765-5, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o titular do cargo de Chefe do Núcleo de Transporte e Serviços Gerais, Símbolo CC-06, da Administração Regional do Guará, em todos os seus afastamentos e impedimentos legais, bem como em caso de vacância do cargo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Suspender o abono de permanência da Ordem de Serviço nº 38, de 15 de abril de 2025, publicada no DODF nº 77, páginas 25 e 26, concedido a servidora MARGARETH CRISTINI DE LELES PEREIRA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 125.912-1, a partir de 01/11/2025, com fundamento na reavaliação do preenchimento dos requisitos legais para a percepção do benefício, nos termos do processo nº 00137-00001401/2025-06.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, c/c com Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ADRYANA RODRIGUES LEONY, matrícula 1.726.660-2, Assessora, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o titular do cargo de Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, do Gabinete, da Administração Regional do Guará, no período de 10 de novembro de 2025 a 18 de novembro de 2025, por motivo de fruição de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOGUEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, e ainda, em obediência aos artigos 109 e 117 da Lei 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar KALYNE ROCHA PIRES NASCIMENTO, matrícula 1.710.856-X, JOAO PEDRO BRAZ DE QUEIROZ, matrícula 1.712.000-3 e GABRIEL BRITO COUTINHO LIMA, matrícula 1.715.448-0 para atuarem respectivamente como executor - Gestor do Contrato, executor - Fiscalização Técnica e executor - Fiscalização Administrativa do Contrato nº 12/2025, Processos Sei nº 00139-00001777/2025-56, celebrado entre a Administração Regional do Cruzeiro e a empresa: PIPEASY LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.459.180/0001-35, para prestação de serviço de locação, instalação, manutenção e retirada de banheiros químicos, nos Jogos Comunitários do Cruzeiro.

Art. 2º Compete aos executores acima: Acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, atestar as notas fiscais/ faturas referentes à prestação de serviços, exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço e apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021, combinado com o Artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, e ainda, em obediência aos artigos 109 e 117 da Lei 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 1.710878-0; JOAO PEDRO BRAZ DE QUEIROZ, matrícula 1.712.000-3 e DANIELLE CAMARGOS OLIVEIRA, matrícula 1.724776-4 para atuarem respectivamente como executor - Gestor do Contrato, executor - Fiscalização Técnica e executor - Fiscalização Administrativa do Contrato nº 13/2025, Processos Sei nº 00139-00001722/2025-46, celebrado entre a Administração Regional do Cruzeiro e a empresa: GEORGE WALLACE SILVA DOS SANTOS – ME (GW EVENTOS ESPORTIVOS), inscrita no CNPJ sob nº 14.554.731/0001-93, objetivando a contratação de equipe de arbitragem especializada, composta por árbitros, apontadores e cronometristas, nos Jogos Comunitários do Cruzeiro.

Art. 2º Compete aos executores acima: Acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, atestar as notas fiscais/ faturas referentes à prestação de serviços, exercer o

controle e a observância do prazo para execução do serviço e apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021, combinado com o Artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas no artigo 42, do Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, e conforme o disposto no capítulo X do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994 e na Instrução Normativa nº 08 da Contadoria Geral do Distrito Federal, de 15 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para realizar o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes da Administração Regional de Samambaia, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Designar para compor a Comissão os seguintes servidores:

I - ALEXANDRE RIBEIRO RODRIGUES, matrícula nº 017285-55 como presidente;

II - MAURICEIA BARBOSA MARQUES, matrícula 004362-83 como membro;

III - WESLEY SANDEY DE ALMEIDA, matrícula: 171.684.14 como membro e

IV - JOSÉ ROBERTO NOBRE DE LIMA, matrícula nº 169.526-50 como membro.

Art. 3º A Presidência dos trabalhos caberá ao membro indicado no Item I do Artigo 2º e, nos seus impedimentos ou afastamentos legais, a substituição se dará de forma automática pelo membro designado no inciso II do Artigo 2º.

Art. 4º Os titulares das Unidades Administrativas deverão facilitar o acesso aos integrantes da Comissão às dependências onde existam bens a inventariar.

Art. 5º O chefe do Núcleo de Material e Patrimônio disponibilizará a Carga Geral de Bens Móveis e Imóveis, juntamente com os Termos de Guardas e Responsabilidade de todas as unidades da Administração Regional de Samambaia, bem como deverá atender prontamente a comissão no que for demandado, com o objetivo de facilitar os trabalhos visando o cumprir os prazos estabelecidos.

Art. 6º Os servidores que não seguirem as normas estabelecidas estarão sujeitos às penalidades legais previstas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro 2011.

Art. 7º O Inventário Patrimonial será elaborado pela Comissão, na forma do art. 72 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, devendo sua conclusão atender ao disposto no parágrafo único do artigo em referência, norteada pela Instrução Normativa nº 08, de 15 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 155, de 19 de agosto de 2025.

Art. 8º A Comissão Inventariante terá o prazo até o dia 31 de dezembro de 2025 para apresentar à Coordenação de Administração Geral, irregularidades encontradas durante o levantamento físico dos bens móveis, imóveis e semoventes para que sejam providenciadas as regularizações das pendências, conforme estabelecido no Art. 11, da Instrução Normativa nº 08, de 15 de agosto de 2025.

Art. 9º Deverão ser conferidos, in loco, os bens de todas as Unidades Administrativas da Administração Regional de Samambaia.

Art. 10. Ficam expressamente proibidas movimentações patrimoniais durante o período do inventário, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos ou autorizadas pelo Presidente da Comissão de Inventário.

Art. 11. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 212, de 07 de novembro de 2025, página 35.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e no Artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar MARIANE DE NAZARE HOLANDA VIEIRA, matrícula nº 17108764, Assessora Técnica, para substituir sem vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, JANETE DE CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 1716642X, Símbolo CC-08, Gerente da Gerência de Políticas Sociais, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal, no período de 10 a 19 de novembro de 2025, por motivo de Férias Regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 181, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e no artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar GLAUCILENE ROSA SASSI, matrícula 17249570, Assessor da Diretoria de Desenvolvimento, para substituir sem vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições JOSE ALLISSON MATOS DE SOUSA, matrícula 17087597, Símbolo CNE-07, de Diretor de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia, no período de 10/11/2025 a 19/11/2025, por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42 do Decreto nº 38.094/2017, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 70, do dia 05 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 213, de 10 de novembro de 2025, seção II, página 37, na qual designava servidores para gestor e suplente do contrato firmado entre a Administração Regional do Sudoeste e MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA, CNPJ 15.838.111/0001-49.

Art. 2º Institui a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar para atuar especificamente no processo nº 00302-00001040/2025-40.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO SARDINHA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUA QUENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002 24 de abril de 2018, e que consta no Processo SEI Nº 04041-00000203/2025-73, resolve:

Art. 1º Designar JORGE BENONE PAIVA DE OLIVEIRA, matrícula: 1727165-7, ocupante do Cargo em Comissão, símbolo CC-06, de Assessor(a), da Gerencia de Execução de Obras, Manutenção e Conservação, para substituir, nos seus afastamentos ou impedimentos legais, o(a) Gerente de Execução de Obras, Manutenção e Conservação, símbolo CC-08, da Administração Regional de Água Quente do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Designar RITA DE CASSIA FREIRE FERREIRA, matrícula: 1727208-4, ocupante do cargo em Comissão, símbolo CC-04, de Assessor(a) Técnico, da Gerencia de Políticas Sociais, para substituir, nos seus afastamentos ou impedimentos legais, o(a) Gerente de Políticas Sociais, símbolo CC-08, da Administração Regional de Água Quente do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Designar ROSANGELA JESUS DA SILVA , matrícula:1727145-2, ocupante do cargo em Comissão, símbolo CC-04, de Assessor(a) Técnico, da Coordenação de Administração Geral, para substituir, nos seus afastamentos ou impedimentos legais, o(a) Diretor(a), da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, símbolo CNE-07, da Administração Regional de Água Quente do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 4º Designar JÉSSICA DE FARIAS PIERRE, matrícula: 1727141-X, ocupante do cargo em Comissão, símbolo CC-08, de Assessor(a), da Coordenação Executiva, para substituir, nos seus afastamentos ou impedimentos legais, o(a)Coordenador(a), da Coordenação Executiva, símbolo CNE-06, da Administração Regional de Água Quente do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 5º Designar GABRIEL AMADO DA SILVA NETO, matrícula: 1727185-1 ocupante do cargo em Comissão, símbolo CC-06, de Chefe, do Núcleo de Informática, para substituir, nos seus afastamentos ou impedimentos legais, o(a) Gerente, da Gerencia de Esporte e Lazer, símbolo CC-08, da Administração Regional de Água Quente do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIA GOMES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUA QUENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002 24 de abril de 2018, e que consta no Processo SEI Nº 04041-00000982/2025-15, resolve:

Art. 1º Designar LETICIA CAROLINE SOUZA DO SACRAMENTO, matrícula 1727135-5, ocupante do Cargo em Comissão, símbolo CC-04, de Assessor(a) Técnico, da Coordenação de Administração Geral (COAG), para substituir, nos seus afastamentos ou impedimentos legais, o(a) Gerente de Administração Geral, símbolo CC-08, da Administração Regional de Água Quente do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIA GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 896, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; no art. 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023; e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 480, de 11 de junho de 2025, publicada no DODF nº 111, de 16 de junho de 2025, a qual instituiu a Comissão executora para atuar no acompanhamento e fiscalização do Convênio de Patrocínio Coletivo Empresarial nº 01/2025 - SEEC/DF, entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA – ASSEFAZ, tem por objeto proporcionar aos empregados e servidores do PATROCINADOR, ativos ou inativos, e seus respectivos dependentes e agregados do grupo familiar definidos, bem como aos pensionistas, a possibilidade de ingresso aos Planos de Saúde da ASSEFAZ, nos termos do Processo SEI nº 04044-00017142/2025-07, da seguinte forma:

I - Dispensar o servidor RODRIGO PEREIRA LEITE, matrícula nº 1.431.173-9, das funções de Executor Membro do Convênio mencionado no caput deste artigo, a contar de 10/09/2025.

II - Designar a servidora RAFAELLE SOUSA SILVA GUIMARÃES, matrícula nº 286.842-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial, para atuar como Executor Membro do Convênio de Patrocínio Coletivo Empresarial nº 01/2025 - SEEC/DF.

Art. 2º Ao Executor Membro designado no art. 1º, cabe o cumprimento das atribuições expressas no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o previsto no art. 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

PORTARIA Nº 901, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V, considerando o disposto no art. 190 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que assegura a continuidade do regime jurídico dos contratos celebrados sob a legislação revogada, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e observado o disposto na Portaria nº 278, de 14 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem na Comissão Executora de Contratos, no âmbito dos Contratos Corporativos da SEEC/DF, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - VINÍCIUS FRANÇA FARIA, matrícula nº 174.838-6, como membro titular;

II - MÁRCIO GEORGE SANTOS GUERRA, matrícula 265.185-8, como membro titular;

II - STELLA NIVEA COSTA BRITO, matrícula 174.786-X, como membro titular;

III - JÉSSICA XAVIER DOS SANTOS, matrícula 284.007-3, como membro titular;

IV - SANDRA REGINA CARVALHO, matrícula nº 31.134-0, como membro titular;

V - GYOVANNA RÊGO DO NASCIMENTO ARAÚJO, matrícula nº 279.861-1, como 1ª suplente;

VI - CATHARINA LORENA SOBREIRA MELO, matrícula nº 282.760-3, como 2ª suplente;

VII - GLEICIANE RODRIGUES, matrícula nº 284.811-2 como 3ª suplente;

VIII - STHEPHAN SÓCRATES FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 175.573-0, como 4ª suplente e;

IX - MARCELO CÔRTEZ VILAR, matrícula 277.061-X como 5º suplente.

Art. 2º Atribuir ao servidor VINÍCIUS FRANÇA FARIA, matrícula nº 174.838-6, a Presidência da presente Comissão, e, em suas ausências e impedimentos legais ou regulamentares, ao servidor RENATO SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 127.107-5.

Art. 3º Atribuir aos servidores RENATO SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 127.107- 5, CATHARINA LORENA SOBREIRA MELO, matrícula nº 282.760-3, STHEPHAN SÓCRATES FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 175.573-0, MARCELO CÔRTEZ VILAR, matrícula 277.061-X, GYOVANNA RÊGO DO NASCIMENTO ARAÚJO matrícula nº 279.861-1 e GLEICIANE RODRIGUES, matrícula nº 284.811-2 a responsabilidade pela fiscalização externa e elaboração de relatórios técnicos para subsidiar a gestão dos contratos corporativos.

Art. 4º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, combinado com o inciso II e o § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 576, de 29 de julho de 2024, publicada no DODF nº 145, de 31 de julho de 2024.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ANEXO ÚNICO				
CONTRATO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	OBJETO
49.852/2023	BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	03.497.401/0001-97	04033-00025338/2023-61	Prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal

49.736/2023	BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	03.497.401/0001- 97	04033- 00023206/2023- 02	Prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal
49.850/2023	BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	03.497.401/0001- 97	04033- 00025349/2023- 41	Prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal
49.851/2023	BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	03.497.401/0001- 97	04033- 00025357/2023- 97	Prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal
49.737/2023	BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	03.497.401/0001- 97	04033- 00023476/2023- 13	Prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal
51.960/2024	BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	03.497.401/0001- 97	04044- 00020012/2024- 62	Prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal
49.752/2023	MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA	04.689.445/0001- 81	04033- 00023604/2023- 11	Prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal
49.669/2023	5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA	72.591.894/0001- 42	04033- 00021951/2023- 17	Prestação de serviços de brigada contra incêndio e pânico, com alocação de Bombeiros Civis, além de Líder e Mestre, em postos diurnos e noturnos com fornecimento de materiais, equipamentos e acessórios para atender a demanda nos próprios do Governo do Distrito Federal.
49.670/2023	BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	36.770.857/0001- 38	04033- 00021952/2023- 53	Prestação de serviços de brigada contra incêndio e pânico, com alocação de Bombeiros Civis, além de Líder e Mestre, em postos diurnos e noturnos com fornecimento de materiais, equipamentos e acessórios para atender a demanda nos próprios do Governo do Distrito Federal.

PORTARIA Nº 902, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 190 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que assegura a continuidade do regime jurídico dos contratos celebrados sob a legislação revogada, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito do(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Distrito Federal e a(s) empresa(s) especificada(s), cujo objeto é a contratação de empresa de prestação de serviço de locação de veículos automotores do tipo hatch 1.0, sem motorista, a fim de atender as demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no inciso II e § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ANEXO ÚNICO

PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA	
04033-00024960/2023-51	49836/2023		QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS S/A	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO RA-V	ROSÂGELA DE ALMEIDA CRISPIM	041675-4	ALINE DIAS DOS SANTOS	1.712.647-9

PORTARIA Nº 903, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 190 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que assegura a continuidade do regime jurídico dos contratos celebrados sob a legislação revogada, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito do(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Distrito Federal e a(s) empresa(s) especificada(s), cujo objeto é a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, no Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018; bem como as disposições das Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2024; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ANEXO ÚNICO

PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA	
04033-00025357/2023-97	49851/2023		BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
CBMDF - 9º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR - PLANALTIMA	WILLIAM D ABADIA CARDOSO	179.328-4	MARCUS EDUARDO SOTERO ARAÚJO DE PAIVA OLIVEIRA	105.761-4

PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA	
04033-00025349/2023-41	49850/2023		BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
SMDF - ESPAÇO ACOLHER CEILÂNDIA	ANDERSON CARLOS SIMÕES ESTRELA	1.657.101-0	ROBERTO JOSÉ ALVES PORTOS SANDE	284.057-X

PROCESSO:		CONTRATO:		EMPRESA	
04044-00020012/2024-62		51960/2024		BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA	
SEJUS - UNIDADE DE SEMILIBERDADE TAGUATINGA SUL	FELIPE PIRANGY CARVALHO DE LIMA	220.469-X	ANA PAULA SOUSA MAFRA	171.952-1	

PROCESSO:		CONTRATO:		EMPRESA	
04033-00025338/2023-02		49852/2023		BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA	
JUCIS - ARQUIVO	ALESSANDRA DAS GRAÇAS ROCHA DE SOUZA PINHEIRO	279.580-9	VITOR ALVES NALON	277.664-2	

PROCESSO:		CONTRATO:		EMPRESA	
04033-00023206/2023-02		49736/2023		BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA	
JUCIS - SEDE	ALESSANDRA DAS GRAÇAS ROCHA DE SOUZA PINHEIRO	279.580-9	VITOR ALVES NALON	277.664-2	
CBMDF - 34º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR - LAGO NORTE	IGOR FRANCESCO FERREIRA DA SILVA	121.635-3	VITOR GUILHERME RODRIGUES OLIVEIRA	191.009-5	
CBMDF - GRUPAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - ASA NORTE	RAMON GONTIJO GOMES	114.292-4	HARUMI SATO BREYER	134.576-0	

PROCESSO:		CONTRATO:		EMPRESA	
04033-00023476/2023-13		49737/2023		BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA	
SEDES - CREAS SÃO SEBASTIÃO	PRISCILA CARVALHO BOSELLI	176.779-8	DIMAS CALTAGIRONI GONÇALVES DANTAS	173.010-X	

PORTARIA Nº 904, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, nos arts. 21 e 26 do Decreto nº 44.430, de 16 de março de 2023, e, ainda, considerando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito do contrato celebrado entre o Distrito Federal e as empresas especificadas, cujo objeto é prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; nos arts. 10 a 31 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023; no inciso II e no § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017; no Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018; bem como nas Portarias nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

PROCESSO		CONTRATO		EMPRESA	
04044-00015082/2025-80		54081/2025-SEEC		DMG Prestadora de Serviços LTDA	
Órgão/Unidade	Fiscal Setorial	Matrícula	Suplente	Matrícula	
JUCIS/ Junta Comercial, Industrial e Serviços	ALESSANDRA DAS GRAÇAS ROCHA DE SOUZA PINHEIRO	279.580-9	VITOR ALVES NALON	277.644-2	

PROCESSO		CONTRATO		EMPRESA	
04044-00015083/2025-24		54.082/2025-SEEC		Real JG Facilities S/A	
Órgão/Unidade	Fiscal Setorial	Matrícula	Suplente	Matrícula	
PGDF/ Estacionamento Privativo	NEIVALDO SANCHES DE OLIVEIRA	30.416-6	CÉLIO ROBERTO MENDES TAVARES	246.831-X	

PROCESSO		CONTRATO		EMPRESA	
04044-00015084/2025-79		54084/2025-SEEC		Real JG Facilities S/A	
Órgão/Unidade	Fiscal Setorial	Matrícula	Suplente	Matrícula	
SEJUS/ GST I	ANA PAULA SOUSA MAFRA	171.952-1	FELIPE PRANGY CARVALHO DE LIMA	220.469-X	
SEDES/ Diretoria de Manutenção de Reparos	POLIANA ALVES DA SILVA REIS	197.673-7	GISELE XAVIER DO NASCIMENTO ALVES	197.683-4	

PROCESSO		CONTRATO		EMPRESA	
04044-00015085/2025-13		54085/2025-SEEC		Real JG Facilities S/A	
Órgão/Unidade	Fiscal Setorial	Matrícula	Suplente	Matrícula	
SMDF/ Espaço Acolher de Ceilândia	ANDERSON CARLOS SIMÕES ESTRELA	1.657.101-0	ROBERTO JOSÉ ALVES PORTOS SANDE	284.057-X	

PROCESSO		CONTRATO		EMPRESA	
04044-00015086/2025-68		54087/2025-SEEC		Real JG Facilities S/A	
Órgão/Unidade	Fiscal Setorial	Matrícula	Suplente	Matrícula	
SEJUS/ No Hora Sobradinho	GILENE MODESTO DA SILVA OLIVEIRA	243.570-5	CLAUDIO DA SILVA RODRIGUES	245.383-5	
SEJUS/ Unidade de Internação de Planaltina	LUDLEIA RODRIGUES RIOS	184.598-5	ISRAEL SANTOS MEIRELES ZICA	248.897-3	
RA-XXVI Sobradinho II/ Biblioteca Pública de Sobradinho II	MÁRIO ROBERTO CUNHA CANTO DE SOUZA PEREIRA	1.721.017-8	VERA LÚCIA AKIKO VIEIRA KOBAYASHI	179.227-X	
RA-XXVI Sobradinho II/ Pátio de Obras	MÁRIO ROBERTO CUNHA CANTO DE SOUZA PEREIRA	1.721.017-8	VERA LÚCIA AKIKO VIEIRA KOBAYASHI	179.227-X	
RA-XXVI Sobradinho II/ Quadra Poliesportiva	MÁRIO ROBERTO CUNHA CANTO DE SOUZA PEREIRA	1.721.017-8	VERA LÚCIA AKIKO VIEIRA KOBAYASHI	179.227-X	
RA-XXVI Sobradinho II/ Sede	MÁRIO ROBERTO CUNHA CANTO DE SOUZA PEREIRA	1.721.017-8	VERA LÚCIA AKIKO VIEIRA KOBAYASHI	179.227-X	

PROCESSO		CONTRATO		EMPRESA	
04044-00015087/2025-11		54088/2025-SEEC		Real JG Facilities S/A	
Órgão/Unidade	Fiscal Setorial	Matrícula	Suplente	Matrícula	
SEAPE/ Penitenciária Feminina do Distrito Federal	ANA PAULA NASCIMENTO SALOMÃO	193.737-5	LUCAS ALVES OLIVEIRA	197.749-0	

PROCESSO		CONTRATO		EMPRESA	
04044-00015088/2025-57		54089/2025-SEEC		Real JG Facilities S/A	
Órgão/Unidade	Fiscal Setorial	Matrícula	Suplente	Matrícula	
SEJUS/ GEAMA São Sebastião	ANA CAROLINA TEIXEIRA LOPES WICHNIESKI	220.285-9	NAELLEM PRISCYLLA DA SILVA TORRES	240.865-1	
SEJUS/ GEAMA Núcleo Bandeirante	GLAUCIA INÁCIO SOARES	198.099-8	ANDREI VICTOR MARTOS NUNES	220.751-6	

PORTARIA Nº 905, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Institui Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de aprimorar a gestão dos custos de despesas de pessoal ao Sistema de Custos do Governo do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a necessidade de aprimorar o Sistema de Informações de Custos do Distrito Federal (SIC/DF), resolve:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho (GT) para integrar as informações do Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (Sighr) ao Sistema de Informações de Custos do Distrito Federal (SIC/DF), com a finalidade de:

I - aprimorar a integração de dados entre o Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos do DF (Sighr) e o Sistema de Informações de Custos do DF (SIC/DF);

II - padronizar a extração e manipulação de dados referentes à folha de pagamento de pessoal, inativos, pensionistas, benefícios e encargos;

III - analisar e validar os indicadores e o conteúdo do Painel de Custos Governamentais desenvolvido;

IV - garantir a integração e sustentabilidade dos dados, em consonância com o Manual de Dados Abertos do GDF;

V - fomentar a comunicação e o alinhamento entre as unidades orgânicas da Secretaria de Estado de Economia (SEEC) envolvidas na gestão dos sistemas.

Art. 2º O Grupo de Trabalho (GT) será composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

I - BRUNO ROLIM VIEIRA MACIEAL, matrícula 285.470-8 - Representante da Contadoria-Geral do DF;

II - JAMES VAN COSTA COELHO, matrícula 272.592-4 - Representante da Contadoria-Geral do DF;

III - CAROLINA SOARES DUARTE FEITOZA, matrícula 285.782-0 - Representante da Contadoria-Geral do DF;

IV - ANGELA BISPO DA SILVA, matrícula 285.779-0 - Representante da Contadoria-Geral do DF;

V - ERIC DOUGLAS PEREIRA DA SILVA, matrícula 127.117-2 - Representante da Segea/Seec;

VI - LUCAS ARAÚJO PRATA CHRISOSTOMO, matrícula 282.900-2 - Representante da Subis/Setic.

Parágrafo único. Em caso de ausência, os membros poderão indicar substitutos para as reuniões.

Art. 3º O Grupo de Trabalho (GT) terá o prazo de 120 dias para concluir seus trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º As funções dos membros do Grupo de Trabalho (GT) de que trata esta Portaria não serão remuneradas, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

PORTARIA Nº 906, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, nos arts. 21 e 26 do Decreto nº 44.430, de 16 de março de 2023, e, ainda, considerando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria para atuarem no âmbito do Contrato nº 055839/2025 - SEEC/DF, firmado com a empresa CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS – CEBRASPE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.284.407/0001-53, visando a contratação de serviços técnico especializados com vistas ao planejamento, organização, execução e acompanhamento de concurso público, para preenchimento de cargos efetivos de Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; nos arts. 10 a 31 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023; no inciso II e no § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; bem como nas Portarias nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010, e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ANEXO ÚNICO				
PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA		
04044-00027853/2025-81	Contrato nº 055839/2025	CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS – CEBRASPE		
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
Secretaria de Estado de Economia do DF	GUSTAVO RAMOS DA SILVA	280.829-3	MARIO CIPOLLI VICTER DIAS	280.884-6

PORTARIA Nº 907, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 190 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que assegura a continuidade do regime jurídico dos contratos celebrados sob a legislação revogada, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de administração, gerenciamento e controle informatizados e integrados de gestão de frota com gerenciamento de despesas de abastecimentos de combustível, por intermédio de rede credenciada, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no inciso II e § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ANEXO ÚNICO				
PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA	
04044-00030443/2024-37	52.566/2024		PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SETIC	GUILHERME LUCAS BARROS SANTOS	285.403-1	GILSON DE ARAÚJO BORGES	284.322-6
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES - RA XXX	SAMIR YOUSSEF BJAJE	1136-3	PEDRO HENRIQUE FERREIRA FELIX	1.715.217-8
ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	EDUARDO DE PAIVA XAVIER	285.764-2	ALINO AFONSO CORREA	279.968-5

PORTARIA Nº 908, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, nos arts. 21 e 26 do Decreto nº 44.430, de 16 de março de 2023, e, ainda, considerando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria para atuarem no âmbito Contrato nº 55814/2025 - SEEC/DF, referente a contratação de licença de software de streaming (StreamYard), contemplando os serviços de implantação e configuração, serviço técnico especializado, manutenção preventiva e corretiva com atualização e upgrades de versões, pelo período de 12 meses.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; nos arts. 10 a 31 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023; no inciso II e no § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; bem como nas Portarias nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010, e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ANEXO ÚNICO				
PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADA		
04044-00018814/2025-93	55557/2025	SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA		
Órgão/unidade	Gestor Titular	Matrícula	Gestor Suplente	Matrícula
SEEC/SETIC/SUBINFRA/URCA/COAUS	SIMONE DE LIMA SANTOS	282.771-9	MICHELE ZASTROW	284.920-8
Órgão/unidade	Fiscal Técnico Titular	Matrícula	Fiscal Técnico Suplente	Matrícula
SEEC/SEQUALI	LUCAS KELVIN DA SILVA CARVALHO	277.958-7	SARAH PINHEIRO CANDIDO	285.642-5

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 10 de novembro de 2025

PROCESSO: 00010-00001622/2025-84; INTERESSADA: REGINA COSTA XAVIER GOMES; ASSUNTO: REQUISIÇÃO DO TRE/DF

1) Considerando a requisição realizada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE/DF), AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora REGINA COSTA XAVIER GOMES, matrícula 31.071-9, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: origem. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) PRAZO CERTO: 1 ano. D) FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 15ª Zona Eleitoral. E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, e inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982 e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017.

2) A disposição será encerrada ao término do prazo estabelecido neste ato, podendo ser prorrogada a critério do TRE/DF, nos termos do art. 6º da Resolução TSE nº 23.523/2017.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEE, para as providências pertinentes.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 10 de novembro de 2025

PROCESSO: 00080-00072520/2024-10; INTERESSADA: IRANILDES VIEIRA CHAVES; ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO

Considerando a delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, bem como os termos do Despacho - SEEC/SEALOG/SUAG/COGEP/CAS, de 06/11/2025, REVOGO, por motivo de aposentadoria, a contar de 03/11/2025, a disposição da servidora IRANILDES VIEIRA CHAVES, matrícula 39.697-4, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), autorizada no DODF nº 73, de 17/11/2025, pág. 22. Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC e à SEE para as providências pertinentes.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 11 de novembro de 2025

PROCESSO: 00600-00013544/2025-20. INTERESSADO: ANDRE LUIZ SALES DA SILVA. ASSUNTO: CONVERSÃO DA REQUISICÃO EM CESSÃO.

1) AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor ANDRE LUIZ SALES DA SILVA, matrícula 248.684-9, ocupante do Cargo Professor de Educação Básica, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), para exercício na Função de Confiança, Símbolo FC-01, de Auxiliar de Gabinete, do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, § 3º, 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, art. 36 da Lei nº 5.105, de 03/05/2013; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 20, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) REVOGO, a contar da entrada em exercício no cargo comissionado, a requisição do referido servidor para o mesmo órgão cessionário, publicada no DODF nº 57, de 25/03/2025, pág. 30.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEE e ao TCDF, para as providências pertinentes.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 464, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 0040-000247/1996, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 19 de março de 1996, publicada no DODF nº 57, de 22/03/1996, páginas 2373, os atos que averbaram o tempo de serviço do servidor DOUGLAS SOARES RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 46.213-6, por haver inconsistência no total de dias averbados.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de nº 200, de 11 de julho de 2012, publicada no DODF nº 137, de 12/07/2012, pág. 53, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor DOUGLAS SOARES RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 46.213-6, por haver inconsistência no total de dias averbados.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 271, de 26 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 188, de 02/10/2018, página 29, os atos que averbaram o tempo de serviço do servidor DOUGLAS SOARES RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 46.213-6, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 514 (quinhentos e quatorze) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor DOUGLAS SOARES RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 46.213-6, ocupante do cargo efetivo de Auditor-Fiscal do Distrito Federal, relativos ao exercício de atividades de monitoria nos períodos de 05/08/1985 a 22/11/1985, de 04/03/1986 a 03/07/1986, de 09/03/1987 a 29/08/1987 e de 14/09/1987 a 30/12/1987, conforme demonstrado na Declaração emitida pela Fundação Universidade de Brasília, e com fundamentação jurídica na Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 2.728 (dois mil, setecentos e vinte e oito) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor DOUGLAS SOARES RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 46.213-6, ocupante do cargo efetivo de Auditor-Fiscal do Distrito Federal, relativos aos períodos laborados: de 21/01/1988 a 13/03/1989, junto à Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO; de 14/03/1989 a 16/10/1992, junto à Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX; de 19/10/1992 a 22/11/1994,

junto à TC/BR – Tecnologia e Consultoria Brasileira Ltda.; e de 23/11/1994 a 18/07/1995, já excluídas as concomitâncias com o cargo atual, na condição de Contribuinte Individual, conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e com fundamentação jurídica na Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

DENISE DA SILVA MACHADO

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA Nº 15, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FAZENDA (SEFAZ), O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA (SUREC) E O SUBSECRETÁRIO DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO (SUAE), DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC), no uso das atribuições regimentais com fundamento nos arts. 328, 334 e 427, respectivamente, da Portaria nº 544, de 11 de julho 2025,

CONSIDERANDO a notícia veiculada por meio do Ofício MPU nº 177/2025 - MPDFT/PDOT, da Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária (PDOT/MPDFT), a respeito do extravio do processo nº 0040-000.181/2011, mediante o qual também se solicita informações a respeito de eventual restauração total ou parcial dos autos, caso não tenham sido localizados;

CONSIDERANDO que conforme informações colhidas no sistema de controle de tramitação (SICOP), o processo nº 0040-000.181/2011, o qual se refere ao Auto de Infração nº 6.950/2010, lavrado pela Gerência de Auditoria Tributária (GEAUT), e CDA nº 50180343084, foi instruído de forma física, não constando naquele sistema registro de digitalização ou restauração do processo e

CONSIDERANDO o previsto na Instrução Normativa nº 2, de 28 de maio de 2014, que aprova o Manual de Gestão de Documentos Administrativos do Governo do Distrito Federal e norteia os procedimentos a serem adotados na reconstituição de processos extraviados, resolvem

Art. 1º Fica criada a Comissão Interna responsável pelos procedimentos de buscas e reconstituição do Processo Administrativo Fiscal de nº 0040-000.181/2011, caso não seja localizado o respectivo processo.

Art. 2º A Comissão Interna será composta pelos seguintes membros, representantes da Subsecretaria da Receita (SUREC) e da Subsecretaria de Acompanhamento Econômico (SUAE), a seguir relacionados:

I - Subsecretaria da Receita (SUREC)

a) ANTONIO MAGNO PAIVA DA SILVA, matrícula nº 42.990-2;

b) HELENI FERNANDES PEREIRA, matrícula nº 37.385-0;

c) EMERSON KUPLICH DE OLIVEIRA, matrícula nº 40.537-X;

d) NIVALDO PAVANINI PARRA, matrícula nº 46.189-X;

e) LINDEMBERG LIMA CAMPOS, matrícula nº 91.293-X;

II - Subsecretaria de Acompanhamento Econômico (SUAE)

a) FABÍOLA CRISTINA VENTURINI, matrícula nº 42.370-X.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

Secretário Executivo de Fazenda

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

Subsecretário da Receita

MARCO ANTONIO LIMA LINCOLN

Subsecretário de Acompanhamento Econômico

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 10 de novembro de 2025

PROCESSO: 00020-00037451/2025-94 INTERESSADA: MAYANA BORGES DA CUNHA ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE PESSOAL

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a disposição da servidora MAYANA BORGES DA CUNHA, matrícula 1.686.834-X, ocupante do Cargo de Psicólogo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), para a Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. D) FIM DETERMINADO: atuar na Diretoria de Gestão de Pessoas, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SES e à PGDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 10 de novembro de 2025

PROCESSO: 00401-00017138/2025-09 INTERESSADA: JACQUELINE BARBOSA RIBEIRO ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE PESSOAL) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a disposição da servidora JACQUELINE BARBOSA RIBEIRO, matrícula 240.800-7, ocupante do cargo de Gestora em Políticas Públicas e Gestão Educacional, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), para a Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. D) FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Assistência Jurídica do Segundo Grau e Tribunais Superiores, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018. 2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente. 3) Publique-se e encaminhe-se à SEE e à DPDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 10 de novembro de 2025

PROCESSO: 0121-000238/2016 INTERESSADA: MARIA MADALENA HONORATO ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE PESSOAL 1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da cessão, sem a nomeação para cargo comissionado, da empregada pública MARIA MADALENA HONORATO, matrícula 18.309, ocupante do Emprego de Assistente Técnico de Administração, do quadro de empregados permanentes em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF), para a Administração Regional do Guará (RA-GUAR), autorizada no DODF nº 232, de 05/12/2024, pág. 77, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º, II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018; e o Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS.

2) A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente. 3) Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF e à RA-GUAR, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 10 de novembro de 2025

PROCESSOS: 00121-00000390/2018-14 INTERESSADO: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE PESSOAL 1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da cessão, sem a nomeação para cargo comissionado, do empregado público FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA, matrícula 1.831-7, ocupante do Emprego de Analista de Produção e Suporte, do quadro de empregados permanentes em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF), para a Administração Regional do Riacho Fundo I (RA-RFI), autorizada no DODF nº 232, de 05/12/2024, págs. 77, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Informática, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º, II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018; e o Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS.

2) A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente. 3) Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF e à RA-RFI, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 10 de novembro de 2025

PROCESSOS: 0121-000224/2015 INTERESSADA: MARILENE GOMES DE OLIVEIRA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE PESSOAL. 1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da cessão, sem a nomeação para cargo comissionado, da empregada pública MARILENE GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 1265-3, ocupante do Emprego de Digitador, do quadro de empregados permanentes em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF), para a Administração Regional de Samambaia (RA-SAM), autorizada no DODF nº 218, de 13/11/2024, pág. 26, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar na Ouvidoria, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º, II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018; e o Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS.

2) A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF e à RA-SAM, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 10 de novembro de 2025

PROCESSOS: 0121-000349/2016 INTERESSADA: LEVINA PEREIRA DE SOUSA ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE PESSOAL) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da cessão, sem a nomeação para cargo comissionado, da empregada pública LEVINA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 2308-6, ocupante do Emprego de Teledigifonista, do quadro de empregados permanentes em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF), para a Administração Regional de Samambaia (RA-SAM), autorizada no DODF nº 220, de 18/11/2024, pág. 13, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar na Gerência de Gestão de Pessoas, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º, II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018; e o Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS. 2) A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente. 3) Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF e à RA-SAM, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 435, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso "IX", do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e o item 7.2 do Termo de Outorga (130072890) contido no Processo Nº 00193-00002366/2023-61, resolve:

Art. 1º Dispensar os membros abaixo da Comissão Técnica da SES/DF referente ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto nº 561/2023 - Chamada Pública nº 005/2023, vinculada ao Edital nº 01/2023 Programa Desafio DF Projeto: "Implementação de um programa estruturado com inteligência artificial para gerenciamento de uso de antimicrobianos em ambientes hospitalares". (Processo SEI nº 04016-00067497/2023-22), os seguintes colaboradores indicados pelo IGESDF:

I - LETÍCIA OLIVIER SUDRACK, matrícula nº 00008702;

II - DEILTON LOPES DA SILVA, matrícula nº 00015400.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão Técnica da SES/DF referente ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto nº 561/2023 - Chamada Pública nº 005/2023, os seguintes colaboradores indicados pelo IGESDF:

I - LINO NEVES DA SILVA - matrícula nº 0001697-1;

II - LEONARDO RAMIRO DE AMORIM OLIVEIRA - matrícula nº 21244.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY LACERDA CAVALCANTE JÚNIOR

PORTARIA Nº 513, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, considerando os Programas de Residência em Áreas Profissionais de Saúde que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SESDF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência em Área Profissional de Saúde do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito desta Secretaria de Estado pela Portaria nº 493, de 8 de julho de 2020, Anexo II, bem como suas retificações e/ou alterações; conforme a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019; e de acordo com o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde, Seleção 2024/1, objeto do Edital SES nº 1/2024, de 11 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2024, págs. 62-66, e sua retificação, contida no Edital SES nº 6/2024, de 23 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2024, pág. 47, homologado pelo Edital nº 19, de 22 de março de 2024, publicado no DODF nº 59 de 26 de março de 2024, sendo a designação para atividade de preceptor realizada por meio da Portaria nº 109, de 1º de abril de 2024, publicada no DODF nº 63, de 03 de abril de 2024; além das informações constantes no Processo SEI-GDF nº 00064-00003416/2025-10, resolve:

Art. 1º Designar VANESSA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 1.435.283-4, para a atividade de tutoria do Programa de Residência Uniprofissional em Enfermagem em Centro Cirúrgico, da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) ESPDF/SESDF, de 15/07/2025 até 28/02/2027.

Art. 2º Designar ALISSON DE SOUSA MACIEL, matrícula nº 1.439.741-2, para a atividade de tutoria do Programa de Residência Uniprofissional em Enfermagem em Centro Cirúrgico, da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) ESPDF/SESDF, de 15/07/2025 até 28/02/2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 10 de novembro de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00496780/2025-24 INTERESSADO: YSDAY CUSTODIO DE SOUZA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no inciso I do art. 50 e no caput do art. 51 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011; no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; e no §2º do art. 8º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, YSDAY CUSTODIO DE SOUZA, matrícula nº 01889109, da carreira Assistência Pública à Saúde, cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Administração Central, a contar de 10 de outubro de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12:

CONSIDERANDO a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF);

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 06, de 07 de março de 2024, que institui o Grupo Conductor da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP no âmbito do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º A Ordem de Serviço nº 67, de 19 de abril de 2024 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º O Grupo Conductor da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional-GCPNAISP será constituído pelos seguintes membros:

(...)

V - Ministério Público do DF (MPDFT): Promotores do NUPRI/MPDFT Titular: RAQUEL TIVERON; Suplente: MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER DANTAS."

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL MESQUITA HENRIQUES DA SILVA FERRUGEM ALVES

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 189, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida no Art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 12, de 08 de abril de 2019 e em vista do Art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CLEUSIRENE VIEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 281.597-4, para atuar como substituta legal do titular do cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, no período de 03/11/2025 a 12/11/2025, conforme Processo SEI nº 00220-00008978/2023-57.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a contar de 03 de novembro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.342, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora ELIENE GOMES DE OLÉRIA CARNEIRO, matrícula 147.052-3, Técnica em Enfermagem, carga horária 40 horas semanais, lotada no SES/SEAS/CRDF/GAPHM/NAPH-OE, com redução de 5 % (cinco por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 17/09/2025, com reavaliação em 12 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 724/2025 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00065676/2025-91.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.346, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do Art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento parcial de sua carga horária conforme cronograma do curso, do servidor TIAGO MOREIRA NETO, matrícula 1681993-4, Médico - Família e Comunidade, lotado na Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 02 de Brazlândia (SES/SRSOE/DIRAPS/GSAP2-BRZ), para participar do CURSO HORTOS AGROFLORESTAIS MEDICINAIS BIODINÂMICOS, a ser realizado em Brasília/DF, no período de 28/07/2025 a 11/11/2025, conforme processo SEI nº 00060-00295371/2025-11.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.349, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora CAROLINA REGUFE PEREIRA FALLEIROS, matrícula 1685652-X, cargo: MEDICO-PEDIATRIA, carga horária 20 horas semanais, lotada no NUCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, com redução de 8% (oito por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 12/09/2025, com reavaliação em 12 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº 669/2025 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal Processo 00060-00531829/2024-11.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.350, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do Art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento parcial de sua carga horária conforme cronograma do curso, do servidor RODRIGO DA SILVA FERRO, mat. 14368021, Farmacêutico - Bioquímico Farmácia, lotado na Unidade Básica de Saúde nº 4 de São Sebastião (SES/SRSLE/GSAP3-SSB/UBS4-SSB), para participar do CURSO HORTOS AGROFLORESTAIS MEDICINAIS BIODINÂMICOS, a ser realizado em Brasília/DF, no período de 28/07/2025 a 11/11/2025, conforme processo SEI nº 00060-00332101/2025-90.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.361, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do Art. 8º, inciso II, "e" da Portaria 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a Licença Para Tratar de Interesses Particulares do servidor THIAGO COELHO PAIM LIMA, matrícula nº 1.673.361-4, Médico - Ortopedia e Traumatologia, lotado na Unidade de Traumatologia e Ortopedia (SES/SRSNO/HRS/GACIR/UTO), pelo período de 03 (três) anos, a contar de 21/09/2025, nos termos do art. 144, da LC nº 840/2011. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou à critério da Administração. Processo SEI nº 00060-00409666/2025-72.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.363, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g" da Portaria nº 396/2022, resolve:

DESIGNAR JHENEFER SILVA PRAZERES, Especialista em Saúde - Administradora, matrícula 17095700, para substituir Ana Carolina Carvalho do Carmo, matrícula 170521-4, Símbolo CC-08, ocupante do cargo de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva da Mesa de Negociação do SUS-DF, da Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar do dia 07 de novembro de 2025.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.364, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito

Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea f, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro à servidora NARA FERNANDA JUSTINIANO CALADO, matrícula 1.443.409-1, Técnico Administrativo, a contar de 23/10/2025 até 30/09/2026, devendo a manutenção do vínculo conjugal ser comprovada anualmente, sob pena de cancelamento da concessão, nos termos do art. 133 da LC nº 840/2011. Processo SEI nº 00060-00421154/2025-84.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.365, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea 'g', da Portaria nº 396/2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 1351, de 07 de julho de 2025, publicada no DODF nº 212, pág. 38, ONDE SE-LÊ: "...CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 38, de 29 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 22, QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2024, PÁGINA 28, do ato que designou a servidora a JOSEFA NOBREGA DANTAS, matrícula nº 1.680.123-7, cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Instrução e Formalização de Aditivos e Apostilamentos, da Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais...", LEIA-SE: "...CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 38, de 29 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 22, QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2024, PÁGINA 28, do ato que designou a servidora a JOSEFA NOBREGA DANTAS, matrícula nº 1.680.123-7, cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Instrução e Formalização de Aditivos e Apostilamentos, da Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar do dia 24/11/2025...". Processo SEI nº 00060-00374156/2023-13.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.366, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea g, da Portaria nº 396/2022 resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço 504, de 24 de abril de 2025, que designou a servidora LARISSA COSTA DIDIER, matrícula 1.710.898-5, Administradora, para substituir a Gerente de Hotelaria em Saúde, símbolo CPC-08, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação de Engenharia e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais

DESIGNAR a servidora MARIA LUIZA BOMTEMPO DE OLIVEIRA HORN PUREZA, Contadora, matrícula 1.711.224-9, para substituir a Gerente de Hotelaria em Saúde, símbolo CPC-08, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação de Engenharia e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.439, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso V, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Afastamento para Frequência em Curso de Formação na Autarquia do Poder Executivo da União - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), sem remuneração, conforme o disposto no art. 162, §1º, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a(o) servidor(a) CAROLINA ASSUNCAO LUCAS DA SILVA, matrícula nº 1711779-8, Cargo FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA, lotado na Unidade Básica de Saúde nº 3 do Paranoás-SRSLE/GSAP3-PAR/UBS3-PAR, pelo período de 24 de novembro de 2025 a 19 de dezembro de 2025. Processo SEI nº 00060-00515396/2025-38.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.440, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso V, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Afastamento para Frequência em Curso de Formação em Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, sem remuneração, conforme o

disposto no art. 162, §1º, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a(o) servidor(a) JOAO PAULO CORNELIO ARAUJO, matrícula nº 1704958-X, Cargo FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA, lotado no Núcleo de Farmácia Hospitalar-SSES/SRSSO/DA/GAOESP-TAG/NFH, pelo período de 24/11/2025 a 19/12/2025. Processo SEI nº 00060-00513755/2025-12.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.444, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 396/2022, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos, em atendimento aos casos previstos no Art. 3º da LC 952/2019: Art. 3º Fica assegurado ao servidor o direito de integralizar o quinquênio em andamento na data de publicação desta Lei Complementar para fins de aquisição de licença-prêmio por assiduidade, podendo esta ser usufruída ou convertida em pecúnia, no momento de sua aposentadoria. Administração Central (Nome, Matrícula, Quinquênio/ Período): DIEGO VIEGAS BARBOSA, 17034515, 01 22/02/2016 19/02/2021; HERIKA ADRIANE RODRIGUES ARAUJO, 01728539, 03 21/11/2018 28/11/2023.

ADILSON ALVES DE CASTRO JÚNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.445, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais concedidas conforme Art. 10, da Portaria nº 396, publicado no DODF de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração. Administração Central (Nome, Matrícula, Quinquênio/ Período): THYERYS ARARUNA ALMEIDA, 16870395, 05 20/09/2020 18/09/2025; MARILIA BORGES NEDEL, 16598385, 03 04/11/2020 03/11/2025; IEDA DOS SANTOS FERNANDES, 01386611, 05 07/09/2020 30/10/2025; VALDEMAR LEITE DA SILVA FILHO, 01437283, 07 08/11/2020 06/11/2025; GIGLIANE BORGES SANTANA, 01635530, 05 07/03/2020 18/08/2025; ANDREA BARBOSA DE MELLO, 01353799, 06 17/01/2020 30/01/2025; GICELE TREVISAN DE ALMEIDA, 0197260X, 03 29/10/2020 28/10/2025; IZABELLA ARAUJO MORAIS, 1672187X, 02 05/10/2020 05/10/2025; LAIANE ALCANTARA DOS SANTOS, 17223415, 03 27/07/2020 25/07/2025.

ADILSON ALVES DE CASTRO JÚNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.446, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 10, da Portaria nº 396/2022, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração: Nome: ERICA GOIS CAVALCANTE, Matrícula nº 01964844, Quinquênio: 3º) 08/10/2020 a 06/10/2025. Processo: 00401-00032167/2025-92.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 408, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): TERCIO GOMES TONETE, 131.250-2, Agente de Telecomunicações e Eleticidade, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.364 dias, ou seja, 3 anos, 8 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 17 de agosto de 1987 a 02 de setembro de 1989, 23 de outubro de 1989 a 02 de julho de 1990, 09 de julho de 1990 a 1º de fevereiro de 1991 e 11 de março de 1991 a 20 de agosto de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00456150/2025-17."

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao(s) servidor(es): MARCELO ANTONIO SERRA DE FARIA, matrícula 152.856-4, no cargo de Médico, Classe-CM Padrão -04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 20/10/2025, conforme processo 00060-00507431/2025-45.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO
DE SAÚDE CENTRO-SUL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 410, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

Art. 1º Considerando a Portaria nº 503, de 26 de julho de 2022, que dispõe dos Comitês Central e os Comitês Regionais de Investigação da Transmissão Vertical do HIV, da Sífilis, das Hepatites B e C e da toxoplasmose no Distrito Federal.

Art. 2º Atualizar a composição do Comitê Regional de Investigação da Transmissão Vertical do HIV, da Sífilis, das Hepatites B e C e da toxoplasmose, da Região de Saúde Centro-Sul como segue:

I- Coordenadora - JULIANA DELGADO LARANJEIRA SERVO, matrícula 1707085-6, Enfermeira de Família e Comunidade, titular; PATRÍCIA KELLY DANTAS DE OLIVEIRA CUTRIM, matrícula 1707177-1, Enfermeira de Família e Comunidade, suplente;

II- Profissional para investigação dos casos de transmissão vertical do HIV, do HTLV, da sífilis, das hepatites B e C e da toxoplasmose - EMILENE OLIVEIRA DE BRITO BENATTI SANTOS, matrícula 140198-X;

III- Representante da Diretoria da Atenção Primária Regional - LAÍSSA FEITOSA CUNHA, matrícula 1696816-6, Enfermeira de Família e Comunidade, titular; CAROLINE DE SANTANA BARBOSA, matrícula 1707208-5, Enfermeira de Família e Comunidade, suplente;

VI- Representante da Referência Técnica Regional de Infectologia - PAULO GIOVANNI PINHEIRO CORTEZ, médico-infectologista, matrícula 14420716, titular; ELIANE FERREIRA DIAS, enfermeira, matrícula 14353695, enfermeira, suplente;

V- Representante da Referência Técnica Regional de Pediatria - MESSILENE CAVALCANTE LIMA, matrícula 01740601, médica pediatra.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 357, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00529614/2025-11, resolve:

Art. 1º Dispensar VILMAR VIEIRA, matrícula 01713957, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, como substituto do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 55006927, de Chefe do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar PRISCILLA PEREIRA DE QUEIROZ, matrícula 17114861, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioq. Farmácia, como substituto do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 55006927, de Chefe do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 358, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Servidor aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração: JOAO OLIVEIRA CRISOSTOMO-Matr. 0150892-X, 4º quinquênio: 06/06/2020 a 04/06/2025, processo SEI 0279-000529/2013; NAIARA SOARES BISPO DA SILVA-Matr: 01905538, 3º quinquênio 28/07/2020 a 17/08/2025, processo SEI 00060-00534849/2025-2.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 359, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração a: GRASIELA TOLEDO DE PAULA, matrícula 101957511, 3º quinquênio: 12/10/2020 a 17/10/2025, processo: 00060-00515427/2025-51.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 360, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 330, de 16 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 199, 20 de outubro de 2025, pg 37, o ato que AUTORIZOU a Dispensa de Ponto do servidor: MANOEL DO NASCIMENTO GOMES FILHO, matrícula 1680822-3, processo 00060-00428956/2025-15.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 361, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): RICARDO STIVAL FONTOURA, 136.570-3, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 358 dias, ou seja, 11 meses e 28 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação do DF, nos períodos de 21 de março de 1996 a 13 de março de 1997, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00379561/2025-81.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 259, de 15 de agosto de 2025, publicada no DODF Nº 154, 18 de agosto de 2025, o ato que autorizou a Dispensa de Ponto do servidor: BRENDON HENRIQUE SOUSA RODRIGUES, Médico de Família e Comunidade, matrícula 1712037, para participação da “3º Congresso Mundial de Medicina Tradicional, Complementar e Integrativa / 3RD WCTCIM, ONDE SE LÊ: “...13/10/2025 a 14/10/2025...”, LEIA-SE: “...13/10/2025 a 18/10/2025...”. Retificada a fim de corrigir o período de liberação.

Na Ordem de Serviço nº 350, de 03 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 210, de 05 de novembro de 2025, página 25, o ato que concedeu Licença Prêmio à servidora ROSENI RODRIGUES LIMA, matrícula 01384287, ONDE SE LÊ: “... 5º quinquênio: 24/03/2020 a 22/03/2025...”, LEIA-SE: “...4º quinquênio: 26/03/2015 a 23/03/2020...”. Retificada a fim de corrigir o número do quinquênio.

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO
DE SAÚDE SUDOESTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 365, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 357, de 01 de julho de 2021, publicada no DODF nº 123, de 02 de julho de 2021, página 39, Art. 2º, ato que designou SERGIO DA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 17014468, servidor em Cargo Comissionado, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, símbolo CPC-05, SIGHR 55005672, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar FLAVIA NOGUEIRA MELO, matrícula 17116236, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, símbolo CPC-05, SIGHR 55005672, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo 00060-00533893/2025-18.

Art. 3º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 527, de 05 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 189, de 06 de outubro de 2023, página 55, Art. 4º, ato que designou ANGELO DA ABADIA FONSECA, matrícula 01295640, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, símbolo CC-01, SIGHR 55004085, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Taguatinga, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 4º Designar MARCELO RAMOS ALMEIDA BATISTA, matrícula 14426412, ocupante do cargo de Administrador, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, símbolo CPC-02, SIGHR 55007231, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Taguatinga, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo 00060-00510791/2025-24.

Art. 5º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 520, de 25 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 186, de 27 de setembro de 2024, página 30, Art. 2º, ato que designou FLAVIA NOGUEIRA MELO, matrícula 17116236, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir o (a) Gerente da Gerência de Enfermagem, símbolo CPC-05, SIGHR 55004140, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência

da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 6º Designar JOAO PAULO ARAGAO SILVA, matrícula 17201349, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir o (a) Gerente da Gerência de Enfermagem, símbolo CPC-05, SIGRH 55004140, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo 00060-00314919/2023-69.

Art. 7º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 27, de 31 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 24, de 04 de fevereiro de 2025, página 37, Art. 4º, ato que designou ANDRESSA LOHANNA BARBOSA DA SILVA, matrícula 17200431, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir o(a) Chefe, do Núcleo de Matrícula, Marcação de Consultas e Prontuário de Pacientes, SIGRH 55006813, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, símbolo CPC-01, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 8º Designar KELEN BARRETO OLIVEIRA, matrícula 17093244, ocupante do cargo de Administrador, para substituir o(a) Chefe, do Núcleo de Matrícula, Marcação de Consultas e Prontuário de Pacientes, símbolo CPC-02, SIGRH 55006813, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo 00060-00538132/2025-52.

Art. 9º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 338, de 21 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2025, página 34, Art. 2º, ato que cessou os efeitos da designação de ROGERIO DA SILVA, matrícula 01953885, ocupante do cargo de Técnico Administrativo e designou MARCELO SANTANA MALAQUIAS, matrícula 14358506, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o (a) Chefe do Núcleo de Recepção de Emergência, da Gerência Interna de Regulação, símbolo CPC-02, SIGRH 55006812, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo 00060-00181358/2022-24.

Art. 10 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 366, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto da servidora CARIN PRISCILA MORIOKA MINAMI, matrícula 01886908, Nutricionista, lotação SES/SRSCO/HRT/GACL/UENDO, para participar do X Simpósio de Atualização em Diabetes e Infecção do Distrito Federal - SBDDE, com ônus limitado, no dia 14 de novembro de 2025, a realizar-se em Brasília - DF, processo 00060-00312108/2023-23; com base no Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008.

MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 921, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 396/2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00469942/2025-51, resolve:

Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto, com ônus limitado do(a) servidor(a) GUILHERME DE OLIVEIRA HAUBERT, matrícula nº 1.442.575-0, ocupante do cargo efetivo de Médico Ortopedista e Traumatologista, para a participação no "57º Congresso Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia", a ser realizado no período de 12/11/2025 a 14/11/2025, em Salvador - BA, sendo o período de afastamento pretendido de 12/11/2025 a 14/11/2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1.063, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e CONSIDERANDO o art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011, CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, CONSIDERANDO a necessidade de recompor as Comissões de Procedimento de Investigação Preliminar, em observância aos princípios balizadores da Administração Pública, em especial o da eficiência e efetividade na atuação da Unidade de Correição Administrativa, resolve:

Art. 1º Recompor a 1ª Comissão de Procedimento de Investigação Preliminar (1ª CPIP), a 2ª Comissão de Procedimento de Investigação Preliminar (2ª CPIP) e a 3ª Comissão de Procedimento de Investigação Preliminar (3ª CPIP), diretamente subordinadas à Diretoria de Análise Prévia e Procedimentos Preliminares - DIAPP/USCOR/CONT/SES, designando-se, neste ato, seus respectivos componentes:

I - 1ª CPIP: MARTINA GOMES DE MIRANDA, matrícula 1659627-7 (Presidente); ANDRÉ LUIZ SILVA REZENDE, matrícula 1434386-X (1º membro); TATIANE CARVALHO LOPES, matrícula 182574-7 (2º membro); PRICILA MACÁRIO BOLINA, matrícula 189219-3 (3º membro); ALDA SOUZA RODRIGUES, matrícula 1442905-5 (4º membro); MARIA CRISTINA LEITÃO MENEZES DA SILVA, matrícula 171398-1 (5º membro); JEANE ARAÚJO DE BRITO, matrícula 1702480-3 (6º membro); FABIOLA DE ALMEIDA LOPES, matrícula 189356-4 (7º membro); AUCILEIDE PEREIRA VELOSO, matrícula nº 1.673.038-0 (8º membro); TÁBATA DE SOUSA LONDE, matrícula 1435427-6 (9º membro); REJANE HELENA MARIA RIBEIRO, matrícula 150947-0 (10º membro); ELIANE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1435025-4 (11º membro).

II - 2ª CPIP: DANIELLE ROSA DE AZEVEDO, matrícula 1661757-6 (Presidente); TAIARA RODRIGUES BANDEIRA, matrícula 1434017-8 (1º membro); LEIDIANE ALVES SANTANA, matrícula 1443340-0 (2º membro); MARCELO SILVA BELO, matrícula 1671331-1 (3º membro); LIDIANA BANDEIRA DE SANTANA, matrícula 1674986-3 (4º membro); TINA LOUISE FERRARONI, matrícula 1686748-3 (5º membro); RENATA FERNANDES DE CASTRO, matrícula 1435080-7 (6º membro); VIVIANE FERNANDES DA PAIXÃO SANTOS, matrícula 1661576-X (7º membro); MARINA SCHWINDT DE VASCONCELOS SOARES, matrícula 1682894-1 (8º membro); IZABELE DE FÁTIMA ALVES DOS REIS, matrícula 1717894-0 (9º membro).

III - 3ª CPIP: ANDRÉA PESSOA MELLO, matrícula 1436462-X (Presidente); KARENA NORONHA RUFINO DE MELLO, matrícula 1687917-1 (1º membro); CARLOS ALEXANDRE BIRNFELD DE ARRUDA BARBOSA, matrícula 1443735-X (2º membro); THALES BARROS DOS SANTOS, matrícula 1711780-1 (3º membro); NATÁLIA SPINDOLA SOARES, matrícula 1684370-3 (4º membro); PAULA FERREIRA DIAS CHAVES FARIAS, matrícula 1443959-X (5º membro); ELAINE MEDINA NASCIMENTO, matrícula 1434811-X (6º membro); CAROLINA MARIA SOARES AMARAL, matrícula 1705034-0 (7º membro); KARINE ARAÚJO RONDELLI DA COSTA, matrícula 1434172-7 (8º membro); MARIA ELIZABETE DE JESUS, matrícula 1673885-3 (9º membro).

Art. 2º Compete às Comissões de Procedimento de Investigação Preliminar (CPIP) realizar investigação preliminar nos termos da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021.

Art. 3º Os membros das Comissões de Procedimento de Investigação Preliminar (CPIP) realizarão suas atividades, prioritariamente, na Diretoria de Análise Prévia e Procedimentos Preliminares, podendo, a critério do Diretor, realizar tarefas fora da mencionada Unidade.

Art. 4º Os casos omissos serão decididos pelo Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, no âmbito de sua competência regimental.

Art. 5º Na hipótese de impedimento legal ou regulamentar dos presidentes, os primeiros membros das respectivas comissões substituirão durante o período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as portarias anteriores.

BRUNO ARAÚJO LOPES

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

INSTRUÇÃO Nº 25, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS, DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o caput do artigo 9º da Lei nº 2.676, de 12/01/2001, e com base no Decreto nº 26.128, de 19/08/2005, na Instrução FEPECS nº 03, de 25/01/2021, com a finalidade de compor o Comitê de Monitoramento Permanente de Projetos de Pesquisa (CMP/FEPECS), responsável pelo acompanhamento e o controle dos projetos de pesquisa em que a FEPECS figurar como instituição fomentadora, conforme Processo Seig-GDF nº 0064-000122/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora SUELLEN MARIA ALVES DE CARVALHO, matrícula 1679891-0, das funções de membro TITULAR do Comitê de Monitoramento Permanente de Projetos de Pesquisa (CMP/FEPECS).

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.210, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da alínea "e" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em atenção ao Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, e ao Decreto nº 47.386, de 25 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora ANA CLAUDIA NOGUEIRA VELOSO, matrícula 20.325-4, para acompanhar o retorno dos estudantes participantes do Programa "Pontes para o Mundo", em Londres, na Inglaterra, no período de 22 de novembro a 4 de dezembro de 2025, com ônus total para o Distrito Federal, conforme Processo 00080-00301507/2025-56.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar DENIS AUGUSTO DE ARAUJO SOARES, matrícula 247.902-8, para substituir NEDER NUNES ARAÚJO, matrícula 20.323-8, Chefe da Unidade de Cadastro e Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 03 a 12 de novembro de 2025, por motivo de afastamento do titular.

Art. 2º Designar ROBERTO MAGNO AMANCIO TELES, matrícula 23.139-8, para substituir CRISTINA DE ÁVILA E SILVA ECHART DE ABREU, matrícula 45.641-1, Chefe da Central de Atendimento ao Servidor, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 03 a 30 de novembro de 2025, por motivo de licença médica do titular.

Art. 3º Designar ROBERTO MAGNO AMANCIO TELES, matrícula 23.139-8, para substituir CRISTINA DE ÁVILA E SILVA ECHART DE ABREU, matrícula 45.641-1, Chefe da Central de Atendimento ao Servidor, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA OLIVEIRA BATISTA

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores a seguir da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DISPENSAR MOISÉS MARCIAL CARVALHO, matrícula 237.365-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00303380/2025-18.

DESIGNAR NAIARA JOSÉ PEREIRA, matrícula 201.452-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00303380/2025-18.

DISPENSAR MÔNICA QUINTELLA FARIA, matrícula 43.926-6, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Secretário Executivo, da Secretaria Executiva do Conselho de Alimentação Escolar, Símbolo CPC-08, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00278696/2025-56.

DESIGNAR DONIZETE APARECIDO DE SOUZA, matrícula 254.817-8, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Secretário Executivo, da Secretaria Executiva do Conselho de Alimentação Escolar, Símbolo CPC-08, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00278696/2025-56.

DISPENSAR LIANDRA NEVES MAGALHÃES, matrícula 225.512-X, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00304436/2025-43.

DESIGNAR ANA PAULA LOPES NASCENTES, matrícula 240.813-9, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00304436/2025-43.

DISPENSAR FÁBIO ANDRÉ GOMES SILVA CAVALCANTI, matrícula 212.407-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Gerente, da Gerência de Integração com o Ensino Médio e com a Educação de Jovens e Adultos,

Símbolo CPC-08, da Diretoria de Educação Profissional, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00027554/2025-22.

DESIGNAR HELENA REGINA CAVALCANTE DUARTE, matrícula 244.817-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Integração com o Ensino Médio e com a Educação de Jovens e Adultos, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Educação Profissional, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00027554/2025-22.

DISPENSAR MÁRCIA LINA FREITAS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 20.037-9, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Chefe, da Assessoria de Apoio, Símbolo CPC-08, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00010359/2024-82.

DESIGNAR NILSON SOARES SANTOS, matrícula 239.767-6, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Chefe, da Assessoria de Apoio, Símbolo CPC-08, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00010359/2024-82.

DISPENSAR KATIANA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 202.834-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Gerente, da Gerência de Educação Ambiental, Língua Estrangeira, Memórias e Arte-Educação, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Educação em Tempo Integral, da Unidade de Educação Inclusiva e em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00012574/2025-07.

DESIGNAR CIBELE DE LIMA MOREIRA, matrícula 230.470-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Educação Ambiental, Língua Estrangeira, Memórias e Arte-Educação, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Educação em Tempo Integral, da Unidade de Educação Inclusiva e em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00012574/2025-07.

DISPENSAR MARIA JULIANA DE FREITAS CARVALHO, matrícula 212.210-3, ocupante do cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, da substituição do Diretor, da Diretoria de Atendimento Educacionais Especializados, Símbolo CPE-07, da Unidade de Educação Inclusiva e em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00186145/2025-67.

DESIGNAR MARIA RENATA DA SILVA PEREIRA COSTA ANDRADE, matrícula 47.962-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Diretor, da Diretoria de Atendimento Educacionais Especializados, Símbolo CPE-07, da Unidade de Educação Inclusiva e em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00186145/2025-67.

DISPENSAR JONATHAS ANTUNES CAMPOS, matrícula 214.524-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00110173/2018-84.

DESIGNAR NÁDIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 229.651-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00110173/2018-84.

DISPENSAR MARA SILVA PEREIRA, matrícula 200.621-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00110173/2018-84.

DESIGNAR PEDRO MORENO FEIO DE LEMOS, matrícula 257.319-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00110173/2018-84.

DISPENSAR MÁRCIA HELENA LOPES PEREIRA, matrícula 203.065-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Gerente, da Gerência de Atenção às Instituições Parceiras, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Educação Infantil, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00286486/2025-31.

DESIGNAR ANDREIA ALVES BARBOSA DIAS, matrícula 34.403-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Atenção às Instituições Parceiras, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Educação Infantil, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00286486/2025-31.

DISPENSAR VALQUIRIA GOMES DE SOUSA, matrícula 20.773-X, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Diretor, da Diretoria de Processos da Educação Básica, Símbolo CPE-07, da Secretaria-Executiva do Conselho de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00303992/2025-01.

DESIGNAR TAIS MIRELLE MORENO SILVA, matrícula 213.002-5, ocupante do cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, para substituir o Diretor, da Diretoria de Processos da Educação Básica, Símbolo CPE-07, da Secretaria-Executiva do Conselho de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00303992/2025-01.

DISPENSAR ANA PAULA RODRIGUES DE MORAES ALENCAR, matrícula 256.609-5, ocupante do cargo de, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, Símbolo CC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00308088/2025-83.

DESIGNAR TÂNIA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 249.968-1, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, Símbolo CC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00308088/2025-83.

DISPENSAR DÉBORA CRISTINA ASSUNÇÃO SANTOS NUNES, matrícula 248.280-0, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00304915/2025-60.

DESIGNAR JEANNE APARECIDA ANTUNES SILVA, matrícula 253.841-5, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00304915/2025-60.

DISPENSAR ZILEIA MARIA ALVES BARBOSA, matrícula 253.692-7, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00301654/2025-26.

DESIGNAR SIMONE DA SILVA OLIVEIRA LEITE, matrícula 20.098-0, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00301654/2025-26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA OLIVEIRA BATISTA

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:

FLÁVIA DUARTE SANTOS, matrícula 226.687-3, para substituir SARA MIRANDA DE OLIVEIRA VIANA, matrícula 226.686-5, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Contas e Controle da Distribuição, Aquisição e Fornecimento da Alimentação Escolar, da Diretoria de Alimentação Escolar, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 5 a 19/11/2025, por motivo de licença maternidade da Diretora. Processo 00080-00308225/2025-80.

ALAN MORAES ARAÚJO, matrícula 259.148-0, para substituir JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS, matrícula 244.425-9, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Compras e Atas, da Diretoria de Procedimentos Licitatórios, da Unidade de Gestão e Acompanhamento das Licitações e Ajustes, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 10 a 21/11/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00241881/2025-95.

JACQUELINE BARBOSA RIBEIRO, matrícula 240.800-7, para substituir JULIANA ARAUJO SOUSA, matrícula 30.682-7, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CPE-05, da Unidade do Contencioso, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 13 a 27/10/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00359814/2024-45.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA OLIVEIRA BATISTA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 434, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 204.962-7, executora suplente, do Termo de Cooperação nº 03/2023, celebrado entre a SEE/DF e o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL (TRE/DF), objeto do processo nº 00080-00260105/2022-41.

Art. 2º Designar FERNANDA GODOY ANGELINI, matrícula nº 222.914-5, executora suplente, do Termo de Cooperação nº 03/2023, celebrado entre a SEE/DF e o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL (TRE/DF), objeto do processo nº 00080-00260105/2022-41.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE OPERAÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 44.964, de 15 de setembro de 2023, c/c o artigo 16 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar PAULO PEREIRA DUTRA, matrícula nº 253.676-5, gestor titular, e DANIEL DE SOUZA SILVA, matrícula nº 2000.456-7, gestor suplente, do Contrato Administrativo nº 17/2025, firmado entre a SEEDF e a empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA, objeto do processo nº 00080-00017026/2025-65.

Art. 2º Designar ÉDEN ARRUDA SALOMÃO FILHO, matrícula nº 219.848-7, fiscal requisitante titular, e FLÁVIO HENRIQUE DOS REIS SILVA, matrícula nº 257.580-9, fiscal requisitante suplente, do Contrato Administrativo nº 17/2025, firmado entre a SEEDF e a empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA, objeto do processo nº 00080-00030230/2025-71.

Art. 3º Designar EDIGAR SILVA RODRIGUES, matrícula nº 248.206-1, fiscal técnico titular, e NIVALDIR FERREIRA DE SANTANA, matrícula nº 247.757-2, fiscal técnico suplente, do Contrato Administrativo nº 17/2025, firmado entre a SEEDF e a empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA, objeto do processo nº 00080-00017026/2025-65.

Art. 4º Designar HÉLIO PEREIRA SANTANA, matrícula 49.910-2, fiscal administrativo titular, e MARQUES REIS DOS SANTOS, matrícula 221.061-4, fiscal administrativo suplente, do Contrato Administrativo nº 17/2025, firmado entre a SEEDF e a empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA, objeto do processo nº 00080-00017026/2025-65.

Art. 5º Ficam revogadas as Ordens de Serviço nº 194, de 02 de junho de 2025, e nº 233, de 02 de julho de 2025.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUAN LOPES LEITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE OPERAÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 44.964, de 15 de setembro de 2023, c/c o artigo 16 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar PAULO PEREIRA DUTRA, matrícula nº 253.676-5, gestor titular, e DANIEL DE SOUZA SILVA, matrícula nº 2.000.456-7, gestor suplente, do Contrato Administrativo nº 121/2025, firmado entre a SEEDF e a empresa VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA EPP, objeto do processo nº 00080-00030230/2025-71.

Art. 2º Designar ÉDEN ARRUDA SALOMÃO FILHO, matrícula nº 219.848-7, fiscal requisitante titular, e FLÁVIO HENRIQUE DOS REIS SILVA, matrícula nº 257.580-9, fiscal requisitante suplente, do Contrato Administrativo nº 121/2025, firmado entre a SEEDF e a empresa VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA EPP, objeto do processo nº 00080-00030230/2025-71.

Art. 3º Designar EDIGAR SILVA RODRIGUES, matrícula nº 248.206-1, fiscal técnico titular, e NIVALDIR FERREIRA DE SANTANA, matrícula nº 247.757-2, fiscal técnico suplente, do Contrato Administrativo nº 121/2025, firmado entre a SEEDF e a empresa VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA EPP, objeto do processo nº 00080-00030230/2025-71.

Art. 4º Designar GILVANDO MACÁRIO DA SILVA, matrícula 66.766-8, fiscal administrativo titular, e HÉLIO PEREIRA SANTANA, matrícula 49.910-2, fiscal administrativo suplente, do Contrato Administrativo nº 121/2025, firmado entre a SEEDF e a empresa VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA EPP, objeto do processo nº 00080-00030230/2025-71.

Art. 5º Ficam revogadas as Ordens de Serviço nº 352, de 12 de setembro de 2025, e nº 06, de 20 de outubro de 2025.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUAN LOPES LEITE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 11, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE OPERAÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 44.964, de 15 de setembro de 2023, c/c o artigo 16 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar PAULO PEREIRA DUTRA, matrícula nº 253.676-5, gestor titular, e DANIEL DE SOUZA SILVA, matrícula nº 2000.456-7, gestor suplente, do Contrato Administrativo nº 100/2025, firmado entre a SEEDF e a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, objeto do processo nº 00080-00184946/2025-98.

Art. 2º Designar ÉDEN ARRUDA SALOMÃO FILHO, matrícula nº 219.848-7, fiscal requisitante titular, e FLÁVIO HENRIQUE DOS REIS SILVA, matrícula nº 257.580-9, fiscal requisitante suplente, do Contrato Administrativo nº 100/2025, firmado entre a SEEDF e a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, objeto do processo nº 00080-00184946/2025-98.

Art. 3º Designar EDIGAR SILVA RODRIGUES, matrícula nº 248.206-1, fiscal técnico titular, e NIVALDIR FERREIRA DE SANTANA, matrícula nº 247.757-2, fiscal técnico suplente, do Contrato Administrativo nº 100/2025, firmado entre a SEEDF e a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, objeto do processo nº 00080-00184946/2025-98.

Art. 4º Designar GILVANDO MACÁRIO DA SILVA, matrícula 66.766-8, fiscal administrativo titular do Contrato Administrativo nº 100/2025, firmado entre a SEEDF e a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, objeto do processo nº 00080-00184946/2025-98.

Art. 5º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 361, de 16 de setembro de 2025.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUAN LOPES LEITE

**UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES**

INSTRUÇÃO Nº 58, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 04030-00002024/2025-36, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DÉBORA MARIA MOREIRA DA SILVA, matrícula 02568969, do cargo de analista em políticas públicas em gestão governamental - 40h, Especialidade: Gestão Governamental, Padrão TA-32, do Quadro de Pessoal da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, a contar de 08 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 91, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulada com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Pasta, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL BRANQUINHO DA CUNHA, matrícula nº 1.723.619-3, para a função de Presidente; o servidor EDUARDO SAMPAIO FEITOSA DA SILVA, matrícula 1.696.922-7, para a função de Membro Suplente do Presidente; e o servidor JOÃO ROBERTO ELISEU FILHO, matrícula 1.723.555-3, para a função de Membro, com a finalidade de exercer a supervisão, fiscalização e acompanhamento da Nota de Empenho 2025NE01126, firmado com a empresa DIPLOGRAPH ARTES GRAFICAS EM DIPLOMAS LTDA EPP, cujo objeto é o fornecimento de porta diploma em couro sintético, Processo nº 00050-00022958/2025-31.

Art. 2º Designar o servidor RAFAEL BRANQUINHO DA CUNHA, matrícula nº 1.723.619-3, para a função de Presidente; o servidor EDUARDO SAMPAIO FEITOSA DA SILVA, matrícula 1.696.922-7, para a função de Membro Suplente do Presidente; e o servidor JOÃO ROBERTO ELISEU FILHO, matrícula 1.723.555-3, para a função de Membro, com a finalidade de exercer a supervisão, fiscalização e acompanhamento da Nota de Empenho 2025NE01124, firmado com a empresa NOVA FORMALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MILITARES LTDA-EPP, cujo objeto é o fornecimento de conjuntos de medalhas e broches, Processo nº 00050-00022631/2025-60.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 50, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 1º da Portaria nº 155 de 17 de Outubro de 2018, e de acordo com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 00050-00000129/2025-06, resolve:

DESIGNAR DANIELLE ROLIM DE ARAÚJO, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.675.163-9, para substituir ADRIANA MARQUES ALVES FERREIRA, matrícula/SSP 1.698.567-2, Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Suprimentos, da Coordenação de Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00102856), no período de 29/10/2025 a 07/11/2025, em virtude de férias regulamentares, e 28/10/2025 e 10/11/2025 a 11/11/2025, em virtude de abono de ponto anual (00050-00012573/2025-66).

DESIGNAR ÂNGELA BOSCO DE PAULA, matrícula 1.674.924-3, para substituir JOÃO PAULO PORTELA GERVASIO, matrícula/SSP 1.698.508-7, Gerente, da Gerência de Pagamento, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Fundos, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00104280), no período de 10/11/2025 a 19/11/2025, em virtude de férias regulamentares (00050-00017077/2025-07).

DESIGNAR 1º SGT OPPMC JOSÉ AILSON APARECIDO RICARDO, matrícula/SSP 1.698.100-6, para substituir RAIMUNDO DA COSTA SANTOS NETO, matrícula/SSP 1.713.897-3, Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-04 (00103882), no período de 03/11/2025 a 07/11/2025, em virtude de férias regulamentares (00050-00023057/2025-67).

DESIGNAR TASSIA BARREIRA RODRIGUES ALVES, matrícula/SSP 1.715.512-6, para substituir RAIMUNDO DA COSTA SANTOS NETO, matrícula/SSP 1.713.897-3, Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-04 (00103882), no período de 08/11/2025 a 21/11/2025, em virtude de férias regulamentares (00050-00023057/2025-67).

DESIGNAR HELAINE CRISTINA VIANA CAMPOS ALENCAR, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.463-7, para substituir IVONETE DE BRITO, matrícula 1.703.115-X, Chefe, do Núcleo de Gestão Setorial do SEI, da Gerência de Documentação Administrativa, da Coordenação de Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-06 (00102838), no período de 05/11/2025 a 19/11/2025, em virtude de férias regulamentares (00050-00022990/2025-17).

DESIGNAR APARECIDA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA QUEIROZ, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.675.156-6, para substituir RODRIGO RIBEIRO VALADÃO, matrícula/SSP 1.725.646-1, Chefe, da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-08 (00104264), no período de 24/11/2025 a 03/12/2025, em virtude de férias regulamentares (00050-00023074/2025-02).

DESIGNAR MARINA QUEIROZ BICALHO, Policial Penal, matrícula/SSP 1.698.548-6, para substituir RENAN WILSON NASCIMENTO DE MELO, matrícula/SSP 1.698.547-8, Gerente, da Gerência de Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00102870), no período de 03/11/2025 a 13/11/2025, em virtude de férias regulamentares, e de 18/11/2025 a 19/11/2025, em virtude de abono de ponto anual (00050-00000385/2024-12).

MARCOS LEÔNIO SOUSA RIBEIRO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 51, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, artigo 1º, inciso VI, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora PATRÍCIA VIANA FERREIRA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 43.574-0, nos termos do artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c.c. o art. 45, § 1º da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, conforme processo 00050-00023656/2025-81, a contar de 07 de novembro de 2025.

MARCOS LEÔNIO SOUSA RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2020, alterada pela Portaria nº 68, de 14 de maio de 2020, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 510 dias de Licença-Prêmio por Assiduidade do ex-servidor JOSÉ ALVES DA SILVA, matrícula nº 30.691-6, aposentado do cargo Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, consoante ao disposto no artigo 4º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, e de acordo com os Pareceres nº 087/2013 – PROPES/PGDF, nº 195/2013-PROPES/PGDF e nº 299/2014-PROPES/PGDF, conforme Processo SEI nº 00050-00015471/2025-01.

MARCOS LEÔNCIO SOUSA RIBEIRO

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 177, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o TC QOPM SÉRGIO HENRIQUE DE LIMA MESSIAS, Matrícula GDF 1.723.525-1, Chefe, Símbolo GMSI-4, da Ouvidoria, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM DARLAM KELLY RODRIGUES JACINTHO, Matrícula GDF 1.721.597-8, Chefe, Símbolo CPE-07, da Assessoria de Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 03/11/2025 a 07/11/2025, por motivo de afastamento legal do titular. Processo SEI nº 00428-00003038/2025-25.

NELSON PIRES FILHO
CEL QOPM

PORTARIA Nº 178, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o CAP QOPMA EDUARDO ALVES DINIZ, Matrícula GDF 1.726.667-X, Chefe de Equipe, Símbolo GMSI-03, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a TC QOPM CONCEIÇÃO MUNIZ CHAGAS DE ANDRADE SALDANHA, Matrícula GDF 1.715.405-7, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 03/11/2025 a 10/11/2025, por motivo de afastamento legal da titular. Processo SEI nº 00428-00002984/2025-54.

NELSON PIRES FILHO
CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 11 de novembro de 2025

Processo nº 00054-00169663/2025-15. Interessada: Polícia Militar do Distrito Federal. Assunto: Autorização de afastamento para o exterior de policial militar.

No uso da competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, em conformidade com o Decreto Distrital nº 25.507, de 14 de janeiro de 2005, e com os arts. 3º, 12, 17 e 18 da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, além do disposto na Informação Técnica nº 464/2025 – CM/AJL (187034657) e na respectiva cota de aprovação (187034718), resolvo:

AUTORIZAR o afastamento do 1º TEN QOPM JOSE RINALDO DE ARAUJO FILHO, matrícula 731.905/3, e do 1º TEN QOPM TIAGO MONTEIRO SOUSA, matrícula 735.221/2, ambos da Polícia Militar do Distrito Federal, com destino à cidade de Lisboa, Portugal, em missão eventual ao exterior, no período de 15 de novembro a 19 de dezembro de 2025, para frequentar o 44º Curso de Restabelecimento e Manutenção da Ordem Pública a Cavalos (RMOP), sem ônus para a Corporação, excetuadas as despesas com transporte aéreo internacional.

PUBLIQUE-SE e ENCAMINHEM-SE os autos à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências cabíveis.

NELSON PIRES FILHO
CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o art. 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/2020, em atenção ao contido no Processo nº 0702535-40.2024.8.07.0003/TJDF (185962196), e ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00167323/2025-50, resolve:

EXCLUIR das fileiras da Corporação o 3º SGT QPPMC BRUNO CORREA DA HORA FERNANDES - mat. 733.058-8, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, nos termos do art. 92, inciso I, alínea "b", do Decreto-Lei nº 2.848 de 07/12/1940 (Código Penal), que decretou a perda da função pública, considerando a incompatibilidade do exercício do múnus de policial militar com a condenação por crime hediondo, prolatada nos autos do Processo nº 0702535-40.2024.8.07.0003, do Tribunal do Júri de Ceilândia - TJDF (185962196). Efetivar a referida exclusão a contar de 07 de novembro de 2025. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, art. 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, em atenção ao contido no Ofício nº 00009714/2025 - GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER de 30/10/2025 (186335507), e ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00020-00016497/2024-99, resolve:

TORNAR DEFINITIVA a permanência da SD QPPMC KELLY PABLINNY JOSE MARTINS - mat. 3429072-9, nas fileiras da Corporação, a contar de 05 de setembro de 2024, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do Processo nº 0722742-21.2024.8.07.0016/TJDF. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o art. 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, em atenção ao contido no Requerimento Geral - PMDF/DGP/DPM/SCAF de 05/11/2025 (186508754), e ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00172275/2025-11, resolve:

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Corporação o CB QPPMC RAFAEL POMPEU MAGALHÃES CASTANHEIRA - mat. 735.712-5, com base no art. 109, inciso I, da Lei Federal nº 7.289/1984 (Estatuto dos Policiais-Militares da PMDF), por não desejar mais permanecer na PMDF. Efetivar o licenciamento a contar de 10 de novembro de 2025. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, art. 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, em atenção ao contido no Ofício nº 6890/2022 - GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER/PGDF de 23/02/2022 (186707100), e ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00171110/2025-22, resolve:

TORNAR DEFINITIVA a permanência do SD QPPMC WESLEY LOPES ALVES, mat. 738.743-1, nas fileiras da Corporação, a contar de 12 de janeiro de 2022, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do Processo nº 0700010-11.2022.8.07.0018/TJDF. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 1.396, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00051039/2021-39, resolve:

REVER a Portaria nº 1.393 de 04 de novembro de 2025, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c art. 7º, I, "a" e "d", inciso II, da Lei nº 3.765/60, art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como os artigos 36, § 3º, inciso I, 39, § 1º, 52 e 53, todos da Lei nº 10.486/2002, para conceder o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SGT QPPMC HAMILTON CASTRO DA SILVA, Mat. 72.560-9, falecido na ativa em 21 de abril de 2021, na proporção de 1/3 (um terço), per si, para MAURA REGIA PEREIRA NUNES Mat. 06850081, DÉBORA BRITO DA SILVA Mat. 06612954 e DAVI BRITO DA SILVA Mat. 06612962, respectivamente, companheira, filha maior de 21 anos e filho menor de 21 anos, do instituidor, a contar de 1º de novembro de 2025; Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 1.411, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 054.001.356/2012 resolve:

REVER a Portaria DVPC nº 1397 de 05 de novembro de 2025, publicado no DODF nº 211 de 06 de novembro de 2025, para conceder, na forma do Artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º SGT PM LÁZARO RAIMUNDO DA COSTA, matrícula nº 09.069/7, promovido post mortem, falecido em 13 de julho de 2025, na proporção de 1/3(um terço) para: DÉBORA CRISTINA MARQUES DE SOUZA, BARBARA CAROLINA MARQUES DA COSTA e JIVONETE ROSA DE OLIVEIRA respectivamente, filhas maiores de outro leito e companheira, a contar de 02 de outubro de 2025, data de protocolização no sistema SEI-GDF do último requerimento; Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 1.414, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00157099/2025-98, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003); c/c o art. 7º, inciso II, na redação original, da Lei nº 3.765/60, c/c art. 4º da MP nº 56/2002 e art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; combinado ainda com o artigo 39, § 1º; e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento PM LUIZ CARLOS GUERRA DA CUNHA, Matrícula nº 04.288-9, reformado com proventos integrais, falecido em 1º de outubro de 2025, integralmente para a beneficiária: ALINE PINHEIRO GUERRA RAMOS, filha maior do instituidor, a contar da data do óbito; Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 115, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o art. 144, inciso II, do Regimento Interno do CBMDF, resolve:

CONCEDER pensão militar à Angelita dos Santos Silva, viúva do ex-2º Sargento BM (Ref.) SINESIO SOUZA DA SILVA, matr.: 1400448, falecido em 22 de outubro de 2025, calculada com base no soldo proporcional (18 cotas) de 2º Sargento BM, a contar da data do óbito do instituidor, na proporção de 100% (cem por cento) do benefício para a viúva, com fundamento no art. 37, art 39, §1º e art. 53, da Lei nº 10.486/2002, c/c o art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.765/1960 (atualizada pela Lei 13.954/2019), c/c art. 31, da MP 2.215/2001, combinado com o art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019. Processo SEI nº 00053-00123554/2025-80 - CBMDF.

FABIO ANDRADE RIBEIRO

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA ADJUNTA

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor CARLOS DONIZETE CALDEIRA DE ABREU, Escrivão de Polícia, matrícula SIGHR nº 61.677-X, matrícula SIAPE nº 1510602, a partir de 31.10.2025, com fundamento no art. 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e Decisões nº 2623/2010 e nº 1653/2025, ambas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, caput, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inc. II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00042305/2025-12.

DEBORA DE ALBUQUERQUE COUTO

APOSTILAMENTO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inciso VI, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

RETIFICAR no Apostilamento de 10/11/2025, publicado no DODF nº 214, de 11/11/2025, o ato que reconheceu a isenção do imposto de renda da pensionista, REGINA COELI MEDINA DE FIGUEIREDO, matrícula SIGHR nº 241.881-9 e SIAPE nº 6300693, para ONDE SE LÊ "... a partir de 18/08/2018...", LEIA-SE "... a partir de 08/08/2018...". Processo SEI nº 00052-00037842/2025-41.

DEBORA DE ALBURQUERQUE COUTO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 1.511, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras MAGDA DE MELO BRANDÃO, matrícula nº 0000947-4 e ANGÉLICA AGUIAR DE MELO, matrícula nº 174479-8, a fim de atuarem como Gestor Titular e Substituto, respectivamente, da execução contratual objeto do processo administrativo 00055-00109654/2025-47.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 795, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532/2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCELO PACHECO, matrícula nº 250.460-X, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Credenciamento de Entidades e Profissionais (Gercre), para substituir a servidora TICIANA SANFORD MOREIRA CAMPOS, matrícula nº 250.354-9, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Diretora, da Diretoria de Credenciamento de Entidades e Profissionais (Dircrep), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), em virtude de dispensa de ponto da titular, no período de 17 a 19/11/2025, totalizando 03 (três) dias, nos termos do processo 00055-00040309/2025-81.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 796, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora PATRÍCIA FIDELES DOURADO, matrícula nº 250.665-3, Agente de Trânsito, para substituir a servidora LUCIANA MACHADO BEIER GUSMÃO, matrícula nº 250.916-4, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Supervisora de Operações da Coordenação de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Metropolitana (Copol Metropolitana), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 01 a 08/11/2025, em razão de falecimento de pessoa da família, nos termos do processo 00055-00007685/2025-64.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 801, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor RODRIGO FREITAS XAVIER, matrícula nº 182.352-3, Técnico em Atividades de Trânsito, para substituir a servidora BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS, matrícula nº 250.373-5, Técnico em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Diretora, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 17/11/2025 a 19/11/2025, em razão de dispensa de ponto da titular para participar do "Congresso Nacional de Trânsito e Mobilidade - Educação que Transforma, Integração que Conecta, Segurança que Protege", nos termos do processo 00055-00108720/2025-61.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 802, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor JORGE DE AREA LEÃO CÂNDIDO DE SOUZA NETO, matrícula nº 250.267-4, Técnico em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor JAIRO DE ALMEIDA BRAGA, matrícula nº 1.378-1, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Patrimônio (Nupat), da Gerência de Apoio Administrativo (Gerad), da Diretoria de Administração Geral (Dirag), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 10/11/2025 a 23/11/2025, por motivo de licença médica do titular, nos termos do processo 00055-00022825/2025-24.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 803, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de Setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de Março de 2007, Resolve: AVERBAR o tempo de contribuição prestado pela servidora GILDA DOMINGOS DOS SANTOS, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 1721334-7, no total de 6.739 (seis mil, setentos e trinta e nove) dias, ou sejam, 18 anos, 05 meses e 19 dias, conforme Certidão Emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativa ao período de 24/10/1989 a 05/07/1991, 01/08/1991 a 27/11/1997, 01/10/1998 a 12/12/2005, 18/07/2007 a 15/10/2007, 01/09/2007 a 01/10/2007, 07/08/2017 a 06/08/2020, contados para aposentadoria. Processo nº 00055-00121059/2025-80.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 804, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando a necessidade manter os sistemas de informação do DETRAN/DF e, consequentemente, o regular atendimento ao cidadão, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação para, no prazo de 60 (sessenta) dias, elaborar Estudo Técnico destinado à contratação de empresa especializada na execução de serviços de ondulações transversais (lombadas) e retirada de ondulações transversais irregulares no Distrito Federal.

Art. 2º A Equipe de Trabalho será composta pelos seguintes servidores:

I- Integrante Requisitante: CLÁUDIO WILSON DA SILVA, matrícula 969-5;

II- Integrante Técnico: EDUARDO DUTRA, matrícula nº 1.725.691-7; e

III- Integrante Administrativo: JOÃO PAULO DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 250.414-6.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DIRETORIA DE CONTRATOS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE CONTRATOS, DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 3º-D, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores da função de Fiscal Setorial e Fiscal Setorial Substituto, no Contrato de Prestação de Serviços Nº 033/2025, firmado com a empresa REAL JG FACILITIES S/A, Processo SEI-GDF nº 04026-00052444/2024-51, que tem como objeto contratação de serviços contínuos de Copeiragem e de Garçom, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a saber:

I - MIKE WILKERSON DE OLIVEIRA REIS, matrícula 176.372-5, da função de Fiscal Setorial da Penitenciária Feminina do Distrito Federal.

II - MICHELE NEIVA YUHARA, matrícula 197.065-8, da função de Fiscal Setorial Substituto da Penitenciária Feminina do Distrito Federal.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para atuarem como Fiscal Setorial e Fiscal Setorial Substituto, no Contrato de Prestação de Serviços Nº 033/2025, firmado com a empresa REAL JG FACILITIES S/A, Processo SEI-GDF nº 04026-00052444/2024-51, que tem como objeto contratação de serviços contínuos de Copeiragem e de Garçom, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a saber:

I - VILMA ALMEIDA LOPES, matrícula 192.202-5, para atuar como Fiscal Setorial da Penitenciária Feminina do Distrito Federal.

II - GILBERTO FERREIRA LIBERAL, matrícula nº 1.401.631-1, para atuar como Fiscal Setorial Substituto da Penitenciária Feminina do Distrito Federal.

Art. 3º Aos fiscais designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº

419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos gestores e fiscais ora designados, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE MATIAS FERREIRA DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 1.021, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GABRIELA CHIMITI MELO LEMOS, matrícula nº 02403471, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPE-08, Código SIGHR nº 02803702, da Unidade de Treinamento Operacional, da Escola Distrital de Socioeducação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, nos períodos de 15/12/2025 a 19/12/2025 e 22/12/2025 a 26/12/2025, por motivo de abono de ponto e recesso de fim de ano.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JOSEPH HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 02545365, ocupante do cargo de Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Educador Social, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, Código SIGHR nº 02802860, da Diretoria de Fiscalização dos Serviços Funerários, da Coordenação de Fiscalização de Serviços Funerários e Concessão de Cemitérios, da Subsecretaria de Assuntos Funerários, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 20/10/2025.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso III, da Portaria nº. 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº. 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

AVERBAR o tempo de contribuição prestados pelo servidor MÁRCIO LUIZ DOS SANTOS, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 91.489-4, no total de 1730 (um mil setecentos e trinta) dias, períodos 01/10/1989 a 03/11/1989, 11/07/1991 a 01/09/1993, 04/09/1995 a 25/02/1998, prestados à Iniciativa Privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a Súmula de Jurisprudência - Enunciado nº 80, Lei nº 8.112/1990, e com amparo do Art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº. 840/2011 e Resolução 299/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, constante do Processo SEI/GDF nº. 04017-00048016/2025-13.

RACHEL MENDONÇA DE BRITO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 2º, inciso V, da Portaria nº 85, de 15 de maio de 2024, resolve, e conforme Processo SEI nº 00110-00001576/2025-77, resolve:

DESIGNAR o servidor ERALDO VIEIRA CARDOSO, matrícula nº 279.764-X, Assessor Técnico, Símbolo CPC-04, para substituir o servidor FABIANO CARDOSO PINTO, matrícula 285.412-0, Chefe, Símbolo CPE-03, da Assessoria de Gestão de Iluminação Pública, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria Executiva de Obras e Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 10 de novembro de 2025 a 13 de novembro de 2025 por motivo de afastamento da Sede.

MAGALI TOLEDO KNUPP MIRANDA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

DETERMINAÇÃO Nº 885, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

(Reconstitui Comissão de Ética da Caesb)

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 44 do Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta do Processo nº 00092.00005031/2024-02; e CONSIDERANDO o Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, que “Aprova, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, o Código de Conduta da Alta Administração, o Código de Ética dos Servidores e Empregados Públicos Cíveis do Poder Executivo e institui as Comissões de Ética do Poder Executivo do Distrito Federal”; resolve:

Art. 1º Reconstituir Comissão de Ética da Caesb, anteriormente designada pela DT nº 051/2024, destinada a orientar e aconselhar sobre a ética funcional do servidor e empregado público, no âmbito da Caesb, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, competindo-lhes conhecer concretamente de atos susceptíveis de censura ética, em consonância com o estabelecido no Código de Ética da Caesb e com as disposições do Decreto nº 37.297/2026.

Art. 2º Designar os empregados RICARDO ZORZO, matrícula nº 49.993-5; FÁBIO ALBERNAZ FERREIRA, matrícula nº 51.441-1 e LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 51.582-5, na condição de membros titulares, e os empregados LIANE DE MOURA FERNANDES COSTA, matrícula nº 54.086-2; LAÍS MARINHO NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 52.747-5 e MARCOS MAURÍCIO RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 54.082-0, na condição de membros suplentes, para integrarem a Comissão de que trata o inciso anterior.

Art. 3º Estabelecer que a Coordenação da Comissão, ora reconstituída, será exercida pelo empregado RICARDO ZORZO, conforme artigo 6º do Capítulo III – DAS ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES DE ÉTICA do citado Decreto, ficando indicado, desde já, o empregado FÁBIO ALBERNAZ FERREIRA, para substituí-lo em suas faltas e impedidos legais.

Art. 4º Nomear o empregado LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA, para exercer as atividades de Secretário da Comissão, conforme artigo 6º do Capítulo III – DAS ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES DE ÉTICA do citado Decreto.

Art. 5º Fixar o prazo de até 03/10/2027, conforme § 3º do artigo 4º, do Capítulo II – DAS COMISSÕES DE ÉTICA do citado Decreto;

Art. 6º Esta Determinação entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025(*)

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art.10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº37.949, de 12-01-2017, resolve:, resolve:

Art. 1º Tomar sem efeito a Ordem de Serviço nº 15, de 22 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 38, de 24 de fevereiro de 2023 e a Ordem de Serviço nº 74, de 02 de agosto de 2024, publicada no DODF nº 149, de 06 de agosto de 2024;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 021/2023, Processo SEI/GDF nº 00113-00019461/2021-21, firmado entre o DISTRITO FEDERdsFAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF e a empresa POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços especializados abrangendo suporte técnico local, suporte técnico remoto, atualização tecnológica e sustentação dos módulos já licenciados e serviços de consultoria e apoio estratégico relacionados à solução SIDER (Sistemas Integrados do Departamento de Estradas de Rodagem):

NOME	MATRÍCULA	TIPO DE DESIGNAÇÃO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
JESSÉ GOUVEA DE OLIVEIRA	0094.151-4	Gestor do Contrato	GUTEMBERG ELOI NUNES	0221.472-5
ALESSANDRO MACEDO SANTOS	0197.476-9	Fiscal Técnico	GUTEMBERG ELOI NUNES	0221.472-5
CLÁUDIO MANOEL VIANA DE REZENDE	0222.108-X	Fiscal Administrativo	DANÚBIA POLIANA PEDROZA DE OLIVEIRA SANTOS	0224.140-4

NOME	MATRÍCULA	TIPO DE DESIGNAÇÃO
CRISTIANO ALVES CAVALCANTE	0182.152-0	Gestor de Módulo CQM
MOZER TEIXEIRA DE CASTRO	0183.736-2	Gestor de Módulo SMO
GERALDO JACINTO DA SILVA FILHO	0220.756-7	Gestor de Módulo SAM
VIVIANE COELHO DE CASTRO BAHIA	0220.807-5	Gestor de Módulo AET
CARLOS EDUARDO BATISTA DE OLIVEIRA BISPO	0220.712-5	Gestor de Módulo ACT
PALOMA LEITE GONÇALVES ROGERIO	0248.114-6	Gestor de Módulo SCO
DANIELLE TALITA DE LIMA FERREIRA	0227.244-X	Gestor de Módulo OAE
VITOR CESAR BATISTA AVEIRO	0093.788-6	Gestor de Módulo FXD
FRANCISCO FRANCINEUDO DE OLIVEIRA	0215.255-X	Gestor de Módulo SGF
ISABELLA CRISTINA FERNANDES DA SILVA	0221.453-9	Gestor de Módulo SGF
ELIANE CAVALCANTE SANTOS	0093.776-2	Gestor de Módulo SGF
VITOR RIBEIRO DE JESUS	1722.190-0	Gestor de Módulo MIG
RICARDO SAMESHIMA TABA	0221.554-3	Gestor de Módulo SCR e Cenários Georreferenciados/Roadmaps

Art. 3º Na ausência, afastamento e/ou impedimento legal, caberá ao substituto o desempenho automático do exercício das atividades de gestão e fiscalização de contrato.

Art. 4º Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização nos termos dos Decretos n.º 44.330, de 16/03/2023, bem como o contido na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 e nas orientações do Manual de Orientação aos Executores de Contrato do DER/DF, em sua versão atualizada.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções na original, publicada no DODF nº 214, de 11 de novembro de 2025, página 69

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 616, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária GHGFR, nos termos da Lei nº 7.102/2022, ao servidor MARIO FARIAS ANDRADE, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 93840-8, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Pós-Graduação, 25%, 01/12/2025, 0113-003824/2010.

MAURICIO THEODOSIO MATTOS MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 617, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor DENERNAL BATISTA ROCHA, matrícula nº 02220091, para substituir o servidor VICTOR MOREIRA CUNHA, matrícula nº 02569639, no cargo de Gerente de Obras Rodoviária do DER/DF, Símbolo CNE-07, no período de 10/11/2025 a 19/11/2025, por motivo de Férias regulamentares do titular do cargo.

MAURICIO THEODOSIO MATTOS MARQUES

COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 17, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhes são conferidas pelo Artigo 31 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução Nº 26 de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 055/2025, Processo SEI/GDF nº 00113-00014459/2023-27, firmado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF e a empresa KETRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de subscrição de licenças das ferramentas da suite Bentley Systems, incluindo ProjectWise, MicroStation, OpenRoads, OpenSite e OpenBridge, com suporte técnico e atualização de novas versões por 36 (trinta e seis) meses, além de treinamento, consultoria e operação assistida para otimização do uso desses softwares:

NOME	MATRÍCULA	TIPO DE DESIGNAÇÃO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
DANIELLE TALITA DE LIMA FERREIRA	0227.244-X	Gestor do Contrato	TÁCIO MOREIRA LEAL	0185.962-5
LUCAS CARDOSO	0256.887-X	Fiscal Técnico	ELIZEU DE JESUS LOPES	0221.525-X
VERÔNICA DA SILVA SANTOS	0220.803-2	Fiscal Administrativo	CLÁUDIO MANOEL VIANA DE REZENDE	0222.108-X

Art. 2º Na ausência, afastamento e/ou impedimento legal, caberá ao substituto o desempenho automático do exercício das atividades de gestão e fiscalização de contrato.

Art. 3º Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização nos termos dos Decretos n.º 44.330, de 16/03/2023, bem como o contido na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 e nas orientações do Manual de Orientação aos Executores de Contrato do DER/DF, em sua versão atualizada.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JESSÉ GOUVEA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 407, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR GRAZIELLE SOUZA DOS SANTOS FREITAS, matrícula 17190223, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir FRANKLIN ROCHA LOPES, matrícula 16613627, Ouvidor da Ouvidoria, símbolo CPE-06, no período de 24/11/2025 a 26/11/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00006251/2019-65.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 408, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR DEINER CARDOSO CRUVINEL, matrícula 17234670, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir FABRÍCIA GUEDES DE FREITAS, matrícula 16617096, Gerente da Gerência de Programação de Aquisições, símbolo CPC-08, nos períodos de 13/11/2025 a 14/11/2025 e 17/11/2025 a 19/11/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00007124/2024-41.

RAFAEL BORGES BUENO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 10 de novembro de 2025

Processo: 00070-00007370/2025-83. Assunto: Autorização de Viagem.

De acordo com o disposto no Decreto nº 47.386, de 25 de junho de 2025, que suspende a concessão de passagens e diárias, ressalvadas as hipóteses excepcionais previstas no art. 3º, § 3º, e tendo em vista que foi atendido a autorização excepcional, com fulcro no art. 5º do referido Decreto, junto à Secretaria de Economia conforme inserto no Ofício Nº 9693/2025 - SEEC/GAB (185948265) e as determinações do Art. 6º, do Decreto Distrital nº 45.001/2023, AUTORIZO o deslocamento nos dias 17/11/2025 a 20/11/2025, além do Pagamento de Diárias aos servidores MÁRCIO SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 1.658.049-4; ERNANDES FERNANDES SANTIAGO, matrícula 1.661.658-8; e

GUSTAVO TORRES ALMEIDA, matrícula 1.723.494-8, em virtude de viagem à Aracaju - SE, para participarem do Evento "Conferência Nacional de Contabilidade Pública (CNCP 2025)", conforme instruções no processo em epígrafe. Ônus total no interesse exclusivo da Administração.

RAFAEL BORGES BUENO

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 184, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, de acordo com o art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como gestor, fiscal titular e suplente, respectivamente, para o recebimento do material/serviço, objeto do Contrato SEAC-DF nº 21/2025 - SIGGO: 055815 (185500098), celebrado entre a Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal e a empresa EQUIPE CHANNEL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. - CNPJ nº 18.321.365/0001-83, para a contratação de serviços de segurança, brigadistas e limpeza e conservação para eventos e ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal SEAC/DF), conforme consta do Processo nº 04015-00001753/2025-17:

I - MARCO ANTÔNIO AMARAL MELO, matrícula nº 1719072-X, para atuar como Gestor,

II - ISLAENE NASCIMENTO RIBEIRO, matrícula nº 1710810-1, para atuar como Fiscal Titular e

III - DAVI CÂNDIDO SIMÕES, matrícula nº 1715098-1, para atuar como Fiscal Suplente.

Art. 2º Os servidores designados nos artigos anteriores deverão observar o disposto no art. 23 e seguintes, do Decreto nº 44.330/2023 e o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º A Diretoria de Aquisições e Contratações - DIAC/SUAG/SEAC disponibilizará o processo aos servidores designados, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de fiscalização.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores ora designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

PORTARIA Nº 185, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, de acordo com o art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como gestor, fiscal titular e suplente, respectivamente, para o recebimento do material/serviço, objeto do Contrato SEAC-DF nº 20/2025 - SIGGO: 055824 (185631712), celebrado entre a Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal e a empresa CLA DOS SANTOS - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.284.509/0001-67, para a contratação de serviços de locação de estruturas para realização de eventos e ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal SEAC/DF), conforme consta do Processo nº 04015-00001758/2025-31:

I - MARCO ANTÔNIO AMARAL MELO, matrícula nº 1719072-X, para atuar como Gestor,

II - ISLAENE NASCIMENTO RIBEIRO, matrícula nº 1710810-1, para atuar como Fiscal Titular e

III - DAVI CÂNDIDO SIMÕES, matrícula nº 1715098-1, para atuar como Fiscal Suplente.

Art. Os servidores designados nos artigos anteriores deverão observar o disposto no art. 23 e seguintes, do Decreto nº 44.330/2023 e o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º A Diretoria de Aquisições e Contratações - DIAC/SUAG/SEAC disponibilizará o processo aos servidores designados, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de fiscalização.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores ora designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

PORTARIA Nº 186, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, de acordo com o art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como gestor, fiscal titular e suplente, respectivamente, para o recebimento do material/serviço, objeto do Contrato SEAC-DF nº 22/2025 - SIGGO: 055812 (185631712), celebrado entre a Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.131.539/0001-90, para a contratação de serviços de locação de estruturas para realização da ação "HIP HOP na comunidade" desenvolvida pela Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal SEAC/DF), conforme consta do Processo nº 04015-00001769/2025-11:

I - MARCO ANTÔNIO AMARAL MELO, matrícula nº 1719072-X, para atuar como Gestor,

II - ISLAENE NASCIMENTO RIBEIRO, matrícula nº 1710810-1, para atuar como Fiscal Titular e

III - DAVI CÂNDIDO SIMÕES, matrícula nº 1715098-1, para atuar como Fiscal Suplente.

Art. 2º Os servidores designados nos artigos anteriores deverão observar o disposto no art. 23 e seguintes, do Decreto nº 44.330/2023 e o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º A Diretoria de Aquisições e Contratações - DIAC/SUAG/SEAC disponibilizará o processo aos servidores designados, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de fiscalização.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores ora designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

PORTARIA Nº 187, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar VALTERCIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 1710776-8, Símbolo CC-07, Assessor, da Diretoria de Atendimento à Comunidade, da Subsecretaria de Atendimento à Comunidade, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ELIENE PAULA CAMPOS SOUSA, matrícula nº 1710776-8, de Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência do Projeto Atendimento em Movimento, da Diretoria de Atendimento à Comunidade, da Subsecretaria de Atendimento à Comunidade, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, no período de 17/11/2025 a 26/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

PORTARIA Nº 188, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar EUNICE DA SILVA SANTOS PEREIRA, matrícula nº 17230306, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - PPGG, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, GABRIELLA DE SOUSA FERREIRA FONTENELE, matrícula nº 17107911, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Projetos Comunitários e Sustentabilidade, da Diretoria de Projetos Comunitários e Sustentabilidade, da Subsecretaria de Projetos Comunitários, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC, no período de 05/01/2026 a 19/01/2026, por motivo de férias.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 620, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, art. 2º, inciso VI, alínea "I", publicada no DODF nº 78, de 27/04/2020, página 08, resolve:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação - AQ, nos termos da Lei Distrital nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, percentual de concessão, data do requerimento e processo:

PAULINNE ARAUJO ALMEIDA, 158419-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 06/11/2025, 00150-00003525/2022-98.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 621, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria Nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF Nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria Nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Designar RAFAELE MARIA COSTA VASQUES, matrícula 17209951, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir KATIANE SOBREIRA DA SILVA, 024051056, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Parcerias e Contratos, da Gerência de Elaboração de Parcerias e Contratos, da Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 10/11/2025 a 19/11/2025, por motivo de usufruto de férias da titular, conforme Processo 00150-00006485/2024-06 (Pessoal: Substituição de Cargo).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 622, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras ANDREA EMIKO OSHIRO, Matrícula nº 1727017-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, GIOVANA RIBEIRO PEREIRA, Matrícula nº 0240.566-0, Analista de Atividades Culturais, JAQUELINE LISBÔA AGUIEIRO, Matrícula nº 0158.503-7, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuarem como gestoras do Termo de Fomento referente ao Projeto "BURACO DO JAZZ", celebrado no âmbito da proposta nº 861 - Plataforma MROSC.

Art. 2º Compete a Presidência da Comissão Gestora à servidora JAQUELINE LISBÔA AGUIEIRO e a Vicepresidência à servidora GIOVANA RIBEIRO PEREIRA.

Art. 3º Compete às servidoras designadas acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data da publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 415, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, alínea "f", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00025661/2025-99, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, do servidor FELIPE AREDA FERREIRA DE BRITO, matrícula nº 1798960, nos dias 05 a 08 de novembro de 2025, para participar do Seminário Minha Vida Fora do Acolhimento, que ocorrerá na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 06 a 07 de novembro de 2025, com ônus limitado para o Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL SECRETARIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 310, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Renovar o Grupo de Trabalho para conduzir a operacionalização e planejamento do Cadastro Técnico Distrital (CTD) e fiscalização da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA/DF, criada pela Lei Distrital 6.435/2019 e Instrução Normativa nº 12/2025.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro e suplência da coordenação do segundo: DANIELA MARÇAL DE SOUSA - Matrícula nº 266.784-3, KARINA KEGLES TORRES - Matrícula 266.434-8, FERNANDA TÁPIA TORRES MÁXIMO - Matrícula nº 264.302-2, TALITA MENEZES

DOS SANTOS MAGNI - Matrícula nº 263.900- 9, IZABEL FREITAS BRANDÃO - Matrícula nº 285.935-1, VANESSA BRAGA DO NASCIMENTO - Matrícula nº 285.963-9, DEISIANE PADILHA ROCHA - Matrícula nº 1.717.545-3, ANTÔNIO CARLOS PAIM TERRA - Matrícula nº 184.072-X, WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO - Matrícula nº 198.186-2, LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA AGUIAR - Matrícula nº 264.678-9, ALEX DE OLIVEIRA COSTA - Matrícula nº 184.050-9.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Revoga-se a INSTRUÇÃO Nº 255, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024, publicada no DODF, de 14 de novembro de 2024.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 311, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, com fundamento no art. 249, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Comissão de Processo Disciplinar nº 00391-00011253/2025-82 instaurada pela Instrução nº 244, de 28 de agosto de 2025, do Sr. Valterson Silva, Secretário Executiva do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 164, de 01 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANA DA SILVA PACHECO, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula funcional nº 263.887-8, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensora dativa do indiciado LUIS FERNANDO TAVARES RODRIGUES, matrícula funcional nº 1719668-X, Brigadista de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do IBRAM, da Diretoria de Prevenção e Combate a Incêndios, no Processo Disciplinar nº 00391-00011253/2025-82, para acompanhar toda a instrução processual, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 312, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

SUSPENDER o usufruto das férias do servidor RICARDO RORIZ, matrícula 183972-1, Superintendente de Administração Geral, no período de 10/11/2025 a 14/11/2025, por motivo de necessidade de serviço. Fica assegurado ao servidor o usufruto do saldo em 01/12/2025 a 05/12/2025.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 313, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, conforme art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e alterado pela Lei Complementar nº 952, 16 de julho de 2019, aos servidores a seguir relacionados, observada a seguinte sequência de dados:

MATRÍCULA/NOME/QUINQUÊNIO/PERÍODO AQUISITIVO.

1955764, BRUNNA JANAINA VIEIRA MACIEL, 3º, 15/10/2020 a 21/10/2025; 1950983, CARLOS HENRIQUE EÇA DALMEIDA ROCHA, 3º, 12/10/2020 a 10/10/2025; 1953583, GABRIELA ALBUQUERQUE MARMO DE OLIVEIRA, 3º, 29/09/2020 a 05/10/2025; 1953613, MARINA LOPES RIBEIRO, 3º, 13/10/2020 a 28/10/2025; 1978659, NATHALIA LIMA DE ARAUJO ALMEIDA, 3º, 02/11/2020 a 31/10/2025.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 314, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018 c/c Art. 1º, inciso I e Art. 2º, inciso VIII, da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, e Art. 2º da Instrução nº 104, de 25 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo e Disciplinar - CPSPAD, os servidores: AMANDA LETICIA RODRIGUES SALES - Matrícula nº 266.451-8, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas; ANA GABRIELA RODRIGUES SOUZA - Matrícula nº 263.989-0, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas; ANA PAULA ABREU DE ANDRADE - Matrícula nº 198.303-2, Técnica de Planejamento Urbano e Infraestrutura; ANA PRISCILLA MIRANDA NAIFF - Matrícula nº 266.480-1, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas; ANDRE LUIS DOS SANTOS LEOPOLDINO - Matrícula nº 183.979-9, Técnico de Atividades do Meio Ambiente; ANE CAROLINA DAMASCENO - Matrícula nº 263.848-7, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas; ANTÔNIO ADRIANO BANDEIRA CHAVES - Matrícula nº 37.639-6, Analista

de Atividades do Meio Ambiente; BARBARA CRISTINA DOS SANTOS COSTA - Matrícula nº 195.356-7, Analista de Atividades do Meio Ambiente; BETY RITA RODRIGUES RAMOS - Matrícula nº 264.681-1, Analista de Atividades do Meio Ambiente; BRUNNA JANAINA VIEIRA MACIEL - Matrícula nº 195.576-4, Técnica de Atividades do Meio Ambiente; BRUNO VASCONCELOS GONTIJO - Matrícula nº 1.660.460-1, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura; CAMILA PACHECO CASTRO E SILVA - Matrícula nº 262.155-X, Técnica de Planejamento Urbano e Infraestrutura; CARLOS HENRIQUE DA SILVA MOURA - Matrícula nº 1.660.384-2, Técnico de Atividades do Meio Ambiente; CEDNA MARIA DE SOUSA - Matrícula nº 7.050-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; CLARINE CORREA DA COSTA ROCHA - Matrícula nº 195.132-7, Analista de Atividades do Meio Ambiente; CRISTIANE DAMASCENO SILVA PIMENTA - Matrícula nº 1.660.444-X, Técnica de Atividades do Meio Ambiente; CYNTHIA VICENTE RONDELLI DA COSTA - Matrícula nº 266.452-6, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas; DANIEL MORAES FERREIRA - Matrícula nº 263.769-3, Analista de Atividades do Meio Ambiente; DANIEL DO CARMO FIGUEIREDO - Matrícula nº 195.038-X, Técnico de Atividades de Meio Ambiente; DANIELA DE SOUZA PONTE - Matrícula nº 263.907-6, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas; DANIELA MARÇAL DE SOUSA - Matrícula nº 266.784-3 Auditora Fiscal de Atividades Urbanas; DENISE MATIAS DA SILVA - Matrícula nº 263.860-6, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas; DIEGO LEONARDO MAXIMO GORDINHO - Matrícula nº 198.054-8, Técnico de Planejamento e Gestão Urbana; DIEGO MARTINS REZENDE - Matrícula nº 198.054-8, Analista de Atividades do Meio Ambiente; DILBERTO BATISTA DA SILVA - Matrícula nº 263.913-0, Técnico de Atividades do Meio Ambiente; DIOGO DOURADO - Matrícula nº 264.154-2, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas; EDENIO GUSTAVO DE CARVALHO SALES - Matrícula nº 264.191-7, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas; EDUARDO FERNANDES MELO - Matrícula 264.387-1, Analista de Atividades do Meio Ambiente; EDUARDO DISCACIATE GOMES - Matrícula 184.035-5, Analista de Atividades do Meio Ambiente; ELENIZE COELHO SILVA VERA CRUZ - Matrícula 1.663.968-5, Técnica de Atividades do Meio Ambiente; ELISA COUTINHO DE LIMA SALDANHA - Matrícula nº 1.660.686-8, Analista de Atividades do Meio Ambiente; ERICK MOREIRA RIBEIRO - Matrícula nº 263.995-5, Analista de Atividades do Meio Ambiente; ERIKA FABRICIA ALVES CAMPOS - Matrícula nº 266.469-0, Auditor Fiscal de Atividades Urbana; ERISON VIEIRA CASSIMIRO - Matrícula nº 191.830-3, Técnico de Atividades do Meio Ambiente; FERNANDA CRUZ SOARES - Matrícula nº 263.990-4, Técnica de Atividades do Meio Ambiente; FERNANDA SANTOS DE CARVALHO - Matrícula nº 183.964-0, Analista de Atividades do Meio Ambiente; FERNANDA TÁPIA TORRES MAXIMO - Matrícula nº 264.302-2, Auditora Fiscal de Atividades Urbana; FERNANDA ZANINI MINEIRO SCHEINER - Matrícula nº 183.968-3, Analista de Atividades do Meio Ambiente; FLAVIO FRANCO TEIXEIRA CORREA - Matrícula nº 264.186-0, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas; GABRIEL DE SOUSA RIBEIRO - Matrícula nº 104.973-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; GILSON NEUHASS - Matrícula nº 1.660.620-5, Técnico de Atividades do Meio Ambiente; GLEISSON MATEUS DE SOUZA - Matrícula nº 263.957-2, Técnico de Atividades do Meio Ambiente; GRAZIELA MONACO BIAVATI - Matrícula nº 266.411-9, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas; GUILHERME PERPETUO GUIMARÃES - Matrícula nº 183.970-5, Técnico de Atividades do Meio Ambiente; GUSTAVO LUIZ DE SOUZA CARVALHO DOMINGUES - Matrícula nº 266.485-2, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas; HUGO CAMARGO DE PAIVA - Matrícula nº 266.400-3, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas; JOSIAS PEREIRA LOPES - Matrícula nº 215.196-0, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura; LEONARDO CAMERINO SILVA ANTUNES - Matrícula nº 266.407-0, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas; LUCIANA DA SILVA PACHECO - Matrícula nº 263.887-8, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas; SAULO CHAGAS MENDONÇA - Matrícula nº 266.483-6, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas; SIMONE DE PAULA GOMES COSTA - Matrícula nº 266.408-9, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas; SUZZIE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA VALADARES - Matrícula nº 266.799-1, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas.

Parágrafo único. Quaisquer outros servidores que tenham sido designados anteriormente à publicação desta Instrução também ficam dispensados da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo e Disciplinar - CPSPAD.

Art. 2º Designar como membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo e Disciplinar - CPSPAD, os servidores: LUCIANA DA SILVA PACHECO - Matrícula nº 263.887-8, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas; HUGO CAMARGO DE PAIVA - Matrícula nº 266.400-3, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas; SAULO CHAGAS MENDONÇA - Matrícula nº 266.483-6, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas; SIMONE DE PAULA GOMES COSTA - Matrícula nº 266.408-9, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas; SUZZIE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA VALADARES - Matrícula nº 266.799-1, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas.

Parágrafo único. A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo e Disciplinar - CPSPAD será presidida pelo(a) Chefe da Unidade de Corregedoria e, em sua ausência, pelo(a) substituto(a) designado para o exercício do cargo.

Art. 3º Designar como membros suplentes da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CPSPAD, os servidores: BRUNO VASCONCELOS GONTIJO - Matrícula nº 166.046-01, Técnico de Planejamento Urbana e Infraestrutura; CAMILA PACHECO CASTRO E SILVA - Matrícula nº 262.155-X, Técnico de Planejamento Urbana e Infraestrutura; DIOGO PRIETO CHAVES - Matrícula nº 264.135-6, Técnico de Atividade do Meio Ambiente; ERICK MOREIRA RIBEIRO - Matrícula nº 263.995-5, Analista de Atividades do Meio Ambiente; LUIZ MARANHA - Matrícula nº 266.481-X, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas; RAPHAEL PEREIRA

SOUZA - Matrícula nº 266.406-2, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas; ROGER HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA - Matrícula nº 263.980-7, Analista de Planejamento Urbana e Infraestrutura; e THIAGO ALVES FUGIWARA - Matrícula nº 209.363-4, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Parágrafo único. A convocação dos membros suplentes se dará por Instrução, regularmente publicada, a fim de que participem de comissões processantes.

Art. 4º Os servidores que forem designados para participar de comissão processante, sempre que necessário e mediante justificativa apresentada à chefia imediata, ficarão dispensados dos trabalhos na repartição de origem, até a entrega do relatório final, nos termos do Art. 233 da Lei Complementar nº. 840/2011.

Art. 5º Os servidores, no exercício das atribuições atinentes à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo e Disciplinar- CPSPAD, deverão observar as disposições legais definidas na Lei Complementar nº 840/2011 nos processos de apuração de infrações disciplinares cometidas pelos servidores vinculados ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 79, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Regimento Interno aprovado pela Portaria/SEEC nº 195, de 14 de março de 2025, e com base no artigo 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:

DESIGNAR SHIRLEY MARGARETE SOARES SANTOS, matrícula 279.521-3, para substituir MARIUSA SOUSA DA SILVA, matrícula 284.185-1, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Contratos e Convênios, da Diretoria de Administração Geral, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília, no período de 03/11/2025 a 12/11/2025, tendo em vista férias regulamentares da titular.

DESIGNAR FRANCISCA ELAINE BEZERRA PEREIRA, matrícula 284.021-9, para substituir DANIELLA BRUNNETH EDUARDA DE SOUZA, matrícula 283.859-1, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Projetos, Coleções e Paisagismo, da Superintendência de Conservação, do Jardim Botânico de Brasília, no período de 05/11/2025 a 11/11/2025, tendo em vista atestado médico da titular.

ALLAN FREIRE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 224, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições previstas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, nos termos do artigo 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR a servidora RANNE KARINE COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 0281183-9, Chefe de núcleo de conservação e manejo de aves, para substituir a servidora ANA CRISTINA DE CASTRO, matrícula nº 0273942-9, Coordenadora da coordenação de aves,, CNE-06, SIGRH 01700228, no período de 10/11/2025 a 19/11/2025, em virtude de férias regulamentares. Processo SEI nº 00196-00002634/2018-01.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 216, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; considerando o Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016; considerando a Portaria nº 19, de 09 de fevereiro de 2023; considerando, ainda, a celebração do TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025, entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, e a Organização da Sociedade Civil – OSC: INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO - CULTURA, TURISMO E CIDADANIA - IBI, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora com a finalidade de acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025 (SEI 171955364), objeto dos autos do Processo nº 04035-00002528/2025-15, referente ao Projeto"2ª Edição do Festival da Cachaça de Brasília".

Art. 2º A Comissão Gestora será composta da seguinte forma:

I. RAYANE PEREIRA SEGUNDO, Matrícula 286.094-5, na função de membra coordenadora; II. ANDRÉ AGUIAR RODRIGUES, Matrícula 286103-8, na função de primeiro membro; III. SANDRA LIMA MADEIRA DA SILVA, Matrícula 276995-6, na função de segunda membro; IV. HELENO FERREIRA DE AGUIAR, Matrícula 282262-2, na função de membro suplente.

Art. 3º A Comissão Gestora ora designada terá vigência enquanto perdurarem os procedimentos de prestação de contas do Termo de Fomento, devendo ser observadas, de forma estrita, as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Distrital nº 37.843/2016 e da Portaria nº 19/2023, que regulamenta a aplicação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Mrosoc) no âmbito desta Secretaria.

Art. 4º Ficam convalidados todos os atos praticados pelos servidores anteriormente indicados como comissão gestora da parceria, conforme disposto na Cláusula Décima Primeira – Gestor da Parceria do TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025, desde a vigência do ajuste até a presente data.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025 (*)

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na delegação de competência prevista na alínea "a", do inciso III, do art. 10º, da Portaria nº 107, de 10/08/2023 - SEDET, considerando o disposto nos Arts. 70, 71 e 72 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, bem como o que dispõe a Instrução Normativa nº 08, de 15 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis, semoventes e Imóveis da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, referente ao exercício de 2025.

Parágrafo Único - A Comissão Central contará com o apoio das Subcomissões constantes do Anexo I, das Unidades Administrativas, que compõem a estrutura orgânica da SEDET/DF.

Art. 2º A Comissão Central será composta pelos seguintes servidores: FRANCISCO EDUARDO VIEIRA XIMENES, Matrícula: 283.408-1 (Presidente); CARLOS FABRINI DE LIMA TIAGO, Matrícula: 278.880-2 (Vice-Presidente); e RICARDO VIANA SANTOS, Matrícula: 276.996-4 (Secretário).

Art. 3º As Subcomissões terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente Ordem de Serviço, para apresentar Relatório Consolidado à Comissão Central, constando registro patrimonial, descrição, valor, estado de conservação e localização dos bens móveis, os bens que não constam registrados na Carga Geral, os não localizados, bem como as informações sobre as providências adotadas pelas Unidades Administrativas, caso haja alguma situação pendente de regularização.

Art. 4º A Comissão Central poderá acessar qualquer imóvel ou dependências de unidades orgânicas da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - SEDET para promover a verificação dos bens patrimoniais moventes e semoventes do órgão.

Parágrafo único - Caberá aos chefes, gerentes, diretores e demais responsáveis pelas unidades orgânicas facilitar o acesso e, se necessário, destacar servidores para auxiliar, em conjunto com os membros da referida Comissão, a conferência dos bens patrimoniais, em suas respectivas unidades

Art. 5º O Inventário Patrimonial será elaborado pela Comissão Central, na forma do art. 72 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e deverá, na conclusão, atender ao disposto no parágrafo único do artigo em referência.

Art. 6º Os instrumentos legais que nortearão a elaboração do inventário serão a Instrução Normativa – CONTDF/SEFIN/SEEC nº 08, de 15/08/2025, publicada no DODF nº 155, seção 1, 2 e 3 de 19/08/2025, página 9, os artigos 179 e 186 da Resolução nº 296/2016, de 15 de setembro de 1990 do TCDF, bem como o Capítulo X do Decreto nº 116.109, de 1º de dezembro de 1994 e no Capítulo XVII do Decreto nº 32.598, 15 de dezembro de 2010.

Art. 7º Ficam expressamente proibidas movimentações patrimoniais durante o período de vigência da presente Ordem de Serviço, ressalvadas aquelas decorrentes de imperativa necessidade do serviço, devidamente autorizadas pelo Presidente da Comissão.

Art. 8º A Comissão Central deverá entregar o relatório final do inventário físico patrimonial de bens móveis, semoventes e imóveis, referente ao exercício de 2025, até o dia 15/01/2026.

Art. 9º Os servidores que não seguirem as normas aqui estabelecidas estarão sujeitos às penalidades legais previstas na Lei Complementar nº 840, de 23/12/2012.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

ANEXO I
SUBCOMISSÕES

UNIDADE	SERVIDORES DAS SUBCOMISSÕES PATRIMONIAIS
GABINETE	PEDRO COSTA SANTOS – MATRÍCULA Nº 285.901-7
	LÍGIA COSTA COELHO – MATRÍCULA Nº 136.652-1
OAC	GISLIANA QUARESMA DA SILVA – MATRÍCULA Nº 282.333
	RENATA DANIELE DE FARIA GONÇALVES – MATRÍCULA Nº 284.011-1
AJL	PABLO JOSE LOPES LEAL – MATRÍCULA 2749874
	FRANCINEIDE DOMINGOS DE ALMEIDA– MATRÍCULA Nº 2856816
ASCOM	MARCELO CORDEIRO DA ROCHA SILVA - MATRÍCULA Nº 283.

APIES	ANTONIO OCTAVIO MENEZES DE CARVALHO – MATRÍCULA Nº 2814420
	PAULO VICTOR DO NASCIMENTO LOPES – MATRÍCULA Nº 2864991
CTC	WILKERSON DOS SANTOS DA SILVA – MATRÍCULA Nº 286.051-1
	RAQUEL LIMA ESPINDOLA – MATRÍCULA Nº 277.294-9
UCI	MATHEUS TELES AGUIAR MARTINS – MATRÍCULA Nº 284.238-6
	FRANCISCO CARLOS RAMOS MACHADO – MATRÍCULA Nº 286.378-2
ASCOR	ROSAMIRA RODRIGUES DO NASCIMENTO - MATRICULA Nº 34869-4
AGP	MILTON JULIANO DA SILVA – MATRÍCULA 285607-7
	MARCOS JUNIO FREIRES VENTURA - MATRÍCULA 0280484-0
ASSIMP	MARCOS BARBOSA DA SILVA - MATRÍCULA Nº 00424463
OUVIDORIA	ANDRÉ ANGELO DA SILVA CRUZ – MATRÍCULA 0281503-6
	ANDERSON FERREIRA DE BRITO – MATRÍCULA 279.802-6
SATE	RENATA LAUANE FRANCA RIBEIRO - MATRÍCULA Nº 276.838-0
	ROGÉRIO DOS SANTOS DA CRUZ SARAIVA - MATRÍCULA Nº 282.703-4
Agência Estrutural	BETANIA DE SÁ PEREIRA DE SOUZA - MATRÍCULA Nº 278.533-1
	RAILDES DOS SANTOS SOUSA - MATRÍCULA Nº 286.156.9
Agência Samambaia	TATYANE NUNES DE ARAÚJO GUEDES - 274.877-0
Agência Plano Piloto II	ROSE MARY SARAIVA ALVES – MATRÍCULA Nº 282.161-3
	THAIS MIRANDA RAMOS – MATRÍCULA Nº 286.169-0
Agência Gama	LEONARDO JUNIO BATISTA MOBILE - MATRÍCULA Nº 282.727-1
	FABIANA FELIZARDA DA SILVA MACIEL - MATRÍCULA Nº 285.542-9
Agência Sobradinho	GUILHERME AUGUSTO DE ASSIS - MATRÍCULA Nº 277.055-5
	NAYANE DE SOUSA COSTA - MATRÍCULA Nº 284.507-5
Agência Santa Maria	JORGE TRANI TRISTAO SOUSA - MATRÍCULA Nº 286.395-2
	SARAH EMANUELY OLIVEIRA SANTANA - MATRÍCULA Nº 283.706-4
Agência Taguatinga	BAIRON NUNES DA SILVA NETO - MATRÍCULA Nº 781050
	LÚCIA DE FÁTIMA MELO MURTA - MATRÍCULA Nº 2770660
Agência Itinerante	CÁSSIO DE ALMEIDA MARTINS - MATRÍCULA Nº 292216-4
	CARMEN BARBOSA SANTOS - MATRÍCULA " 285333-7
Agência Sol Nascente	JAILTON BENÍCIO BARBOZA - MATRÍCULA Nº 285.224-1
	YURI SILVA NASCIMENTO - MATRÍCULA Nº 281.605-9
Agência Recanto das Emas	DIELSON LUIZ DE PAULA VEIGA - MATRÍCULA Nº 284.966-6
	MARIA MARLENE ALVES DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 278.794-6
Agência Planaltina	GILBERTO SOUSA COSTA - MATRÍCULA Nº 276.649-3
	GABRIEL FARIAS DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 280.212-0
Agência Riacho Fundo	JOSÉ WALLYSON DO VALE FREITAS - MATRÍCULA Nº 2815265
	DALVA LOURDES DOS ANJOS - MATRÍCULA Nº 2837307
Agência Ceilândia	PAULO VÍTOR ALBUQUERQUE GRAMACHO - MATRÍCULA Nº 277215-9
	NUBIA FERREIRA DA SILVA GOMES - MATRÍCULA Nº 282565-1
Agência Brazlândia	LOURDES ALMEIDA ARAUJO BARROS - MATRÍCULA Nº 0276855 - 0
	CLEIBER DA COSTA GUALBERTO - MATRÍCULA Nº 0285497- X
Agência São Sebastião	IZABEL CRISTINA PEREIRA DE SOUSA - MATRÍCULA Nº 283996-2
	LEANDRO PAZ DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 4853-8
Agência Itapoã/Paranoá	DAHANE ALMEIDA CAMPOS - MATRÍCULA Nº 279.512-4
	MOACIR PEDRO FERREIRA - MATRÍCULA Nº 286.537-8
Agência Plano Piloto I	THAIS GOMES MELO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA Nº 283.694-7
	MILENA DAMASCELA DE SENA – MATRÍCULA Nº 279.074-2
SUMCRE	GERMANA ELVIRA DE PAULA BEZERRA DE MENEZES – MATRÍCULA 478350
	MEIRYELLE CARDOSO BELCHIOR – MATRÍCULA 284.303-X
SQP	IAGO MICHAEL GOMES DA SILVA – MATRÍCULA Nº 282.178-1
	PEDRO HENRIQUE CAPUCHO CAMPANA – MATRÍCULA Nº 284.006-5
SIAS	GUSTAVO LESSA RAMALHO CASTRO - MATRÍCULA Nº 283.697-1
	NAYARA DE MELO ARAÚJO - MATRÍCULA Nº 285.698-0

SUFEM	HELENO FERREIRA DE AGUIAR – MATRÍCULA Nº 282.262-8
	MARCELINO JOSÉ DA SILVA – MATRÍCULA Nº 286.972-1
SUPIEC	MARCUS VINÍCIUS DUARTE BATISTA - MATRÍCULA Nº 283.184-8
	GABRIEL VINICIUS DE SOUZA CARVALHO - MATRÍCULA Nº 286.724-9
SAADE	NILSON MATIAS GURGEL DE MELO - MATRÍCULA Nº 285.536-4
	ADEMI CARDOSO DE JESUS - MATRÍCULA Nº 283.406-5
SUBES	JESSICA DA ROCHA MORÃES – MATRÍCULA Nº 286.085-6
	ENILSON LOPES SOUZA – Matrícula Nº 02772167
SUAG	RICARDO RODRIGUES DE ALVARENGA – MATRÍCULA 277.032-6
ULIC	PAULO ALEXANDRE RODRIGUES – MATRÍCULA 286.948-9
COFIN	THIAGO DE SOUZA SANTOS TORRES - 286.609-9
	YAN VICTORIANO DE SOUZA - 282.865-0
COGEP	FABIANA LUSTOSA PEREIRA - MATRÍCULA 285.235-7
	MARIA NEUMA SILVA SANTOS - MATRÍCULA 285.955-6
UCET	BRUNO MARQUES PEREIRA - MATRÍCULA Nº 0279.316-4
	RODRIGO LIMA DE SIQUEIRA - MATRÍCULA Nº 0281.601-6
DTI	MANOEL CARDOSO DE MOURA – Matrícula Nº 0282.337-3
	RAUL COELHO SOARES – Matrícula Nº 0285.105-9
COAD	ELISSON RODRIGUES DE FREITAS - MATRÍCULA Nº 286.450-9
	ANTONIO FERNANDO DA SILVA - MATRÍCULA Nº 0284.495-8
GEMAN	GABRIEL AUGUSTO MASSON DE MATOS - MATRÍCULA Nº 0281.069-7
	EDUARDO VICTOR SANTOS BRITO - MATRÍCULA Nº 0285.905-X
GEDOC	LUIS AFONSO SETTE DE SOUSA - MATRÍCULA Nº 0276.349-4
	BRUNA AUGUSTO DE SOUSA - MATRÍCULA Nº 0284.494-X

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 209, de 04 de novembro de 2025, página 51.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 107, de 10 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 155, de 16 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Fiscalizadora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 055.748/2025, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RVA BRASÍLIA CONSTRUÇÕES - LTDA, que tem por objeto aquisição de materiais de construção (areias, brita e pó de pedra), para serem empregados nos programas de qualificação profissional em andamento no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Conforme informações constantes do Processo SEI nº 04035-00009430/2025-99, a saber:

I – RICARDO VIANA SANTOS, Matrícula: 276.996-4, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO;

II – THIAGO DE OLIVEIRA CÂNDIDO, Matrícula: 285.5323-X, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO;

III – ELISÂNGELA DA SILVA VIEIRA, Matrícula: 281.739-X, para exercer a função de FISCAL ADMINISTRATIVO.

Art. 2º Compete ao Gestor e fiscais:

a) Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27, no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023; bem como o que estabelece a Portaria nº 137, de 09 de julho de 2025;

b) Atestar as notas fiscais/faturas referentes à prestação de serviços;

c) Exercer o controle e a observância do prazo para execução dos serviços;

d) Exercer o controle de saldo contratual;

e) Apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Apostila de Gestão e Fiscalização de Contratos (<https://egov.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/04/Apostila-3.pdf>).

Art. 3º Nos afastamentos legais do Gestor do Contrato/Fiscais, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 4º Os fiscais, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como fiscais.

Art. 6º Publique-se em DODF.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 321, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04019-00004498/2025-43, resolve:

DESIGNAR a servidora LUYZA GABRYELLA MARTINS FERNANDES, matrícula nº 0285289-6, Assessora, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora ADRIANA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 0284290-4, Diretora de Gestão Documental, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, nos dias 17/11/2025 a 19/11/2025, por motivo de usufruto de abono de ponto anual, da titular da unidade, conforme constam no Processo SEI nº 04019-00004403/2025-91.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 322, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04019-00004495/2025-18, resolve:

DESIGNAR o servidor ALAILSON BENÍCIO FERREIRA, matrícula nº 0285614, Assessor CC-08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora GABRIELA DOS ANJOS TORRACCA, matrícula nº 2852691, Gerente de Análise III, CNE 08, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no dia 12/11/2025, por motivo de usufruto de abono de ponto anual, da titular da unidade, conforme constam no Processo SEI nº 04019-00004340/2025-73.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 323, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04019-00002302/2025-86, resolve:

DESIGNAR a servidora RAFAELA NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 278.146-8, Assessora CC-08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora MICHELLE SOUSA VERAS, matrícula nº 275.902-0, Diretora de Registro Empresarial, CNE-06, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 15/12/2025 a 19/12/2025, por motivo de abono de ponto, da titular da unidade, conforme constam no Processo SEI nº 04019-00004423/2025-62.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 434, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 39.701, de 2019, e considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº 00480-00005386/2025-39, resolve:

Art. 1º A Acolher a Nota Técnica nº 83/2025 - CGDF/ASAPJ (186849711), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei federal nº 9.784, de 1999, combinada com a Lei distrital nº 2.834, de 2001.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 275, de 3 de setembro de 2025, publicada na página 76 do DODF nº 169, de 8 de setembro de 2025, posteriormente retificada na página 61 do DODF nº 190, de 7 de outubro de 2025, que aplicou a penalidade de cassação de aposentadoria a ANTÔNIO AMAURI MALAQUIAS DE PINHO, matrícula nº 1.509-1, Agente de Trânsito.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de Portaria e, após, a remessa dos autos ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para adoção das providências que entender necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 342, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 80/1994, a Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61/2012 e, ainda, a Portaria DPDF nº 129/2019, resolve:

DESIGNAR THIAGO PEREIRA MIRANDA, matrícula nº 2516454, como substituto eventual do(a) Diretor(a), Símbolo CCEDPDF-07, da Diretoria Gestão das Unidades Móveis, do Núcleo de Assistência Jurídica Itinerante, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 198, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 828, de 26 de julho de 2010, em sua nova redação alterada pela Lei Complementar nº 908/2016, bem como consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 4 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Físico Patrimonial dos Bens Móveis, Imóveis e Semoventes da Defensoria Pública do Distrito Federal, referentes ao exercício 2025.

Parágrafo Único. A Comissão Central contará com o apoio das Subcomissões das Unidades e dos Núcleos de Assistência Jurídica, que compõem a estrutura orgânica da Defensoria Pública do Distrito Federal, constantes do Anexo I.

Art. 2º A Comissão Central será composta pelos servidores DAYANE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 241872-X, SAUL FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº 416827, JULIANNA VICTORIA DE ALMEIDA ABREU, matrícula nº 12473, e DANIELA SARA LIMA DE OLIVEIRA SINIMBUH, matrícula nº 2540673, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Inventariante.

Art. 3º As Subcomissões terão até o dia 05 de dezembro de 2025 para apresentar Relatório consolidado à Comissão Central, devendo constar obrigatoriamente: a) relação dos bens não localizados na Unidade e relacionados na carga patrimonial, b) relação dos bens localizados na Unidade e não relacionados na carga patrimonial, c) bens cuja especificação não confere com a apresentada na carga patrimonial, d) bens existentes na Unidade sem plaqueta de identificação. Conforme modelo de Formulário a ser encaminhado pela Diretoria de Patrimônio/UNIOLOG/SUAG.

Parágrafo Único. Deverão ser conferidos os bens de todos os setores subordinados às subcomissões do Anexo I, e os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Central.

Art. 4º Os titulares das Unidades Administrativas deverão facilitar o acesso dos integrantes da Comissão Central e das Subcomissões às dependências onde existam bens a inventariar.

Art. 5º Os servidores que não seguirem as normas aqui estabelecidas estarão sujeitos às penalidades legais previstas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro 2011.

Art. 6º O Inventário Patrimonial será elaborado pela Comissão Central, na forma do art. 72 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, devendo sua conclusão atender ao disposto no parágrafo único do artigo em referência.

Art. 7º Ficam expressamente proibidas movimentações patrimoniais durante o período de vigência da presente Portaria, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos ou de imperativa necessidade devidamente justificadas.

Art. 8º Em até 45 (quarenta e cinco) dias, após o final do Inventário Físico Patrimonial os chefes das Subcomissões serão convocados para prestar esclarecimento sobre os bens não localizados em Processo de Investigação Preliminar, não sendo localizados bens no prazo de 30 (trinta) dias, os mesmos serão objeto de Tomada de Contas Especial.

Art. 9º Ao final do Inventário Físico Patrimonial, os chefes das Unidades Inventariadas deverão assinar a Carga Patrimonial atualizada de sua Unidade, juntamente com o Inventariante local e o Agente Setorial de Patrimônio.

Art. 10º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMILA BARBOSA ALVES

ANEXO I
SUBCOMISSÕES

- Núcleo de Assistência Jurídica de Santa Maria: Cárita Cristina David Silva, matrícula 216.183-4 e Jean Gladston do Nascimento Maranhão - matrícula -010784 ;
- Núcleo de Assistência Jurídica de Ceilândia: Ana Cristina Batista de Sousa, matrícula 1401.389-4 e Ana Cristina de Oliveira Rodrigues, matrícula 254057-6;
- Núcleo de Assistência Jurídica da Central de Relacionamento com o Cidadão: Dinah pereira Tavares -matrícula 2517868 e Gabriela Cristina Barbosa Aires Mat. 02517930;
- Núcleo de Assistência Jurídica de Sobradinho: Francisca Fernandes Ferreira, matrícula 38645-6;
- Núcleo de Assistência Jurídica do Guará: Camilla Rezende de Melo Mendonça - 0001242-4;
- Núcleo de Assistência Jurídica de São Sebastião: Vilber Marcos de Sousa, matrícula 249.334-9;
- Núcleo de Assistência Jurídica do Gama: Humberto Oliveira Loiola, matrícula 11935;
- Núcleo de Assistência Jurídica da Infância e Juventude: Joice Miranda de Souza - 11584;
- Núcleo de Assistência Jurídica de Promoção e Defesa das Mulheres: Raquel Fonte Boa Carvalho, matrícula -124.816-2;
- Núcleo de Assistência Jurídica do Plantão: Vitor Fernando de Oliveira Luiz - Matrícula 12.237;
- Núcleo de Assistência Jurídica de Execução de Medidas Socioeducativas: Anderson Carlos de Freitas Pereira, matrícula 248.416-1;
- Núcleo de Assistência Jurídica de Brasília: Andrea Cecilia da Silva Cardoso Matrícula-240.620-9 e Amanda Augusta de Souza -matrícula - 2555301;
- Núcleo de Assistência Jurídica do Núcleo Bandeirante: Robson da Silva Beca, matrícula 33044-2;
- Núcleo de Assistência Jurídica do Itapoã: Bárbara Sousa Dantas Miranda Machado - matrícula 11603
- Núcleo de Assistência Jurídica do Paranoá: Rita de Cássia Soares Simil Cordeiro, matrícula 0237582-6 e Carlos Wagner Silva Sobrinho - matrícula 0235528-0;
- Núcleo de Assistência Jurídica de Samambaia: Jisane Ayalla de Souza Brito - Matrícula - 1221-5;
- Núcleo de Assistência Jurídica do Fórum Júlio Mirabete: Patrícia Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 217910-5;
- Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina: João Batista Nunes Rodrigues, 91.549-1;
- Núcleo de Assistência Jurídica das Famílias de Brasília: Neide Odete Coutinho Saad, matrícula 227473-6;
- Núcleo de Assistência Jurídica de Fazenda Pública: João Carlos dos Reis, matrícula 4.616-X;
- Núcleo de Assistência Jurídica de Águas Claras e Vicente Pires: Marta Sousa Santana Freitas, matrícula 91.565-3;
- Núcleo de Assistência Jurídica do Recanto das Emas: Elexandro dos Santos Ferreira, matrícula 158.958-X;
- Subsecretaria de Atividade Psicossocial: Ana Carolina Romanow Gabriel Bonifácio, matrícula 245.411-4;
- Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa do Consumidor: Izélida Alves de Menezes Silva, matrícula 1146- ;
- Núcleo de Assistência Jurídica de Iniciais de Brasília: Luana Bastos - 10542 e Priscila Sobral - 12443;
- Escola de Assistência Jurídica: Flávia Lucia Ramos do Nascimento - Matrícula - 11364 e Elielton Santos Ferreira-11387;
- Núcleo de Assistência Jurídica de Brazlândia: Vera Lúcia da Silva Olímpio, matrícula 247.513-8;
- Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa da Saúde: Jurandi Lopes da Silva, matrícula 184.321-4;

- Núcleo de Assistência Jurídica de Taguatinga: Criscélia Maria Araújo Monteiro de Carvalho, matrícula 0040.611-2;
- Núcleo de Assistência Jurídica de Execuções Penais: Laécio Gomes da Silva, matrícula 34.444-3;
- Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa dos Direitos Humanos: Bethania Kelly Gomes Sviatopolk Mirsky, matrícula 125.710-2;
- Núcleo de Assistência Jurídica do Riacho Fundo: Vinicius de Alencar, matrícula 11432;
- Núcleo de Assistência Jurídica do Segundo Grau: Rosina Maria Pinto Coutinho, matrícula 216.207-5;
- Ouvidoria: Amílcar Cruz Cruxen, matrícula 2400545;
- Núcleo de Assistência Jurídica das Audiências de Custódia e da Tutela dos Presos Provisórios: Felipe Theodoro Achar, matrícula 254.330-3;
- Núcleo de Ass. Jurídica dos Juizados Especiais Cíveis, Crim. e de Violência Doméstica de Brasília: Larissa Ávila Tavernard, matrícula 247.379-8 e Joeldinir Gomes Lima - matrícula ,11459;
- Núcleo de Assistência Jurídica Itinerante: Stephane Batista dos Santos, matrícula 254.211-0;
- Unidade de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação: Luiz Ricardo Cabaleiro Davila, matrícula -180.113-9; Igor de Marcos dos Santos, matrícula-25518-2; Fabiana Martins de Moura Ribeiro, matrícula - 12453; Pedro da Silva Lagos, matrícula - 11932 ;
- Subsecretaria de Mediação e Cultura de Paz: Carla Ferreira Silva Barbosa, matrícula 254.257-9 e Roberta Neres de Moura Coelho - matrícula 010348.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452 de 25 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, ao Defensor Público GUILHERME GOMES VIEIRA, matrícula nº 2457822, pela apresentação do Título de DOUTOR em ADMINISTRAÇÃO, no percentual de 30%, a contar de 20 de outubro de 2025, Processo nº 00401-00009382/2020-85.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 615, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o disposto no artigo 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõe o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008; artigo 166, incisos I e II, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011; e os artigos 40, § 9º, e 201, § 9º, da Constituição Federal, resolve: AVERBAR o tempo de contribuição de MATEUS ROCHA DE LISBÔA, matrícula nº 1.721.031-3, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, no total de 1.755 dias, referente aos períodos de 01/10/2019 a 29/02/2020; 01/05/2020 a 31/12/2023; e 07/06/2024 a 03/11/2024, contados para aposentadoria, conforme Certidões de Tempo de Contribuição expedidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, pelo Governo do Estado de Minas Gerais e pela Advocacia-Geral da União. Processo SEI nº 00020-00056467/2025-04.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 642, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001; o art. 1º, II, 'f', do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; o artigo 2º, I, do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008, bem como o artigo 6º do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, e considerando o que dispõem os arts. 104 e 105 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO EM TERRITÓRIO NACIONAL de CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ, matrícula nº 174.966-8, à cidade de São Paulo/SP, para participação no 1º Encontro Nacional das Redes do CONPEG, no período de 26/11/2025 e 28/11/2025, com ônus total para o Distrito Federal, incluindo a concessão de diárias e passagens aéreas. Processo SEI nº 00020-00058584/2025-02.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

RELAÇÃO DE 19 VENDEDORES AMBULANTES CONTEMPLADOS,
PELO EDITAL Nº 61/2025-SEGOV
MODALIDADE BARRACA, PARA ÁREA PÚBLICA NO ESTACIONAMENTO DA
BIBLIOTECA NACIONAL DE BRASÍLIA, ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS/DF,
PARA EVENTO "CONSCIÊNCIA NEGRA", DIAS 20, 21 E 22/11/2025.

Nº	VENDEDORES AMBULANTES - BARRACA	CPF
1	ADRIANA MARIA SILVA DAS NEVES	XXX.638.161-XX
2	ANA DEBORAH DO NASCIMENTO	XXX.785.701-XX
3	ANA LUCIA DA SILVA PINTO	XXX.154.763-XX
4	ANA MARIA CAIXETA BORGES	XXX.727.511-XX
5	ANTONIO SOUSA OLIVEIRA	XXX.234.281-XX
6	CLEBERSON SANTOS SOUSA	XXX.148.691-XX
7	EDINALVA REGIS CARVALHO	XXX.312.081-XX
8	EDNAIR LOPES DA SILVA	XXX.627.991-XX
9	ERMELINDA RAYNE AUCCAPINA	XXX.231.471-XX
10	FERNANDO FERREIRA BORGES	XXX.718.921-XX
11	IONÁ PAIXÃO DOS SANTOS	XXX.906.081-XX
12	IRENIO JOSE DOS SANTOS NETO	XXX.156.265-XX
13	JOSE SOUTO SOBRINHO	XXX.565.766-XX
14	KELLYANY FERREIRA RODRIGUES	XXX.147.284-XX
15	LUCILENE GALDINA DE MENEZES	XXX.548.671-XX
16	MANUELA APARECIDA MOREIRA SILVA	XXX.518.891-XX
17	OLANDIA DE OLIVEIRA MELO	XXX.455.923-XX
18	SILVANA DO NASCIMENTO PEIXOTO	XXX.942.461-XX
19	WELISSON ABREU DOS SANTOS	XXX.075.011-XX

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO
Secretário Executivo

RELAÇÃO DE 20 VENDEDORES AMBULANTES CONTEMPLADOS,
PELO EDITAL Nº 61/2025-SEGOV
MODALIDADE CAIXEIRO PARA ÁREA PÚBLICA NO CALÇADÃO DA
BIBLIOTECA NACIONAL DE BRASÍLIA - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS/DF,
PARA EVENTO "CONSCIÊNCIA NEGRA", DIAS 20, 21 E 22/11/2025.

Nº	VENDEDORES AMBULANTES - CAIXEIRO	CPF
1	ANDERSON FRANCISCO RODRIGUES	XXX.744.761-XX
2	ANDERSON LISBOA DE ARAUJO	XXX.404.821-XX
3	CARLOS ANTONIO SANTOS SOUSA	XXX.106.391-XX
4	CRISTIANO LUSTOSA DE ARAUJO	XXX.031.791-XX
5	EDSON FLASIO SILVA SANTOS	XXX.539.531-XX
6	FERNANDO FERREIRA ANSELMO	XXX.531.121-XX
7	FRANCISCA IDELIA DA SILVA SANTOS	XXX.730.233-XX
8	FRANCISCA JUCIANA DOS SANTOS DUTRA	XXX.591.343-XX
9	FRANCISCO DE ASSIS NUNES	XXX.792.741-XX
10	FRANCISCO DJENIVAN RIBEIRO FREIRE	XXX.947.513-XX
11	JOAN SANTOS DE OLIVEIRA	XXX.773.981-XX
12	JOSE ROGERIO LOPES BARBOSA	XXX.813.501-XX
13	LUCIANA LEONI GOMES DE OLIVEIRA	XXX.401.633-XX
14	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE SOUZA	XXX.462.991-XX
15	MARLI MARGARIDA DA SILVA	XXX.814.911-XX
16	REGINA DE LIMA SILVA	XXX.838.451-XX
17	ROSILENE ARAUJO BEZERRA	XXX.916.051-XX
18	ROSILENE MELO DE SÁ	XXX.064.764-XX
19	ROZELIA DE SIQUEIRA SILVA	XXX.752.933-XX
20	VALDSO TENORIO BEZERRA	XXX.621.421-XX

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO
Secretário Executivo

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025
PROCESSO Nº: 00139-00001777/2025-56. Das Partes: PIPEASY LOCACOES E
SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 30.459.180/0001-35, doravante denominada
contratada, com sede no endereço: QUADRA QI 22, BLOCO T, APT0, 212 - GUARA I -
Brasília/DF, CEP 71.015-208. Brasília/DF e ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO
CRUZEIRO (RA-CRUZ), com sede na Área Especial H, Lote 8 - Cruzeiro Velho, na
cidade de Brasília - Distrito Federal (DF), CEP: 70.640-680, inscrita no CNPJ sob o nº
16.673.858/0001-57, doravante denominada contratante. Objeto: O objeto do presente

instrumento é a contratação de serviço de locação de banheiros químicos para os JOGOS
COMUNITÁRIOS DO CRUZEIRO, promovidos anualmente pela Administração Regional
do Cruzeiro (RA-CRUZ) que possui o objetivo de incentivar o esporte, valorizar o esforço
individual e coletivo, fortalecer a convivência comunitária e promover a integração social
da população local. Contrato assinado em 10/11/2025. Contratação por DISPENSA DE
LICITAÇÃO, com base no Inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Programa de
Trabalho: 27812620636780041; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 100.
Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), conforme Nota de Empenho nº
2025NE00406 emitida em 05/11/2025. Signatários: Pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DO CRUZEIRO, GUSTAVO ALMEIDA AIRES, portador do CPF 953.***.***-68, na
qualidade de Administrador Regional do Cruzeiro e por PIPEASY LOCACOES E
SERVICOS LTDA, SANDRA MARCHIORI DA SILVA RODRIGUES, CPF:
350.xxx.xxx-87, na qualidade de sócio administrador.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025
PROCESSO Nº: 00139-00001722/2025-46 Das Partes: GEORGE WALLACE SILVA
DOS SANTOS – ME (GW EVENTOS ESPORTIVOS), inscrita no CNPJ
14.554.731/0001-93, doravante denominada contratada, com sede no endereço QNL 21
Conjunto “F” casa 18 Taguatinga Norte Brasília/ DF e ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DO CRUZEIRO (RA-CRUZ), com sede na Área Especial H, Lote 8 - Cruzeiro Velho, na
cidade de Brasília - Distrito Federal (DF), CEP: 70.640-680, inscrita no CNPJ sob o nº
16.673.858/0001-57, doravante denominada contratante. Objeto: O objeto do presente
instrumento é a contratação de equipe de arbitragem especializada, composta por
árbitros, apontadores e cronometristas para os JOGOS COMUNITÁRIOS DO
CRUZEIRO, promovidos anualmente pela Administração Regional do Cruzeiro (RA-
CRUZ) que possui o objetivo de incentivar o esporte, valorizar o esforço individual e
coletivo, fortalecer a convivência comunitária e promover a integração social da
população local. Contrato assinado em 10/11/2025. Contratação por DISPENSA DE
LICITAÇÃO, com base no Inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Programa de
Trabalho: 27812620636780041 e 27812620636780040; Natureza da Despesa: 339039;
Fonte de Recurso: 100. Valor:R\$ 47.890,00 (quarenta e sete mil oitocentos e noventa
reais), conforme Notas de Empenho nº 2025NE00411 e 2025NE00412 emitidas em
05/11/2025. Signatários: Pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO,
GUSTAVO ALMEIDA AIRES, portador do CPF 953.***.***-68, na qualidade de
Administrador Regional do Cruzeiro e por GEORGE WALLACE SILVA DOS SANTOS
– ME (GW EVENTOS ESPORTIVOS), GEORGE WALLACE SILVA DOS SANTOS,
na qualidade de sócio administrador.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025
PROCESSO Nº 00143-00000985/2025-60 Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DE SANTA MARIA – RA/SANT, CNPJ 16.597.211/0001-93, e a empresa ACÁCIA
AMBIENTES CORP. LTDA CNPJ nº 25.308.069/0001-08. O contrato tem por como
objeto a aquisição e instalação de divisórias modulares removíveis e conjuntos de portas,
para fins de atendimento às demandas da Administração Regional de Santa Maria -
RA/SANT, consoante especifica o Termo de Referência 16 (documento SEI 170124661),
nos termos do Contrato 009/2025 (SEI nº186166516), Do valor: O valor total do contrato
é de R\$ 579.971,40 (quinhentos e setenta e nove mil novecentos e setenta e um reais e
quarenta centavos) procedentes do Orçamento da RA/SANT para o corrente exercício,
nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Da Dotação Orçamentária: I –
Unidade Orçamentária:09115– Administração Regional de Santa Maria; II – Programa de
Trabalho: 04.122.8205.8517.0072; Nota de Empenho 2025NE00267 (SEI nº 186059610)
emitida em 31/10/2025, na modalidade global. Da Vigência: O contrato terá vigência de
12 (doze) meses, não prorrogável, contados da assinatura do contrato, na forma do art.
105, da Lei nº 14.133, de 2021. Data da Assinatura: 03/11/2025; Signatários: Pelo
Distrito Federal: JOSIEL FRANÇA PENHA NETO, na qualidade de Administrador
Regional, Pela Contratada JOÃO GUILHERME DO NASCIMENTO SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44947/2021 - SEEC
Processo nº 00040-00030464/2021-34. A SECRETARIA DE ESTADO DE
ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Secc/DF), na qualidade de CONTRATANTE
e a empresa VALSTEC SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar o
prazo de vigência do CONTRATO por 12 (doze) meses, a partir de 11/11/2025 a
10/11/2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
b) resguardar o direito ao reajuste, com fulcro no art. 40, inciso XI c/c art. 65, § 8º,
ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme previsto na Cláusula Quinta
do CONTRATO, aplicando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor
Amplio (IPCA) apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos
termos do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016 e suas alterações, desde que
atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise desta
CONTRATANTE. DO VALOR: o valor atual do CONTRATO é de R\$ 2.659.873,57
(dois milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e três reais e
cinquenta e sete centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade
Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho:

04.126.6203.2557.0007; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.40; IV – Fonte de Recursos: 1001. O empenho é de R\$ 513.984,63 (quinhentos e treze mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE26417, emitida em 05/11/2025, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 11/11/2025 a 10/11/2026. DA ASSINATURA: 10/11/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Seec: DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: VALÉRIA DA SILVA SILVESTRE, na qualidade de Sócia Administradora da Empresa.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90091/2025 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender as demandas da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONT/SEEC operacionalizará licitação do PE 90091/2025 no Sistema de Compras Governamentais, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de serviços contínuos de Operação Logística da Cadeia de Suprimentos e da Cadeia de Frio, abrangendo os serviços de: Recebimento, Conferência, Armazenamento, Separação, Fracionamento, Expedição, Rastreabilidade, Transporte, Distribuição, Gestão, Incineração e Logística Reversa de medicamentos, órteses, próteses, materiais especiais, materiais médico-hospitalares, laboratoriais, odontológicos, de expediente, imunobiológicos e correlatos em saúde. O serviço a ser prestado inclui, recursos humanos, tecnológicos, operacionais, infraestrutura de armazenagem e de transporte, equipamentos, e todos os demais materiais de consumo e permanentes necessários à execução dos serviços, por meio de empresa especializada, nos termos da previstos neste instrumento, e conforme condições e exigência estabelecidas em lei, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, de acordo com as condições e características constantes no Edital e seus anexos. Valor estimado: Sigiloso. Abertura das propostas dia 28/11/2025, às 9h30. Processo nº: 00060-00559030/2024-90. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog01@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2025

ESTER WANDERLEY DE SOUSA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2025 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: BNB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda, no valor total de R\$73.922,20; Novi Gaming Comércio de Produtos para Informática Ltda, no valor total de R\$361.359,62; EGC Comércio e Atacadista de Informática e Eletroeletrônicos Eireli, no valor total de R\$18.542,35; Importa Full Ltda, no valor total de R\$493.190,73; Croma Equipamentos e Serviços Ltda, no valor total de R\$51.899,64; Apar Construções e Projetos Ltda, no valor total de R\$267.077,25; Office Printer Informática Eireli, no valor total de R\$397.155,61; Marcelo Alves da Fonseca Filho, no valor total de R\$21.927,14; e Connected Produtos e Serviços Ltda, no valor total de R\$60.094,00. O item 2 restou fracassado. Processo nº 04044-00000336/2024-84. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2025

BRUNA DE SOUSA DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

TERMO DE EXCLUSÃO Nº 157/2025 – SEEC/SEFAZ/SUREC

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso I do art. 72 da Lei nº 4.567/2011 c/c a alínea “b” do inciso I do art. 109 do Decreto nº 33.269/2011; e, de acordo com Relatório de Exclusão – NICMS II/GEMAE/COAUD (182069008), constante dos autos do Processo SEI nº 04044-00047078/2025-81, resolve:

Fica EXCLUÍDA da condição de substituto tributário prevista no Decreto nº 34.063/2012, com efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação deste termo, a empresa DISLAB GO COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA, CFDF: 07.897.056/002-42, CNPJ: 17.715.064/0002-52, uma vez que possui débitos junto ao Distrito Federal, não preenchendo portanto os requisitos exigidos no artigo 3º, inciso V, combinado com o artigo 6º, inciso II, ambos do Decreto nº 34.063/2012.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer ao Secretário de Estado de Economia do DF, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste (art.6º, § 2º, Decreto nº 34.063/2012).

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO
ADMINISTRATIVO-FISCAL
GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO
ADMINISTRATIVO-FISCAL

EDITAL Nº 33, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

DE ORDEM DO COORDENADOR DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere a delegação estabelecida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 14, de 26 de Fevereiro de 2025, o GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, fundamentado no inciso III do art. 11 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância administrativa, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação constante dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: Nº PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 00040.0000012676/2022-11, BEAN TO MACHINE LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1450/2022, 23.816.436/0001-59, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, RODRIGO DE CASTRO LUCAS, 79753/MG. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 dias úteis, contados a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do § 2º do art. 12 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011 c/c art. 28 da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

NIVALDO PAVANINI PARRA

Gerente

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2025

Processo: 04006-00000246/2025-67 – Das Partes: DF-PREVICOM, na qualidade de CONTRATANTE, SPAZIO VILLA REGIA EVENTOS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Contratação de empresa para locação de espaço físico e execução de evento corporativo, incluindo a disponibilização de infraestrutura, equipamentos, mobiliário, sonorização, iluminação e demais recursos necessários à realização do evento. DO VALOR: Valor Total de R\$ 56.157,00 (cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e sete reais). DOS SIGNATÁRIOS: Pela DF-PREVICOM: DANIEL VICENTE EVALDT DA SILVA e pela CONTRATADA: LETICIA AGUIAR MATOS, ambas as partes na qualidade de representantes legais.

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE ATACADO E GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE

NOTIFICAÇÃO - USO INDEVIDO DOS CARTÕES DO SBA

O Banco de Brasília S/A notifica os usuários de cartões do SBA/DF relacionados no comunicado disponível no link <https://brbnoovo.brb.com.br/mobilidade/comunicados-uso-indevido/> quanto à abertura de Processo Administrativo para apuração de uso indevido. Informamos o prazo de até 10 (dez) dias corridos para apresentação de defesa, a contar da data desta publicação.

SAULO NACIF ARAUJO

Superintendente de Mobilidade

BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.
SUPERINTENDÊNCIA DE MERCADO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 1185.2008/2025, celebrado entre a Financeira BRB e a empresa Salt Ltda. Assinatura do contrato: 09/10/2025. Modalidade: Inexigibilidade de licitação. Objeto: Cessão do direito de uso do licenciamento de software para reserva de margem e controle de consignações com desconto em folha de pagamento dos servidores do Ministério Público do Estado do Goiás. Valor: R\$ 10.000,00. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - Dispendio das estatais, e fonte 1 - Geração própria. Signatários: Pela contratante: Dario Oswaldo Garcia Junior. Pela contratada: Vanessa Aparecida Costa Lara e Isabela Moreira Neto. Processo: 479/2025. Keven F. B. de Castro - Superintendente Sumec.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO
DE CREDENCIAMENTO Nº 055125/2025

Processo: 04001-00005561/2024-31. CREDENCIANTE: INAS, CREDENCIADA: CENTRO MÉDICO MATSUMOTO LTDA, CNPJ: 09.519.464/0001-83. OBJETO: Inclusão de especialidade no Termo de Credenciamento. VIGÊNCIA: 10/11/2025 a 27/08/2030. ASSINATURA: 10/11/2025. Pelo INAS: RODRIGO RAMOS GONÇALVES, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA: DANIELA BARRETO MATSUMOTO, representante.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 55709/2025

Processo: 04001-00005494/2024-54. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: H2FISIO CENTRO DE EXCELÊNCIA EM REABILITAÇÃO LTDA, CNPJ: 10.636.592/0001-96. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE04175/2025NE04177, emissão: 14/10/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 10/11/2025 a 10/11/2030. ASSINATURA: 10/11/2025. Pelo INAS: RODRIGO RAMOS GONÇALVES, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA: TATIANA GIL BRAVIM, representante.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 55715/2025

Processo: 04001-00004400/2025-19. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: FISIOCENTRO CENTRO DE FISIOTERAPIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ: 37.066.347/0001-47. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE04174/2025NE04184, emissão: 14/10/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 10/11/2025 a 10/11/2030. ASSINATURA: 10/11/2025. Pelo INAS: RODRIGO RAMOS GONÇALVES, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA: NILZETE LIMA BANDEIRA, representante.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 55832/2025

Processo: 04001-00005292/2024-11. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: NÚCLEO DE DIAGNOSE E MICROCIRURGIA OCULAR DE BRASILIA LTDA, CNPJ: 37.992.740/0001-61. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE04512/2025NE04513, emissão: 29/10/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 10/11/2025 a 10/11/2030. ASSINATURA: 10/11/2025. Pelo INAS: RODRIGO RAMOS GONÇALVES, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA: SÉRGIO ELIAS SARAIVA e CELSO BOIANOVSKY, representantes.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 55833/2025

Processo: 04001-00005383/2024-48. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: ISOB INSTITUTO DE SAÚDE DE OLHOS BRASÍLIA LTDA, CNPJ: 03.056.609/0001-70. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE04515/2025NE04516, emissão: 29/10/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 10/11/2025 a 10/11/2030. ASSINATURA: 10/11/2025. Pelo INAS: RODRIGO RAMOS GONÇALVES, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA: LUIZ SÉRGIO PIRES SANTANA, representante.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 55834/2025

Processo: 04001-00005391/2024-94. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: ASSOCIAÇÃO DO CORPO CLÍNICO DE BRASÍLIA - ACB, CNPJ: 26.473.934/0001-34. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE04517/2025NE04518, emissão: 29/10/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 10/11/2025 a 10/11/2030. ASSINATURA: 10/11/2025. Pelo INAS: RODRIGO RAMOS GONÇALVES, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA: MÁRIO ERNESTO RODRIGUES, representante.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 55840/2025

Processo: 04001-00005582/2024-56. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: HDIA CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 25.499.656/0001-21. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE04528/2025NE04529, emissão: 29/10/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 10/11/2025 a 10/11/2030. ASSINATURA: 10/11/2025. Pelo INAS: RODRIGO RAMOS GONÇALVES, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA: MATHEUS CAPUTO GUIMARÃES, representante.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 55843/2025

Processo: 04001-00005650/2025-68. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: CEORL CENTRO OTORRINOLARINGOLÓGICO DE TAGUATINGA LTDA, CNPJ: 31.774.492/0001-04. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE04541/2025NE04542, emissão: 29/10/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 10/11/2025 a 10/11/2030. ASSINATURA: 10/11/2025. Pelo INAS: RODRIGO RAMOS GONÇALVES, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA: ADRIANE MEDEIROS CASADO, representante.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 55844/2025

Processo: 04001-00005706/2024-01. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ: 24.942.732/0001-69. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE04544/2025NE04545, emissão: 29/10/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 10/11/2025 a 10/11/2030. ASSINATURA: 10/11/2025. Pelo INAS: RODRIGO RAMOS GONÇALVES, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA: ALAOR BARRA SOBRINHO, representante.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 55861/2025

Processo: 04001-00005352/2024-97. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: CLINIMEDICOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 26.645.265/0001-30. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE04560/2025NE04561, emissão: 30/10/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 10/11/2025 a 10/11/2030. ASSINATURA: 10/11/2025. Pelo INAS: RODRIGO RAMOS GONÇALVES, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA: LUIS ALBERTO SUÁREZ BARBA, representante.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 55871/2025

Processo: 04001-00006492/2025-63. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: ALENCASTRO ALMEIDA SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.264.421/0001-06. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE04574/2025NE04576, emissão: 31/10/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 10/11/2025 a 10/11/2030. ASSINATURA: 10/11/2025. Pelo INAS: RODRIGO RAMOS GONÇALVES, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA: DÉBORA MARINHO AVELAR, representante.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 55876/2025

Processo: 04001-00005675/2024-81. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: BOA VISTA OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ: 34.290.572/0001-74. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE04588/2025NE04589, emissão: 31/10/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 10/11/2025 a 10/11/2030. ASSINATURA: 10/11/2025. Pelo INAS: RODRIGO RAMOS GONÇALVES, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA: GUILHERME VICTOR ALVES, representante.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90099/2025E – SES/DF

PROCESSO: 00060-00354063/2024-45. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90099/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90099/2025E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ATUAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.CNPJ nº 45.293.736/0001-33. OBJETO: Aquisição de insumos à saúde padronizados pertencentes aos Grupo 36.07.06 - ACESSÓRIOS PARA OSTOMIA, Grupo 36.07.05 - RECIPIENTES COM SISTEMA DE DRENAGEM e 36.07.06 - ACESSÓRIOS PARA OSTOMIAX, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 15, 16, 17. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 540.452,3100. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa LUIS OTÁVIO MESSIANO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90136/2025A – SES/DF

PROCESSO: 00060-00044999/2020-37. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90136/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90136/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.029.372/0002-21. OBJETO: Aquisição de equipamentos de TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 13.510.000,00. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa DANILA BATISTA SILVA e MIRIAM DE JESUS BICHO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90136/2025B – SES/DF

PROCESSO: 00060-00044999/2020-37. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90136/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90136/2025B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ nº 01.449.930/0006-02. OBJETO: Aquisição de equipamentos de TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.409.000,00. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2025. VIGÊNCIA:

12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ISAAC RAFAEL CASSORLA e LUIS HENRIQUE DE FARIAS CUNHA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90183/2025A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00351543/2024-54. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90183/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90183/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SOCIAL INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ nº 41.306.823/0001-27. OBJETO: Aquisição de LARINGOSCÓPIO, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 03, 04, 05, 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 231.035,0000. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa SHEHAR YAR.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90201/2025A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00298756/2025-21.MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90201/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90201/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MFM COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 24.496.455/0001-08. OBJETO: Aquisição regular de FÓRMULAS INFANTIS PARA LACTENTES pertencentes ao Grupo: 07.11.01 - Dietas Enterais Especiais Regular, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 02, 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 42.868,8000. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MARCELLA TERRA RIBEIRO ALVES TOLOMEI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90201/2025B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00298756/2025-21.MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90201/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90201/2025B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NUTRIMIX COMERCIAL LTDA CNPJ nº 12.409.711/0001-01. OBJETO: Aquisição regular de FÓRMULAS INFANTIS PARA LACTENTES pertencentes ao Grupo: 07.11.01 - Dietas Enterais Especiais Regular, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 128.606,4000. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MARCUS VINÍCIUS SANTOS FIGUEREDO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90304/2024A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00038328/2024-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90304/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90304/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ASTRAZENCA DO BRASIL LTDA.CNPJ nº 60.318.797/0001-00. OBJETO: Aquisição dos medicamentos pertencentes ao Grupo 0936 (MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECÍFICA), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 05, 06, 13, 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.553.746,40. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MÁRCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90304/2024B– SES/DF
PROCESSO: 00060-00038328/2024-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90304/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90304/2024B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALR S/A.CNPJ nº 12.420.164/0036-87. OBJETO: Aquisição dos medicamentos pertencentes ao Grupo 0936 (MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECÍFICA), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 03, 04. VALOR TOTAL REGISTRADO:R\$ 758.764,80. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa LETICIA MACHADO VILLADOURO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90304/2024C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00038328/2024-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90304/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90304/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NATCOFARMA DO BRASIL LTDA.CNPJ nº 08.157.293/0001-27. OBJETO: Aquisição dos medicamentos pertencentes ao Grupo 0936 (MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECÍFICA), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 02 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.160,00. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MIRILAINE HONORATO COSTA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90304/2024D– SES/DF
PROCESSO: 00060-00038328/2024-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90304/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90304/2024D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.CNPJ nº 10.586.940/0003-20. OBJETO: Aquisição dos medicamentos pertencentes ao Grupo 0936 (MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECÍFICA), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 07, 09, 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 12.101.256,00. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa JOÃO BOSCO XAVIER.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90304/2024E – SES/DF
PROCESSO: 00060-00038328/2024-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90304/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90304/2024E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.CNPJ nº 33.009.945/0002-04. OBJETO: Aquisição dos medicamentos pertencentes ao Grupo 0936 (MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECÍFICA), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 63.437,7600. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MARISOL HOFFMANN IRLA DA CRUZ SÓSTHENES GOMES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90304/2024F – SES/DF
PROCESSO: 00060-00038328/2024-61 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90304/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90304/2024F- SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA.CNPJ nº 16.699.864/0002-64. OBJETO: Aquisição dos medicamentos pertencentes ao Grupo 0936 (MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECÍFICA), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 11, 12. VALOR TOTAL REGISTRADO:R\$ 30.849,12. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa SEILIA BATISTA MARTINS MOURA.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS, CONTRATOS
E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DE INABILITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2025
A Agente de Contratação da Subsecretaria de Compras e Contratações da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal torna público que a seguinte empresa foi inabilitada no âmbito do Edital de Credenciamento nº 10/2025, cujo objeto consiste no credenciamento para a prestação de SERVIÇOS MÉDICOS DE NEONATOLOGIA, visando atender às necessidades de assistência da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, conforme Processo Principal SEI 00060-00598228/2024-99: SUPPORT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ nº 18.946.109/0001-81, Processo SEI 00060-00526643/2025-21.Registra-se que o prazo para apresentação de recurso, bem como o acesso aos autos processuais, encontram-se franqueados.
PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

AVISO DE REVOGAÇÃO
REVOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90244/2024
A Subsecretária de Compras e Contratações da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, torna pública a Revogação da Dispensa Eletrônica nº 90244/2024, referente ao processo SEI nº 00060-00443625/2024-24, em razão do item ter sido homologado no Pregão Eletrônico Nº 90030/2025.
ANA MARIA DE FARIA NUNES

EXTRATO DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2025
A Agente de Contratação da Subsecretaria de Compras e Contratações da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal torna público que a seguinte empresa foi habilitada no âmbito do Edital de Credenciamento nº 10/2025, cujo objeto consiste no credenciamento para a prestação de SERVIÇOS MÉDICOS DE NEONATOLOGIA, visando atender às necessidades de assistência da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, conforme Processo Principal SEI 00060-00598228/2024-99: MRM65 SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE LTDA. - CNPJ nº 19.209.889/0001-40, Processo SEI 00060-00520909/2025-22.Registra-se que o prazo para apresentação de recurso, bem como o acesso aos autos processuais, encontram-se franqueados.
PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90251/2025 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00326725/2025-78), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 09.034.672/0003-54; 01 (R\$ 35,0000), 03 (R\$ 0,6400), 13 (R\$ 2,2000): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA CNPJ 21.595.464/0001-68; 05 (R\$ 0,7400): INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ 12.889.035/0002-93; 06 (R\$ 0,1999): PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 81.706.251/0001-98; 08 (R\$ 47,0900), 10 (R\$ 10,8900): ABC FARMACEUTICO LTDA CNPJ 52.967.925/0001-00; 09 (R\$ 47,0000): PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA CNPJ 73.856.593/0001-66; 11 (R\$ 4,8000). Os itens 02, 04, 07 e 12 restaram fracassados. Os quantitativos do item 02, 04, 12 foram assumidos pelas empresas vencedoras do item vinculado. Valor total licitado de R\$ 2.184.967,4371.

WELIKA FARIA SANTOS

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº 23, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025
A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - ESCS, integrada à Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, nos termos da Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, e do Decreto nº 43.321, de 16 de maio de 2022, que reitera a manutenção da ESCS pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, no uso das atribuições regimentais, e considerando o teor do EDITAL Nº 3/2025-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD, que trata do Chamamento Público para o Processo Seletivo de Instituições de Ensino Superior para Participação na "Operação Carimbó" do Projeto Rondon, TORNA PÚBLICO o presente Edital que norteia o PROCESSO SELETIVO INTERNO DE ESTUDANTES E DOCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA ESCS, PARA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE-ESCS NO PROJETO RONDON, "OPERAÇÃO CARIMBÓ". OBJETIVO: O Edital objetiva a seleção interna de estudantes regularmente matriculados nos Cursos de Graduação em Enfermagem e Medicina da ESCS, e docentes pertencentes ao quadro da instituição, com atuação em projetos de extensão, para compor a Equipe do Polo Rondon-ESCS que pleiteará junto ao Ministério da Defesa a participação da ESCS no Projeto Rondon, "Operação Carimbó", previstas para serem realizadas em julho/2026. DAS VAGAS: Serão ofertadas 4 (quatro) vagas para estudantes do Curso de Graduação em Enfermagem da ESCS, 4 (quatro) vagas para estudantes do Curso de Graduação em Medicina da ESCS e 3 (três) vagas para docentes. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 17/11/2025 a 23/11/2025. DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas exclusivamente online, por meio do link a ser disponibilizado no endereço eletrônico: <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>.
VIVIANE CRISTINA ULIANA PETERLE

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS

EDITAIS Nº 7951, 7153 e 8460/2025
ERRATA DO EDITAL Nº 6487/2025

O Chefe do Núcleo de Compras de Insumos do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, comunica aos interessados sobre a publicação dos Processos de Compras e Errata de Edital, conforme a seguir:
1) EDITAL Nº 7951/2025 - OPME - SEI Nº 04016-00100481/2025-09
Período de acolhimento de propostas de 12/11/2025 até 28/11/2025 às 23h55 - Horário local
2) EDITAL Nº 7153/2025 - OPME PARA CIRURGIA DE VITRECTOMIA - SEI Nº 04016-00064639/2025-61
3) EDITAL Nº 8460/2025 - MEDIDOR DE FLUXO EXPIRATÓRIO PEAK FLOW E BOCAIS - SEI Nº 04016-00043169/2025-01
Período de acolhimento de propostas de 12/11/2025 até 19/11/2025 às 23h55 - Horário local
4) ERRATA DO EDITAL Nº 6487/2025 - OPME´s PARA HEMODINÂMICA - SEI Nº 04016-00052410/2025-84
Dúvidas referente aos processos, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail compras.materiais@igesdf.org.br.

THALLYS CORREIA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2024
Processo nº: 00080-00348577/2024-97 - Partes: SEE/DF X INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 12/12/2025 até 11/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, por interesse das partes, por até 10 anos, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021. Gestão/Unidade: 18101. Fonte de

Recursos: 100. Programa de Trabalho: 12.361.8221.2396.5294. Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Nota de Empenho: 2025NE09370. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 10.908.264,83 (dez milhões, novecentos e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos). Vigência: a partir de 12/12/2025 até 11/12/2026. Assinatura: 07/11/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.: RUYTER KEPLER DE THUIN.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2024
Processo nº: 00080-00348344/2024-94 - Partes: SEE/DF X INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 12/12/2025 até 11/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, por interesse das partes, por até 10 anos, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021. Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 100. Programa de Trabalho: 12.361.8221.2396.5294. Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Nota de Empenho: 2025NE09406. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 12.971.420,19 (doze milhões, novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e vinte reais e dezenove centavos). Vigência: a partir de 12/12/2025 até 11/12/2026. Assinatura: 07/11/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.: RUYTER KEPLER DE THUIN.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2024
Processo nº: 00080-00348634/2024-38 - Partes: SEE/DF X INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 12/12/2025 até 11/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, por interesse das partes, por até 10 anos, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021. Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 100. Programa de Trabalho: 12.361.8221.2396.5294. Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Nota de Empenho: 2025NE09411. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 14.147.274,39 (quatorze milhões, cento e quarenta e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos). Vigência: a partir de 12/12/2025 até 11/12/2026. Assinatura: 07/11/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.: RUYTER KEPLER DE THUIN.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90010/2025 (UASG 450432)

A Agente de Contratação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da Concorrência Eletrônica nº 90010/2025, processo SEI nº 00080-00300437/2024-38, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para a execução da obra de construção de Centro de Educação para Primeira Infância (CEPI), a ser localizado na Quadra 11, Área Especial – Núcleo Rural Vargem Bonita - Park Way/DF - RA XXIV, em terreno de 3.964,30m², onde será implantado o projeto padrão de Centro de Educação para Primeira Infância - CEPI – TIPO 2, do programa PROINFÂNCIA/FNDE, sagrando-se vencedora do certame a licitante: MENDONÇA & GONÇALVES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 13.798.155/0001-67, com o valor global de R\$ 4.127.000,00 (quatro milhões cento e vinte e sete mil reais). O presente resultado, juntamente com a documentação, decisões e análises pertinentes, estão disponíveis nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.educacao.df.gov.br/concorrencias/>.

ANA PAULA SILVA DE ARAÚJO
Agente de Contratação

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90022/2025 (UASG 450432)

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a suspensão da licitação supracitada. Processo SEI nº: 00080-00128950/2024-95. Objeto: Contratação de serviços técnicos de elaboração de projetos básicos e executivos complementares de engenharia com natureza continuada, sem dedicação exclusiva de mão de obra, e suplementares de arquitetura, incluindo sondagem geotécnica de terreno; obtenção de licenças, outorgas, aprovações, elaboração das peças técnicas e gráficas necessárias, visitas técnicas as obras projetadas, bem como planilha orçamentaria, indispensáveis a contratação de obras públicas e visando, a construção e reforma com possível ampliação das unidades de ensino, administrativas e demais imóveis próprios, e/ou cedidos à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF. Motivo: Em atendimento à determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), contida no DESPACHO SINGULAR Nº 418/25 - GDAM (Id. SEI nº 186951478), peça do Processo nº 00600-00012258/2025-47. Os documentos e informações sobre a suspensão estão disponíveis em: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e/ou <https://www.educacao.df.gov.br/concorrencias/>.

CAIO CAMILO SANTOS
Agente de Contratação

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

EDITAL Nº 164/2025 - DGP/PMDF, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025
EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS
DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO
DE OFICIAIS DE SAÚDE E CAPELÃES (CHOSC)
OFICIAL CAPELÃO SACERDOTE
DA IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA

EDITAL DE ABERTURA Nº 91/2025 - DGP/PMDF, DE 28 DE JULHO DE 2025
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009, e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, do concurso público de ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DE SAÚDE E CAPELÃES (CHOSC), do Quadro de Oficiais Policiais Militares Capelães (QOPMC) - Sacerdote da Igreja Católica Apostólica Romana - da Polícia Militar do Distrito Federal.

1. Os candidatos poderão consultar o resultado acessando sua área restrita no site: "https://concurso.idecan.org.br/SITE/CandidatoLogin.aspx".
2. Fica aberto, nos dias 12 e 13 de novembro de 2025, o período para interposição de recursos contra o RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRITOS, conforme previsto em cronograma.

JOSÉ ITALO SOARES TOMAZ

EDITAL Nº 165/2025 - DGP/PMDF, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025
EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRITOS
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO
DE OFICIAIS DE SAÚDE E CAPELÃES (CHOSC)
OFICIAL CAPELÃO SACERDOTE
DA IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA

EDITAL DE ABERTURA Nº 91/2025 - DGP/PMDF, DE 28 DE JULHO DE 2025
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009, e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRITOS, do concurso público de ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DE SAÚDE E CAPELÃES (CHOSC), do Quadro de Oficiais Policiais Militares Capelães (QOPMC) - Sacerdote da Igreja Católica Apostólica Romana - da Polícia Militar do Distrito Federal.

1. Os candidatos poderão consultar o resultado acessando sua área restrita no site: "https://concurso.idecan.org.br/SITE/CandidatoLogin.aspx".
2. Fica aberto, nos dias 12 e 13 de novembro de 2025, o período para interposição de recursos contra o RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRITOS, conforme previsto em cronograma.

JOSÉ ITALO SOARES TOMAZ

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**ATO AUTORIZATIVO**

Considerando as informações, as justificativas e as documentações constantes no processo n. 00054-00146667/2023-63; e de acordo com o art. 74, inc. III LETRA f) e inciso I § 3º do artigo 169 da Lei Federal n. 14.133/2021; artigo 15 do Decreto nº 10.443/2020; artigo 2º da Portaria PMDF n. 785/2012 (DLF); Parecer Referencial SEI-GDF n.º 061/2024 - PGDF/PGCONS; inciso IV do § 1º e inciso I do § 6º do artigo 35 e artigos 224, 228, 229, 230 e 231 do Decreto DF nº 44.330/2023, AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA DESPESA do presente processo, por Contratação Direta, Inexigibilidade de Licitação, para fazer face com as inscrições de 20 (vinte) servidores da Polícia Militar do Distrito Federal para o Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento: Curso de especialização em enfrentamento armado em contexto veicular dentro da técnica "Vehicle Close Quarter Battle - protocolo VCQB@LOW LIGHT ETC, nível multiplicador, em favor da empresa CONCEPT COMPANY LTDA, CNPJ: 40.282.416/0001-64, no valor de individual de R\$2.850 (dois mil oitocentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), com 24 (vinte e quatro) horas/aula. Para atender necessidade da Polícia Militar do Distrito Federal. Determino sua publicação no DODF e no PNCP para que o ato tenha a eficácia necessária, nesta cidade, Brasília-DF. HERBERT DE ALMEIDA JARDIM - CEL QOPM. Chefe do Departamento de Logística e Finanças/Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2025

Processo SEI-GDF nº 00054-00097124/2023-13. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90028/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços. DATA DE ASSINATURA:

10/11/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição, no mercado interno, através de pregão eletrônico, de arquivos deslizando projetados para reserva de armamento, reserva química e depósito da reserva química, com objetivo de equipar o BPCHOQUE (BATALHÃO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF. SIGNATÁRIO pela PMDF: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM - CEL QOPM (Chefe do Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal). ARP nº 48/2025 - Empresa MCL COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.626.406/0001-04, representada por Hilton Leal, CPF: 250.***.***-14, registram-se os preços: LOTE 01 - ITEM 01 - Faces Fixas - de módulo simples medindo 440mm(L) x 3.162mm(P) x 2.230mm(A); QUANTIDADE: 03 Peças; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais); ITEM 02 - Faces Fixas - de módulo medindo simples 540mm(L) x 3.162mm(P) x 2 faces com 2.230mm(H) e 1 face com 1.305mm(A); QUANTIDADE: 03 Peças; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais); ITEM 03 - Fechamentos estruturais modulares - medindo 2.080mm x 1.000mm para fechamento dos fundos laterais; QUANTIDADE: 06 M²; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); ITEM 04 - Nicho de parede - medindo internamente 900mm(L) x 900mm(A) x 440mm de profundidade com duas prateleiras; QUANTIDADE: 01 Peça; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais); ITEM 05 - Suporte fixo para composição interna da face - Prateleiras medindo 1.000mm(L) x 20mm(A) x 515mm(P); QUANTIDADE: 09 Peças; VALOR UNITÁRIO: R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais); ITEM 06 - Divisor regulável lateral ou frontal - Aparador frontal medindo 1.000mm(L); QUANTIDADE: 03 Peças; VALOR UNITÁRIO: R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais); ITEM 07 - Suporte para armamento longo - Suportes superiores, inferiores e carregadores para 72 armas longas; QUANTIDADE: 18 Peças; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); ITEM 08 - Faces Móveis - de 5 (cinco) módulos duplos medindo 7.389mm(P) x 2.230mm(A) x 850mm(P); QUANTIDADE: 70 Peças; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); ITEM 09 - Faces Móveis - de 1 (um) módulo duplo medindo 7.389mm(P) x 2.230mm(A) x 650mm(P); QUANTIDADE: 84 Peças; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); ITEM 10 - Painel frontal decorativo para módulos deslizantes, com o logotipo Polícia Militar do Distrito Federal; QUANTIDADE: 20 Peças; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.470,00 (dois mil quatrocentos e setenta reais); ITEM 11 - Fechamentos estruturais modulares - em perfil de aço metalon 40x40mm com tela em malha de aço 50x50mm ou 100x100mm medindo 2.080mm(A) x 1.000mm(L) para fechamento do fundos fundos laterais; QUANTIDADE: 42 M²; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); ITEM 12 - Faces Móveis - de 2 (dois) módulos duplos medindo 2.249mm(P) x 2.580mm(A) x 750mm(P); QUANTIDADE: 08 Peças; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais); ITEM 13 - Faces Móveis - de 1 (um) módulo simples medindo 2.249mm(P) x 2.580mm(A) x 440mm(P); QUANTIDADE: 02 Peças; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais); ITEM 14 - Fechamentos estruturais modulares - em perfil de aço metalon 40x40mm com tela em malha de aço 50x50mm ou 100x100mm medindo 2.430mm(A) x 1.000mm(L) para fechamento do fundos fundos laterais; QUANTIDADE: 04 M²; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais); ITEM 15 - Fechamentos estruturais modulares - em chapa de aço lisa medindo 2.430mm(A) x 1.000mm(L) para fechamento do fundos fundos laterais; QUANTIDADE: 02 M²; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); ITEM 16 - Suporte fixo para composição interna da face - Prateleiras medindo 1.000mm(L) x 20mm(A) x 415mm(P); QUANTIDADE: 10 Peças; VALOR UNITÁRIO: R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais); ITEM 17 - Componente interno móvel tipo gaveta - Gavetas medindo 1.000mm(L) x 300mm(A) x 420mm(P); QUANTIDADE: 04 Peças; VALOR UNITÁRIO: R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais); ITEM 18 - Faces Fixas - de módulo simples medindo 540mm(L) x 4.305mm(P) x 2.230mm(A); QUANTIDADE: 04 Peças; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais); ITEM 19 - Faces Móveis - de módulo simples medindo 540mm(L) x 4.305mm(P) x 2.230mm(A); QUANTIDADE: 04 Peças; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais); ITEM 20 - Faces Móveis - de módulo duplo medindo 850mm(L) x 4.305mm(P) x 2.230mm(A); QUANTIDADE: 08 Peças; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais); ITEM 21 - Fechamentos estruturais modulares - em chapa de aço lisa medindo 2.080mm(A) x 1.000mm(L) para fechamento dos fundos laterais; QUANTIDADE: 08 M²; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); ITEM 22 - Fechamentos estruturais modulares - em chapa de aço lisa medindo 2.080mm(A) x 1.000mm(L) para fechamento interno central dos módulos duplos; QUANTIDADE: 04 M²; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); ITEM 23 - Suporte fixo para composição interna da face - Prateleiras medindo 1.000mm(L) x 20mm(A) x 515mm(P); QUANTIDADE: 20 Peças; VALOR UNITÁRIO: R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais); ITEM 24 - Suporte fixo para composição interna da face - Prateleiras medindo 1.000mm(L) x 20mm(A) x 415mm(P); QUANTIDADE: 08 Peças; VALOR UNITÁRIO: R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais); ITEM 25 - Componente interno móvel tipo gaveta - Gavetas medindo 1.000mm(L) x 70mm(A) x 420mm(P); QUANTIDADE: 08 Peças; VALOR UNITÁRIO: R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais); ITEM 26 - Componente interno móvel tipo gaveta - Gavetas medindo 1.000mm(L) x 100mm(A) x 420mm(P); QUANTIDADE: 20 Peças; VALOR UNITÁRIO: R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais); ITEM 27 - Componente interno móvel tipo gaveta - Gavetas medindo 1.000mm(L) x 150mm(A) x 420mm(P); QUANTIDADE: 48 Peças; VALOR UNITÁRIO: R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais); ITEM 28 - Suporte

especial adaptável – colmeia 50x50mm para munições; QUANTIDADE: 08 Peças; VALOR UNITÁRIO: R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais); ITEM 29 - Suporte especial adaptável – colmeia 750x75mm para munições; QUANTIDADE: 20 Peças; VALOR UNITÁRIO: R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais); ITEM 30 - Suporte especial adaptável – bandejas para munições; QUANTIDADE: 48 Peças; VALOR UNITÁRIO: R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais); ITEM 31 - Portas de fechamento – de módulo simples medindo 440mm(L) x 1.106mm(P) x 2.230mm(A); QUANTIDADE: 01 Peça; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.577,50 (dois mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); ITEM 32 - Compartimento para armazenamento especial – com medindo 1.000mm(L) x 420mm(P) x 500mm(A); QUANTIDADE: 02 Peças; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais); ITEM 33 - Faces Fixas – de módulo simples medindo 440mm(L) x 1.106mm(P) x 2.230mm(A); QUANTIDADE: 02 Peças; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais); ITEM 34 - Faces Fixas – de módulo simples medindo 440mm(L) x 2.134mm(P) x 2.230mm(A); QUANTIDADE: 02 Peças; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais); ITEM 35 - Faces Móveis – de módulo simples medindo 540mm(L) x 2.249mm(P) x 2.230mm(A); QUANTIDADE: 02 Peças; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais); ITEM 36 - Faces Móveis – de módulo duplo medindo 750mm(L) x 2.249mm(P) x 2.230mm(A); QUANTIDADE: 16 Peças; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais); ITEM 37 - Fechamentos estruturais modulares - em chapa de aço lisa medindo 2.080mm(A) x 1.000mm(L) para fechamento dos fundos laterais; QUANTIDADE: 14 M²; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); ITEM 38 - Suporte fixo para composição interna da face – Prateleiras medindo 1.000mm(L) x 20mm(A) x 515mm(P); QUANTIDADE: 08 Peças; VALOR UNITÁRIO: R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais); ITEM 39 - Suporte fixo para composição interna da face – Prateleiras medindo 1.000mm(L) x 20mm(A) x 415mm(P); QUANTIDADE: 20 Peças; VALOR UNITÁRIO: R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais); ITEM 40 - Suporte fixo para composição interna da face – Prateleiras medindo 1.000mm(L) x 20mm(A) x 370mm(P); QUANTIDADE: 24 Peças; VALOR UNITÁRIO: R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais); ITEM 41 - Suporte especial adaptável – encaixes para receber escudos; QUANTIDADE: 52 Peças; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); ITEM 42 - Suporte para armamento longo – Suportes superiores, inferiores e carregadores para 96 armas longas; QUANTIDADE: 24 Peças; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); ITEM 43 - Suporte para armamento curto – nichos para 30 armas curtas e 30 carregadores; QUANTIDADE: 02 Peças; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais); ITEM 44 - Bancada de ferramentas para manutenção – medindo internamente 1.400mm(L) x 625mm(P) (Licitação Exclusiva); QUANTIDADE: 01 Peça; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10.925,00 (dez mil novecentos e vinte e cinco reais); ITEM 45 - Bancada de ferramentas para manutenção – medindo internamente 4.000mm(L) x 900mm(P) (Licitação Exclusiva); QUANTIDADE: 04 Peças; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16.315,00 (dezesseis mil trezentos e quinze reais); ITEM 46 - Bancada de ferramentas para manutenção – medindo internamente 1.200mm(L) x 625mm(P) (Licitação Exclusiva); QUANTIDADE: 01 Peça; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais). Brasília/DF, em 10 de novembro de 2025. HERBERT DE ALMEIDA JARDIM - CEL QOPM (Chefe do Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal).

Brasília/DF, em 10 de novembro de 2025.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei n. 14.133/2021, c/c o art. 1º, inc. XIII, da Portaria PMDF n. 727/2010, vem por meio do presente ato AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para credenciar a empresa ALTAVISTA OFTALMOLOGIA, CNPJ: 10.605.827/0001-82, ENDEREÇO: SGAS QUADRA 610, CONJUNTO F, BLOCO 01, SALA TÉRREO 33, T 57, BLOCO 2, SALA T50, ED. LÚCIO COSTA, ASA SUL, Telefone: (61) 3522-3232/ (61) 99133-0030, E-MAIL: altavistaoftalmologia@gmail.com, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 171407548, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 01/2024 do Processo 00054-00042268/2022-43, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVOS E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, conforme justificativa (Doc. SEI/GDF n. 186877304).

SINESIO SILVA SOUZA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025 (SRP)

Processo nº 00054-00046933/2023-59. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 5.452.583,90 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta e três reais e noventa centavos). Tipo: menor preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 16 de dezembro de 2025, às 14h (horário de

Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170485. Fonte de recursos: 100 - FCDF. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.08 . A cópia do edital estará disponível nos sítios eletrônicos www.gov.br/compras e <https://portalsaudepmdf.pm.df.gov.br/dsap-pregoes-eletronicos/> a partir de 04 de dezembro de 2025. Informações: (61) 3190-8088, dpge.npl@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2025

SINESIO SILVA SOUZA

Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 07, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOB) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, o RESULTADO DEFINITIVO DE INSCRITOS (LISTAGEM GERAL) no concurso público para matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOB), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes (QOB/Comb.), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, após a conclusão do estágio do Curso de Formação de Oficiais, regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, e alterações posteriores, nos termos a seguir especificados.

1. Do resultado definitivo de inscritos (listagem geral), por candidato(a): <https://www.cbm.df.gov.br/lai/download/curso-de-formacao-de-pracas-bombeiros-militares-cfbm-na-qualificacao-bombeiro-militar-geral-de-musico-012-edital-012-demanda-de-candidatos-por-vaga-ofertada/?tmstv=1762889596>.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2025

LEONARDO DUARTE RASLAN

EDITAL Nº 07, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPB) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, o RESULTADO DEFINITIVO DE INSCRITOS (LISTAGEM GERAL) no concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPB), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2, regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, e alterações posteriores, nos termos a seguir especificados.

1. Do resultado definitivo de inscritos (listagem geral), por candidato(a): <https://www.cbm.df.gov.br/lai/download/curso-de-formacao-de-pracas-bombeiros-militares-cfbm-na-qualificacao-bombeiro-militar-geral-de-condutor-e-operador-de-viaturas-007-edital-007-resultado-definitivo-de-inscritos/?tmstv=1762889408>.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2025

LEONARDO DUARTE RASLAN

EDITAL Nº 07, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPB) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MÚSICO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, o RESULTADO DEFINITIVO DE INSCRITOS (LISTAGEM GERAL) no concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPB), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação de Bombeiro Militar Geral de Músico - QBMG-04, regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, e alterações posteriores, nos termos a seguir especificados.

1. Do resultado definitivo de inscritos (listagem geral), por Especialidade e Candidato(a): <https://www.cbm.df.gov.br/lai/download/curso-de-formacao-de-pracas-bombeiros-militares-cfbm-na-qualificacao-bombeiro-militar-geral-de-musico-007-edital-007-resultado-definitivo-de-inscritos-listagem-geral/?tmstv=1762889596>.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2025

LEONARDO DUARTE RASLAN

EDITAL Nº 07, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE
PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas
atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, o RESULTADO
DEFINITIVO DE INSCRITOS (LISTAGEM GERAL) no concurso público para matrícula
no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros
Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro
Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar
Geral Operacional - QBMG-1, regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, e
alterações posteriores, nos termos a seguir especificados.

1. Do resultado definitivo de inscritos (listagem geral), por
candidato(a): <https://www.cbm.df.gov.br/lai/download/curso-de-formacao-de-pracas-bombeiros-militares-cfpbm-na-qualificacao-bombeiro-militar-geral-operacional-007-resultado-definitivo-de-inscritos-listagem-geral/?tmstv=1762889896>.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2025
LEONARDO DUARTE RASLAN

EDITAL Nº 08, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOB) DO QUADRO DE OFICIAIS
BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO DISTRITO FEDERAL
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições
legais, torna público, por meio do presente Edital, o RESULTADO DEFINITIVO DE
INSCRITOS NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA no concurso
público para matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOB), do
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de
Oficiais Bombeiros Militares Combatentes (QOBM/Comb.), no Posto de 2º Tenente do Quadro
de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, após a conclusão do estágio do Curso de
Formação de Oficiais, regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, e alterações
posteriores, nos termos a seguir especificados.

1. Do resultado definitivo de inscritos nas vagas reservadas às pessoas com deficiência, por
candidato(a): <https://www.cbm.df.gov.br/lai/download/curso-de-formacao-de-oficiais-bombeiros-militares-combatentes-cfobm-008-edital-008-resultado-definitivo-de-inscritos-listagem-geral/?tmstv=1762889748>.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2025
LEONARDO DUARTE RASLAN

EDITAL Nº 08, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE
PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E
OPERADOR DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO DISTRITO FEDERAL
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições
legais, torna público, por meio do presente Edital, o RESULTADO
DEFINITIVO DE INSCRITOS NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA no concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças
Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para
provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de
Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e
Operador de Viaturas - QBMG-2, regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de
2025, e alterações posteriores, nos termos a seguir especificados.

1. Do resultado definitivo de inscritos nas vagas reservadas às pessoas com deficiência,
por candidato(a): <https://www.cbm.df.gov.br/lai/download/curso-de-formacao-de-pracas-bombeiros-militares-cfpbm-na-qualificacao-bombeiro-militar-geral-de-condutor-e-operador-de-viaturas-008-edital-008-resultado-definitivo-de-inscritos/?tmstv=1762889408>.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2025
LEONARDO DUARTE RASLAN

EDITAL Nº 08, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL
DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MÚSICO
DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO DISTRITO FEDERAL
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições
legais, torna público, por meio do presente Edital, o RESULTADO
DEFINITIVO DE INSCRITOS NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA no concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças
Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para

provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças
Bombeiros Militares na Qualificação de Bombeiro Militar Geral de Músico - QBMG-04,
regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, e alterações posteriores, nos termos
a seguir especificados.

1. Do resultado definitivo de inscritos nas vagas reservadas às pessoas com deficiência, por
Especialidade e Candidato(a): <https://www.cbm.df.gov.br/lai/download/curso-de-formacao-de-pracas-bombeiros-militares-cfpbm-na-qualificacao-bombeiro-militar-geral-de-musico-008-edital-008-resultado-definitivo-de-inscritos-nas-vagas-reservadas-as/?tmstv=1762889596>.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2025
LEONARDO DUARTE RASLAN

EDITAL Nº 08, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE
PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições
legais, torna público, por meio do presente Edital, o RESULTADO DEFINITIVO DE
INSCRITOS NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA no concurso
público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de
Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação
Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto
de 2025, e alterações posteriores, nos termos a seguir especificados.

1. Do resultado definitivo de inscritos nas vagas reservadas às pessoas com deficiência, por
candidato(a): <https://www.cbm.df.gov.br/lai/download/curso-de-formacao-de-pracas-bombeiros-militares-cfpbm-na-qualificacao-bombeiro-militar-geral-operacional-008-resultado-definitivo-de-inscritos-nas-vagas-reservadas-as-pessoas-com-deficie/?tmstv=1762889896>

Brasília/DF, 11 de novembro de 2025
LEONARDO DUARTE RASLAN

EDITAL Nº 08, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO
DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHOB) DOS QUADROS DE OFICIAIS
BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO CORPO
DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições
legais, torna público, por meio do presente Edital, o RESULTADO
DEFINITIVO DE INSCRITOS (LISTAGEM GERAL) no concurso público para matrícula
no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOB), do Corpo de
Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais
Bombeiros Militares Complementar (QOBM/Compl.), no Posto de 2º Tenente do Quadro
de Oficiais Bombeiros Militares Complementar e no Quadro de Oficiais Bombeiros
Militares de Saúde (QOBM/S), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros
Militares de Médico e Cirurgião-Dentista, após a conclusão do Curso de Habilitação de
Oficiais, regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, e alterações posteriores,
nos termos a seguir especificados.

1. Do resultado definitivo de inscritos (listagem geral), por Quadro/Cargo/Especialidade e
Candidato(a): <https://www.cbm.df.gov.br/lai/download/curso-de-habilitacao-de-oficiais-bombeiros-militares-chobm-008-edital-008-resultado-definitivo-de-inscritos-listagem-geral/?tmstv=1762889177>.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2025
LEONARDO DUARTE RASLAN

EDITAL Nº 09, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOB) DO QUADRO DE OFICIAIS
BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO DISTRITO FEDERAL
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições
legais, torna público, por meio do presente Edital, o RESULTADO
DEFINITIVO DE INSCRITOS NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS NEGRAS
no concurso público para matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares
(CFOB), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas
no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes (QOBM/Comb.), no Posto de 2º
Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, após a conclusão do
estágio do Curso de Formação de Oficiais, regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto
de 2025, e alterações posteriores, nos termos a seguir especificados.

1. Do resultado definitivo de inscritos nas vagas reservadas às pessoas negras, por
candidato(a): <https://www.cbm.df.gov.br/lai/download/curso-de-formacao-de-oficiais-bombeiros-militares-combatentes-cfobm-009-edital-009-resultado-definitivo-de-inscritos-nas-vagas-reservadas-as-pessoas-negras/?tmstv=1762889748>.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2025
LEONARDO DUARTE RASLAN

EDITAL Nº 09, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL
DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR
E OPERADOR DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, o RESULTADO DEFINITIVO DE INSCRITOS NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS NEGRAS no concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2, regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, e alterações posteriores, nos termos a seguir especificados.

1. Do resultado definitivo de inscritos nas vagas reservadas às pessoas negras, por candidato(a):<https://www.cbm.df.gov.br/lai/download/curso-de-formacao-de-pracas-bombeiros-militares-cfpbm-na-qualificacao-bombeiro-militar-geral-de-condutor-e-operador-de-viaturas-009-edital-009-resultado-definitivo-de-inscritos/?tmstv=1762889408>.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2025
LEONARDO DUARTE RASLAN

EDITAL Nº 09, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL
DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MÚSICO
DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, o RESULTADO DEFINITIVO DE INSCRITOS NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS NEGRAS no concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação de Bombeiro Militar Geral de Músico - QBMG-04, regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, e alterações posteriores, nos termos a seguir especificados.

1. Do resultado definitivo de inscritos nas vagas reservadas às pessoas negras, por Especialidade e Candidato(a):<https://www.cbm.df.gov.br/lai/download/curso-de-formacao-de-pracas-bombeiros-militares-cfpbm-na-qualificacao-bombeiro-militar-geral-de-musico-009-edital-009-resultado-definitivo-de-inscritos-nas-vagas-reservadas-as/?tmstv=1762889596>.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2025
LEONARDO DUARTE RASLAN

EDITAL Nº 09, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL
DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, o RESULTADO DEFINITIVO DE INSCRITOS NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS NEGRAS no concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, e alterações posteriores, nos termos a seguir especificados.

1. Do resultado definitivo de inscritos nas vagas reservadas às pessoas negras, por candidato(a):<https://www.cbm.df.gov.br/lai/download/curso-de-formacao-de-pracas-bombeiros-militares-cfpbm-na-qualificacao-bombeiro-militar-geral-operacional-009-resultado-definitivo-de-inscritos-nas-vagas-reservadas-as-pessoas-negras/?tmstv=1762889896>.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2025
LEONARDO DUARTE RASLAN

EDITAL Nº 09, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO
DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHOBM) DOS QUADROS DE OFICIAIS
BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO CORPO
DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, o RESULTADO DEFINITIVO DE INSCRITOS NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA no concurso público para matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais

Bombeiros Militares (CHOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar (QOBM/Compl.), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar e no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde (QOBM/S), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Médico e Cirurgião-Dentista, após a conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais, regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, e alterações posteriores, nos termos a seguir especificados.

1. Do resultado definitivo de inscritos nas vagas reservadas às pessoas com deficiência, por Quadro/Cargo/Especialidade e Candidato(a):<https://www.cbm.df.gov.br/lai/download/curso-de-habilitacao-de-oficiais-bombeiros-militares-chobm-009-edital-009-resultado-definitivo-de-inscritos-nas-vagas-reservadas-as-pessoas-com-deficiencia/?tmstv=1762889177>.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2025
LEONARDO DUARTE RASLAN

EDITAL Nº 10, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOB) DO QUADRO DE OFICIAIS
BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, o RESULTADO DEFINITIVO DE INSCRITOS NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS HIPOSSUFICIENTES no concurso público para matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOB), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes (QOBM/Comb.), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, após a conclusão do estágio do Curso de Formação de Oficiais, regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, e alterações posteriores, nos termos a seguir especificados.

1. Do resultado definitivo de inscritos nas vagas reservadas às pessoas hipossuficientes, por candidato(a):<https://www.cbm.df.gov.br/lai/download/curso-de-formacao-de-oficiais-bombeiros-militares-combatentes-cfobm-010-edital-010-resultado-definitivo-de-inscritos-nas-vagas-reservadas-as-pessoas-hipossuficientes/?tmstv=1762889748>.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2025
LEONARDO DUARTE RASLAN

EDITAL Nº 10, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL
DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR
E OPERADOR DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, o RESULTADO DEFINITIVO DE INSCRITOS NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS HIPOSSUFICIENTES no concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2, regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, e alterações posteriores, nos termos a seguir especificados.

1. Do resultado definitivo de inscritos nas vagas reservadas às pessoas hipossuficientes, por candidato(a):<https://www.cbm.df.gov.br/lai/download/curso-de-formacao-de-pracas-bombeiros-militares-cfpbm-na-qualificacao-bombeiro-militar-geral-de-condutor-e-operador-de-viaturas-010-edital-010-resultado-definitivo-de-inscritos/?tmstv=1762889408>.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2025
LEONARDO DUARTE RASLAN

EDITAL Nº 10, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL
DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, o RESULTADO DEFINITIVO DE INSCRITOS NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS HIPOSSUFICIENTES no concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, e alterações posteriores, nos termos a seguir especificados.

1. Do resultado definitivo de inscritos nas vagas reservadas às pessoas hipossuficientes, por candidato(a):<https://www.cbm.df.gov.br/lai/download/curso-de-formacao-de-pracas-bombeiros-militares-cfpbm-na-qualificacao-bombeiro-militar-geral-operacional-010-resultado-definitivo-de-inscritos-nas-vagas-reservadas-as-pessoas-hipossufici/?tmstv=1762889896>.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2025
LEONARDO DUARTE

EDITAL Nº 10, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO
DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHOBM) DOS QUADROS DE OFICIAIS
BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO CORPO
DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, o RESULTADO DEFINITIVO DE INSCRITOS NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS NEGRAS no concurso público para matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar (QOBM/Compl.), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar e no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde (QOBM/S), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Médico e Cirurgião-Dentista, após a conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais, regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, e alterações posteriores, nos termos a seguir especificados.

1. Do resultado definitivo de inscritos nas vagas reservadas às pessoas negras, por Quadro/Cargo/Especialidade e Candidato(a):<https://www.cbm.df.gov.br/lai/download/curso-de-habilitacao-de-oficiais-bombeiros-militares-chobm-010-edital-010-resultado-definitivo-de-inscritos-nas-vagas-reservadas-as-pessoas-negras/?tmstv=1762889177>.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2025
LEONARDO DUARTE RASLAN

EDITAL Nº 10, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL
DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MÚSICO
DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, o RESULTADO DEFINITIVO DE INSCRITOS NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS HIPOSSUFICIENTES no concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação de Bombeiro Militar Geral de Músico - QBMG-04, regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, e alterações posteriores, nos termos a seguir especificados.

1. Do resultado definitivo de inscritos nas vagas reservadas às pessoas hipossuficientes, por Especialidade e Candidato(a):<https://www.cbm.df.gov.br/lai/download/curso-de-formacao-de-pracas-bombeiros-militares-cfpbm-na-qualificacao-bombeiro-militar-geral-de-musico-010-edital-010-resultado-definitivo-de-inscritos-nas-vagas-reservadas-as/?tmstv=1762889596>.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2025
LEONARDO DUARTE RASLAN

EDITAL Nº 11, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOB) DO QUADRO DE OFICIAIS
BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, o RESULTADO DEFINITIVO DAS SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA AS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS no concurso público para matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOB), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes (QOBM/Comb.), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, após a conclusão do estágio do Curso de Formação de Oficiais, regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, e alterações posteriores, nos termos a seguir especificados.

1. Do resultado definitivo das solicitações de atendimento especial para as provas objetivas e discursivas, por candidato(a):<https://www.cbm.df.gov.br/lai/download/curso-de-formacao-de-oficiais-bombeiros-militares-combatentes-cfobm-011-edital-011-resultado-definitivo-das-solicitacoes-de-atendimento-especial-para-as-provas-objetivas-e-discursivas/?tmstv=1762889748>.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2025
LEONARDO DUARTE RASLAN

EDITAL Nº 11, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL
DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR
E OPERADOR DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, o RESULTADO DEFINITIVO DAS SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA AS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS no concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2, regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, e alterações posteriores, nos termos a seguir especificados.

1. Do resultado definitivo das solicitações de atendimento especial para as provas objetivas e discursivas, por candidato(a):<https://www.cbm.df.gov.br/lai/download/curso-de-formacao-de-pracas-bombeiros-militares-cfpbm-na-qualificacao-bombeiro-militar-geral-de-condutor-e-operador-de-viaturas-011-edital-011-resultado-definitivo-das-solicitacoes/?tmstv=1762889408>.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2025
LEONARDO DUARTE RASLAN

EDITAL Nº 11, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL
DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MÚSICO
DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, o RESULTADO DEFINITIVO DAS SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA AS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS no concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação de Bombeiro Militar Geral de Músico - QBMG-04, regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, e alterações posteriores, nos termos a seguir especificados.

1. Do resultado definitivo das solicitações de atendimento especial para as provas objetivas e discursivas, por Especialidade e Candidato(a):<https://www.cbm.df.gov.br/lai/download/curso-de-formacao-de-pracas-bombeiros-militares-cfpbm-na-qualificacao-bombeiro-militar-geral-de-musico-011-edital-011-resultado-definitivo-das-solicitacoes-de-atendimento-espec/?tmstv=1762889596>.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2025
LEONARDO DUARTE RASLAN

EDITAL Nº 11, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL
DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, o RESULTADO DEFINITIVO DAS SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA AS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS no concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, e alterações posteriores, nos termos a seguir especificados.

1. Do resultado definitivo das solicitações de atendimento especial para as provas objetivas e discursivas, por candidato(a):<https://www.cbm.df.gov.br/lai/download/curso-de-formacao-de-pracas-bombeiros-militares-cfpbm-na-qualificacao-bombeiro-militar-geral-operacional-011-resultado-definitivo-das-solicitacoes-de-atendimento-especial-para-as-provas/?tmstv=1762885018>.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2025
LEONARDO DUARTE RASLAN

EDITAL Nº 11, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO
DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHOBM) DOS QUADROS DE OFICIAIS
BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO CORPO
DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, o RESULTADO DEFINITIVO DE INSCRITOS NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS HIPOSSUFICIENTES no concurso público para matrícula no Curso de Habilitação de

Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar (QOBM/Compl.), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar e no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde (QOBM/S), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Médico e Cirurgião-Dentista, após a conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais, regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, e alterações posteriores, nos termos a seguir especificados.

1. Do resultado definitivo de inscritos nas vagas reservadas às pessoas hipossuficientes, por Quadro/Cargo/Especialidade e Candidato(a): <https://www.cbm.df.gov.br/lai/download/curso-de-habilitacao-de-oficiais-bombeiros-militares-chobm-011-edital-011-resultado-definitivo-de-inscritos-nas-vagas-reservadas-as-pessoas-hipossuficientes/?tmstv=1762889177>.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2025
LEONARDO DUARTE RASLAN

EDITAL Nº 12, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOB) DO QUADRO DE OFICIAIS
BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna pública, por meio do presente Edital, a DEMANDA DE CANDIDATOS POR VAGA OFERTADA no concurso público para matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOB), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes (QOBM/Comb.), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, após a conclusão do estágio do Curso de Formação de Oficiais, regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, e alterações posteriores, nos termos a seguir especificados.

1. Da demanda de candidatos por vaga ofertada: <https://www.cbm.df.gov.br/lai/download/curso-de-formacao-de-oficiais-bombeiros-militares-combatentes-cfobm-012-edital-012-demanda-de-candidatos-por-vaga-ofertada/?tmstv=1762889748>.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2025
LEONARDO DUARTE RASLAN

EDITAL Nº 12, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL
DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR
E OPERADOR DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna pública, por meio do presente Edital, a DEMANDA DE CANDIDATOS POR VAGA OFERTADA no concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2, regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, e alterações posteriores, nos termos a seguir especificados.

1. Da demanda de candidatos por vaga ofertada: <https://www.cbm.df.gov.br/lai/download/curso-de-formacao-de-pracas-bombeiros-militares-cfpbm-na-qualificacao-bombeiro-militar-geral-de-condutor-e-operador-de-viaturas-012-edital-012-demanda-de-candidatos-por-vaga-ofe/?tmstv=1762889408>.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2025
LEONARDO DUARTE RASLAN

EDITAL Nº 12, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL
DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MÚSICO
DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna pública, por meio do presente Edital, a DEMANDA DE CANDIDATOS POR VAGA OFERTADA no concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação de Bombeiro Militar Geral de Músico - QBMG-04, regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, e alterações posteriores, nos termos a seguir especificados.

1. Da demanda de candidatos por vaga ofertada: <https://www.cbm.df.gov.br/lai/download/?tmstv=1762883258>.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2025
LEONARDO DUARTE RASLAN

EDITAL Nº 12, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE
PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna pública, por meio do presente Edital, a DEMANDA DE CANDIDATOS POR VAGA OFERTADA no concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, e alterações posteriores, nos termos a seguir especificados.

1. Da demanda de candidatos por vaga ofertada: <https://www.cbm.df.gov.br/lai/download/curso-de-formacao-de-pracas-bombeiros-militares-cfpbm-na-qualificacao-bombeiro-militar-geral-operacional-012-demanda-de-candidatos-por-vaga-ofertada/?tmstv=1762889896>.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2025
LEONARDO DUARTE RASLAN

EDITAL Nº 12/2025, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO
DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHOBM) DOS QUADROS DE OFICIAIS
BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna pública, por meio do presente Edital, o RESULTADO DEFINITIVO DAS SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA AS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS no concurso público para matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar (QOBM/Compl.), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar e no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde (QOBM/S), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Médico e Cirurgião-Dentista, após a conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais, regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, e alterações posteriores, nos termos a seguir especificados.

1. Do resultado definitivo das solicitações de atendimento especial para as provas objetivas e discursivas, por Quadro/Cargo/Especialidade e Candidato(a): <https://www.cbm.df.gov.br/lai/download/curso-de-habilitacao-de-oficiais-bombeiros-militares-chobm-012-edital-012-resultado-definitivo-das-solicitacoes-de-atendimento-especial-para-as-provas-objetivas-e-discursivas-2/?tmstv=1762889102>.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2025
LEONARDO DUARTE RASLAN

EDITAL Nº 13, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO
DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHOBM) DOS QUADROS DE OFICIAIS
BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna pública, por meio do presente Edital, a DEMANDA DE CANDIDATOS POR VAGA OFERTADA no concurso público para matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar (QOBM/Compl.), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar e no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde (QOBM/S), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Médico e Cirurgião-Dentista, após a conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais, regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, e alterações posteriores, nos termos a seguir especificados.

1. Da demanda de candidatos por vaga ofertada: <https://www.cbm.df.gov.br/lai/download/curso-de-habilitacao-de-oficiais-bombeiros-militares-chobm-013-edital-013-demanda-de-candidatos-por-vaga-ofertada/?tmstv=1762889177>.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2025
LEONARDO DUARTE RASLAN

POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2025

PROCESSO Nº. 00052-00016434/2025-55. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos, sob demanda, de coffee break e coquetel volante, abrangendo todos os insumos e recursos necessários à execução adequada das

atividades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Tipo: Menor preço. Valor estimado: R\$ 881.872,00 (oitocentos e oitenta e um mil oitocentos e setenta e dois reais). Natureza de Despesa: 33.90.39. Fontes: 100. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053. UO: 73.901-FCDF. UASG: 926015. Data limite do recebimento das propostas: 02/12/2025, às 14 horas. O Edital, com todos seus anexos, poderá ser obtido nos sites gov.br/compras, PNCP ou www.pcdf.df.gov.br. Informações: fones: 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2025
GUSTAVO RAVIZZINI COELHO
Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 00052-00022632/2025-58 – PCDF/DGPC/DAG/NRLC. O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal – DAG/PCDF, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, com fundamento na legislação vigente, notadamente no disposto no Art. 155, Inc. I e Art. 156, Inc. I e II, ambos da Lei nº 14.133/2021, considerando os elementos constantes nos autos do processo em epígrafe, resolve aplicar à empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.972.023/0001-54, a sanção de ADVERTÊNCIA cumulada com MULTA no valor de R\$ 2.056,00 (dois mil e cinquenta e seis reais), em face diversos atrasos na entrega de purificadores de água, bebedouros e suportes de paredes para esses objetos, no âmbito do recebimento da Nota de Empenho 2025NE00542. A presente penalidade tem eficácia a partir da data desta publicação. CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO, Ordenador de Despesas.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

RELAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor-Geral do DETRAN/DF, em cumprimento ao disposto na Lei 938/95, torna pública a relação de Compras, Serviços e Obras empenhados no mês de outubro de 2025: 2025NE02278, Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, R\$ 694.068,42; 2025NE02284, Omega Tecnologia da Informação Ltda, R\$ 1.822.800,00; 2025NE02290, Kasa Completa Comércio e Serviços Ltda, R\$ 209.196,00; 2025NE02293, Brasofware Informática Ltda, R\$ 1.384.523,19; 2025NE02296, Transcodil Transporte e Comércio de Diesel Ltda, R\$ 859.116,95; 2025NE02306, S N Sinalizadora Nacional e Serviços Ltda, R\$ 1.000.000,00; 2025NE02310/02336/02337, BRB - Banco de Brasília S/A, R\$ 1.835.000,00; 2025NE02314/02533, ADSERVI - Administradora de Serviços Ltda, R\$ 1.822.579,90; 2025NE02327/02328, Microtécnica Informática Ltda, R\$ 2.057.381,90; 2025NE02329/02330/02331, Positivo Tecnologia S.A, R\$ 4.525.235,16; 2025NE02332, Caixa Econômica Federal, R\$ 200.000,00; 2025NE02338, Neoenergia Distribuição Brasília S/A, R\$ 150.000,00; 2025NE02342, Decisao Imobiliária Ltda, R\$ 101.975,11; 2025NE02346/02347, Global Segurança Ltda, R\$ 2.166.589,90; 2025NE02352/02353, Smart Veículos Ltda, R\$ 482.942,80; 2025NE02357, Mobilis Tecnologia S/A, R\$ 500.000,00; 2025NE02358, Panavideo Tecnologia Eletrônica Ltda, R\$ 500.000,00; 2025NE02377/02518/02519, Memora Processos Inovadores S.A., R\$ 4.987.546,73; 2025NE02378, Chain Tecnologia e Serviços Ltda, R\$ 20.377.200,00; 2025NE02380/02504, Cia Fabula Ltda, R\$ 255.071,00; 2025NE02383/02536, Lider Taxi Aéreo S/A - AIR, R\$ 276.371,98; 2025NE02419, Gráfica e Editora Movimento Ltda, R\$ 100.000,00; 2025NE02420/02423/02535, Helicopteros do Brasil S/A, R\$ 2.307.539,47; 2025NE02421, Real JG Facilities S/A, R\$ 392.486,26; 2025NE02422, Avant Tecnologia e Informática Ltda, R\$ 200.000,00; 2025NE02428/02431, Ctis Tecnologia S.A, R\$ 932.050,68; 2025NE02437, Multi Construtora e Incorporadora Ltda, R\$ 2.764.358,78; 2025NE02441/02442/02446, Covezi Caminhões e Ônibus Ltda, R\$ 1.231.888,00; 2025NE02447, Manua Com., Exp., Imp. de Equip. e Veículos Adap, R\$ 13.555.801,00; 2025NE02448/02449/02450, Nova - Motor Comércio Importação e Exportação Ltda, R\$ 1.600.000,00; 2025NE02469, Climática Engenharia Eireli, R\$ 995.113,00; 2025NE02497, Criar e Animar Indústria e Comércio Ltda ME, R\$ 267.180,00; 2025NE02499, Neia e Nando Teatro Ltda, R\$ 164.350,00; 2025NE02509, Safran Helicopter Engines Ind e Com do Brasil Ltda, R\$ 181.000,00; 2025NE02510/02511, Banco do Brasil S.A., R\$ 1.170.000,00; 2025NE02514/02515/02516/02517/02527, Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, R\$ 2.589.824,99; 2025NE02520, Sinape Sinalização e Segurança Rodoviária Ltda, R\$ 1.000.000,00; 2025NE02521/02522/02526, Valid Soluções S.A., R\$ 11.246.097,38; 2025NE02523, FCG Comércio Turismo e Serviços Ltda, R\$ 125.138,80; 2025NE02524/02525, Zello Tecnologia da Informação Ltda, R\$ 945.637,00; 2025NE02528, Sinales Sinalização Espírito Santo Ltda, R\$ 1.079.856,62; 2025NE02530, Star Locação de Serviços Gerais Ltda EPP, R\$ 142.262,93; 2025NE02534, Volus Instituição de Pagamento Ltda, R\$ 100.000,00.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2021

Partes: DETRAN-DF e a NETWORK TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA. Processo: 00055-00022429/2020-92. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Data da assinatura: 07/11/2025. Das partes: MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, Diretor-Geral DETRAN/DF e MARCOS ANDRÉ FIGUEIREDO CHAVES, Sócio Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912558715- SIGGO 044800.

Processo SEI-GDF nº 04026-00003294/2021-17. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT - CNPJ: 34.028.316/0007-07 na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, de 11/11/2025 a 11/11/2026. DO VALOR: R\$ 24.272,93 (vinte e quatro mil duzentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos) para o período de 12 meses. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.39. DA VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, pela empresa: VANESSA BERNARDO DA SILVA e FABIANO SANTANA PIRES REIS.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 1.612

A SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE, nos termos do inciso III do art. 66, da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal os processos relacionados aos Autos de Infração abaixo listados, em razão do cometimento de infração prevista em item constante do Anexo I, da referida norma, sendo facultado ao(s) delegatários do Serviço de Táxi, apresentar impugnação quanto ao disposto no Auto de Infração em referência no prazo legal.

Considerar-se-á formalizada a intimação 30 (trinta) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 67, III, da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014. A não apresentação de impugnação no prazo estabelecido ensejará a aplicação de penalidade pela Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, com base nos elementos dos autos. Compete exclusivamente ao delegatário instruir a impugnação com todos os elementos e documentos que entender necessários à sustentação de suas alegações.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), que poderá(ão) solicitar cópia por meio de correspondência eletrônica enviada à caixa postal eletrônica da Gerência de Processamento de Sanções - gepros.taxi@semob.df.gov.br.

A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: número da delegação, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, data da infração e penalidade prevista): Autorização 0052, 00090-00012307/2025-94 (011359AEA, 1.58, C1, 08/07/2025, Multa do Grupo C); Autorização 2198, 00090-00014793/2025-85 (018976AEA, 1.43, C1, 28/08/2025, Multa do Grupo C); Autorização 2198, 00090-00014794/2025-20 (018977AEA, 1.58, C2, 28/08/2025, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 2198, 00090-00014796/2025-19 (018978AEA, 1.43, C3, 29/08/2025, Suspensão de 90 dias); Autorização 2698, 00090-00015276/2025-23 (011369AEA, 1.58, C1, 11/09/2025, Multa do Grupo C).

CAROLINE JOYCE GOMES CAVALCANTI PIMENTA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO: 04017-00001920/2025-65

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF Legal, torna público o Aviso de Contratação Direta nº 002/2025, que tem por objeto a aquisição de ferramentas - alicates tipo tesourão, kit de chaves em tamanhos diversos, parafusadeiras, marretas, entre outros, novos e em primeiro uso, para atendimento à sede desta Secretaria de Estado, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência nº 12/2025 - DF-LEGAL/CTAF-PORT62/2025 (186269170). Fundamentação da contratação direta: Inciso II, Art. 75 da Lei 14.133/21 combinado com

o Decreto Distrital 44.330/2023. Critério de julgamento: Menor preço. Tipo de Modalidade de Contratação: Global. Processo 04017-00001920/2025-65. Os interessados em participar da contratação poderão solicitar o Termo de Referência nº 12/2025 - DF-LEGAL/CTAF-PORT62/2025 (186269170) e os demais documentos relativos à contratação por meio do endereço eletrônico: contratacao.direta@dflegal.df.gov.br; dilic.suag@dflegal.df.gov.br, buscar no site <https://www.dflegal.df.gov.br/>, ou poderão retirá-los junto ao Protocolo da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, localizado na SEDE da DF Legal, situada no SIA Trecho 3 Lote 1545/1555 CEP 71200-039 - DF, no horário de expediente do setor, de segunda-feira a sexta-feira das 9hs às 17hs. As empresas interessadas terão 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato, para realizar a entrega das propostas de preços, fisicamente, no Protocolo da DF Legal, e 3 (três) dias úteis, a contar da solicitação desta Secretaria, para realizar a entrega da documentação de habilitação. As empresas interessadas em participar da contratação poderão obter maiores esclarecimentos por meio do endereço eletrônico: contratacao.direta@dflegal.df.gov.br ou dilic.suag@dflegal.df.gov.br.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

AVISO DE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL -TCCF

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF X Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB. Objetivo: definir as regras e condições para o pagamento da compensação florestal, em decorrência da erradicação de remanescente de vegetação nativa referente às obras para implantação de Tanques de Abastecimento Unilateral - TAU para proteção da adutora componente do Sistema de Abastecimento Corumbá, localizado no Núcleo Rural Ponte Alta Norte, Faixa de domínio da rodovia BR-251 e DF-480, Gama-DF, o Termo de Compromisso de Compensação Florestal- TCCF nº 72/2025- IBRAM. Processo SEI/GDF nº 00391-00011839/2025-47. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB.

DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (*)

ARP nº 129/2025 – CAESB. Processo nº 00092-00015515/2025-80. Pregão Eletrônico nº 90129/2025 – CAESB. Assinatura: 07/11/2025. Contratante: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. Objeto: aquisição de tintas e materiais para pintura. Dotação Orçamentária: Atividade/Subtítulo: 17.122.8209.8517/6977 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – CAESB – Distrito Federal. Rubrica: 33.90.30 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: Próprio da Caesb: 11.101.000.000-3. Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatória a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 do Decreto nº 39.103/2018. Empresas Adjudicatárias: GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, valor R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais) o lote 34; GARANTIA ATACADISTA DA CONSTRUÇÃO LTDA, valor R\$ 123.456,00 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) para os lotes 24 e 28; SIA ATACADISTA DA CONSTRUÇÃO LTDA, valor R\$ 108.560,68 (cento e oito mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos) para os lotes 10, 11, 12, 13, 14, 20, 27, 29, 31 e 35; POLAR TINTAS COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, valor R\$ 112.134,00 (cento e doze mil, cento e trinta e quatro reais) para os lotes 8, 9, 16, 17, 18, 19, 21 e 22; VALENTE TINTAS EIRELI ME, valor R\$ 2.655,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais) para os lotes 4, 5, 6 e 7; CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA, valor R\$ 14.733,00 (quatorze mil, setecentos e trinta e três reais) para os lotes 3 e 15; SHOW COMERCIALDE TINTAS LTDA, valor R\$ 63.662,60 (sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos) para os lotes 1, 2, 30, 32 e 33. Assinaturas: Pela CAESB: Andre Kluppel Carrara, DIRETOR e Luis Antonio Almeida Reis, PRESIDENTE. Pela GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME: João da Silva Mendonça; GARANTIA ATACADISTA DA CONSTRUÇÃO LTDA: Pedro Faleiro Ribeiro; SIA ATACADISTA DA CONSTRUÇÃO LTDA: Alan Marques Almeida; POLAR TINTAS COMÉRCIO DE TINTAS LTDA: Julio Cezar Veloso Ribeiro; POLAR TINTAS COMÉRCIO DE TINTAS LTDA: Adriana Lima Leão; CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA: Deyvid Castro Arantes; SHOW COMERCIALDE TINTAS LTDA: Wellington Rodrigues Pinto.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 214, de 11 de novembro de 2025, página 98.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024-CAESB

A Caesb torna público o resultado do julgamento do Chamamento Público nº 005/2024-Caesb, Processo nº 00092-00018070/2024-88, cujo objeto é a Seleção pública de propostas de projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PDI em serviços de saneamento ambiental, que sugiram soluções tecnológicas inovadoras, a serem desenvolvidas em parceria com a Caesb no âmbito do seu Programa de PDI Adasa/Caesb, para apoio financeiro, da forma que se segue. Projetos elegíveis para o ciclo de 2025: (1) Projeto: Desenvolvimento de validação de metodologias de vigilância epidemiológica baseada em esgotos para monitoramento de arbovírus no Distrito Federal. Nota final: 4,81; (2) Projeto: Visão GeoEspacial Limnológica dos Reservatórios de água do Distrito Federal (Vigie Águas). Nota final: 4,75.

PRISCILA SOUZA DA SILVA

Agente de Licitação

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00004278/2025-82. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.S. Nº 094/2025 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e MENEZES NIEBUHR SOCIEDADE DE ADVOGADOS. OBJETO: Convalidação de atos praticados, reabertura do prazo de execução e prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Convalidam-se os atos praticados no período de 23/08/2025 até a formalização do Termo Aditivo. Reabre-se o prazo de execução do Contrato por mais 120 dias corridos, deduzindo deste o período convalidado, passando o seu vencimento para 20/12/2025. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 120 dias corridos, passando o seu término de 21/11/2025 para 21/03/2026. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, José Itamar Feitosa e Joel de Menezes Niebuhl.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00021752/2021-15. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.E Nº 234/2022 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e TAFE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, reajuste financeiro e reatificação de Cláusula do Contrato. Prorroga-se o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, passando o seu término de 18/11/2025 para 18/11/2026. Reajusta-se o valor do Contrato pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, IPCA, em aproximadamente 5,1305 %. Após o ajuste, o valor do Contrato passará de R\$ 965.853,10 para R\$ 1.015.406,19. Retifica-se a redação constante do Segundo Termo Aditivo, de forma que onde se lê: "Reajusta-se o valor do Contrato pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, em aproximadamente 4,2376%, acrescentando o valor de R\$ 36.265,10". Leia-se: "Reajusta-se o valor do Contrato pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, em aproximadamente 4,2376%, acrescentando o valor de R\$ 39.265,10". Empenho: 2025NE04270, Programa de Trabalho 15.122.8209.3903.9750, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Marcos Denes da Silva Neiva.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00029834/2022-81. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U. Nº 242/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. LOTE: 06. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, passando seu vencimento de 08/12/2025 para 08/12/2026. O valor do contrato permanece em R\$ 5.264.437,69. Empenho: 2025NE04435, Programa de Trabalho 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Aldomar Pereira de Matos.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00390-00008201/2017-47. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U. Nº 266/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGENS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP. OBJETO: Convalidação de atos praticados, reabertura do prazo de execução e prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Convalidam-se os atos praticados no período de 08/10/2025, até a formalização do Termo Aditivo. Reabre-se o prazo de execução do Contrato por mais 150 dias corridos, deduzindo o período de convalidação passando o seu vencimento para 06/03/2026. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 150 dias corridos, passando o seu vencimento de 04/01/2026 para 03/06/2026. DATA DA ASSINATURA: 06/11/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Paula Yasmin Pereira Mohn.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00030571/2023-33. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U. Nº 309/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. LOTE: 01. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, passando o seu vencimento de 29/12/2025 para 29/12/2026. O valor do contrato permanece em R\$ 3.151.355,99. Empenho: 2025NE04278, Programa de Trabalho: 17.512.6209.2903.0001, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 1501.100100. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Luciano Neves Garcia.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00030874/2023-56. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U. Nº 317/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. LOTE: 09. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, passando seu término de 29/12/2025 para 29/12/2026. O valor do Contrato permanece em R\$ 3.022.953,28. Empenho: 2025NE04276, Programa de Trabalho 17.512.6209.2903.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1501.10010. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Athus Rodrigues de Souza.

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

Comunicamos aos interessados no Pregão Eletrônico nº 021/2025 – NLC/PRES – do tipo menor preço – modo de disputa aberto – objeto do processo nº 00110-00003081/2024-00, que o mesmo fica SUSPENSO, por Conveniência Administrativa, conforme fundamentado nos autos. Data da primeira publicação no DODF nº 207, de 31 de outubro de 2025, páginas 67/68. Informações: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail nlc@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2025

ALINE ALVES DE OLIVEIRA

Chefe do Núcleo de Licitação – NLC/PRES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2025

PROCESSO SEI nº: 00113-00005395/2024-54; CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF e a empresa: MJP INFORMATICA E SERVICOS LTDA, Objeto: serviços especializados na modernização e padronização da infraestrutura lógica e elétrica; Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses; Dotação Orçamentária: I - Unidade: 26.205; II - Fonte de Recurso 100, 161, 183, 220 e 237; III - Programa de Trabalho: 26.126.8216-2557.2569; Elemento de Despesa: 339040. Nota de Empenho nº: 2025NE02445; data: 30/10/2025; Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais). Data: 10/11/2025; Data da Assinatura: 10/11/2025; Signatários: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: JAMIR DE OLIVEIRA RAIMUNDO. Valor Total: R\$ 938.884,80 (novecentos e trinta e oito mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90024/2025 - UASG 926120

PROCESSO: 00113-00014781/2025-18

O Agente de Contratação torna público o resultado da licitação modalidade Concorrência Eletrônica nº 90024/2025, para a contratação de empresa especializada para a execução da obra de implantação da via Marginal da DF-290, no trecho entre 290EDF0110 e 290EDF0130, próximo à divisa do DF com o Goiás, Santa Maria - RA XIII, com extensão aproximada de 3,2 km. Serviços a serem executados: Pavimentação; Terraplanagem; Drenagem; Sinalização Horizontal e Vertical; Sinalização de obra; Canteiro de Obras; Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS); Projeto "As Built"; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos., onde sagrou-se vencedora a empresa: F.E. MÁQUINAS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 5.901.208,64 (cinco milhões, novecentos e um mil duzentos e oito reais e sessenta e quatro centavos) . Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site <https://www.compras.gov.br/>.

Brasília/DF, 11 de outubro de 2025

CAIO GUIMARÃES OLIVEIRA

Agente de Contratação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90054/2025

PROCESSO: 00113-00011410/2025-84

O pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 90054/2025, lote 1: FRACASSADO. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site <https://www.compras.gov.br/>.

Brasília/DF, 11 de novembro 2025

GEDEON SANTOS CAVALCANTE

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infrações foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO DE MULTA referente à infração de trânsito os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 91/2025 podendo ser interposta a DEFESA PRÉVIA até a data limite indicada no Auto de Infração, junto a Sede do DER/DF, na Gerência de Infrações (GEINF), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite expressa no Auto de Infração. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. f) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, civil e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

SINOMAR RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO

Superintendente de Trânsito

Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infrações foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE DE MULTA referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 92/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite do vencimento da multa, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e

telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br, o padrão de sequência de identificação dos dados das infrações é: placa, número do auto de infração, data do cometimento da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação.

SINOMAR RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO
Superintendente de Trânsito
Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISO DE ENCERRAMENTO DO EDITAL DO CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 001/2025 - PRAT

PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO RESERVA PARA FIRMAR CONTRATO DE CONCESSÃO
DE USO EM REGIME DE ESTÁGIO PROBATÓRIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA
DE ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS – PRAT

Processo SEI-DF nº 00070-00006638/2024-89

O DISTRITO FEDERAL, ente que detém personalidade jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – SEAGRI/DF, tendo em vista o contido no processo administrativo 00070-00006638/2024-89 e, em conformidade com a Lei Orgânica do Distrito Federal – LODE, a Lei Federal nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), o Decreto Federal nº 59.428, de 27 de outubro de 1966, a Lei Distrital nº 1.572, de 22 de julho de 1997, o Decreto Distrital nº 45.138, de 01 de novembro de 2023 e a Portaria SEAGRI-DF nº 197, de 01 de dezembro de 2023, bem como a aplicação subsidiária da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no que couber, e demais disposições aplicáveis à espécie, decide revogar o procedimento disposto no Edital de Chamamento Público nº 001/2025-PRAT, considerados os motivos de inconveniência da continuidade do certame nos moldes atuais percebidos pela administração pública e a necessidade de readequação da estratégia administrativa sobre o tema, visando a melhor satisfação do interesse público e da população interessada.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2025
RAFAEL BORGES BUENO
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

EXTRATO CONTRATUAL

Processo GDF-SEI n. 04015-00001753/2025-17. Espécie: Contrato SEAC-DF nº 21/2025 - SIGGO: 055815 (185500098). Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da sua SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EQUIPE CHANNEL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. - CNPJ nº 18.321.365/0001-83. OBJETO: é a contratação de serviços de segurança, brigadistas e limpeza e conservação para eventos e ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal SEAC/DF, por meio de Pregão Eletrônico, conforme especificação e condições dispostas no Edital do Pregão Eletrônico nº 90005/2025 (184726242), de acordo com as demais disposições e valores registrados na Ata de Registro de Preço nº 0139/2025 (184726577), partes integrantes do Contrato. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do instrumento contratual. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 6.792,00 (seis mil setecentos e noventa e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 61.101; Programa de Trabalho: 04.122.6228.2954.0002. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; SUBITEM: 22; FONTE DE RECURSOS: 100. Nota de Empenho nº 2025NE00215. Modalidade: 2 - Estimativo. Valor do Empenho: R\$ 6.792,00 (seis mil setecentos e noventa e dois reais). SIGNATÁRIOS: Pela SEAC/DF, CLARA RORIZ, Secretária de Estado de Atendimento à Comunidade e, pela CONTRATADA, ISY ALMEIDA, representante legal.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo GDF-SEI nº 04015-00001758/2025-31. Espécie: Contrato SEAC-DF nº 20/2025 - SIGGO: 055824 (185643446). Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da sua SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CLA DOS SANTOS - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.284.509/0001-67. OBJETO: é a contratação de serviços de locação de estruturas para realização de eventos e ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal SEAC/DF, por meio de Pregão Eletrônico, conforme especificação e condições dispostas no Edital do Pregão Eletrônico nº 90005/2025 (184727239), de acordo com as demais disposições e valores registrados na Ata de Registro de Preço nº 0138/2025 (184727995), partes integrantes do Contrato. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do instrumento contratual. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ R\$ 52.522,68 (cinquenta e dois mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 61.101; Programa de Trabalho: 04.122.6228.2954.0002. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; SUBITEM: 22; FONTE DE RECURSOS: 100. Nota de Empenho nº 2025NE00217. Modalidade: 2 - Estimativo. Valor do Empenho: R\$ 52.522,68 (cinquenta e dois mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos). SIGNATÁRIOS: Pela SEAC/DF, CLARA RORIZ, Secretária de Estado de Atendimento à Comunidade e, pela CONTRATADA, CESAR LEONARDO AGUIAR DOS SANTOS, representante legal.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo GDF-SEI nº 04015-00001769/2025-11. Espécie: Contrato SEAC-DF nº 22/2025 - SIGGO: 055812(185631712). Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da sua SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.131.539/0001-90. OBJETO: é a contratação de serviços de locação de estruturas para realização da ação "HIP HOP na comunidade" desenvolvida pela Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal SEAC/DF, por meio de Pregão Eletrônico, conforme especificação e condições dispostas no Edital do Pregão Eletrônico nº 90005/2025 (184913474), de acordo com as demais disposições e valores registrados na Ata de Registro de Preço nº 0140/2025 (184913724), partes integrantes do Contrato. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do instrumento contratual. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 126.165,50 (cento e vinte e seis mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 61.101; Programa de Trabalho: 04.122.6228.2954.0002. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; SUBITEM: 22; FONTE DE RECURSOS: 100. Nota de Empenho nº 2025NE00216. Modalidade: 2 - Estimativo. Valor do Empenho: R\$ 126.165,50 (cento e vinte e seis mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). SIGNATÁRIOS: Pela SEAC/DF, CLARA RORIZ, Secretária de Estado de Atendimento à Comunidade e, pela CONTRATADA, MOACIR GARCIA PASSOS FILHO, representante legal.

AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025- SEAC

Processo SEI-DF nº 04015-00001837/2025-42. Processo Judicial Eletrônico nº 00749295-22.2025.8.07.0000

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL – SEAC/DF, tendo em vista o Mandado de Segurança Cível proferido pela 1ª Câmara Cível do Distrito Federal, nos autos do Processo Judicial Eletrônico nº 0749295-22.2025.8.07.0000, vem a público informar a SUSPENSÃO PROVISÓRIA DOS EFEITOS do Edital de Chamamento Público nº 01/2025 - SEAC.

Dessa forma, ficam suspensos todos os prazos, atos e procedimentos administrativos referentes ao Edital de Chamamento Público nº 01/2025-SEAC, até nova e expressa determinação judicial.

CLARA RORIZ
Secretária de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025 - VINCULADA AO EDITAL Nº 01/2025 -
PROGRAMA DESAFIO DF - PROJETO: JORNADA DO PACIENTE

Processo SEI Nº 00060-00439186/2025-36. A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de Novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de Agosto de 2005, do artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de Abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fulcro no Decreto nº 43.190/2022, que aprova o novo Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO, a publicação da Chamada Pública nº 02/2025 - vinculada ao Edital nº 01/2025 - Programa Desafio DF, Projeto: Jornada do Paciente, que tem por objeto: Desenvolver, implantar e validar uma solução tecnológica inovadora de monitoramento ativo e inteligente da jornada do paciente, capaz de acompanhar em tempo real todas as etapas assistenciais, operacionais e administrativas do cuidado em saúde — desde a admissão ou agendamento até a alta hospitalar — com o objetivo de aprimorar a segurança do paciente, a eficiência hospitalar e a gestão baseada em dados. A iniciativa busca integrar, em uma única plataforma interoperável, os fluxos de atendimento clínico e de suporte, conectando sistemas legados (HIS, LIS, RIS, farmácia e outros), promovendo a integração de dados estruturados e não estruturados, e utilizando mecanismos de inteligência analítica, blockchain e conformidade com a LGPD. A solução atuará como um “guardião digital” da jornada assistencial, com capacidade de detecção precoce de desvios clínicos e operacionais, acionamento automático de equipes e gestores, e disponibilização de indicadores assistenciais em painéis inteligentes. O projeto será implementado como piloto no Hospital Regional do Gama (HRG), com horizonte de 12 meses, prevendo expansão futura para toda a rede pública de saúde do Distrito Federal. Assim como a implantação, inicialmente o escopo das análises e automações que envolvam parametrizações por exames, prescrições, protocolos clínicos entre outros, terão

escopo reduzido com fins de ser verificar a aplicabilidade da solução. O que será avaliado junto ao demandante na fase de Planejamento e Levantamento de Requisitos. Dos recursos financeiros: Serão destinados para o Programa no exercício orçamentário de 2025 o valor de R\$ 3.900.000,00 (três milhões novecentos mil reais), a ser pago em uma ou mais parcelas conforme disponibilidade orçamentária oriundos do Programa de Trabalho 19.571.6207.6026.0012 - Execução de Atividades de Fomento ao Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação. Informe: A versão integral da Chamada, informações e instruções pertinentes, está disponível no site da FAPDF em www.fap.df.gov.br.

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025 - VINCULADA AO EDITAL Nº 01/2025 - PROGRAMA DESAFIO DF - PROJETO: CENTRO DE REABILITAÇÃO

Processo SEI nº 00060-00442379/2025-74. A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de Novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de Agosto de 2005, do artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de Abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fulcro no Decreto nº 43.190/2022, que aprova o novo Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO, a publicação da Chamada Pública nº 03/2025 - vinculada ao Edital nº 01/2025 - Programa Desafio DF, Projeto: Centro de Reabilitação, que tem por objeto: A implantação de um Centro de Tecnologias de Reabilitação Neuromotora, no âmbito da SES-DF/IGESDF. Este Centro será voltado à modernização da assistência e ao fortalecimento da autonomia tecnológica local, mediante a incorporação responsável de soluções avançadas (como exoesqueletos, realidade virtual e interfaces cérebro-máquina), o fomento à pesquisa e desenvolvimento (P&D), a validação clínica em ambiente real do Sistema Único de Saúde (SUS-DF) e a formação de recursos humanos especializados. O propósito central é reduzir a incapacidade funcional de pacientes pós-Acidente Vascular Cerebral (AVC) e outras condições neurológicas, promovendo a melhoria funcional, o aumento da autonomia e a geração de um impacto socioeconômico sustentável para o Distrito Federal. Dos recursos financeiros: Serão destinados para o Programa no exercício orçamentário de 2025 o valor de R\$ 2.912.000,00 (dois milhões novecentos e doze mil reais), a ser pago em uma ou mais parcelas conforme disponibilidade orçamentária oriundos do Programa de Trabalho 19.571.6207.6026.0012 - Execução de Atividades de Fomento ao Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação. Informe: A versão integral da Chamada, informações e instruções pertinentes, está disponível no site da FAPDF em www.fap.df.gov.br.

SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO EDITAL Nº 403/2023- DEMANDA ESPONTÂNEA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO

Processo SEI: nº 00193-00002058/2023-36. Partes: OUTORGANTE: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, CNPJ nº 74.133.323/0001-90; OUTORGADA/Coordenadora: Jungpyo Lee; INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Universidade de Brasília – UnB, CNPJ nº 00.038.174/0001-43, representada por Roberto Goulart Menezes, Decano de Pesquisa e Inovação. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro referente ao Projeto nº 403/2023, por 05 (cinco) meses e 17 (dezessete) dias, a contar de 13/01/2026, sem novos repasses financeiros. Vigência: prorrogada até 30/06/2026. Ratificações: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo originário. RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO Nº 290/2023 - EDITAL Nº 09/2023 – DEMANDA ESPONTÂNEA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO

Processo SEI: nº 00193-00001830/2023-01. Partes: OUTORGANTE: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, CNPJ nº 74.133.323/0001-90; OUTORGADA/Coordenadora: Marcio de Carvalho Moretzsohn; INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Embrapa - Recursos Genéticos e Biotecnologia - Cenargen, CNPJ nº 00.348.003/0038-02, representada por Ricardo Alaminio Figueiredo, Decano de Pesquisa e Inovação. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro referente ao Projeto nº 290/2023, por 12 (doze) meses, a contar de 14/11/2025, sem novos repasses financeiros. Vigência: prorrogada até 14/11/2026. Ratificações: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo originário. RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO Nº 378/2023 - EDITAL Nº 09/2023 - DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo SEI: nº 00193-00002194/2023-26. Partes: OUTORGANTE: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, CNPJ nº 74.133.323/0001-90; OUTORGADA/Coordenadora: Larissa Fernandes Matos; INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Universidade de Brasília – UnB, CNPJ nº 00.038.174/0001-43, representada por Renata Aquino da Silva, Decana de Pesquisa e Inovação. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro

referente ao Projeto nº 378/2023, por 12 (doze) meses, a contar de 13/01/2026, sem novos repasses financeiros. Vigência: prorrogada até 13/01/2027. Ratificações: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo originário. RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO Nº 460/2023 EDITAL Nº 10/2023 – PROGRAMA FAPDF LEARNING - PROGRAMA DE FOMENTO ESTRATÉGICO NAS MACROS ÁREAS: AGRO LEARNING, BIO LEARNING, GOV LEARNING E TECH LEARNING

PROCESSO SEI nº 00193-00002148/2023-27. Partes: OUTORGANTE: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, CNPJ nº 74.133.323/0001-90; OUTORGADA/Coordenador: Bergmann Moraes Ribeiro; INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Universidade de Brasília – UnB, CNPJ nº 00.038.174/0001-43, representada por Renata Aquino da Silva, Decana de Pesquisa e Inovação. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro referente ao Projeto nº 460/2023, por 12 (doze) meses, a contar de 06/02/2026, sem novos repasses financeiros. Vigência: prorrogada até 06/02/2027. Ratificações: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo originário. RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO Nº 569/2023 EDITAL Nº 10/2023 – PROGRAMA FAPDF LEARNING - PROGRAMA DE FOMENTO ESTRATÉGICO NAS MACROS ÁREAS: AGRO LEARNING, BIO LEARNING, GOV LEARNING E TECH LEARNING

Processo SEI: nº 00193-00002418/2023-08. Partes: OUTORGANTE: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, CNPJ nº 74.133.323/0001-90; OUTORGADA/Coordenadora: Jorlandio Francisco Felix; INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Universidade de Brasília – UnB, CNPJ nº 00.038.174/0001-43, representada por Renata Aquino da Silva, Decana de Pesquisa e Inovação. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro referente ao Projeto nº 569/2023, por 08 (oito) meses, a contar de 06/02/2026, sem novos repasses financeiros. Vigência: prorrogada até 06/08/2026. Ratificações: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo originário. RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO Nº 577/2023 EDITAL Nº 10/2023 – PROGRAMA FAPDF LEARNING - PROGRAMA DE FOMENTO ESTRATÉGICO NAS MACROS ÁREAS: AGRO LEARNING, BIO LEARNING, GOV LEARNING E TECH LEARNING

Processo SEI: nº 00193-00002398/2023-67. Partes: OUTORGANTE: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, CNPJ nº 74.133.323/0001-90; OUTORGADA/Coordenadora: Margot Alves Nunes Dode; INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia (Embrapa Cenargen), inscrita no CNPJ nº 00.348.003/0038-02, representada por Ricardo Alaminio Figueiredo, Decano de Pesquisa e Inovação. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro referente ao Projeto nº 552/2023, por 12 (doze) meses, a contar de 06/02/2026, sem novos repasses financeiros. Vigência: prorrogada até 06/02/2026. Ratificações: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo originário. RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO Nº 637/2022 - EDITAL Nº 01/2020 – PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS EMERGENTES-PRONEM-FAPDF-CNPq

Processo SEI: nº 00193-00001274/2021-01. Partes: OUTORGANTE: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, CNPJ nº 74.133.323/0001-90; OUTORGADA/Coordenadora: Wagner Fontes; INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Universidade de Brasília – UnB, CNPJ nº 00.038.174/0001-43, representada por Roberto Goulart Menezes, Decano de Pesquisa e Inovação. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro referente ao Projeto nº 637/2022, por 12 (doze) meses, a contar de 28/02/2026, sem novos repasses financeiros. Vigência: prorrogada até 28/02/2027. Ratificações: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo originário. RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação

RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO - 8º PERÍODO EDITAL Nº 03/2025 - FAPDF PUBLICA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS 06/10/2025 a 09/10/2025

A SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO, FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, no uso de suas atribuições legais que confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000216/2025-85, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO referente às propostas submetidas para o 8º período - 06 a 09/10/2025 do

EDITAL Nº 03/2025 - FAPDF PUBLICA. A relação das propostas habilitadas dentro do limite orçamentário encontra-se organizada por faixas: FAIXA A: 1º Guilherme de Medeiros Linhares Matos, valor aprovado: R\$ 20.000,00, nota final: 75. FAIXA B: 1º Danilo dos Santos Oliveira, valor aprovado: R\$ 20.000,00, nota final: 85; 2º Juliana Nunes Cantuário, valor aprovado: R\$ 20.000,00, nota final: 75; 3º Guilherme Henrique Cardoso de Resende, valor aprovado: R\$ 20.000,00, nota final: 75; 4º Nathalia Ramos Queiroz, valor aprovado: R\$ 20.000,00, nota final: 75. FAIXA C: 1º Ricardo Carvalho de Andrade Lima, valor aprovado: R\$ 11.200,00, nota final: 90; 2º Beatriz Rodrigues de Barcelos, valor aprovado: R\$ 16.574,49, nota final: 90; 3º Heitor Siqueira Ribeiro, valor aprovado: R\$ 20.000,00, nota final: 90; 4º Maria Gabriela Mendonça Peixoto, valor aprovado: R\$ 20.000,00, nota final: 90; 5º Levy Aniceto Santana, valor aprovado: R\$ 14.795,00, nota final: 85; 6º Arminda Moreira de Carvalho, valor aprovado: R\$ 15.000,00, nota final: 75. INFORME: Foram aplicados critérios de desempate devido à ocorrência de empate entre candidatos dentro do limite orçamentário, bem como entre aqueles que ficaram fora desse limite. Destaca-se que esta lista refere-se às propostas habilitadas dentro do limite orçamentário estipulado em Edital, itens 3.2.1 e 3.2.2. Conforme item 16.2. A habilitação da proposta não confere o direito subjetivo ao apoio financeiro, caracterizando mera expectativa de direito, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do presente Edital. Conforme item 15.2 do Edital, a partir desta data, abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo, que deverá ser enviado para o e-mail: coobe@fap.df.gov.br. Em caso de não habilitação da proposta, o proponente que desejar obter mais detalhes sobre o resultado deverá encaminhar sua solicitação por e-mail para coobe@fap.df.gov.br. Informa-se ainda que esta lista poderá sofrer alterações, a depender da etapa dos recursos administrativos. RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2025

Processo: 00193-00000611/2025-68; Interessado: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal; Assunto: Inexigibilidade de Licitação.

O SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 17, incisos XVII, do Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Regimento Interno da FAPDF, resolve:

AUTORIZAR a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa Instituto dos Auditores Internos do Brasil, inscrita no CNPJ nº 62.070.115/001-00, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação dos serviços para a capacitação de 02 servidores, na 45ª Edição CONBRAI - Congresso Brasileiro de Auditoria Interna, na modalidade online, no período de 09 a 12/11/2025, conforme Termo de Referência - FAPDF/SUAG/DGA (186548993) e Proposta da Contratada (185794814), no valor total de R\$ 6.550,00 (seis mil quinhentos e cinquenta reais), consoante disposto no Inciso "f" do Art. III do 74 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 c/c art. 228 do Decreto 44.330/2023.

CAETANO BARROSO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 591/2023

PROCESSO: 00150-00007906/2022-46; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LISIANE QUEIROZ VIEIRA: Nota de Empenho nº 00584/2023. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 591/2023, VALOR: 199.999,98 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "Manutenção Coletivo ARTE&CENA"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: LISIANE QUEIROZ VIEIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 618/2024

PROCESSO: 00150-00007746/2024-05; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X FILIPE WILLADINO BRAGA: Nota de Empenho nº 00682/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 618/2024, VALOR: 99.999,10 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 1 (um) ano, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "ENTRE A MÚSICA INSTRUMENTAL E A CULTURA POPULAR: GRAVAÇÃO E DIFUSÃO FORMATIVA DO ÁLBUM SAMBLEI"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: FILIPE WILLADINO BRAGA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 619/2024

PROCESSO: 00150-00007085/2024-18; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X SARA SANTOS MORAIS: Nota de Empenho nº 00412/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 619/2024, VALOR: 99.998,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL EM CONTEXTOS AFRICANOS"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: SARA SANTOS MORAIS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 641/2024

PROCESSO: 00150-00007070/2024-41; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LUCIANA SOARES LARA: Nota de Empenho nº 00531/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 641/2024, VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 1 (um) ano, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "ANTI STATUS QUO CIRCULAÇÃO NACIONAL"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: LUCIANA SOARES LARA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 686/2025

PROCESSO: 00150-00013432/2025-14; NOTA DE EMPENHO Nº 00548/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Um Nome Produção e Comunicação LTDA. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 686/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 39.965,88 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0110 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais - Conexão Cultural DF - Pessoa Jurídica-DF - Fonte 370000000 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/11/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Um Nome Produção e Comunicação LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 687/2025

PROCESSO: 00150-00013256/2025-11; NOTA DE EMPENHO Nº 00557/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Meimei Camila Silveira Alves Bastos. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 687/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 12.600,00 (doze mil, seiscentos reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 370000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/11/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Meimei Camila Silveira Alves Bastos.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 688/2025

PROCESSO: 00150-00013776/2025-23; NOTA DE EMPENHO Nº 00563/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Neuma Maria de Sousa. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 688/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 30.777,39 (trinta mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 370000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano,

permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/11/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Neuma Maria de Sousa.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 689/2025

PROCESSO: 00150-00012294/2025-56; NOTA DE EMPENHO Nº 00553/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Leonardo Pais Cinelli. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 689/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 37.345,38 (trinta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 370000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/11/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Leonardo Pais Cinelli.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 690/2025

PROCESSO: 00150-00013197/2025-81; NOTA DE EMPENHO Nº 00555/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Hugo Figueiredo Lemos Oliveira. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 690/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 11.017,53 (onze mil e dezessete reais e cinquenta e três centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 370000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/11/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Hugo Figueiredo Lemos Oliveira.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 692/2025

PROCESSO: 00150-00013209/2025-77; NOTA DE EMPENHO Nº 00556/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X João Lucas Arcanjo Araújo. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 692/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 59.930,49 (cinquenta e nove mil, novecentos e trinta reais e quarenta e nove centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 370000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/11/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: João Lucas Arcanjo Araújo.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 693/2025

PROCESSO: 00150-00012312/2025-08; NOTA DE EMPENHO Nº 00554/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Ketlen Pamella Dias de Souza. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 693/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 39.771,00 (trinta e nove mil, setecentos e setenta e um reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 370000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/11/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Ketlen Pamella Dias de Souza.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 694/2025

PROCESSO: 00150-00013481/2025-57; NOTA DE EMPENHO Nº 00559/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Esmeraldo Filmes e Produções LTDA. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 694/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 31.933,71 (trinta e um mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e um centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0110 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais- Conexão Cultural DF- Pessoa Jurídica-DF - Fonte 370000000 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/11/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Esmeraldo Filmes e Produções LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 695/2025

PROCESSO: 00150-00015083/2025-75; NOTA DE EMPENHO Nº 00564/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Rodrigo Drummond da Silva. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 695/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Circulação nacional, internacional ou mista” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 90.999,55 (noventa mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 370000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/11/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Rodrigo Drummond da Silva.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 717/2024

PROCESSO: 00150-00006989/2024-18; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X BRUNO PATRÍCIO LEITE: Nota de Empenho nº 00492/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 717/2024, VALOR: 108.622,69 (cento e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 1 (um) ano, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “ORQUESTRA PIZINDIM”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: BRUNO PATRÍCIO LEITE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00566/2025
PROCESSO Nº 00150-00013181/2025-78. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA- SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Luciana Luthi - CPF nº 005.***.***.47. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024. Do Valor: R\$ 18.372,23 (dezoito mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07/11/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 729/2025
O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal — CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À QN 14D CJ 03 LT 0017 - RIACHO FUNDO II, que deverá ser publicada no DODF, em nome do Sr. MOACIR MARCOMINI CPF: 003.***.***.87 e sua cônjuge Sra. MARIA EMILIA MAURIZ CORTEZ MARCOMINI CPF: 862.***.***.91. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, da Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, e suas alterações.

Brasília/DF, 10 de novembro de 2025
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 730/2025
A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve: TORNAR PÚBLICO para o conhecimento de Terceiro Interessado, sobre a transferência do imóvel descrito como QNL 020 CJ B CS 029 - Taguatinga/DF, que é tratado nos autos 0102-005844/1985, conforme os documentos 184339579 e 184350653, dos promitentes compradores originários (Cedentes) Neide Sales da Silva; Marcelo Sales da Silva; Marcos José Sales da Silva; Adriano Sales da Silva, PARA a (Cessionária) Janaina Pereira de Sousa, nos termos da Resolução CODHAB-SEI-GEI nº 150/2020, de 22 de Junho de 2020, constante dos autos 00392-00005530/2020-85, possui este Edital, o intuito de garantir/anuir o negócio de boa-fé verificado, com adjudicação administrativa do imóvel, pela CODHAB-DF. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital.

Brasília/DF, 10 de novembro de 2025
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 732/2025
O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve: HABILITAR, 10 (dez) candidatos que cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF/Empresas Privadas construtora Direcional Engenharia LTDA. A listagem encontra-se disponível no portal da CODHAB através do link: <https://extranet.codhab.df.gov.br/listas/candidatos/rii>.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO TERMO DE COLABORAÇÃO
Processo: 00220-00008829/2025-50. Interessados: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA

CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PELA CULTURA E ESPORTE (IDECAE). Justifica-se a situação de Dispensa de Chamamento Público, com fundamento no Art. 24, I e nos termos do Art. 26 do Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, conforme Justificativa Técnica. Objeto: Este instrumento visa a celebração de novo Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e demais normativos correlatos, que tem como objeto a execução de projeto pedagógico voltado para o desporto educacional, participação e rendimento, nos Centros Olímpicos e Paralímpicos do Gama, Santa Maria e Planaltina, com vistas a contratação emergencial para não paralização das atividades destes COPs, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 37.843/2016. Valor do Termo de Colaboração: R\$ 5.528.593,76 (cinco milhões, quinhentos e vinte e oito mil quinhentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos). VIGÊNCIA: Este Termo de colaboração terá vigência de 17/11/2025 a 15/05/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: WILSON ALVES CARDOSO, na qualidade de Presidente da Entidade.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
SERVIÇO DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025
A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, por intermédio de seu Serviço de Contratações, torna pública a realização de licitação, pela Lei 14.133/21, na modalidade Pregão, para aquisição de sensores automáticos de medição de nível de água e pressão atmosférica, conforme quantitativos e especificações constantes no (Anexo I) do Termo de Referência. A sessão virtual de abertura do certame será realizada no dia 09 de dezembro de 2025, às 10:00h, por meio da Plataforma do Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Processo SEI 00197-00003839/2024-16. Valor estimado: R\$ 105.292,45 (cento e cinco mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos). Programa de Trabalho 18.544.6210.2683.0002 - Regulação dos Usos dos Recursos Hídricos no DF. Natureza de Despesa 3.3.90.30 – material de consumo - Pessoa Jurídica; fonte 251. Cópia do Edital disponível em www.adasa.df.gov.br, no link "Licitações e Contratos / Licitações em Andamento" bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Outras informações pelo telefone: (61) 3961-5017 ou pelo e-mail: sco@adasa.df.gov.br.

EDUARDO BOTELHO
Agente de Contratação

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL
SECRETARIA EXECUTIVA

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL
APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIVI
PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - CONDOMÍNIO ARCO DO TRIUNFO
O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL - IBRAM/DF - convida todos os interessados para a Audiência Pública VIRTUAL para apresentação e discussão do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental (LICENÇA PRÉVIA - LP) do empreendimento denominado Condomínio Arco do Triunfo, localizado na Fazenda Santa Bárbara, inscrita na matrícula nº 15.716 (2º ORIDF) na Região Administrativa do Jardim Botânico. O principal acesso ocorre pela rodovia DF 140, sentido sul, seguindo por esta rodovia até a altura do KM 3, virando à esquerda e seguindo em direção reta pela via de circulação de vizinhança, onde se localiza a frente da gleba, à direita da via. INTERESSADO: GHS MOVEIS E INCORPORACOES LTDA. Processo de Licenciamento Ambiental nº SEI 0391-00008904/2023-95. Visando uma maior participação, a Audiência Pública será realizada de forma VIRTUAL, com ponto de acesso presencial e transmissão ao vivo, no dia 27 de novembro de 2025, com início às 19h00min e encerramento previsto para às 22h00min. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso e participação serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os estudos, regulamento da audiência e demais documentação poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br.

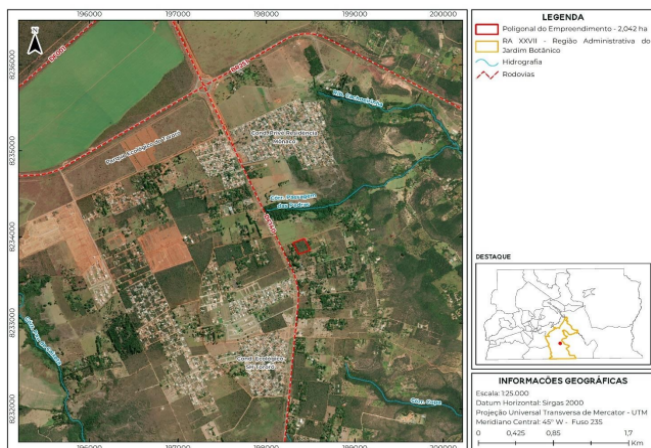


Figura 1 – Localização e acesso.

Figura 1: Mapa de Localização do Parcelamento Condomínio Arco do Triunfo. Fonte: DANKE consultoria.
VALTERSON DA SILVA
Secretário Executivo

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2021

PROCESSO SEI Nº 00094-00005554/2020-17; PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ, CNPJ nº 05.342.580/0001-19. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 22/2021 (74070204) por mais 12 (doze) meses, com base no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DO FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência de 1º de dezembro de 2025 a 1º de dezembro de 2026. DATA DE ASSINATURA: 07/11/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, DIRETOR-PRESIDENTE e ANDERSON SOUSA e MOURA, Diretor de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00008106/2025-14; ESPÉCIE: Convênio nº 63/2025; PARTICÍPES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP; OBJETO: O repasse de recursos pela Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, para a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, visando a Construção da Feira Permanente do Paranoá, a ser implantada na Quadra 3, Área Especial 1 - Paranoá/DF., em consonância com o Plano de Trabalho (documento SEI/GDF nº 182437298); EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 867/2025, expedida por sua Diretoria Colegiada, na sua Sessão 3884ª, realizada em 17/10/2025, com amparo no Parecer nº 458/2025 - TERRACAP/PRESI/DIJUR/COJUR, datado de 14/10/2025; VALOR: R\$ 5.388.836,43 (cinco milhões, trezentos e oitenta e oito mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos); VIGÊNCIA: 40 (quarenta) meses, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 07/11/2025; P/TERRACAP: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, CARLOS ALBERTO SPIES, ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ.

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REFERENTE AO EDITAL Nº 04/2025CDRU/DESENVOLVE-DF

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 04/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF, torna público que, em razão da desclassificação da licitante preliminarmente classificada ANA CRIS ALVES COMERCIOS (Proposta nº 10056681 - ITEM 47), conforme aviso veiculado na edição do dia 06/11/2025 do DODF, e da manifestação de interesse da empresa JF COMERCIO DE FERRAGENS E MARCENARIA LTDA (Proposta nº 10056615 - ITEM 47), fica a licitante convocada para que, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação deste aviso, apresente o PVS à SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA do DF, ficando a homologação do resultado condicionada ao atendimento dos demais requisitos contidos no aludido edital, em alusão ao tópico 39, Capítulo VI - Do Julgamento.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2025

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº 00600-00007942/2025-15; Contrato TCDF nº 17/2025; Citada: 51.389.315 JAYCE MARA UNTERS LIMA.

O Secretário-Geral de Administração, no exercício de suas competências, CITA a empresa 51.389.315 JAYCE MARA UNTERS LIMA, CNPJ: 51.389.315/0001-03, ante a tentativa frustrada de notificação via postal, para informar que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de infrações supostamente cometidas no âmbito do Contrato TCDF nº 17/2025, que tem por objeto o fornecimento de 05 (cinco) Licenças Microsoft Teams Room Pro - Part. Number CFQ7TTC0QW7C-0001, com vigência de 36 (trinta e seis) meses.

Considerando a Informação nº 38/2025 - STI, na qual a fiscalização do contrato relata o desaparecimento das licenças instaladas do tenant alguns meses após a instalação e configuração, a empresa poderá estar sujeita à aplicação das sanções administrativas de multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da contratação e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, direta e indireta de todos os entes federativos, por no mínimo 3 (três) anos e até 6 (seis) anos, em razão da prática de ato fraudulento na execução do Contrato TCDF nº 17/2025, com fundamento nos itens 14.1.6 e 14.2.3 do instrumento contratual e no artigo 156, incisos II e IV, da Lei nº 14.133/2021. Fica a empresa notificada, também, a efetuar a restituição do valor pago por este Tribunal, no montante de R\$ 42.165,00 (quarenta e dois mil centos e sessenta e cinco reais), no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data desta publicação, mediante depósito na seguinte conta bancária: Banco Regional de Brasília - BRB (070), Agência 0211, Conta Corrente 800094-9, CNPJ: 00.534.561/0001-26 - Tribunal de Contas do Distrito Federal. Fica facultado à CITADA apresentar defesa prévia no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta publicação. Transcorrido o referido prazo sem manifestação, o TCDF dará prosseguimento ao processo administrativo.

Os autos permanecem com vistas franqueadas à CITADA, que poderá solicitá-las por meio do endereço eletrônico: serco@tc.df.gov.br.

Brasília/DF, 07 de novembro de 2025

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 14/2020

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: LIGHTBASE SERVIÇOS E CONSULTORIA EM SOFTWARE PÚBLICO LTDA - EPP. - CNPJ nº 11.905.103/0001-17 - Objeto: rescisão amigável ao Contrato nº 14/2020, firmado para a prestação de serviços técnicos de suporte e garantia da solução, nos softwares que compõem a plataforma de: GoldenDoc, LightBase, GoldenIndex e GoldenAccess; e para a prestação de serviço de desenvolvimento e manutenção do SINJ-DF e dos softwares que compõem a plataforma de desenvolvimento da solução - Processo nº 2920/2020 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 15/2020, regido pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nº 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal da Rescisão: artigo 79, inciso II, e § 1º, da Lei nº 8.666/1993 - Vigência: a contar de 15/12/2025 - Data da Assinatura: 11/11/2025 - Assinam: pelo Contratante, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; e, pela Contratada, JAIRO FONSECA DA SILVA.

INEDITORIAL

ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO AGRONEGÓCIO - AEAGRO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Toma público que recebemos do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a retificação da licença operacional SEI-GDF número 82/2025 para atividade de Unidade de Recebimento de Embalagens de Agrotóxicos e Afins, Vazias ou Contendo Resíduos Pós-Consumo, Regularmente Fabricados e Comercializados, na Rodovia BR 251, Km 07, s/n, próximo a COOPA/DF, Paranoá, Brasília/DF. CEP: 73.320-030. Processo: 00391-00019939/2017-10. CNPJ: 05.469.162/0002-78. MARCO AURÉLIO FERNANDES DE ARAÚJO, Sócio-Diretor.